DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Quinta-Feira, 22 de Fevereiro de 2018 Nº 27206

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORCAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 09, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
74	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	400.000,00
TOTAL			400.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SEGES
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
GOVERNO DE MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO
IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br
Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Max Joel Russi
Secretário-Chefe da Casa Militar ..... Wesney de Castro Sodré
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Gustavo Garcia Francisco
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos ..... Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Planejamento ..... Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogerio Luiz Gallo
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários ..... Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Carlos Avalone Junior
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social ..... Mônica Camolezi dos Santos Melo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer ..... Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão ..... Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde ..... Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação ..... Marcy Oliveira Monteiro Neto
Procuradora Geral do Estado ..... Gabriela Novis Neves Pereira Lima
Secretário de Estado de Meio Ambiente ..... André Luis Torres Baby
Secretário de Estado de Cultura ..... Kleber Alves Lima
Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção ..... Carlos Corrêa Ribeiro Neto
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretária de Estado de Cidades ..... Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Gabinete de Governo ..... José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional ..... Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos ..... Jean Marcel da Silva Campos

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						
PROCESSO : 74					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	077	2450	9900	Atendimento especializado em saúde no Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho (CIAPS AB) - ESTADO	S	449000000	195	OD	NO	400.000,00
TOTAL GERAL:											400.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 74					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	077	2450	9900	Atendimento especializado em saúde no Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho (CIAPS AB) - ESTADO	S	339000000	195	OD	NO	400.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											400.000,00
TOTAL GERAL:											400.000,00

ANEXO III Processo:	74	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2450 - Atendimento especializado em saúde no Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho (CIAPS AB)		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Percentual)			90,00
Processo:	74	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2450 - Atendimento especializado em saúde no Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho (CIAPS AB)		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Percentual)			90,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 10, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 1.200.340,57 (um milhão e duzentos mil e trezentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
90	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	1.200.340,57
TOTAL			1.200.340,57

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : 90	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	369	2247	9900	Aperfeiçoamento do relacionamento com o cidadão-usuário - ESTADO	F	449000000	151	OD	NO	568.457,90
04	122	369	4016	9900	Revisão e alinhamento da estrutura implementadora do Modelo de Gestão. - ESTADO	F	449000000	151	OD	NO	36.671,67
04	128	369	2268	9900	Obtenção e emprego do conhecimento necessário para dar suporte às atividades - ESTADO	F	449000000	151	OD	NO	91.406,00
04	129	369	3276	9900	Instituição do risco fiscal por descumprimento de obrigação tributária - ESTADO	F	449000000	151	OD	NO	473.805,00
04	131	369	3296	9900	Aperfeiçoamento do modelo de comunicação da Sefaz - ESTADO	F	449000000	151	OD	NO	30.000,00
TOTAL GERAL:											1.200.340,57

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
PROCESSO : 90	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	129	369	2266	9900	Incremento da recuperação de créditos na faixa de risco da obrigação tributária. - ESTADO	F	449000000	151	OD	NO	1.200.340,57
TOTAL FISCAL:											1.200.340,57
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.200.340,57

ANEXO III Processo:	90	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
PAOE:	2247 - Aperfeiçoamento do relacionamento com o cidadão-usuário		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Satisfação do usuário(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Satisfação do usuário(Percentual)			100,00

Processo:	90	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA		
PAOE:	2268 - Obtenção e emprego do conhecimento necessário para dar suporte às atividades			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Conhecimento fazendário disponibilizado(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Conhecimento fazendário disponibilizado(Percentual)				100,00
Processo:	90	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA		
PAOE:	3276 - Instituição do risco fiscal por descumprimento de obrigação tributária			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Contribuintes registrados no CCE alcançados por ação do FISCO(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Contribuintes registrados no CCE alcançados por ação do FISCO(Percentual)				100,00
Processo:	90	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA		
PAOE:	3296 - Aperfeiçoamento do modelo de comunicação da Sefaz			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Modelo aperfeiçoado(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Modelo aperfeiçoado(Percentual)				100,00
Processo:	90	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA		
PAOE:	4016 - Revisão e alinhamento da estrutura implementadora do Modelo de Gestão.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Estrutura implementadora alinhada(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Estrutura implementadora alinhada(Percentual)				100,00
Processo:	90	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA		
PAOE:	2266 - Incremento da recuperação de créditos na faixa de risco da obrigação tributária.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Crédito tributário recuperado(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Crédito tributário recuperado(Percentual)				100,00

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 23.398/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 67482/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 23.296/2018, de 14.02.2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à **Reserva Remunerada** do (a) Sr (a). **JORGE DA SILVA CALDEIRA,** portador (a) do RG nº 000343/CBM/MT**,** procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... contando com tempo total de 11083 dias de efetivo serviço, equivalente a 30 Anos, 4 Meses e 10 Dias ..."

LEIA - SE:

"... contando com tempo total de 30 Anos, 4 Meses e 10 Dias de contribuição e, destes, 30 Anos, 4 Meses e 10 Dias de efetivo serviço ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Fevereiro de 2018.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 23.399/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **603035/2017**, da Mato Grosso Previdência, resolvem tornar nulo o Ato Governamental nº. 21.419/2017, de 10.11.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data, por ter saído em incorreto, em virtude de duplicidade de publicações de atos, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). **ELZA SOARES DA SILVA LOPES**, portador (a) do RG nº 538140/SESP/MT**.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Fevereiro de 2018.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

***ATO Nº 22.825/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 511380/2017, resolve autorizar a cessão de **MARILYN ADRIANY DE LIMA RONDON**, Perita Criminal Oficial, Matricula Funcional nº 94578/1, lotada na Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, para exercer

suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo **período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**, nos termos do artigo 1° da Lei Complementar n° 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2018.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
Secretário de Estado de Segurança Pública

*Republicado por ter saído incorreto no D.O.E. de 25/01/2018, à pág. 07.

ATO Nº 23.400/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 81023/2018, **resolve autorizar** as servidoras **SIMONE DAS GRAÇAS LARA PINTO**, Coordenadora de Marketing e Apoio à Comercialização e **DANIELA FREITAS PEREIRA FERNANDES,** Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, lotadas na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, a se ausentarem do País, no período de 26 de fevereiro a 05 de março de 2018, com a finalidade de participarem da feira ITB, que será realizada na cidade de Lisboa/Portugal.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2018.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 23.409/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 34079/2018, **resolve autorizar a cessão** de **ROGÉRIO LUIZ GALLO**, Procurador do Estado, Matrícula Funcional nº 96850/1, lotado na Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - PGE, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ,** pelo período **de 19 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**, nos termos do artigo 1° da Lei Complementar n° 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2018.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

GABRIELA NOVIS NEVES PEREIRA LIMA
Procuradora Geral do Estado

NOMEAÇÃO

ATO Nº 23.401/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 16902/2018 (Processo nº 16897/2018, apenso), e considerando o disposto na Lei nº 5.892, de 11 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 5.982, de 13 de maio de 1992, **resolve nomear** as pessoas adiante indicadas, representantes da Sociedade Civil Organizada, para comporem o **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CEDCA,** para mandato, biênio 2018/2019:

1. Obras Sociais Anália Franco:
- Titular: **Luiz Gonzaga Nascimento**
- Suplente: **Simone Zanelatti de Cubas**

2. Associação Matogrossense de Pesquisa e Apoio à Adoção - AMPARA:
- Titular: **Lindacir Rocha Bernardon**
- Suplente: **Luís Carlos Cícero Domingos**

3. Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso - OAB/MT:
- Titular: **Tatiane de Barros**
- Suplente: **Andréia Cristina Noite Izabel**

4. Fundação Fé e Alegria do Brasil:
- Suplente: **Juliane de Almeida Santos**

5. Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares de Mato Grosso - ACTMT/UNIFICAR:
- Titular: **Raul Camilo Garcia**
- Suplente: **Nulce Maria Sebastiana Pereira** (Instituto Matogrossense de Artes, Cultura e Desporto)

6. Associação para Desenvolvimento Social dos Municípios do Estado de Mato Grosso - APDM/MT:
- Titular: **Letícia de Arruda Monteiro Albuquerque**
- Suplente: **Silbene Santana de Oliveira** (Conselho Regional de Serviço Sócial - CRESS 20ª Região/MT)

7. Associação de Amigos da Criança com Câncer de Mato Grosso - AACC/MT:
- Titular: **Mauro César Souza**
- Suplente: **Gonçalina Romana de Souza Martins** (Federação das Associações Pestalozzi do Estado de Mato Grosso)

8. Associação Municipal de Organização Mundial para Educação Pré Escolar - OMEP/BR/MT/CBÁ:
- Titular: **Leandro Fábio Momente**
- Suplente: **Adriana Guirado Rao (**Conselho Regional de Psicologia - 18ª Região/MT:

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2018.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil

MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 23.402/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 16902/2018 (Processo nº 16897/2018, apenso), e considerando o disposto na Lei nº 5.892, de 11 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 5.982, de 13 de maio de 1992, **resolve nomear** as pessoas adiante indicadas, representantes Governamentais, para comporem o **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CEDCA,** para mandato, biênio 2018/2019:

1. Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS:
- Titular: **Jennifer Josiane Nesnik Jeronymo**
- Suplente: **Adriana Ferreira Bastos**

2. Casa Civil:
- Titular: **Fernanda Soares e Sousa**
- Suplente: **Jolinete Terezinha Siqueira da Conceição**

3. Secretaria de Estado de Cultura - SEC:
- Titular: **Tatiana Laura Guedes Libardi**
- Suplente: **Patrícia Ribeiro Borges dos Santos**

4. Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC:
- Titular: **Ana Carolina de Jesus Costa**
- Suplente: **Brígida Couto**

5. Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH:
- Titular: **Fátima Vieira do Prado**
- Suplente: **Regina Célia Santos Pereira Marques**

6. Secretaria de Estado de Saúde - SES:
- Titular: **Ademar Sales Macaúbas**
- Suplente: **Wandriany Moraes Pereira Longui**

7. Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN:
- Titular: **Keila Coelho Sanches**
- Suplente: **Elda Fabiola Melo Gomes**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2018.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil

MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 23.403/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 43780/2018, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007 e suas alterações posteriores, **resolve CONVOCAR** os Policiais Militares da Reserva Remunerada abaixo mencionados, a se apresentarem na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando-Geral da PMMT, para comporem a Guarda Patrimonial no município de Cuiabá-MT:

GRADUAÇÃO	NOME
2º TEN PM RR	SEBASTIÃO CLAUDIO DE SOUSA
2º TEN PM RR	ANGELINA RAMOS

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2018.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil

WESNEY DE CASTRO SODRÉ
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 23.404/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 49673/2018, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007 e suas alterações posteriores, **resolve CONVOCAR** o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando-Geral da PMMT, para compor o efetivo da Guarda Patrimonial no Comando Geral da PMMT, no município de Cuiabá-MT:

GRADUAÇÃO	NOME
2º SGT PM RR	MARCOS JONILDES CORREA

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2018.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil

WESNEY DE CASTRO SODRÉ
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 23.405/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 8416/2018, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007 e suas alterações posteriores, **resolve CONVOCAR** o Policial

Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando-Geral da PMMT, para compor a Guarda Patrimonial no município de Nova Xavantina-MT:

GRADUAÇÃO	NOME
2º TEN PM RR	JOSÉ GARCIA GOMES MARTINS

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2018.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil

WESNEY DE CASTRO SODRÉ
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 23.406/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 49665/2018, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007 e suas alterações posteriores, **resolve CONVOCAR** o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando-Geral da PMMT, para compor a Guarda Patrimonial no município de Rosário Oeste-MT:

GRADUAÇÃO	NOME
3º SGT PM RR	ROBSON BARROS MARTINS

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2018.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil

WESNEY DE CASTRO SODRÉ
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 23.407/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 33784/2018, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007 e suas alterações posteriores, **resolve CONVOCAR** o Bombeiro Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando-Geral do CBMMT, para compor a Guarda Patrimonial do Estado:

GRAD.	NOME
SUB TEN BM RR	RENIR EVARISTO DA SILVA

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2018.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil

WESNEY DE CASTRO SODRÉ
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 23.408/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 657106/2017, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007 e suas alterações posteriores, **resolve CONVOCAR** o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando-Geral da PMMT, para compor a Guarda Patrimonial no município de Pontes e Lacerda-MT:

GRADUAÇÃO	NOME
2º SGT PM RR	FÁBIO GONÇALVES FERREIRA

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2018.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil

WESNEY DE CASTRO SODRÉ
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 23.410/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUCAS BRUNO DOS SANTOS RUFATTO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, **da Casa Civil**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2018.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2017/UCCI/ CGE-MT

COOPERANTE: Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso.
COOPERADO: Município de Rondonópolis, por meio da Unidade Central de Controle Interno do Poder Executivo Municipal de Rondonópolis.

OBJETO: Estabelecimento de mecanismos de cooperação entre a CGE/ MT e a UCCI/ Rondonópolis, visando fortalecimento do Sistema de Controle Interno do Município de Rondonópolis, mediante cessão de direito de uso dos sistemas informatizados para gestão de auditoria governamental e controle interno, de propriedade do Governo do Estado de Mato Grosso, e outras ações de interesse mútuo que corroboram para a efetividade dos Sistemas de Controle Interno na forma dos artigos 31, 70 e 74 da C. F.; dos artigos 191 e 206 da C.E. e do artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Rondonópolis/MT.

VALOR: Não há repasse de valores entre as partes.

VIGÊNCIA: A partir de 07 de dezembro de 2017 e terá duração de 24 meses, podendo ser prorrogado no atendimento do interesse público e nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINAM: Em 07 de dezembro de 2017 COOPERANTES: Pedro Gonçalves Taques - Governador do Estado de Mato Grosso; Ciro Rodolpho Gonçalves - Secretário Controlador Geral do Estado; Paulo Borges Júnior - Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI; COOPERADOS: José Carlos Junqueira de Araújo - Prefeito de Rondonópolis; José Fabrício Roberto - Auditor Geral de Rondonópolis/MT; Ângelo Silva de Oliveira - Controlador Interno de Rondonópolis/MT.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo de Responsabilização nº 570981/2017/CGE-COR instaurado pela Portaria Conjunta nº 483/2017/ CGE-COR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 14 do Decreto Estadual n° 522/2016, **CITA** pelo presente edital a pessoa jurídica **CONSTIL CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº15.958.721/0001-86, na pessoa do seu representante legal, da Instauração do Processo Administrativo de Responsabilização nº570981/2017, para apurar supostas irregularidades descritas nos autos do Processo nº 559396/2017 e Parecer de Admissibilidade 142/2017, que se forem comprovadas, poderá incorrer nas penalidades descritas na portaria instauradora e **INTIMO** para apresentar defesa escrita e as provas que pretenda produzir,no prazo de 30 (trinta) dias ininterruptos, sob pena de preclusão. Informo que o processo terá continuidade, independente do comparecimento da pessoa jurídica nos autos. A apresentação de defesa, vistas e extração de cópias do processo podem ser realizadas no endereço: Rua Júlio Domingos de Campos, S/n, Centro Político Administrativo, Complexo Paiaguás, Cuiabá - MT, CEP 78049-923.

Jonas Ferreira da Silva
Presidente do **PAR nº 570981/2017/CGE-COR**
(Original Assinado)

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo de Responsabilização nº 570981/2017/CGE-COR instaurado pela Portaria Conjunta nº 483/2017/ CGE-COR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 14 do Decreto Estadual n° 522/2016, **CITA** pelo presente edital a pessoa jurídica **MULTIMETAL ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA,** atualmente denominada **INDÚSTRIA METALÚRGICA BL STEEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.771.305/0001-10, na pessoa do seu representante legal, da Instauração do Processo Administrativo de Responsabilização nº570981/2017, para apurar supostas irregularidades descritas nos autos do Processo nº 559396/2017 e Parecer de Admissibilidade 142/2017, que se forem comprovadas, poderá incorrer nas penalidades descritas na portaria instauradora e **INTIMO** para apresentar defesa escrita e as provas que pretenda produzir,no prazo de 30 (trinta) dias ininterruptos, sob pena de preclusão. Informo que o processo terá continuidade, independente do comparecimento da pessoa jurídica nos autos. A apresentação de defesa, vistas e extração de cópias do processo podem ser realizadas no endereço Rua Júlio Domingos de Campos, S/n, Centro Político Administrativo, Complexo Paiaguás, Cuiabá - MT, CEP 78049-923

Jonas Ferreira da Silva
Presidente do **PAR nº 570981/2017/CGE-COR**
(Original Assinado)

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo de Responsabilização nº 570981/2017/CGE-COR instaurado pela Portaria Conjunta nº 483/2017/ CGE-COR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 14 do Decreto Estadual n° 522/2016, **CITA** pelo presente edital a pessoa jurídica **TODESCHINI CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº03.095.528/0001-80, na pessoa do seu representante legal, da Instauração do Processo Administrativo de Responsabilização nº570981/2017, para apurar supostas irregularidades descritas nos autos do Processo nº 559396/2017 e Parecer de Admissibilidade 142/2017, que se forem comprovadas, poderá incorrer nas penalidades descritas na portaria instauradorae **INTIMO** para apresentar defesa escrita e as provas que pretenda produzir,no prazo de 30 (trinta) dias ininterruptos, sob pena de preclusão. Informo que o processo terá continuidade, independente do comparecimento da pessoa jurídica nos autos. A apresentação de defesa, vistas e extração de cópias do processo podem ser realizadas no endereço: Rua Júlio Domingos de Campos, S/n, Centro Político Administrativo, Complexo Paiaguás, Cuiabá - MT, CEP 78049-923.

Jonas Ferreira da Silva
Presidente do **PAR nº 570981/2017/CGE-COR**
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 0014/2018/CGE

O Secretário Controlador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente o servidor **Emerson Alves Soares** ocupante do cargo de Auditor do Estado, para assumir as atribuições de Superintendente de Controle em Gestão Fiscal e Patrimonial da Controladoria Geral do Estado, durante o impedimento do titular, que por motivo de gozo de férias estará ausente no período de **19 de março de 2018 a 2 de abril de 2018**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 20 de fevereiro de 2018.

CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 274/SEGES/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando o disposto na liminar proferida no processo judicial **1015957-59.2016.8.11.004184924/2015** da 5ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá-MT; considerando o disposto no processo administrativo 53797/2018.

R E S O L V E: Art. 1º: alterar a carga horária de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais** para **30 (trinta) horas semanais, sem redução de remuneração**, em cumprimento à liminar concedida à servidora **SILBENE SANTANA DE OLIVEIRA,** matrícula funcional **251295**, ocupante do cargo de Analista do Sistema Socioeducativo - Assistente Social, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de Fevereiro de 2018.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0267/SEGES/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Lei Estadual 7.360 de 14 de Dezembro de 2000; considerando a decisão Judicial exarada na Ação Declaratória nº 19244-57.2010.811.0041 do Juízo da 4ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca da Capital transitada em Julgado em 18/05/2017 nos termos do Acordão nº 93482/2014; considerando o disposto no processo administrativo nº 57537/2018;

R E S O L V E: Art. 1º retificar em parte o Ato Administrativo nº 1453/SAD/2009 que trata do Enquadramento Inicial da servidora **LAURA CLARICE CORREA DA COSTA,** matrícula funcional **120074**, ocupante do cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para a Classe **"B"** nos termos da Lei nº 7.360/2000 a partir de **29/11/2004** em cumprimento à decisão exarada nos Autos da Ação Declaratória retromencionada.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 09 de Fevereiro de 2018.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0268/SEGES/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando a decisão Judicial exarada na Ação Declaratória nº 19244-57.2010.811.0041 do Juízo da 4ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca da Capital transitada em Julgado em 18/05/2017 nos termos do Acordão nº 93482/2014; considerando o disposto no processo administrativo nº 57537/2018;

R E S O L V E: Art. 1º retificar em parte o Ato Administrativo nº 1454/SAD/2009 que trata do Enquadramento Originário da servidora **LAURA CLARICE CORREA DA COSTA,** matrícula funcional **120074**, ocupante do cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para a Classe **"B"** nos termos da Lei nº 8.269/2004 a partir de **01/01/2005** em cumprimento à decisão exarada nos Autos da Ação Declaratória retromencionada.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 09 de Fevereiro de 2018.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017/SEGES

PARTES: **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO** e a **EMPRESA SIMETRYA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-EIRELI.**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração Cláusula Sétima - Da Vigência do contrato **nº 004/2017/SEGES** que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços técnicos de Tecnologia da Informação, especializados na área de suporte técnico níveis intermediário e avançado, infraestrutura, consultoria em negócios, tendo por objetivo atender as demandas da Coordenadoria de Tecnologia da Informação da SEGES - Secretaria de Estado de Gestão de Mato Grosso.

"**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**"

7.1 O Contrato **nº 004/2017/SEGES** fica prorrogado por 12 (doze) meses, pelo período de **06.02.2018 a 05.02.2019.**

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo do Contrato **nº 004/2017/SEGES**, do qual será parte integrante o Processo nº **636458/2017**, **Manifestação Jurídica de nº 011/2018/ASSESSORIA JURÍDICA/SAAS/SEGES**, com supedâneo no Contrato supracitado e nas disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº 840/2017, e ainda nos termos das cláusulas e condições.

Cuiabá, 05 de Fevereiro de 2018.

ASSINAM:

JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS - Secretário de Estado de Gestão - CONTRATANTE
ABNEL FERREIRA DE ALMEIDA FILHO - Representante Legal -CONTRATADA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2016/SEGES

PARTES: **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO** e a **EMPRESA ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA-ME.**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das **Cláusulas segunda - Das especificações do objeto e Sexta - Da Vigência, do Contrato nº 010/2016/SEGES**, contratação de empresa especializada Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de auto agendamento (self-booking), para atender aos servidores e agentes públicos da Secretaria de Estado de Gestão e suas Unidades Administrativas.

"CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1 Os preços do objeto contratado são os obtidos no certame licitatório n° 346.546/2015, abaixo indicados, nas quais estão incluídas todas as despesas necessárias à sua execução (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	DESCONTO (%)
ITEM				

001	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA ATENDER OS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO DE MATO GROSSO, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS.	UN	R$ 58.500,00	22%
002	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA ATENDER OS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO DE MATO GROSSO, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS.	UN	R$ 19.500,00	22%
VALOR TOTAL ESTIMADO:			R$ 78.000,00	

2.2** O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor anual total **estimado** de **R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA
***6.1** O Contrato nº 010/2016/SEGES fica prorrogado por 12 (doze) meses, pelo período de 15.02.2018 a 14.02.2019. "*
DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo do Contrato **nº 010/2016/SEGES**, do qual será parte integrante o Processo nº 636444/**2017**, Manifestação Técnica de **nº 015/2018/ASSESSORIA JURÍDICA/SAAS/SEGES**, com supedâneo no Contrato supracitado e nas disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda nos termos das cláusulas e condições.

Cuiabá, 14 de Fevereiro de 2018.

ASSINAM:
JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS - Secretário de Estado de Gestão - CONTRATANTE
SELMO RODRIGUES DE MORAIS - Representante Legal -CONTRATADA

PORTARIA Nº 004/2018/SEGES/INTERMAT

"Designa servidora para compor o Grupo de Trabalho para a análise de processos de regularização fundiária, urbana e rural do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso".

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual, e o **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO,** e;

CONSIDERANDO a falta de servidores generalizada do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso, a qual está refletindo diretamente nas ações dessa Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade da análise de processos de regularização fundiária urbana e rural do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Grupo de Trabalho instituído através da Portaria Conjunta nº 062/2017/SEGES/INTERMAT;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a servidora **Marionice do Nascimento Guiobor**, matrícula nº 79462, Analista de Meio Ambiente - Perfil Advogada, para compor o Grupo de Trabalho visando analisar os processos de regularização fundiária urbana e rural do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. A análise dos processos apregoada no *caput* visa garantir a regularização fundiária urbana e rural no prazo e termo pactuados.

Art. 2º O prazo de vigência dos trabalhos será de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período.
Parágrafo único. O órgão de origem poderá requisitar o retorno da servidora que compõe o Grupo de Trabalho, a qualquer momento, independente do término do prazo previsto no *caput*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 15 de fevereiro de 2018.

JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão
(ORIGINAL ASSINADO)

CÂNDIDO TELES DE ARAÚJO
Presidente do Instituto de Terras - MT
(ORIGINAL ASSINADO)

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2016/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.
CONTRATADO: W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: (...) Alterar a CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA.
VIGÊNCIA: Prorroga-se o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 15/02/2018 e término previsto para 15/02/2019.
VALOR GLOBAL: O valor global permanecerá inalterado sendo estimado em R$ 906.192,00 (novecentos e seis mil cento e noventa e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2007 / Elemento Despesa: 3390.3958/ Fonte: 240.
ASSINAM: Contratante, pelo Contratante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Atendimento ao Cliente e Vinicius Borges Leal Saragiotto - Secretário Adjunto Executivo e, pela Contratada, Wellington Reinaldo Nabuco.

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 001/2018/SAAF/SEFAZ/PROFISCO

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.
CONTRATADO: GD - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA - EPP
OBJETO: (...) Prestação de serviços de Consultoria especializada para implantar um modelo de gestão por resultados na SEFAZ-MT.
VALOR: O valor do presente contrato será de R$ 351.671,67 (trezentos e cinquenta e um mil seiscentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: A vigência terá início em 02/02/2018 e término em 02/12/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 4016 / Elemento Despesa: 4490.35 / Fonte: 151
ASSINAM: pelo Contratante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Atendimento ao Cliente e Vinicius Borges Leal Saragiotto - Secretário Adjunto Executivo e, pela Contratada - GD - Gestão e Desenvolvimento Empresarial LTDA - EPP - Marcus Vinicius Dourado Lenza.

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ

Extrato de ORDEM DE PARALISAÇÃO DA OBRA - CONTRATO N° 002/2017/SAAF/SEFAZ/PROFISCO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, por meio da Gerência de Gestão de Contratos - GCON, vem publicar nos termos do Contrato n° 002/2017/SAAF/SEFAZ/PROFISCO e da Lei Federal n.º 8666/93, Art. 57, §1º, I e II, e Art. 65, "a" e "b", a PARALISAÇÃO da obra cujo objeto é "(...) Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma do Posto Fiscal Henrique Peixoto, localizado na BR-364, divisa de MT/GO, município de Alto Araguaia/MT.".
CONTRATADO: CARDOSO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-ME
ORDEM DE PARALISAÇÃO DA OBRA: Início 01/02/2018
ASSINAM A ORDEM: pelo Contratante, Fábio de Castro Gomide - Fiscal de Obra, Vitor Hugo Medeiros - Gerente de Obras e Patrimônio Imobiliário e, pela Contratada - CARDOSO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-ME - José Vitor Pereira de Castro.

Edital de Notificação-Termo de Intimação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GFIS

A GFIS - Gerência de Fiscalização, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar (em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá (ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação - Termo de Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Razão Social: FAT FLEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 13.210.423-7 End: AV. CARMINDO DE CAMPOSN° 3.187, BAIRRO: DOM AQUINO CEP: 78015-020 Município: CUIABÁ-MT Nº do Termo de Intimação: 58066/659/39/2018 Nome FTE: JOÃO TARCISIO CORRÊA DE PAULA

Edital de Notificação-Termo de Intimação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GFIS

A GFIS - Gerência de Fiscalização, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar (em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá (ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação - Termo de Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Razão Social: FAT FLEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 13.210.423-7 End: AV. CARMINDO DE CAMPOSN° 3.187, BAIRRO: DOM AQUINO CEP: 78015-020 Município: CUIABÁ-MT Nº do Termo de Intimação: 58065/659/39/2018 Nome FTE: JOÃO TARCISIO CORRÊA DE PAULA

Edital de Notificação-Termo de Intimação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GFIS

A GFIS - Gerência de Fiscalização, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar (em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá (ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação - Termo de Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Razão Social: GARCIA COMERCIO DE CEREAIS EIRELLI ME Inscrição Estadual: 13598724-5 End: AVENIDA ISAAC PÓVAS, Nº586. BAIRRO: CENTRO NORTE CEP: 78005340 Município: CUIABÁ-MT Nº do Notificação Eletrônica: 17131/659/68/2018 Nome FTE: BRUNO LINCOLN GUIMARÃES TEIXEIRA

Edital de Notificação-Termo de Intimação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GFIS

A GFIS - Gerência de Fiscalização, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar (em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá (ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação - Termo de Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Razão Social: C.A. GOMES DA SILVA EPP Inscrição Estadual: 13592214-3 End: AVENIDA GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS(LOT GOV J FRAGELLI), Nº2780. BAIRRO: CRISTO REI
CEP: 78118071 Município: VÁRZEA GRANDE-MT Nº do Notificação Eletrônica: 17130/659/68/2018 Nome FTE: BRUNO LINCOLN GUIMARÃES TEIXEIRA

Edital de Notificação-Termo de Intimação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GFIS

A GFIS - Gerência de Fiscalização, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar (em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá (ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação - Termo de Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Razão Social: BRN AGRONEGÓCIO LTDA-ME Inscrição Estadual: 13582479-6 End: RUA OCEANO INDICO (LOT PRQ IND ATLANTICO), Nº5573. BAIRRO: SANTA IZABEL CEP: 78150190 Município: VÁRZEA GRANDE-MT Nº do Notificação Eletrônica: 17129/659/68/2018 Nome FTE: BRUNO LINCOLN GUIMARÃES TEIXEIRA

Edital de Notificação-Termo de Intimação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GFIS

A GFIS - Gerência de Fiscalização, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar (em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá (ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação - Termo de Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Razão Social: C.F.E CEREAIS LTDA-ME Inscrição Estadual: 13539571-2 End: RUA OLIVIO DE LIMA, Nº233-S. BAIRRO: DISTRITO DE PROGRESO CEP: 78305000 Município: PROGRESSO Nº do Notificação Eletrônica: 17127/659/68/2018 Nome FTE: BRUNO LINCOLN GUIMARÃES TEIXEIRA

Edital de Notificação-Termo de Intimação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GFIS

A GFIS - Gerência de Fiscalização, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar (em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá (ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação - Termo de Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Razão Social: AGROMAT COM E REP DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA Inscrição Estadual: 13490065-0 End: AVENIDA RUI BARBOSA,N°12. BAIRRO: PARQUE UNIVERSITÁRIO CEP: 78075202 Município: CUIABÁ-MT Nº do Notificação Eletrônica: 17123/659/68/2018 Nome FTE: BRUNO LINCOLN GUIMARÃES TEIXEIRA

GERÊNCIA ESPECIAL FISCAL. DE MICROEMP. E EMPRESAS PEQ. PORTE - GFMEP

TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz. mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS"/ ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
DEPOSITO DE MADEIRA FLOR DE IPE EIRELI ME	136338410	57177/1627/68/2018

INTIMAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz. mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS"/ ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
J F F DA SILVA COMERCIO DE MADEIRAS EPP	135930014	58046/1627/68/2018
MADEIREIRA ARINOS EIRELI EPP	136909205	58048/1627/68/2018

TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz. mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS"/ ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
CENTERMAD COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI - ME	135652782	58070/1627/68/2018

INTIMAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz. mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS"/ ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
CADEL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI EPP	137095651	58073/1627/68/2018
DEPOSITO DE MADEIRA SANTO ANTONIO EIRELI - EPP	135833060	58141/1627/68/2018
MADEIREIRA JATOBA EIRELI - ME	135290899	58132/1627/68/2018

TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL
GFMEP - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz. mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS"/ ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número completo da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número completo da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica. ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
AGNALDO DE LIMA MAGALHAES ME	135986060	58143/1627/68/2018

INTIMAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz. mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS"/ ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
J S SILVA MADEIRAS ME	135832942	58144/1627/68/2018

GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE - GCCF

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

Superintendência de Outras Receitas, Conta Corrente, Crédito Fiscal, Cobrança e Apoio a Divida Ativa EDITAL DE INTIMACÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A GCCF - Gerência de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital , intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual

deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ALCIONE FERREIRA REZENDE	133807690	57141/54/28/2018
CHRISTIANE LARA RODRIGUES 95652060182	134082052	57152/54/28/2018
CLAUDIA RAIMUNDA DE BARROS SOARES 38383446187	134108370	57153/54/28/2018
EDMILSON PEREIRA DE LIMA	133378128	57139/54/28/2018
GIOVANI FACENDA & CIA LTDA	134063147	57144/54/28/2018
I C ROSA DE JESUS DIAS - ME	133825450	57142/54/28/2018
J P DE AMORIM ME	134110269	57159/54/28/2018
JEAN CARLOS ALVES DA SILVA 94162956120	134217861	57154/54/28/2018
JONAS DA CRUZ SANTOS	133639207	57150/54/28/2018
JULIANA ALVES DE OLIVEIRA ME	134324919	57146/54/28/2018
KAIRO DE SOUZA RUY ME	134094182	57145/54/28/2018
MANENTI & SILVA LTDA ME	133693783	57140/54/28/2018
MARIA LUCIA BATISTA DA SILVA 23749962120	134335961	57155/54/28/2018
MARLON ZANELLA & CIA LTDA	133477916	57148/54/28/2018
MEDEIROS DE MELO & CIA LTDA - EPP	133092194	57138/54/28/2018
PATRICIA APARECIDA DA SILVA	134003900	57143/54/28/2018
SABOR IDEAL RESTAURANTE LTDA - ME	134017978	57151/54/28/2018
SARA DE OLIVEIRA DIAS ME	134374053	57156/54/28/2018
WILSON DE SOUSA ROCHA - ME	133944280	57149/54/28/2018

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM POSTOS FISCAIS - GFPF

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br <http://www.sefaz.mt.gov.br/>) , no Menu “Serviços”, na Pasta “Consulta de Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ANTONIO CARLOS RANGEL DE ALMEIDA	133079406	58100/1634/2/2018
ARTHUR JUNQUEIRA FERREIRA PENTEADO	132595532	58083/1634/2/2018
ARTHUR JUNQUEIRA FERREIRA PENTEADO	133547329	58103/1634/2/2018
CAETANO MARIO FORLIN	133747441	58105/1634/2/2018
CARLOS SERGIO ARANTES	132790351	58078/1634/2/2018
CARLOS TOMAZ CORREA MAGALHAES	132746840	58077/1634/2/2018
CELIO ROBERTO AGUIAR	132243075	58076/1634/2/2018
CELSO CARLOS ROQUETTO	134650034	58113/1634/2/2018
CLAUDIR ANTONIO DAMIANI	132776200	58089/1634/2/2018
CLEIA MARIA L M VASCONCELOS E OUTROS	132695405	58080/1634/2/2018
CLEIA MARIA L M VASCONCELOS E OUTROS	132657740	58093/1634/2/2018
DORILINO PREDIGER E OUTRO	133839753	58107/1634/2/2018
EDILSON LUIZ CONTI	132204800	58095/1634/2/2018
EDIVALDO JOSE BORGES	135299187	58117/1634/2/2018
EDSON KELLER	136468799	58121/1634/2/2018
EMERSON OLIVEIRA MAGNANI	135000300	58116/1634/2/2018
EMILIO PINTO CABRAL	133309380	58102/1634/2/2018
GETULIO GONÇALVES VIANA	132363690	58091/1634/2/2018
GILBERTO FLAVIO GOELLNER	132281783	58082/1634/2/2018
GILBERTO FLAVIO GOELLNER	132320932	58094/1634/2/2018
GUSTAVO VIGANO PICCOLI	132640481	58081/1634/2/2018
HENRIQUE ALBERTO TREVISOL	134710118	58114/1634/2/2018
HENRIQUE TANNER	133418863	58079/1634/2/2018
HUGO HENRIQUE GARCIA	134239962	58109/1634/2/2018
ISOLDA RISSO DE BRITO	134577922	58111/1634/2/2018
IVO JOSÉ ENGEL	133272737	58101/1634/2/2018
JOAQUIM OLINTO PRATA REZENDE	133784533	58106/1634/2/2018
JOSE NEVES FERREIRA.	132288117	58084/1634/2/2018
JOSEFA SANCHES BORGES LEAL	132176580	58098/1634/2/2018
JOSILEI ROGERIO BARBERO	136006981	58119/1634/2/2018
JÚLIO CÉSAR BURANELO E OUTRA	132277999	58090/1634/2/2018
LAZARO DE ASSUNÇAO	134175808	58108/1634/2/2018
LEVI RIBEIRO	134333152	58110/1634/2/2018
LIVIO JOSE ANDRIGHETTI E OUTRO	132293242	58096/1634/2/2018
LIVIO JOSE ANDRIGHETTI E OUTRO	132218062	58099/1634/2/2018
MARCIO CUNHA DE AZEVEDO	132370310	58075/1634/2/2018
MARIA DAS DORES SOARES DE OLIVEIRA	136175791	58120/1634/2/2018
MARINO JOSÉ FRANZ	132213230	58092/1634/2/2018
MARLENE MORELO	135460069	58118/1634/2/2018
MAURO CARVALHO	134605373	58112/1634/2/2018
MILTON PAULO CELLA	132697181	58085/1634/2/2018
PEDRO ROQUE MARTELLI	132350912	58086/1634/2/2018
RINALDO VIGOLO	132746344	58097/1634/2/2018
RUDOLF THOMAS MARIA AERNOUDTS	132531917	58087/1634/2/2018
SAUL ELIAS DE MOURA	134796705	58115/1634/2/2018
TIAGO GRANDO	133689670	58104/1634/2/2018

GERÊNCIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADM. TRIBUTÁRIO - GPAT/SUNOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE CONVERSÃO PAT-FÍSICO EM PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 58145/1636/96/2018

CONTRIBUINTE: MADEIREIRA PEDRA BELLA LTDA ME CNPJ: 05.927.529/0001-79 Inscrição Estadual: 132373670 Endereço: ESTRADA DA LINHA MONTES DAS OLIVEIRAS, Nº: S/N, Bairro: GLEBA CONSELVAM, CEP:78325000 Município: ARIPUANÃ/MT.

Fica (m) notificado (s) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) do contribuinte em epígrafe que houve a digitalização do Processo Administrativo Tributário - PAT- físico e sua conversão em Processo Eletrônico/E-process conforme Resumo Demonstrativo abaixo:

RAZÃO SOCIAL NAINº: PATNº: EPROCESS
MADEIREIRA PEDRA BELLA LTDA. - ME 84360011000032007l6 10.774/2007 5059148/2012

Previsão legal: parágrafo 5º do artigo 970 do RICMS/MT (Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014), c/c o disposto na Lei nº 8.797, de 8 de janeiro de 2008 e com o artigo 39-C da Lei nº 7.098, de 31 de dezembro de 1998. 4 - Em face da adoção do referido procedimento, doravante todas as manifestações nos autos do aludido processo deverão ser realizadas por meio do sistema eletrônico a que se refere o Decreto nº 2.166, de 1º de outubro de 2009. Unidade emitente desta Intimação: GPAT - Gerência de Controle e Tramitação de Processo Administrativo Tributário. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3415-B, Complexo II, 1º Andar - CEP 78050-903 - Bairro: CPA - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT.

GERÊNCIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADM. TRIBUTÁRIO - GPAT/SUNOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE VISTA RESULTADO DILIGÊNCIA Nº. 58146/1636/96/2018

Pelo presente fica (m) CIENTIFICADO (s) o (s) proprietário (s), ou representante (s) legal (is) do contribuinte em epígrafe, sobre a Manifestação, Diligência, Juntada de Documentos e/ou Retificação do Crédito Tributário, efetuada pelo(s) servidor autuante (s) ou designado, que poderá ser visualizada através do E-Process abaixo discriminado:

CONTRIBUINTE: MADEIREIRA PEDRA BELLA LTDA ME CNPJ: 05.927.529/0001-79 Inscrição Estadual: 132373670 Endereço: ESTRADA DA LINHA MONTES DAS OLIVEIRAS, Nº: S/N, Bairro: GLEBA CONSELVAM, CEP:78325000 Município: ARIPUANÃ/MT.

RAZÃO SOCIAL NAINº: PATNº: EPROCESS
MADEIREIRA PEDRA BELLA LTDA. - ME 84360011000032007l6 10.774/2007 5059148/2012

Por tais motivos, abre-se novo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ciência deste, para recolher (em) ou apresentar (em) nova impugnação ao crédito tributário exigido no presente instrumento de crédito, e, caso não haja manifestação, será dada continuidade ao julgamento do processo. Unidade emitente desta Intimação: GPAT - Gerência de Controle e Tramitação de Processo Administrativo Tributário. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3415-B, Complexo II, 1º Andar - CEP 78050-903 - Bairro: CPA - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT.

PORTARIA N° 011/2018/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 1269 de 17 de novembro de 2017 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Adesão abaixo relacionado:

Contrato	Contratado	Servidores Designados
Termo de Contrato nº 001/2018/SAAF/SEFAZ	GD - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA - EPP	Fiscal: Diva Maria Fortes de Oliveira - Matrícula: 114068 Substituto: Lourival Malhado Carvalho - Matrícula: 203722

Art. 2°. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.
Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PUBLICADA. CUMPRA-SE.
Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 02 de fevereiro de 2018.

PATRICIA COSTA VIEIRA DE CAMARGO
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Original assinado)

PORTARIA Nº. 004/2018/COFAZ/SEFAZ

A CORREGEDORA FAZENDÁRIA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 34 e 36 do Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto nº 232, de 24/08/2015, c/c Portaria 115/2017-SEFAZ de 21/06/2017, publicada no D.O.E de 22/06/2017, e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 039/CSIND-022/2015/COFAZ/SEFAZ, de 22/02/2018, referente à Portaria nº 022/2015/COFAZ/SEFAZ, de 03-06-2015, publicada no Diário Oficial de 08-06-2015.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 19 de janeiro de 2018, para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 22 de fevereiro de 2018.

MAILSA SILVA DE JESUS
CORREGEDORA FAZENDÁRIA SUBSTITUTA
(Original assinado)

PORTARIA Nº. 005/2018/COFAZ/SEFAZ

A CORREGEDORA FAZENDÁRIA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 34 e 36 do Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto nº 232, de 24/08/2015, c/c Portaria 115/2017-SEFAZ de 21/06/2017, publicada no D.O.E de 22/06/2017, e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 040/CSIND-022/2015/COFAZ/SEFAZ, de 22/02/2018, referente à Portaria nº 022/2015/COFAZ/SEFAZ, de 03-06-2015, publicada no Diário Oficial de 08-06-2015.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 19 de fevereiro de 2018, para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 22 de fevereiro de 2018.

MAILSA SILVA DE JESUS
CORREGEDORA FAZENDÁRIA SUBSTITUTA
(Original assinado)

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

CUIABÁ

TERMO DE OPÇÃO - Relação de contribuinte que entregou Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS - Portaria 079/2000: LANSING BRASIL COMERCIO E EXPORTADORA DE PRODUTOS AGRICOLAS LTD - I.E: 13.679.622-2 - art. 1, art. 3°, art.6°, art. 7° - ALGODÃO, ARROZ, MILHO, FEIJÃO E SOJA ;RUBENS MARCELINO DOS SANTOS Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá ;CUIABÁ, 22 DE FEVEREIRO DE 2018

MATUPÁ

Termo de Opção para a realização de operação/prestação com Deferimento do ICMS (Anexo I da Portaria Nº079/2000-SEFAZ- Redação da Portaria Nº002/2006-SEFAZ), do RICMS.
Município de Matupá: Carlos H. E. de Souza - 13.710,287-9 ;Danilo P. Donin e outro - 13.711.025-1; Maria Vilma da Silva - 13.711.235-1; Marcelo Rossetto - 13.709.356-0; Dermival Aparecido Domingues de Souza - 13.705.239-1

Municipio de Peixoto de Azevedo: Ederson Braz Pinto - 13.708.819-1; Ana Glaucia Guermandi - 13.712.008-7; Edras Soares - 13.711.320-0; Alvaro Luiz Bandeira - . 13.710.196-1; Milton do Nascimento - 13.708.751-9; Juceleine Calza - 13.710.225-9; Adriano Grespan - 13.701.961-0; Jean Fernando Nora - 13.701.910-6; Fernanda Lima dos Santos Souza - 13.704.041-5; João Pedro Bellincanta - 13.703.171-8 - AGENFA DE MATUPÁ-MT, 22 de Fevereiro de 2018 Guilherme de Souza Nogueira Gerente Fazendário Matricula 502181319

SINOP

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2.212/2014 (Art. 325, § 8º - RICMS/MT) Empresa: ALEXANDER POZZOBON- Inscr. Estadual: 13.366.674-3, NF. Mod.1-A nº 1.001 A 1.025. Gisela L. P. Grudzinski -Gerente Fazendária - Agência Fazendária de Sinop, 21 de fevereiro de 2018.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS NA (PORTARIA Nº079/2000/SEFAZ). Razão social: POSSAMAI ARMAZENS GERAIS LTDA - Inscr. Estadual: 13.686.822-3, Diferimento na 2ª Operação, para arroz em casca, mjilho em grãos, feijão em grãos e soja em grãos, a partir de 01/01/2018. Agenfa/Sinop-MT, 22 de fevereiro de 2018. Gisela L.P.Grudzinski - Gerente Fazendária.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS NA (PORTARIA Nº079/2000/SEFAZ). Razão social: CAAGE ARMAZENS GERAIS LTDA - Inscr. Estadual: 13.441.408-0, Diferimento na 2ª Operação, para arroz em casca, feijão, soja, milho e semente de girassol. Agenfa/Sinop-MT, 22 de fevereiro de 2018. Maria Valdete de Souza Costa - Gerente Fazendária Substituta

GCOM

GABINETE DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2018/GCOM

I- PARTES: CONTRATANTE: GABINETE DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CONTRATADA: SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA
II- OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades.
III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2007 - Fonte: 100 - Elemento e Subelemento de Despesa: 33.90.39-00
IV - VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

V - FISCAL DO CONTRATO: Ana Maria Brandão, matrícula nº. 71578, como titular, e Adriano de Souza Morais, matrícula nº. 205605, na condição de suplente.

VI - VALOR: R$ 293.316,00 (Duzentos e noventa e três mil trezentos e dezesseis reais).

VII - DO AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no processo nº74930/2018/GCOM, vinculado a Ata de Registro de Preços nº. 013/2017, decorrente do Pregão Eletrônico n. 008/2017 da SEGES/MT, e amparado legalmente na Lei nº. 8.666/93.

VIII - ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2018, o Sr. Marcy Oliveira Monteiro Neto, Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação, e Sr. Lademir Sette, representante da empresa Sette Locação de Som Luz e Palco Ltda.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários**:**

Autorização nº 042/2018:.SILVINA TEN CATEN ZATTI. CPF: 616.961.701-25. Processo **nº 75801/2018**. O Poço Tubular será construído no município de Canarana/MT. O uso da água será para fins**: doméstico.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01 -** Lat. 13°33'52,14" e Long. 52°15'58,16". A Profundidade pretendida do poço é de 60 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a M. S. Prestadora de Serviços em Poços Artesianos LTDA-EPP, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Elaine Bernadete Ganzer, CREA nº 12005290049. Essa autorização vigorará até **22 de agosto de 2018** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 043/2018:.ITACIR ANTONIO ZANDONAI. CPF: 486.326.199-34. Processo **nº 74913/2018**. O Poço Tubular será construído no município de Lucas do Rio Verde/MT. O uso da água será para fins**: suinocultura.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01 -** Lat. 12°43'54,4" e Long. 56°08'38,3". A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Água Boa Poços Eireli - ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sra. Débora Perozzo, CREA nº 1201163730. Essa autorização vigorará até **22 de agosto de 2018** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **SINFRA- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para a obra de pavimentação asfáltica da Rodovia MT-383, Trecho: Entr° MT-270 - Três Pontes - Naboeiro - Vila Bueno - Entr° MT-130, com extensão de 40 km, localizado no município de Rondonópolis.

MARCELO DUARTE MONTEIRO
SECRETÀRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Termo Aditivo: 052/2009/01/02-SINFRA

Processo nº 345164/2008
Objeto: O presente termo tem como objeto aditar o prazo de vigência 414 (quatrocentos e quatorze) dias, totalizando 3.610 (três mil e seiscentos e dez) dias, com término previsto em 31/03/2019.

PARTES: TAMASA ENGENHARIA S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0138-2018
PROCESSO: 577508/2017

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Parceria entre as partes, em regime de mútua colaboração, **sem transferência de recursos financeiros**, visando o fornecimento de combustível - Óleo Diesel, a manutenção de Rodovias Estaduais e Vicinais não Pavimentada, especificamente na **MT-423,** nos trechos: Marcelândia até Analândia do Norte, numa extensão de 46,82 km, nas Vicinais Estrada Malvinas: trecho 1 até próximo à divisa do Município de Marcelândia, numa extensão de 23,80 km e trecho 2 até Entrº MT-423 numa extensão de 23,56 km, perfazendo uma extensão total de 94,18 Km no município de Marcelândia-MT, conforme plano de trabalho que faz parte integrante do presente Termo.
OBRIGAÇÕES DAS PARTES
Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE - SINFRA:

Alínea (c) Fornecer ao CONVENENTE a quantia de 60.000 (sessenta mil) litros de combustível Óleo Diesel, que deverá ser liberado em 03 (três) parcelas conforme mencionado no plano de trabalho;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO CONVENENTE - MUNICÍPIO:
Alínea (a) Executar o objeto descrito na Cláusula Primeira deste Termo em conformidade com as informações descritas no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização dos equipamentos, maquinários e operadores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 01: 25101.0388.3053.9900.339000000
FONTE: 136
INICIO: 21/02/2018 - **TÉRMINO:** 21/02/2019
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA-MT.

PORTARIA Nº 19/2018/GS/SINFRA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 e pelo artigo 71, inciso II da Constituição Estadual;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 613832/2017;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Mantenho os membros designados pela portaria acima mencionada;

Art. 2º Prorrogo o prazo legal para finalização dos trabalhos, concedendo 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 03/02/2018;

Art. 3º Convalido os atos processuais produzidos até a data do dia 02/02/2018;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2018.

MARCELO DUARTE MONTEIRO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA Nº 16/2018/GS/SINFRA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 e pelo artigo 71, inciso II da Constituição Estadual;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 608681/2017;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Mantenho os membros designados pela portaria acima mencionada;

Art. 2º Prorrogo o prazo legal para finalização dos trabalhos, concedendo 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 17/02/2018;

Art. 3º Convalido os atos processuais produzidos até a presente data;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2018.

MARCELO DUARTE MONTEIRO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA Nº 18/2018/GS/SINFRA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 e pelo artigo 71, inciso II da Constituição Estadual;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 608686/2017;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Mantenho os membros designados pela portaria acima mencionada;

Art. 2º Prorrogo o prazo legal para finalização dos trabalhos, concedendo 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 17/02/2018;

Art. 3º Convalido os atos processuais produzidos até a presente data;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2018.

MARCELO DUARTE MONTEIRO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA Nº 17/2018/GS/SINFRA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 e pelo artigo 71, inciso II da Constituição Estadual;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 608687/2017;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa,

com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Mantenho os membros designados pela portaria acima mencionada;

Art. 2º Prorrogo o prazo legal para finalização dos trabalhos, concedendo 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 17/02/2018;

Art. 3º Convalido os atos processuais produzidos até a presente data;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2018.

MARCELO DUARTE MONTEIRO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA N.20/2018/GS/SINFRA

A **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.71, II e IV da Constituição Estadual, e o artigo 39 da lei 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo descritos, integrantes do quadro de pessoal desta Secretaria para, sob a presidência do primeiro, compor a Mesa Diretora da Audiência Pública para apresentação do Anteprojeto de Engenharia visando a futura contratação de empresa especializada para a execução das obras do Contorno Norte de Cuiabá/ Várzea Grande.

SERVIDOR	MATRÍCULA	MEMBRO
Engº. MARCOS CATALANO CORREA	260476	PRESIDENTE
Engº.DIOGO MENEZES SOUSA	271964	MEMBRO
Engº. ORLANDO FANAIA MACHADO	0308-5	MEMBRO
Engº. LAÉRCIO COELHO PINA	3175-5	MEMBRO

Art.2º - Fica estabelecido como equipe técnica de apoio o engenheiro LUIZ FLÁVIO DE SOUZA PRADO - RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA e ROGER GAMA VELOSO - CONSÓRCIO VIA-MT /ENECON S/A - ENGENHEIROS E ECONOMISTAS, CONSULTORES, bem como, a critério da Mesa Diretora poderá chamar a tomar assento à mesa, outros técnicos e consultores que a exposição dos trabalhos exigir. **Publique-se, registre-se.**

Cuiabá, 22 fevereiro de 2018.

Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2018/SESP

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 03.507.415/0028-64, com sede na Rua D, s-nº, Bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT e a Empresa GISELLE KALIGIA PERINOTTI - ME, CNPJ nº 23.696.985/0001-37, nos termos do Processo nº 678225/2017/SESP e da **Ordem de Serviço n.º 010/2017/COENGE/ SESP**, e da Lei Federal n.º 8666/93, Art. 57, §1º, I e II, e Art. 65, "a" e "b", torna público a **ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS**, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de janeiro de 2018, da obra com o seguinte objeto: "Instalação de forro de PVC no Hangar do CIOPAer para atender a demanda do Centro Integrado de Operações Aéreas (CIOPAer-MT)". Da Data: 19 de fevereiro de 2018. Assinam: Gustavo Garcia Francisco - Secretário de Estado de Segurança Pública, Airton de Lacerda Nascimento - Coordenador de Obras e Engenharia/SUADM/SAAS/SESP, Giselle Kaligia Perinotti - GISELLE KALIGIA PERINOTTI - ME.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2018/SESP, PUBLICADO NO DIÁRIO Nº 27205, DO DIA 21/02/2018, PÁGINA 21, POR TER SAÍDO INCORRETA.

PORTARIA CONJUNTA Nº 44/2018/CGE-COR/SESP

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual, e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de substituição de membro da comissão e prorrogação de prazo (Protocolos n. 32450/2018 e 32465/2018);

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Substituir a servidora *Stella Maris Ferreira,* pela servidora *Paula Leticia Yabe Saga*, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do processo, a partir desta decisão, recompondo a comissão processante originária;

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos com efeitos a partir de 27/01/2018;

Art. 3º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2018.

(original assinado)
GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Controlador-Geral do Estado
(Em substituição legal)

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 023/GP/DGP/QCG/PMMT/18, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa Policial Militar da Reserva Remunerada para exercer atividade Policial Militar de Guarda Patrimonial no 6º Comando Regional da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V, X e XIII da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, e;

Considerando o que prescreve a Lei Complementar n° 279, de 11 de setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto 1.136, de 07 de agosto de 2017, Lei Complementar n° 394, de 18 de maio de 2010 e pela Lei Complementar n° 478, de 26 de dezembro de 2012;

Considerando os Atos Governamentais nºs 21.510/2017 de 10/11/2017, nº 21.675/2017 de 22/11/2017 e nº 23.343/2018 de 15/02/2018, resolve:

Art. 1º Designar os Policiais Militares da Reserva Remunerada, abaixo relacionados, para exercerem atividade policial militar de Guarda Patrimonial no 6º Comando Regional da Polícia Militar do Estado de Mato

Grosso, em Cáceres MT, a contar de 19 de fevereiro de 2018.

ORD	GRAD	NOME	RGPM
1	1º SGT PM RR	SEBASTIÃO CARDOZO DE OLIVEIRA	879.471
2	3º SGT PM RR	SIVALDO RAMOS DOS SANTOS	876.171
3	CB PM RR	JOÃO GOULART COSTA	876.175

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(Original Assinado)
Marcos Vieira da Cunha - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMT

PORTARIA Nº 027/GP/DGP/QCG/PMMT/18, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa Policial Militar da Reserva Remunerada para exercer atividade Policial Militar de Guarda Patrimonial na 6ª Companhia Independente de Polícia Militar.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V, X e XIII da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, e;

Considerando o que prescreve a Lei Complementar n° 279, de 11 de setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto 1.136, de 07 de agosto de 2017, Lei Complementar n° 394, de 18 de maio de 2010 e pela Lei Complementar n° 478, de 26 de dezembro de 2012;

Considerando o Ato Governamental nº 23.367/2018 de 16/02/2018.
Art. 1º Designar o Policial Militar da Reserva Remunerada, abaixo relacionado, para exercer atividade policial militar de Guarda Patrimonial na 6ª Companhia Independente de Polícia Militar (6ª CIPM), em Poconé-MT, a contar de 20 de fevereiro de 2018.

ORD	GRAD	NOME	RGPM
1	3º SGT PM RR	LEANDRO CEZÁRIO NONATO	877.700

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(Original Assinado)
Marcos Vieira da Cunha - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 009/DSCIP/CCIP-3/2018

Altera a Portaria 027/DSCIP/2017 de 31/10/2017 que adota Normas e Instruções Técnicas para a padronização dos serviços de Segurança Contra Incêndio e Pânico no âmbito do CBMMT.

O CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 7° e 8°, Inciso VII, da Lei Complementar n° 404 de 30 de junho de 2010, e tendo em vista o que dispõe o art. 6º, § 2° da Lei n° 10.402/2016, e;

Considerando que a NTCB 01 estabelece no seu anexo L a relação de 44 (quarenta e quatro) NTCBs previstas para nortear os serviços de segurança contra incêndio e pânico do CBMMT e que apenas 12 (doze) estão em vigor;

Considerando que o Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico do CBMMT necessita obter uma padronização nos seus trabalhos de análise e vistorias técnicas com relação à consulta de normas e legislações específicas da área de Segurança Contra Incêndio e Pânico;

Considerando que o art. 6º, §2° da lei estadual n° 10.402/2016 preceitua que "O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso poderá adotar normas e/ou instruções técnicas editadas por Corporações de Bombeiro Militar de outros Estados da Federação ou normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, inclusive nos casos de características técnicas ainda não previstas pelo CBM/MT.";

Considerando que a falta de padronização gera transtornos no desempenho das atividades dessa área, uma vez que cada Unidade que realiza serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico pode ter um entendimento divergente quanto à consulta das normas e/ou legislações referentes ao assunto;

Considerando que a Portaria 027/DSCIP/2017 de 31/10/2017 não estabeleceu prazo de vacância, o que não possibilitou tempo hábil para adequação dos profissionais técnicos;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes a Portaria do Comandante Geral n° 027/DSCIP/2017 de 31 de Outubro de 2017, publicada no D.O.E. n°. 27135 de 31/10/2017, transcrito no BGE 1714 de 06/11/2017, passando a mesma ter a seguinte redação:

ONDE SE-LÊ:

Art. 1º Adotar no que couber as seguintes legislações e normas para os serviços de Segurança Contra Incêndio e Pânico no âmbito do CBMMT:

Assunto	Norma a ser adotada
Conceitos básicos de Segurança	IT N° 02 CBPMESP
Separação entre edificações, Instalações e Locais de risco	IT N° 07 CBPMESP
Resistencia ao fogo dos elementos de construção	IT N° 08 CBPMESP
Compartimentação horizontal e vertical	IT N° 09 CBPMESP
Controle de materiais de acabamento	IT N° 10 CBPMESP
Pressurização de escada de segurança	IT N° 13 CBPMESP
Sinalização de emergência	IT Nº 15 CBMMG
Sistema de iluminação de emergência	IT Nº 13 CBMMG
Sistema de alarme e detecção de incêndio	NBR N° 17.240
Sistema de proteção de chuveiros automáticos	IT N° 23 CBPMESP
Sistema de chuveiros automáticos para áreas de depósito	IT N° 24 CBPMESP
Sistema de resfriamento para líquidos combustíveis e/ou nflamáveis	IT N° 22 CBMMG
Sistema de proteção por espuma para líquidos combustíveis e/ou inflamáveis	IT N° 22 CBMMG
Sistema fixo de gases para combate a incêndio	IT N° 26 CBPMESP
Armazenagem de líquidos inflamáveis e combustíveis	IT N° 22 CBMMG
Segurança para Produtos perigosos	IT N° 27 CBM-MG
Manipulação, armazenamento e comercialização de GLP	NT 28 CBMGO (Parte 1 e 2)
Manipulação, armazenamento e comercialização de GNV	IT N° 29 CBPMESP
Segurança para Cozinhas profissionais	IT N° 38 do CBPMESP
Hidrantes públicos	IT N° 34 do CBPMESP
Subestação elétrica	IT N° 37 do CBPMESP
Sistema de Proteção Contra Descargas atmosféricas	NBR ° 5419
Plano de intervenção de incêndio	IT N° 16 do CBPMESP
Edificações históricas	IT N° 35 do CBMMG
Pátio de Contêiner	IT N° 36 do CBPMESP
Cobertura de Sapé, Piaçava e similares	IT N° 33 do CBPMESP
Heliponto e Heliporto	IT N° 31 do CBPMESP
Túnel urbano	IT N° 35 do CBPMESP
Caldeiras e vasos e pressões	NR 13
Controle de fumaça	IT N° 15 do CBPMESP (parte 1 a 8)
Locais com restrição de liberdade	IT N° 39 do CBPMESP
Edificações Existentes	IT N° 43 do CBPMESP

CBPMESP - Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo
CBM-MG - Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

CBM-GO - Corpo de Bombeiros Militar de Goiás.

IT - Instrução Técnica
NBR - Normas Brasileiras
NR - Norma Regulamentadora

Parágrafo único Para efeito deste artigo serão adotadas as normas acima descritas com suas respectivas atualizações.

Art. 2º Delegar competência ao Diretor de Segurança Contra Incêndio e Pânico para avaliar e adotar normas, através de Portaria, que venham a substituir as que estão elencadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º As normas elencadas no art. 1º desta Portaria deixam de ser adotadas quando:

I - a Norma Técnica do Corpo de Bombeiros de Mato Grosso sobre determinado assunto entrar em vigor;

II - uma nova norma as substitua, por força do art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

LEIA-SE:

Art. 1º Adotar no que couber as seguintes legislações e normas para os serviços de Segurança Contra Incêndio e Pânico no âmbito do CBMMT:

Assunto	Norma a ser adotada
Conceitos básicos de Segurança	IT N° 02 do CBPMESP
Separação entre edificações, Instalações e Locais de risco	IT N° 07 do CBPMESP
Resistencia ao fogo dos elementos de construção	IT N° 08 do CBPMESP
Compartimentação horizontal e vertical	IT N° 09 do CBPMESP
Controle de materiais de acabamento	IT N° 10 do CBPMESP
Pressurização de escada de segurança	IT N° 13 do CBPMESP
Sinalização de emergência	IT Nº 15 do CBMMG
Sistema de iluminação de emergência	IT Nº 13 do CBMMG
Sistema de alarme e detecção de incêndio	NBR N° 17.240
Sistema de proteção de chuveiros automáticos	IT N° 23 CBPMESP
Sistema de chuveiros automáticos para áreas de depósito	IT N° 24 CBPMESP
Sistema de resfriamento para líquidos combustíveis e/ou inflamáveis	NT 25 CBMGO (Parte 1 - 4)
Sistema de proteção por espuma para líquidos combustíveis e/ou inflamáveis	NT 25 CBMGO (Parte 1 - 4)
Sistema fixo de gases para combate a incêndio	IT N° 26 do CBPMESP
Armazenagem de líquidos inflamáveis e combustíveis	NT 25 CBMGO (Parte 1 - 4)
Segurança para Produtos perigosos	IT N° 27 do CBMMG
Manipulação, armazenamento e Comercialização de GLP	NT 28 CBMGO (Parte 1 e 2)
Manipulação, armazenamento e Comercialização de GNV	IT N° 29 CBPMESP
Segurança para Cozinhas profissionais	IT N° 38 do CBPMESP
Hidrantes públicos	IT N° 34 do CBPMESP
Subestação elétrica	IT N° 37 do CBPMESP
Sistema de Proteção Contra Descargas atmosféricas	NBR ° 5419
Plano de intervenção de incêndio	IT N° 16 do CBPMESP
Edificações históricas	IT N° 35 do CBMMG
Pátio de Contêiner	IT N° 36 do CBPMESP
Cobertura de Sapé, Piaçava e similares	IT N° 33 do CBPMESP
Heliponto e Heliporto	IT N° 31 do CBPMESP
Túnel urbano	IT N° 35 do CBPMESP
Caldeiras e vasos e pressões	NR 13
Controle de fumaça	IT N° 15 do CBPMESP (parte 1 a 8)
Locais com restrição de liberdade	IT N° 39 do CBPMESP
Edificações Existentes	IT N° 43 do CBPMESP

CBPMESP - Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo
CBM-MG - Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais
CBM-GO - Corpo de Bombeiros Militar de Goiás.

IT - Instrução Técnica
NBR - Normas Brasileiras
NR - Norma Regulamentadora

Parágrafo único Para efeito deste artigo serão adotadas as normas acima descritas com suas respectivas atualizações.

Art. 2º Delegar competência ao Diretor de Segurança Contra Incêndio e Pânico para avaliar e adotar normas, através de Portaria, que venham a substituir as que estão elencadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º As normas elencadas no art. 1º desta Portaria deixam de ser adotadas quando:

I - a Norma Técnica do Corpo de Bombeiros de Mato Grosso sobre determinado assunto entrar em vigor;

II - uma nova norma as substitua, por força do art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Publique-se. Cumpra-se.

Quartel em Cuiabá - MT, 20 de Fevereiro de 2018.

(ORIGINAL ASSINADO)
ALESSANDRO BORGES FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do CBMMT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL RP -CANABRAVA DO NORTE/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, a **Homologação** do Processo Licitatório realizado via PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 001/2017, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Canabrava do Norte/MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 8.666/93 e legislações suplementar, IN n.º 16/2017, para os seguintes fornecedores **a)** Aragonês S. de Alecrim , CNPJ n.º13.021.989/0001-61, Valor Estimado Total R$.90.997,50 **b)** Deusina da S. Aguiar- Me , CNPJ n.º 23.271.165/0001-01 Valor Estimado Total R$. 84.376,08 **c)** Adenisia B. de Araujo- Me CNPJ n.º 05.217.027/0001-54 Valor Estimado Total R$. 42.728,00 **d)** Simone B . Ribeiro CNPJ n.º 18.163.043/0001-53**)** Valor Estimado Total R$.23.307,60. Canabrava do Norte /MT, 22 de fevereiro de 2018.

Leoneia M. Sales da Silva
Presidente do CDCE
Ordenadora de Despesas

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL RP -NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, a **Homologação** do Processo Licitatório realizado via PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 001/2018, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Nossa Senhora do Livramento /MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 8.666/93 e legislações suplementar, IN n.º 16/2017, para os seguintes fornecedores **a)**.GM Com. E Serviços , CNPJ n.º12.514.236/0001-25, Valor Estimado Total R$.198.731,20 **b)** J Queluz Costa ME, CNPJ n.º 17.942.077/0001-83 Valor Estimado 1.779, 85 Nossa Senhora do Livramento/MT, 22 de fevereiro de 2018.

José Domingos de Oliveira
Presidente do CDCE
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL RP - MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, a **Homologação** do Processo Licitatório realizado via PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 001/2018, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Alto Garças /MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 8.666/93 e legislações suplementar, IN n.º 16/2017, para o seguinte fornecedor **a)**. Supermercado JDGM Ltda, CNPJ n.º 03.490.157/0001-30, Valor Estimado Total R$. 166.979,58. Alto Garças /MT, 22 de fevereiro de 2018.

Nicolina de Moraes C. Barbosa
Presidente do CDCE
Ordenadora de Despesas

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL RP - MUNICÍPIO DE COLIDER/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, a **Homologação** do Processo Licitatório realizado via PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 001/2018, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Colíder /MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 8.666/93 e legislações suplementar, IN n.º 16/2017, para o seguinte fornecedores: A**)** J. Assis & Cia Ltda- EPP, CNPJ n.º 26.593.905/0001-06, Valor Estimado Total R$ 236.719,64. B) Adinaldo F. do Nascimento - ME, CNPJ n.º 33.657.891/0001-02, Valor Estimado Total R$ 188.371,80. C) Valmir T. Alimentos-ME, CNPJ n.º 17.428.978/0001-51, Valor Estimado Total R$ 140.462,50. Colider/MT, 02 de fevereiro de 2018.

João Rodrigues da Costa
Presidente do CDCE
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL RP - MUNICÍPIO DE PARANTINGA/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, a **Homologação** do Processo Licitatório realizado via PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 001/2018, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Paranatinga/MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 8.666/93 e legislações suplementar, IN n.º 16/2017, para o seguinte fornecedores: **a)** E.R.LOPES-EPP, CNPJ n.º 08.656.178/0001-05, Valor Estimado Total R$ 84.825,22. **b)** Aparecida M. Tomazini EPP, CNPJ n.º 00.145.325/0001-62, Valor Estimado Total R$ 193.412,05. C) A.G. Campos Miranda, CNPJ n.º 22.865.507/0001-40, Valor Estimado Total R$ 65.387,99. Paranatinga/MT, 20 de fevereiro de 2017.

Wanderléia Marques
Presidente do CDCE
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL RP - MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, a **Homologação** do Processo Licitatório realizado via PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 001/2018, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Salto do Céu\ /MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 8.666/93 e legislações suplementar, IN n.º 16/2017, para o seguinte fornecedores: A**)** Gleice M. B. Tavares-ME, CNPJ n.º 05.164.291/0001-77, Valor Estimado Total R$ 21.301,95. B) A. A. de Souza-EPP, CNPJ n.º 02.995.633/0001-02, Valor Estimado Total R$ 13.506,75. C) G. F. da Silva Com. ME, CNPJ n.º 04.521.938/0001-08, Valor Estimado Total R$ 8.094,36. Salto do Céu/MT, 15 de janeiro de 2018**.**

Gilson F. de Souza
Presidente do CDCE
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL RP - MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, a **Homologação** do Processo Licitatório realizado via PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 001/2018, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Sapezal /MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 8.666/93 e legislações suplementar, IN n.º 16/2017, para o seguinte fornecedores: **a)** PIVA E FADANELLI LTDA, CNPJ n.º 07.999.866/0001-05, Valor Estimado Total R$ 6.182,45. Sapezal, 07, fevereiro de 2018**.**

Cristiano C. de Sousa
Presidente do CDCE
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL RP - MUNICÍPIO DE ALTA ARAGUAIA/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, a **Homologação** do Processo Licitatório realizado via PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 002/2018, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Alta Araguaia /MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 8.666/93 e legislações suplementar, IN n.º 16/2017, para o seguinte fornecedor: **A)** PANIFICADORA ARAGUAIA., CNPJ n.º 15.165.898/0001-25, Valor Estimado Total R$ 24.630,00. Alta Araguaia/MT, 19 de fevereiro de 2018.

Elisete Amador Pereira
Presidente do CDCE
Ordenadora de Despesas

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL RP - MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES / MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, a **Homologação** do Processo Licitatório realizado **via PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 001/2018**, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Nova Bandeirantes/MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 8.666/93 e legislações suplementar, IN n.º 16/2017, para o seguinte fornecedores: A**)**Valquiria BIS-EPP, CNPJ n.º 07.370.402/0001-27, Valor Estimado Total R$ 65.167,80. B) Supermercado Nova Bandeirantes Ltda- EPP, CNPJ n.º 04.435.485/0001-05, Valor Estimado Total R$ 3..21,00. Nova Bandeirantes/MT, 31 de janeiro de 2018.

Luciana G. Gasque
Presidente do CDCE
Ordenadora de Despesas

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL RP - MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES / MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, a **Homologação** do Processo Licitatório realizado via PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 002/2018, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Nova Bandeirantes/MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 8.666/93 e legislações suplementar, IN n.º 16/2017, para o seguinte fornecedores: A**)**Valquiria BIS-EPP, CNPJ n.º 07.370.402/0001-27, Valor Estimado Total R$ 15.779,15. Nova Bandeirantes/MT, 31 de janeiro de 2018.

Elizeu Baioco da Silva
Presidente do CDCE
Ordenador de Despesas

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2017

A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 014/2017, cujo objeto trata-se Contratação de empresa especializada na realização de capacitação avançada na metodologia de análise de pontos por função (para desenvolvimento de software), bem como para a preparação, treinamento, suporte e os recursos necessários para participação de Exame de Certificação de Ponto de Função (CFPS - CertifiedFunction Point Specialist), para a Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, teve o seguinte resultado:

Lote único - FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - ME. CNPJ nº. 02.434.797/0001-60 - VALOR TOTAL: R$ 65.000,00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A licitação encontra-se regularmente instruída e desenvolvida, estando ainda presente os interesses da Administração na aquisição dos bens licitados, razão pela qual **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado do Lote único, declarando a empresa arrolada vencedora do Certame.

Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2018.

Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL RP - MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, a **Homologação** do Processo Licitatório realizado via PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 001/2018, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Alto Garças /MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 8.666/93 e legislações suplementar, IN n.º 16/2017, para o seguinte fornecedor **a)**. Supermercado JDGM Ltda, CNPJ n.º 03.490.157/0001-30, Valor Estimado Total R$. 166.979,58. Alto Garças /MT, 22 de fevereiro de 2018.

Nicolina de Moraes C. Barbosa
Presidente do CDCE
Ordenadora de Despesas

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA

MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, que o Processo realizado via **CHAMADA PÚBLICA** n.º 001/2018, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Alto Garças/MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei n.º 11.947/2009, Lei 8.666/93 e IN n.º 16/2017, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, que não houve o comparecimento de interessados, sagrando **DESERTA** a Chamada Pública. Alto Garças/MT, 16 de janeiro de 2018.

Nicolina de M. C. Barbosa
Presidente do CDCE
Ordenadora de Despesas

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA
MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, que o Processo realizado via **CHAMADA PÚBLICA** n.º 002/2018, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de ARIPUANÃ / CONSELVANMT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei n.º 11.947/2009, Lei 8.666/93 e IN n.º 16/2017, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, a **Homologação** do processo, sagrando vencedores os seguintes fornecedores: A**)** Antônio G. da Silva, CPF/MF n.º 731.222.972-72, Valor Estimado Total R$ 2.307,07.B) Ilza de S. Nunes, CPF/MF n.º 540.997.226.00, Valor Estimado R$ 1.803,07. Aripuanã / ConselvanMT, 05 de fevereiro de 2018.

Sirlei V. de Jesus
Presidente do CDCE
Ordenadora de Despesas

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA
MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, que o Processo realizado via **CHAMADA PÚBLICA** n.º 001/2018, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de ARIPUANÃ/MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei n.º 11.947/2009, Lei 8.666/93 e IN n.º 16/2017, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, a **Homologação** do processo, sagrando vencedores os seguintes fornecedores: A**)** João G. da Silva, CPF/MF n.º 938.071.191-04, Valor Estimado Total R$ 12.133,61 . B) Elias C. Pimentel, CPF/MF n.º 661.933.621-34, Valor Estimado Total R$ 1.960,30. C)Delmar V. Veraschin, CPF/MF n.º 213.126.139-04, Valor Estimado Total R$ 4.664,40 . Aripuanã/MT, 02 de fevereiro de 2018.

Sirlei V. de Jesus
Presidente do CDCE
Ordenadora de Despesas

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA

MUNICÍPIO DE CONFRESA/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, que o Processo realizado via **CHAMADA PÚBLICA** n.º 001/2017, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Confresa/MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei n.º 11.947/2009, Lei 8.666/93 e IN n.º 16/2017, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, a **Homologação** do processo, sagrando vencedores os seguintes fornecedores: A**)**Rodrigo de P. Rodrigues, CPF/MF n.º 004.696.201-57, Valor Estimado Total R$ 18.859,00. B) Junior M. Lins, CPF/MF 981.913,731-49, Valor Estimado Total R$ 14.001,30. Confresa/MT, 26 de janeiro de 2018.

Maria A. M Souza
Presidente dos CDCE
Ordenadora de Despesas

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA

MUNICÍPIO DE INDIAVAÍ/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, que o Processo realizado via **CHAMADA PÚBLICA** n.º 001/2018, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Indiavaí/MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei n.º 11.947/2009, Lei 8.666/93 e IN n.º 16/2017, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, a **Homologação** do processo, sagrando vencedores os seguintes fornecedores: A**)**Edvaldo Comeli Garcia, CPF/MF n.º 841.657.071,04, Valor Estimado Total R$ 977,05. B)Vanderley dos S. Jacinto, CPF/MF n.º 947.524.601-06, Valor Estimado Total R$ 1.104,26. Indiavaí/MT, 05 de fevereiro, 2018.

Angelita M. da Silva
Presidente do CDCE
Ordenadora de Despesas

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA

MUNICÍPIO DE JUARA/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, que o Processo realizado via **CHAMADA PÚBLICA** n.º 001/2018, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Juara/MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei n.º 11.947/2009, Lei 8.666/93 e IN n.º 16/2017, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, a **Homologação** do processo, sagrando vencedores os seguintes fornecedores: A**)** Coop. de Des. Agro. De Tapurah - COIT, CNPJ n.º 02.950.701/0001-17, Valor Estimado Total R$ 9.169,19. B) Aloir B. da Silva, CPF/MF n.º 844.795.231-00, Valor Estimado Total R$ 20.000,00. C)Ana M. da S. Rosa, CPF/MF n.º 004.993.781-21, Valor Estimado Total R$ 8.846,39. D)Antônio de S. Arcanjo, CPF/MF n.º 340.330.251-20, Valor Estimado Total R$ 15.867,05. E)Antônia M. R. Portes, CPF/MF n.º 383.578.521-49, Valor Estimado Total R$ 17.866,13. F)Cátia N. da S. Cunha, CPF/MF n.º 031.326.051-66, Valor Estimado Total R$ 14.591,48. G)Daniel A. Domingues, CPF/MF n.º 888.234.151-87, Valor Estimado Total R$ 3.739,81. H)Durcilene Bertoncello, CPF/MF n.º 571.514.581-34, Valor Estimado Total R$ 3.489,36. I) Eduardo R. Domingos, CPF/MF 107.230.052-49, Valor Estimado Total R$ 17.188,56; J) Ivan P. da Costa, CPF/MF n.º 041.109.028-35, Valor Estimado Total R$ 14.974,23. K) Jair J. de Seles, CPF/MF n.º 779.014.101-59, Valor Estimado Total R$ 17.950,67. L) José a. Marcilio, CPF/MF n.º 884.485,419-87, Valor Estimado R$ 1.345,00. M) José C. P. de Alencar, CPF/MF n.º 882.187.911-91, Valor Estimado Total R$ 1.160,32. M) José Jimenes, CPF/MF n.º 361.359.331-91, Valor Estimado Total R$ 19.999,14. N) Oliveira J. da Silva, CPF/MF n.º 383.558.411-15, Valor Estimado Total R$ 17.120,00.

Juara/MT, 20 de fevereiro, de 2018. Julio C. Alves/Antônio M.Almeida/ Danitheli Guerra/ Maria Joelma/Ana Paula Costa/Thiago Alexandre/Jailton Nunes/José Airton/Lucildo Crixi/Katia Francisca/Maria Valdenize/Mauro Sergio/elizangela Machado

Presidentes dos CDCE
Ordenadores de Despesas

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO /MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, que o Processo realizado via **CHAMADA PÚBLICA** n.º 001/2018, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Nossa Senhora do Livramento/MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei n.º 11.947/2009, Lei 8.666/93 e IN N.º 16/2017, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, a **Homologação** do processo, sagrando vencedores a seguintes fornecedores: A**)** AJ PSICULTURA, CNPJ n.º 19.205.613/0001-93, Valor Estimado Total R$ 8.060,38. B) Wilson D. da Silva, CPF/MF n.º 995.416.101-53, Valor Estimado Total R$ 19.919,22. Nossa Senhora do Livramento/MT, 23 de janeiro de 2018.

José Domingos de Oliveira
Presidente dos CDCE
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA
MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM /MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, que o Processo realizado via **CHAMADA PÚBLICA** n.º 001/2017, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de NOVA MUTUM/MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei n.º 11.947/2009, Lei 8.666/93 e IN N.º 16/2017, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, a **Homologação** do processo, sagrando vencedores os seguintes fornecedores: **a)**Adir Lambrechet, CPF/MF n.º 488.268.710-00, Valor Total R$ 5.632,39. B) Anderson P. Farias, CPF/MF n.º 034.710.281-61, Valor Estimado Total R$ 9.762,59. C) Anderso Fenske, CPF/MF n.º 026.006.961-21, Valor Estimado Total R$ 2.135,72. D) Dyego L. Meldola, CPF/MF n.º 041.035.921-17, Valor Estimado Total R$ 1.796,00. E) Edivaldo Pereira, CPF/MF n.º 102.480.938-27, Valor Estimado Total R$ 11.897,46. F) Mauricio Lambrecht, CPF/MF n.º 043.672.541-00, Valor Estimado Total R$ 5.632,39. G) Rafael f. dos Santos, CPF/MF n.º 028.350.681-47, Valor Estimado Total R$ 8.720,27. H) COAIT, CNPJ n.º 02.950.701/0002-06, Valor Estimado Total R$ 25.238,30. I) ASCOP, CNPJ n.º 23.040.383/0001-+27, Valor Estimado Total R$ 165.679,83. Nova Mutum /MT, 02 de fevereiro de 2018. **Micheli Tranquillo**
Presidente dos CDCE

Ordenadora de Despesas

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA
MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, que o Processo realizado via **CHAMADA PÚBLICA** n.º 001/2017, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Novo Mundo/MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei n.º 11.947/2009, Lei 8.666/93 e IN n.º 16/2017, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, a **Homologação** do processo, sagrando vencedores os seguintes fornecedores**:** a) Amado Santos de Oliveira, CPF/MF n.º 001.742.611-10, Valor Total R$ 3.241,17. b) Antônio P. de Souza, CPF/MF 343.779.643-72, Valor Total R$ 2.538,67. c) Airton J. Bianchi, CPF/MF 621.380.301-72, Valor Total R$ 1.361,18. Novo Mundo, 14 de fevereiro de 2018.
Ismael Machado

Presidente do CDCE
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA
MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM /MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, que o Processo realizado via **CHAMADA PÚBLICA** n.º 001/2017, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Novo São Joaquim/MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei n.º 11.947/2009, Lei 8.666/93 e IN N.º 16/2017, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, não houve interessados, processo, sagrando DESERTO o processo. Nova São Joaquim/MT, 27 de dezembro de 2017.

Solange J. de Freitas
Presidente dos CDCE
Ordenadora de Despesas

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA
MUNICÍPIO DE PARANATINGA/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, que o Processo realizado via **CHAMADA PÚBLICA** n.º 001/2018, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Paranatinga/MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei n.º 11.947/2009, Lei 8.666/93 e IN N.º 16/2017, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, não houve interessados, processo, sagrando DESERTO o processo. Paranatinga /MT, 15 de janeiro de 2018.

Wanderleia Marques
Presidente dos CDCE
Ordenadora de Despesas

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, que o Processo realizado via **CHAMADA PÚBLICA** n.º 001/2018, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Rondonópolis/MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei n.º 11.947/2009, Lei 8.666/93 e IN n.º 16/2017, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, a **Homologação** do processo, sagrando vencedores os seguintes fornecedores: A)Aguilar I. T. de Oliveria, CPF/MF 074.974.909-15, Valor Estimado Total R$ 20.000,00. B) Valdir P. dos Santos, CPF/MF n.º 012.025.901-01, Valor Estimado Total R$ 20.000,00. C) Assoc. Dando as Mãos Org. Solidária dos Asset. e Empreed. Em Geral CNPJ n.º 11.941.896/0001-20, Valor Estimado Total R$ 389.860,90. D) Assoc. das Mulheres Afros Desc. Oriundas da Gleba Casc. Em Def.das Quest. Soc. Polt. Ambiental, Valor Estimado Total R$ 315.223,00. E) ASCOP, CNPJ n.º 23.040.383/0001-27, Valor Estimado Total R$ 589.855,70. Rondonópolis/MT, 01 de fevereiro de 2018.

Edmilson P. de Moraes
Presidente do CDCE
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA
MUNICÍPIO DE CANARANA /MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, que o Processo realizado via **CHAMADA PÚBLICA** n.º 002/2018, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Canarana/MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei n.º 11.947/2009, Lei 8.666/93 e IN N.º 16/2017, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, a **Homologação** do processo, sagrando vencedores os seguintes fornecedores: A**)** Francisco V. Oselane, CPF/MF n.º 423.254.049-00, Valor Estimado Total R$ 1.639,00. B) Lucia H. de J. Oliveira, CPF/MF n.º 274.986.031-87, Valor Estimado Total R$ 4.513,60. Canarana, 23 janeiro de 2017.

Eliane Konzen
Presidente dos CDCE
Ordenadora de Despesas

Lauda 027

EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 153-2015.

PARTES: Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Pedra Preta-MT, CNPJ nº 03.773.942/0001-09.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Nona - da Vigência** do Termo de Convênio Nº 153-2015, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de **26/02/2018** para **31/08/2018**.

ASSINATURA: 21/02/2018

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

Anexo 6 da LEI 4.320/64

14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO — Dezembro / 2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14	**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**			
14.14601	**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO**			
14.14601.27	**DESPORTO E LAZER**	**0,00**	**5.212.338,42**	**5.212.338,42**
14.14601.27.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**5.212.338,42**	**5.212.338,42**
14.14601.27.122.36	**Apoio Administrativo**	**0,00**	**5.212.338,42**	**5.212.338,42**
14.14601.27.122.36.2004	Manutenção De Gabinetes	0,00	8.730,00	8.730,00
14.14601.27.122.36.2005	Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	0,00	75.180,58	75.180,58
14.14601.27.122.36.2006	Manutenção De Serviços De Transportes	0,00	793.817,35	793.817,35
14.14601.27.122.36.2007	Manutenção De Serviços Administrativos Gerais	0,00	4.312.410,49	4.312.410,49
14.14601.27.122.36.2010	Manutenção De Órgãos Colegiados	0,00	22.200,00	22.200,00
14.14601.27.128	**FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**	**45.565,00**	**0,00**	**45.565,00**
14.14601.27.128.284	**Fortalecimento do Esporte e Lazer**	**45.565,00**	**0,00**	**45.565,00**
14.14601.27.128.284.1612	Capacitação Profissional Na Área Esportiva E De Lazer.	45.565,00	0,00	45.565,00
14.14601.27.451	**INFRA-ESTRUTURA URBANA**	**5.044.337,53**	**430.000,00**	**5.474.337,53**
14.14601.27.451.284	**Fortalecimento do Esporte e Lazer**	**5.044.337,53**	**430.000,00**	**5.474.337,53**
14.14601.27.451.284.3300	Reestruturação De Espaços Esportivos E De Lazer	5.044.337,53	0,00	5.044.337,53
14.14601.27.451.284.4343	Construção De Espaços Esportivos E De Lazer	0,00	430.000,00	430.000,00
14.14601.27.812	**DESPORTO COMUNITARIO**	**5.499.200,70**	**1.235.387,17**	**6.734.587,87**
14.14601.27.812.284	**Fortalecimento do Esporte e Lazer**	**5.499.200,70**	**1.235.387,17**	**6.734.587,87**
14.14601.27.812.284.1613	Descentralização Da Política De Esporte E Lazer	5.018.020,70	0,00	5.018.020,70
14.14601.27.812.284.2459	Promoção De Atividades Esportivas Do Desporto Educacional	0,00	1.235.387,17	1.235.387,17
14.14601.27.812.284.3034	Promoção De Atividades Para A Prática Esportiva E De Lazer.	428.890,00	0,00	428.890,00
14.14601.27.812.284.3299	Promoção E Fortalecimento De Atividades Esportivas E De Lazer Para A Diversidade.	52.290,00	0,00	52.290,00
TOTAL DA UNIDADE		**10.589.103,23**	**6.877.725,59**	**17.466.828,82**
TOTAL		**10.589.103,23**	**6.877.725,59**	**17.466.828,82**

GILBERTO DE SIQUEIRA DE CAMARGO
CONTADOR CHEFE -COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 014380-2

Josiane Fátima de Andrade
Secretária Adjunta de Gestão Financeira e Convênios da Educação

Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

MTI Usuário: pfsilva | Data: 19/02/2018 | Hora: 16:56 Página: 1 de 1

Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

***Exercício igual a 2017**
Unidade Orçamentária igual a 14601
***Mês de Referência igual a Dezembro**

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	5.503.314,67	3.574.986,72	0,00	-1.928.327,95
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	110.993,67	109.177,87	0,00	-1.815,80
CONTRIBUICOES ECONOMICAS	110.993,67	109.177,87	0,00	-1.815,80
OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS	110.993,67	109.177,87	0,00	-1.815,80
CONTRIBUICOES SOBRE INCENTIVOS CONCEDIDOS	110.993,67	109.177,87	0,00	-1.815,80
CONTRIBUICAO SOBRE INCENTIVOS CONCEDIDOS PELO PRODEI	110.993,67	109.177,87	0,00	-1.815,80
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	1.217.365,99	1.217.365,99	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	1.160.989,39	1.160.989,39	0,00
JUROS DE TITULOS DE RENDA	0,00	1.160.989,39	1.160.989,39	0,00
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS DE CONVÊNIO	0,00	191.703,34	191.703,34	0,00
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS - DEMAIS FONTES	0,00	969.286,05	969.286,05	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	56.376,60	56.376,60	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	0,00	56.376,60	56.376,60	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	0,00	56.376,60	56.376,60	0,00
OUTRAS RECEITA DE PERMISSÃO DE DIREITO DE USO DE BENS PÚBLICOS	0,00	56.376,60	56.376,60	0,00
RECEITA DE PERMISSÃO DE DIREITOS DE USO DE BENS PUBLICOS	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00
RECEITA DE PERMISSÃO DE DIREITOS DE USO DE BENS PUBLICOS - Outros Poderes	0,00	22.400,00	22.400,00	0,00
Receita de Cessão de Uso de espaço físico -Arena Pantanal	0,00	11.976,60	11.976,60	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.392.321,00	2.207.037,22	0,00	-3.185.283,78
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.392.321,00	1.865.787,22	0,00	-3.526.533,78
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	5.392.321,00	1.865.787,22	0,00	-3.526.533,78
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	5.392.321,00	1.865.787,22	0,00	-3.526.533,78
COTA PARTE DA CONTRIBUIÇAO SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS E PROGNOSTICOS	5.392.321,00	1.865.787,22	0,00	-3.526.533,78
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	341.250,00	341.250,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	341.250,00	341.250,00	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	0,00	341.250,00	341.250,00	0,00
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS FEDERAIS	0,00	341.250,00	341.250,00	0,00
CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO INDIRETA	0,00	341.250,00	341.250,00	0,00

MTI 19/02/2018 16:59 pfsilva Página: 1 de 2

Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

***Exercício igual a 2017**
Unidade Orçamentária igual a 14601
***Mês de Referência igual a Dezembro**

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
DESTAQUE CORRENTES	0,00	-234.183,90	0,00	-234.183,90
REPASSE COM ONUS - CORRENTE	0,00	-11.000.000,00	0,00	-11.000.000,00
REPASSE COM ONUS DEVOLVIDOS - CORRENTE	0,00	-11.000.000,00	0,00	-11.000.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	41.405,64	41.405,64	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	41.405,64	41.405,64	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUICOES	0,00	41.405,64	41.405,64	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA - OUTRAS CONTRIBUICOES	0,00	41.405,64	41.405,64	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	0,00	41.405,64	41.405,64	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE PRODEI FUNDED	0,00	41.405,64	41.405,64	0,00
COTAS CORRENTES	28.677.239,79	15.578.494,40	0,00	-13.098.745,39
COTA TESOURO RECEBIDA - RECEITAS CORRENTES	28.677.239,79	3.400.337,44	0,00	-25.276.902,35
COTA DEMAIS FONTES	0,00	12.178.156,96	12.178.156,96	0,00
COTAS DE CAPITAL	6.057.761,14	0,00	0,00	-6.057.761,14
COTA RECEBIDA - RECEITAS DE CAPITAL	6.057.761,14	0,00	0,00	-6.057.761,14
DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	0,00	457.576,92	457.576,92	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	116.326,92	116.326,92	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	116.326,92	116.326,92	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA DE JUROS DE TITULOS DE RENDA	0,00	116.326,92	116.326,92	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	0,00	116.326,92	116.326,92	0,00
DEDUCOES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	341.250,00	341.250,00	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	341.250,00	341.250,00	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	341.250,00	341.250,00	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA DE OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	0,00	341.250,00	341.250,00	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA DE TRANSFERENCIA DE CONVENIOS FEDERAIS	0,00	341.250,00	341.250,00	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA DE CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO INDIRETA	0,00	341.250,00	341.250,00	0,00
TOTAL	40.238.315,60	7.695.904,20	0,00	-32.542.411,40

MTI 19/02/2018 16:5 pfsilva Página: 2 de 2

Gilberto Siqueira de Camargo
Coordenador Contábil
CRC Nº MT 014380-2

Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

Josiane Fátima de Andrade
Secretária Adjunta de Gestão Financeira e Convênios da Educação
Dec. 20.578/2017

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO — Dezembro/2017

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	234.183,90	234.183,90
300000000	DESPESA CORRENTE	16.459.242,21	0,00	16.459.242,21	11.555.307,39	-4.903.934,82
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
319100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.259.242,21	0,00	16.259.242,21	11.555.307,39	-4.703.934,82
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	234.183,90	234.183,90
334000000	Transferências a Municípios	1.614.850,54	0,00	1.614.850,54	1.127.576,70	-487.273,84
334041000	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	1.127.576,70	1.127.576,70
335000000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	3.226.704,20	0,00	3.226.704,20	2.826.704,20	-400.000,00
335041000	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	2.826.704,20	2.826.704,20
339000000	Aplicações Diretas	11.417.687,47	0,00	11.417.687,47	7.601.026,49	-3.816.660,98
339000000	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	234.183,90	234.183,90
339014000	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	156.625,00	156.625,00
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	1.033.806,48	1.033.806,48
339031000	PREMIACOES CULTURAIS,ARTISTICAS,CIENTIFICAS, DESPORTIVASE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	149.650,00	149.650,00
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
339034000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	0,00	0,00	0,00	407.971,98	407.971,98
339036000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	190.125,70	190.125,70
339036000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
339037000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	424.742,51	424.742,51
339039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	44.058,20	44.058,20
339039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	4.995.328,72	4.995.328,72
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	3.493,47	3.493,47
339093000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	25.408,33	25.408,33
400000000	DESPESA CAPITAL	7.039.337,51	0,00	7.039.337,51	5.677.337,53	-1.361.999,98
440000000	INVESTIMENTOS	7.039.337,51	0,00	7.039.337,51	5.677.337,53	-1.361.999,98
444000000	Transferências a Municípios	5.702.244,26	0,00	5.702.244,26	5.377.337,53	-324.906,73
444042000	AUXILIOS	0,00	0,00	0,00	5.377.337,53	5.377.337,53
445000000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
445042000	AUXILIOS	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
449000000	Aplicações Diretas	1.037.093,25	0,00	1.037.093,25	0,00	-1.037.093,25
TOTAL GERAL		**23.498.579,72**	**0,00**	**23.498.579,72**	**17.466.828,82**	**-6.031.750,90**

GILBERTO VASQUEIRA DE CAMARGO
CONTADOR CHEFE -COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 014380-2

Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

Josiane Fátima de Andrade
Secretária Adjunta de Gestão Financeira e Convênios da Educação

MTI 19/02/2018 16:59 pfsilva Página: 1 de 1

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO — Exercício de 2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	**5.503.314,67**	**5.503.314,67**	**3.117.409,80**	**(2.385.904,87)**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	110.993,67	110.993,67	109.177,87	(1.815,80)
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	110.993,67	110.993,67	109.177,87	(1.815,80)
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	1.101.039,07	1.101.039,07
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	1.044.662,47	1.044.662,47
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	56.376,60	56.376,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.392.321,00	5.392.321,00	1.865.787,22	(3.526.533,78)
Transferências Intergovernamentais	5.392.321,00	5.392.321,00	1.865.787,22	(3.526.533,78)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	41.405,64	41.405,64
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	41.405,64	41.405,64
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	**34.735.000,93**	**34.735.000,93**	**4.578.494,40**	**(30.156.506,53)**
COTAS/REPASSES	34.735.000,93	34.735.000,93	4.578.494,40	(30.156.506,53)
Correntes	28.677.239,79	28.677.239,79	4.578.494,40	(24.098.745,39)
Recebidas	28.677.239,79	28.677.239,79	15.845.914,45	(12.831.325,34)
(-)Concedidas	0,00	0,00	(11.267.420,05)	(11.267.420,05)
Capital	6.057.761,14	6.057.761,14	0,00	(6.057.761,14)
Recebidas	6.057.761,14	6.057.761,14	0,00	(6.057.761,14)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	40.238.315,60	40.238.315,60	7.695.904,20	(32.542.411,40)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	40.238.315,60	40.238.315,60	7.695.904,20	(32.542.411,40)
DÉFICIT	0,00	0,00	9.770.924,62	9.770.924,62
TOTAL	**40.238.315,60**	**40.238.315,60**	**17.466.828,82**	**(22.771.486,78)**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	**40.238.315,60**	**23.498.579,72**	**17.466.828,82**	**6.586.048,94**	**4.685.020,64**	**6.031.750,90**
DESPESAS CORRENTES	34.100.554,46	16.459.242,21	11.789.491,29	6.273.736,64	4.685.020,64	4.669.750,92
Pessoal e Encargos Sociais	2.600.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Outras Despesas Correntes	31.500.554,46	16.259.242,21	11.789.491,29	6.273.736,64	4.685.020,64	4.469.750,92
DESPESAS DE CAPITAL	6.137.761,14	7.039.337,51	5.677.337,53	312.312,30	0,00	1.361.999,98
Investimentos	6.137.761,14	7.039.337,51	5.677.337,53	312.312,30	0,00	1.361.999,98
SUBTOTAL DAS DESPESAS	40.238.315,60	23.498.579,72	17.466.828,82	6.586.048,94	4.685.020,64	6.031.750,90
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	40.238.315,60	23.498.579,72	17.466.828,82	6.586.048,94	4.685.020,64	6.031.750,90
SUPERÁVIT	0,00	16.739.735,88	0,00	0,00	0,00	16.739.735,88
TOTAL	**40.238.315,60**	**40.238.315,60**	**17.466.828,82**	**6.586.048,94**	**4.685.020,64**	**22.771.486,78**

GILBERTO DE SIQUEIRA DE CAMARGO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 014380-2

Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

Josiane Fátima de Andrade
Secretária Adjunta de Gestão Financeira e Convênios da Educação

Página: 1 de 1

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2017

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	**3.117.409,80**	**2.318.844,36**
Ordinária	206.960,11	290.570,88
Vinculada	3.368.026,61	2.028.273,48
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Indireta	537.036,92	128.809,07
Outras Vinculações	2.830.989,69	1.899.464,41
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(457.576,92)	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	**15.845.914,45**	**15.984.616,17**
Cota Recebida	15.845.914,45	15.675.616,17
Repasses com Ônus	0,00	309.000,00
Recebimentos Extraorçamentários	**17.924.593,09**	**14.369.799,27**
Receita Própria a Receber	0,00	2.534,75
Consignações do Exercício	62.340,13	12.818,61
Depósitos de Diversas Origens	457.764,27	1.160,00
Despesas Liquidadas a Pagar	4.359.016,69	6.777.022,30
Restos a Pagar Processados	1.857.190,53	129.845,83
Restos a Pagar não Processados	10.880.779,88	7.417.457,95
Consignações Inscritas em RP	27.631,93	320,83
Valores de Destaques a Repassar	234.183,90	0,00
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	45.685,76	28.639,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	**1.829.208,69**	**4.309.647,72**
Bancos Conta Movimento	1.788.621,89	2.619.394,92
Capacidade Financeira	40.586,80	1.690.252,80
Recebida	40.586,80	1.690.252,80
TOTAL GERAL	**38.717.126,03**	**36.982.907,52**

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	**17.466.828,82**	**14.366.104,52**
Execução Direta	**17.232.644,92**	**14.366.104,52**
Ordinária	12.740.822,60	7.168.182,44
Vinculada	4.491.822,32	7.197.922,08
Recursos de Incentivos Concedidos Relativos à Indústria, Comércio e Correlatos	2.635.505,35	4.728.869,22
Outras Vinculações	1.856.316,97	2.469.052,86
Execução em Destaque	**234.183,90**	**0,00**
Ordinária	234.183,90	0,00
Transferências Financeiras Concedidas	**11.267.420,05**	**10.369.540,15**
Cota Concedida	267.420,05	857.881,55
Repasses com Ônus	11.000.000,00	9.511.658,60
Pagamentos Extraorçamentários	**6.532.637,88**	**10.418.054,16**
Receita Própria a Receber	206.960,11	309.627,96
Receita Tesouro a Receber	0,00	2.223.058,66
Consignações do Exercício	62.340,13	12.818,61
Depósitos de Diversas Origens	882.031,76	1.063.553,27
Despesas Liquidadas a Pagar	4.404.702,45	6.805.661,30
Restos a Pagar Processados	99.845,83	0,00
Restos a Pagar não Processados	642.252,87	0,00
Consignações Inscritas em RP	320,83	0,00
Outras Consignações Dep. Diversas Origens	0,00	1.264,46
Valores de Destaques a Repassar	234.183,90	2.069,90
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	**3.450.239,28**	**1.829.208,69**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2017

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Bancos Conta Movimento	2.214.307,42	1.788.621,89
Capacidade Financeira	1.235.931,86	40.586,80
Recebida	1.235.931,86	40.586,80
TOTAL GERAL	**38.717.126,03**	**36.982.907,52**

GILBERTO DE SIQUEIRA DE CAMARGO
CONTADOR CHEFE -COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 014380-2

Josiane Fátima de Andrade
Secretária Adjunta de Gestão Financeira
e Convênios da Educação

Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Educação,
Esporte e Lazer

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.214.307,42	1.788.621,89
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	30.497.765,49	17.750.210,32
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	3.718.129,26	3.198.675,62
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	**36.430.202,17**	**22.737.507,83**
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	36.837.616,55	36.837.616,55
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	**36.837.616,55**	**36.837.616,55**
TOTAL DO ATIVO	**73.267.818,72**	**59.575.124,38**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.278.788,28	152.049,83
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	8.539.604,67	9.642.933,29
Total do Passivo Circulante	**10.818.392,95**	**9.794.983,12**
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	11.019,83	11.019,83
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	**11.019,83**	**11.019,83**
TOTAL DO PASSIVO	**10.829.412,78**	**9.806.002,95**
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	62.438.405,94	49.769.121,43
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	**0,00**	**0,00**
Total do Patrimônio Líquido	62.438.405,94	49.769.121,43
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**73.267.818,72**	**59.575.124,38**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	31.858.102,91	16.935.325,10
Ativo Permanente	41.409.715,81	42.639.799,28
Total do Ativo	73.267.818,72	59.575.124,38
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	25.334.080,51	17.202.932,39
Passivo Permanente	20.528,51	20.528,51
Total do Passivo	25.354.609,02	17.223.460,90
SALDO PATRIMONIAL	**47.913.209,70**	**42.351.663,48**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	53.008,08	53.008,08
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	2.649.808,68	2.641.746,39
Direitos Contratuais	1.486.800,43	1.486.800,43
Outros Atos Potenciais Ativos	23.046.671,58	20.663.998,35
Total dos Atos Potenciais Ativos	27.236.288,77	24.845.553,25
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	1.411.030,74	1.411.030,74
Obrigações Contratuais	1.180.801,29	35.409,30
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	2.591.832,03	1.446.440,04

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECURSOS ORDINÁRIOS	(6.338,48)	(5.639.270,28)
RECURSO DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSO DESTINADOS A SAUDE	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS FONTES E DESTINAÇÕES DE RECURSOS	129.873,33	5.393.866,99
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	123.534,85	(245.403,29)

GILBERTO DE SIQUEIRA DE CAMARGO
CONTADOR CHEFE -COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 014380-2

Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

Josiane Fátima de Andrade
Secretária Adjunta de Gestão Financeira e Convênios da Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO **Exercício de 2017**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**33.854.505,95**	**35.192.595,97**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	**0,00**
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	**109.177,87**	**181.694,56**
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	109.177,87	181.694,56
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**56.376,60**	**68.030,00**
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	56.376,60	68.030,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**1.044.662,47**	**185.181,49**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	79.460,00	165.415,68
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	965.202,47	19.765,81
Transferências e Delegações Recebidas	**32.368.699,47**	**34.671.937,13**
Transferências Intragovernamentais	30.161.662,25	32.822.536,44
Transferências Inter Governamentais	2.207.037,22	1.849.400,69
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**0,00**	**0,00**
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**275.589,54**	**85.752,79**
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	275.589,54	85.752,79
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**21.185.221,44**	**25.133.058,11**
Pessoal e Encargos	**0,00**	**0,00**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO **Exercício de 2017**

Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**0,00**	**0,00**
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**4.333.619,97**	**1.487.152,27**
Uso de Material de Consumo	29.685,76	12.639,00
Serviços	4.303.934,21	1.474.513,27
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**0,00**	**0,00**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	**16.189.469,26**	**23.645.905,84**
Transferências Intragovernamentais	13.790.924,68	18.707.754,84
Transferências Inter Governamentais	941.164,00	544.431,27
Transferências a Instituições Privadas	1.457.380,58	4.393.719,73
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	**0,00**	**0,00**
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Tributárias	**3.493,47**	**0,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.493,47	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	**0,00**	**0,00**
Custo de Materiais, Serviços e Consumos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**658.638,74**	**0,00**
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO **Exercício de 2017**

Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	658.638,74	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**12.669.284,51**	**10.059.537,86**

GILBERTO DE SIQUEIRA DE CAMARGO
CONTADOR CHEFE -COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 014380-2

Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

Josiane Fátima de Andrade
Secretária Adjunta de Gestão Financeira e Convênios da Educação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO — Exercício de 2017

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	**129.845,83**	**1.857.190,53**	**99.845,83**	**1.887.190,53**
De Exercicios Anteriores	129.845,83	0,00	99.845,83	**30.000,00**
Do Exercicio	0,00	1.857.190,53	0,00	**1.857.190,53**
Não Processados	**7.417.457,95**	**10.880.779,88**	**3.381.443,84**	**14.916.793,99**
De Exercicios Anteriores	7.417.457,95	0,00	3.381.443,84	**4.036.014,11**
Do Exercicio	0,00	10.880.779,88	0,00	**10.880.779,88**
SUBTOTAL (I)	7.547.303,78	12.737.970,41	3.481.289,67	**16.803.984,52**
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	**9.633.103,78**	**882.219,11**	**2.012.858,83**	**8.502.464,06**
Depósitos em Caução	1.152,79	187,35	0,00	**1.340,14**
Depósitos a Identificar	4.596,03	0,00	0,00	**4.596,03**
Outros Depósitos de Curto Prazo	9.627.354,96	882.031,76	2.012.858,83	**8.496.527,89**
Consignações	**320,83**	**27.631,93**	**320,83**	**27.631,93**
Consignações do Exercício	0,00	27.631,93	0,00	**27.631,93**
Consignações de RP Processados do exercício	320,83	0,00	320,83	**0,00**
SUBTOTAL (II)	9.633.424,61	909.851,04	2.013.179,66	**8.530.095,99**
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Destaque a Repassar	0,00	234.183,90	234.183,90	**0,00**
SUBTOTAL (III)	0,00	234.183,90	234.183,90	**0,00**
TOTAL GERAL	**17.180.728,39**	**13.882.005,35**	**5.728.653,23**	**25.334.080,51**

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	2.739.190,97
Baixa de Consignações de RP Não Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

GILBERT DE SIQUEIRA DE CAMARGO
CONTADOR CHEFE -COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 014380-2

Josiane Fátima de Andrade
Secretária Adjunta de Gestão Financeira
da Educação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

Anexo 6 da LEI 4.320/64

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Dezembro / 2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14	**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**			
14.14101	**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**			
14.14101.9	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**0,00**	**20.294.122,16**	**20.294.122,16**
14.14101.9.272	**PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO**	**0,00**	**20.294.122,16**	**20.294.122,16**
14.14101.9.272.997	**Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado**	**0,00**	**20.294.122,16**	**20.294.122,16**
14.14101.9.272.997.8040	Recolhimento De Encargos E Obrigações Previdenciárias De Inativos E Pensionistas Do Estado De Mato Grosso	0,00	20.294.122,16	20.294.122,16
14.14101.12	**EDUCAÇÃO**	**0,00**	**28.784.527,89**	**28.784.527,89**
14.14101.12.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**28.784.527,89**	**28.784.527,89**
14.14101.12.122.36	**Apoio Administrativo**	**0,00**	**28.784.527,89**	**28.784.527,89**
14.14101.12.122.36.2004	Manutenção De Gabinetes	0,00	127.122,35	127.122,35
14.14101.12.122.36.2007	Manutenção De Serviços Administrativos Gerais	0,00	28.491.875,62	28.491.875,62
14.14101.12.122.36.2010	Manutenção De Órgãos Colegiados	0,00	55.890,00	55.890,00
14.14101.12.122.36.2284	Manutenção Do Conselho Estadual De Educação - Cee	0,00	109.639,92	109.639,92
14.14101.12.126	**TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**	**0,00**	**21.420.596,93**	**21.420.596,93**
14.14101.12.126.36	**Apoio Administrativo**	**0,00**	**21.420.596,93**	**21.420.596,93**
14.14101.12.126.36.2009	Manutenção De Ações De Informática	0,00	21.420.596,93	21.420.596,93
14.14101.12.131	**COMUNICACAO SOCIAL**	**0,00**	**27.810,00**	**27.810,00**
14.14101.12.131.36	**Apoio Administrativo**	**0,00**	**27.810,00**	**27.810,00**
14.14101.12.131.36.2014	Publicidade Institucional E Propaganda	0,00	27.810,00	27.810,00
14.14101.12.366	**EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS**	**1.783.017,67**	**0,00**	**1.783.017,67**
14.14101.12.366.417	**Alfabetizar para Emancipar - Muxirum da Alfabetização**	**1.783.017,67**	**0,00**	**1.783.017,67**
14.14101.12.366.417.3374	Desenvolvimento De Parcerias Com Municípios E Organizações Da Sociedade Civil Para A Alfabetização De Jovens e	1.698.187,67	0,00	1.698.187,67
14.14101.12.366.417.3376	Formação Para Os Profissionais Do Programa Alfabetizar Para Emancipar	84.830,00	0,00	84.830,00
14.14101.12.368	**EDUCAÇÃO BASICA**	**0,00**	**2.039.544.339,15**	**2.039.544.339,15**
14.14101.12.368.36	**Apoio Administrativo**	**0,00**	**2.039.544.339,15**	**2.039.544.339,15**
14.14101.12.368.36.4200	Remuneração De Professores Da Educação Básica E Encargos Sociais	0,00	1.443.272.947,45	1.443.272.947,45
14.14101.12.368.36.4281	Remuneração Dos Servidores Em Atividades Administrativas E Encargos Sociais.	0,00	596.271.391,70	596.271.391,70
14.14101.12.368.398	**Pró-escola - Educando para Transformar**	**0,00**	**416.474.889,59**	**416.474.889,59**
14.14101.12.368.398.2217	Adequação E Manutenção Da Infraestrutura Da Educação.	0,00	130.985.842,07	130.985.842,07
14.14101.12.368.398.2218	gestão Pedagógica Da Educação Básica.	0,00	7.519.453,70	7.519.453,70
14.14101.12.368.398.2219	Articulação E Efetivação Do Regime De Colaboração Federativa.	0,00	764.023,57	764.023,57
14.14101.12.368.398.2220	Atendimento Às Diversidades Educacionais.	0,00	11.496.873,44	11.496.873,44
14.14101.12.368.398.2221	Desenvolvimento E Manutenção Da Politica Estadual De Formação Continuada	0,00	2.080.775,07	2.080.775,07
14.14101.12.368.398.2222	Gestão Das Unidades Escolares E Assessorias Pedagógicas.	0,00	98.293.773,16	98.293.773,16
14.14101.12.368.398.2224	Inovação Das Ações Tecnológicas Na Educação	0,00	2.252.573,77	2.252.573,77
14.14101.12.368.398.2228	Manutenção Da Estrutura Das Unidades De Ensino Com Equipamentos E Mobiliários.	0,00	13.619.777,94	13.619.777,94
14.14101.12.368.398.2229	Manutenção Do Serviço De Alimentação Escolar.	0,00	48.205.902,20	48.205.902,20
14.14101.12.368.398.2231	Manutenção Do Serviço De Transporte Escolar.	0,00	101.229.614,67	101.229.614,67
14.14101.12.368.398.2232	Melhoria Da Gestão De Pessoas.	0,00	26.280,00	26.280,00
14.14101.27	**DESPORTO E LAZER**	**0,00**	**292.880,97**	**292.880,97**
14.14101.27.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**292.880,97**	**292.880,97**
14.14101.27.122.36	**Apoio Administrativo**	**0,00**	**292.880,97**	**292.880,97**
14.14101.27.122.36.2008	Remuneração De Pessoal Ativo Do Estado E Encargos Sociais.	0,00	292.880,97	292.880,97

MTI Usuário: pfsilva | Data: 19/02/2018 | Hora: 10:09

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

Anexo 6 da LEI 4.320/64

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER — Dezembro / 2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14.14101.28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	11.027.764,07	11.027.764,07
14.14101.28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	11.027.764,07	11.027.764,07
14.14101.28.846.998	Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais	0,00	11.027.764,07	11.027.764,07
14.14101.28.846.998.8003	Cumprimento De Sentenças Judiciais Transitadas Em Julgado - Adm. Direta	0,00	11.027.764,07	11.027.764,07
TOTAL DA UNIDADE		1.783.017,67	2.537.866.930,76	2.539.649.948,43
TOTAL		1.783.017,67	2.537.866.930,76	2.539.649.948,43

GILBERT DE SIQUEIRA DE CAMARGO
CONTADOR CHEFE -COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 014380-2

Josiane Fátima de Andrade
Secretária Adjunta de Gestão Financeira
e Convênios da Educação

Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Educação,
Esporte e Lazer

MTI Usuário: pfsilva | Data: 19/02/2018 | Hora: 10:09 Página: 2 de 2

Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

***Exercício igual a 2017**
Unidade Orçamentária igual a 14101
***Mês de Referência igual a Dezembro**

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	49.459.960,20	70.070.158,52	20.610.198,32	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	8.961.529,22	8.961.529,22	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	8.961.529,22	8.961.529,22	0,00
JUROS DE TITULOS DE RENDA	0,00	7.793.437,42	7.793.437,42	0,00
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS DE CONVÊNIO	0,00	7.793.437,42	7.793.437,42	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	1.168.091,80	1.168.091,80	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	1.168.091,80	1.168.091,80	0,00
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	1.168.091,80	1.168.091,80	0,00
DIVERSAS REMUNERACOES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS - DEMAIS FONTES	0,00	1.168.091,80	1.168.091,80	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	49.146.679,43	60.726.243,27	11.579.563,84	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	34.932.463,60	52.470.535,11	17.538.071,51	0,00
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	34.932.463,60	52.470.535,11	17.538.071,51	0,00
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	34.932.463,60	52.470.535,11	17.538.071,51	0,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	34.932.463,60	33.013.159,60	0,00	-1.919.304,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE.	0,00	19.457.375,51	19.457.375,51	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	14.214.215,83	8.255.708,16	0,00	-5.958.507,67
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	14.214.215,83	8.255.708,16	0,00	-5.958.507,67
TRANSFERENCIAS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	14.214.215,83	8.255.708,16	0,00	-5.958.507,67
DESTAQUE CORRENTES	0,00	-1.073.229,18	0,00	-1.073.229,18
REPASSE COM ONUS - CORRENTE	0,00	96.402.702,92	96.402.702,92	0,00
REPASSE COM ONUS RECEBIDOS - CORRENTE	0,00	96.402.702,92	96.402.702,92	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	313.280,77	382.386,03	69.105,26	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	4.211,37	4.211,37	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	0,00	4.176,38	4.176,38	0,00
OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	0,00	4.176,38	4.176,38	0,00
OUTRAS MULTAS E J.MORA DIV.AT. DE OUTRAS REC. - PRINCIPAL	0,00	4.176,38	4.176,38	0,00
MULTA E JURO DIVIDA ATIVA	0,00	4.176,38	4.176,38	0,00
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	34,99	34,99	0,00
MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	34,99	34,99	0,00
MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	34,99	34,99	0,00

MTI 19/02/2018 10:12 pfsilva Página: 1 de 2

Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

*Exercício igual a 2017
Unidade Orçamentária igual a 14101
*Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DEMAIS FONTES	0,00	34,99	**34,99**	**0,00**
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	311.032,80	**311.032,80**	**0,00**
INDENIZACOES	0,00	271.980,70	**271.980,70**	**0,00**
OUTRAS INDENIZACOES	0,00	271.980,70	**271.980,70**	**0,00**
INDENIZACOES DIVERSAS	0,00	271.980,70	**271.980,70**	**0,00**
RESTITUICOES	0,00	39.052,10	**39.052,10**	**0,00**
OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	39.052,10	**39.052,10**	**0,00**
DEVOLUCAO DE ADIANTAMENTO LIQUIDO NEGATIVO- DEMAIS FONTES	0,00	59,06	**59,06**	**0,00**
RECEITA DE GLOSA ESTADUAL APLICADA PELO TCE- DEMAIS FONTES	0,00	38.993,04	**38.993,04**	**0,00**
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	313.280,77	67.141,86	**0,00**	**-246.138,91**
RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	313.280,77	67.141,86	**0,00**	**-246.138,91**
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE MULTAS POR INFRAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO	313.280,77	67.141,86	**0,00**	**-246.138,91**
COTAS CORRENTES	2.490.750.722,96	2.069.060.078,69	**0,00**	**-421.690.644,27**
COTA TESOURO RECEBIDA - RECEITAS CORRENTES	2.490.750.722,96	2.444.284.073,12	**0,00**	**-46.466.649,84**
COTA DE TRANSFERENCIAS FEDERAIS	0,00	87.731.467,90	**87.731.467,90**	**0,00**
COTA DE APLICACAO DE TRANSFERENCIAS FEDERAIS	0,00	5.891,44	**5.891,44**	**0,00**
COTA DEMAIS FONTES	0,00	6.328.129,04	**6.328.129,04**	**0,00**
COTAS PARA COBERTURA DO DEFICIT FINANCEIRO - PREVIDENCIÁRIO	0,00	-469.289.482,81	**0,00**	**-469.289.482,81**
RECEITAS DE CAPITAL	14.624.643,12	0,00	**0,00**	**-14.624.643,12**
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	14.624.643,12	0,00	**0,00**	**-14.624.643,12**
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	14.624.643,12	0,00	**0,00**	**-14.624.643,12**
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	14.624.643,12	0,00	**0,00**	**-14.624.643,12**
TRANSFERENCIAS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	14.624.643,12	0,00	**0,00**	**-14.624.643,12**
COTAS DE CAPITAL	145.701.433,33	3.795.675,41	**0,00**	**-141.905.757,92**
COTA RECEBIDA - RECEITAS DE CAPITAL	145.701.433,33	3.795.675,41	**0,00**	**-141.905.757,92**
TOTAL	**2.700.536.759,61**	**2.239.328.615,54**	**0,00**	**-461.208.144,07**

MTI 19/02/20[illegible] pfsilva Página: 2 de 2

Gilberto Siqueira de Camargo
Coordenador Contábil
CRC Nº MT 014380-2

Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

Josiane Fátima de Andrade
Secretária Adjunta de Gestão Financeira e Convênios da Educação
Ato 20[illegible]

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER — Dezembro/2017

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	525.235,34	525.235,34
300000000	DESPESA CORRENTE	2.526.156.602,11	300.000,00	2.526.456.602,11	2.385.804.558,41	-140.652.043,70
300000000	DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	197.478,63	197.478,63
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.184.570.367,60	300.000,00	2.184.870.367,60	2.070.553.764,41	-114.316.603,19
319000000	Aplicações Diretas	1.935.309.483,69	300.000,00	1.935.609.483,69	1.835.082.022,94	-100.527.460,75
319004000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	543.837.803,75	543.837.803,75
319005000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR CIVIL OU MILITAR	0,00	0,00	0,00	68.998,46	68.998,46
319008000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	6.807.888,53	6.807.888,53
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	1.003.409.417,62	1.003.409.417,62
319013000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	121.875.657,86	121.875.657,86
319016000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	10.389.450,12	10.389.450,12
319091000	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	11.067.726,69	11.067.726,69
319092000	DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	12.040.461,64	12.040.461,64
319094000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	125.495.717,44	125.495.717,44
319096000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	88.900,83	88.900,83
319100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	249.260.883,91	0,00	249.260.883,91	235.471.741,47	-13.789.142,44
319113000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	234.203.603,86	234.203.603,86
319192000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	283.166,79	283.166,79
319196000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	984.970,82	984.970,82
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	525.235,34	525.235,34
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	341.586.234,51	0,00	341.586.234,51	315.250.794,00	-26.335.440,51
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	197.478,63	197.478,63
334000000	Transferências a Municípios	97.108.990,87	0,00	97.108.990,87	96.458.866,98	-650.123,89
334041000	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	96.458.866,98	96.458.866,98
335000000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	111.918.143,26	0,00	111.918.143,26	103.392.450,97	-8.525.692,29
335030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	598.819,21	598.819,21
335039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	810.600,12	810.600,12
335041000	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	101.983.031,64	101.983.031,64
339000000	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	525.235,34	525.235,34
339000000	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	197.478,63	197.478,63
339000000	Aplicações Diretas	115.841.370,36	0,00	115.841.370,36	98.991.143,43	-16.850.226,93
339014000	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	31.050,00	31.050,00
339014000	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	2.072.985,50	2.072.985,50
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	5.989.996,87	5.989.996,87
339032000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	84.284,00	84.284,00
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	60.286,94	60.286,94
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	1.794.580,70	1.794.580,70
339036000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	4.886.803,14	4.886.803,14
339036000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	25.740,00	25.740,00
339036000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	196.158,63	196.158,63
339037000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	2.739.600,05	2.739.600,05
339039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	408.158,40	408.158,40
339039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	77.037.336,02	77.037.336,02
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	253.361,47	253.361,47
339092000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	1.320,00	1.320,00
339092000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	250.542,01	250.542,01
339093000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	3.881.653,67	3.881.653,67
339100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	16.717.730,02	0,00	16.717.730,02	16.408.332,62	-309.397,40

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER — Dezembro/2017

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
339139000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	16.408.332,62	16.408.332,62
400000000	DESPESA CAPITAL	174.119.043,79	0,00	174.119.043,79	153.122.676,05	-20.996.367,74
440000000	INVESTIMENTOS	174.119.043,79	0,00	174.119.043,79	153.122.676,05	-20.996.367,74
444000000	Transferências a Municípios	55.897.045,94	0,00	55.897.045,94	54.631.679,90	-1.265.366,04
444041000	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
444042000	AUXILIOS	0,00	0,00	0,00	54.524.816,09	54.524.816,09
444092000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	56.863,81	56.863,81
445000000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	10.301.320,23	0,00	10.301.320,23	9.178.526,86	-1.122.793,37
445042000	AUXILIOS	0,00	0,00	0,00	1.357.223,89	1.357.223,89
445052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	7.821.302,97	7.821.302,97
449000000	Aplicações Diretas	107.920.677,62	0,00	107.920.677,62	89.312.469,29	-18.608.208,33
449039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	532.825,50	532.825,50
449051000	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	68.753.052,73	68.753.052,73
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	14.280.100,26	14.280.100,26
449092000	DESPESAS COM EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	5.739.521,94	5.739.521,94
449093000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	6.968,86	6.968,86
TOTAL GERAL		**2.700.275.645,90**	**300.000,00**	**2.700.575.645,90**	**2.539.649.948,43**	**-160.925.697,47**

GILBERT DE SIQUEIRA DE CAMARGO
CONTADOR CHEFE -COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 014380-2

Josiane Fátima de Andrade
Secretária Adjunta de Gestão Financeira e Convênios da Educação

Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER — Exercício de 2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	**49.459.960,20**	**49.459.960,20**	**70.070.158,52**	**20.610.198,32**
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	8.961.529,22	8.961.529,22
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	8.961.529,22	8.961.529,22
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.146.679,43	49.146.679,43	60.726.243,27	11.579.563,84
Transferências Intergovernamentais	34.932.463,60	34.932.463,60	52.470.535,11	17.538.071,51
Transferências de Convênios	14.214.215,83	14.214.215,83	8.255.708,16	(5.958.507,67)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	313.280,77	313.280,77	382.386,03	69.105,26
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	4.211,37	4.211,37
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	311.032,80	311.032,80
Receita da Dívida Ativa	313.280,77	313.280,77	67.141,86	(246.138,91)
RECEITAS DE CAPITAL	**14.624.643,12**	**14.624.643,12**	**0,00**	**(14.624.643,12)**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.624.643,12	14.624.643,12	0,00	(14.624.643,12)
Transferências de Convênios	14.624.643,12	14.624.643,12	0,00	(14.624.643,12)
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	**2.636.452.156,29**	**2.636.452.156,29**	**2.169.772.566,90**	**(466.679.589,39)**
COTAS/REPASSES	2.636.452.156,29	2.636.452.156,29	2.169.772.566,90	(466.679.589,39)
Correntes	2.490.750.722,96	2.490.750.722,96	2.165.976.891,49	(324.773.831,47)
Recebidas	2.490.750.722,96	2.490.750.722,96	3.097.179.119,75	606.428.396,79
(-)Concedidas	0,00	0,00	(931.202.228,26)	(931.202.228,26)
Capital	145.701.433,33	145.701.433,33	3.795.675,41	(141.905.757,92)
Recebidas	145.701.433,33	145.701.433,33	3.795.675,41	(141.905.757,92)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	2.700.536.759,61	2.700.536.759,61	2.239.842.725,42	(460.694.034,19)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	2.700.536.759,61	2.700.536.759,61	2.239.842.725,42	(460.694.034,19)
DÉFICIT	0,00	38.886,29	299.807.223,01	299.768.336,72
TOTAL	**2.700.536.759,61**	**2.700.575.645,90**	**2.539.649.948,43**	**(160.925.697,47)**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	17.002.404,76	0,00	(17.002.404,76)
Superávit Financeiro	0,00	17.002.404,76	0,00	(17.002.404,76)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	**2.700.536.759,61**	**2.700.575.645,90**	**2.539.649.948,43**	**2.368.211.241,34**	**2.055.347.047,52**	**160.925.697,47**
DESPESAS CORRENTES	2.528.504.846,73	2.526.456.602,11	2.386.527.272,38	2.342.789.842,64	2.038.900.700,62	139.929.329,73
Pessoal e Encargos Sociais	2.226.754.112,46	2.184.870.367,60	2.070.553.764,41	2.067.484.628,57	1.793.394.993,43	114.316.603,19
Outras Despesas Correntes	301.750.734,27	341.586.234,51	315.973.507,97	275.305.214,07	245.505.707,19	25.612.726,54
DESPESAS DE CAPITAL	172.031.912,88	174.119.043,79	153.122.676,05	25.421.398,70	16.446.346,90	20.996.367,74
Investimentos	172.031.912,88	174.119.043,79	153.122.676,05	25.421.398,70	16.446.346,90	20.996.367,74
SUBTOTAL DAS DESPESAS	2.700.536.759,61	2.700.575.645,90	2.539.649.948,43	2.368.211.241,34	2.055.347.047,52	160.925.697,47
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	2.700.536.759,61	2.700.575.645,90	2.539.649.948,43	2.368.211.241,34	2.055.347.047,52	160.925.697,47
TOTAL	**2.700.536.759,61**	**2.700.575.645,90**	**2.539.649.948,43**	**2.368.211.241,34**	**2.055.347.047,52**	**160.925.697,47**

GILBERTO DE SIQUEIRA DE CAMARGO
CONTADOR CHEFE / COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 014380-2

Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

Josiane Fátima de Andrade
Secretária Adjunta de Gestão Financeira e Convênios da Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2017

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	**70.070.158,52**	**88.836.952,77**
Ordinária	54.021.012,94	36.535.408,50
Vinculada	16.049.145,58	52.301.544,27
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	16.049.145,58	52.301.544,27
Transferências Financeiras Recebidas	**3.100.974.795,16**	**2.437.849.143,95**
Cota Recebida	2.867.752.092,24	2.399.782.180,40
Repasses com Ônus	233.222.702,92	38.066.963,55
Recebimentos Extraorçamentários	**3.322.423.596,51**	**3.255.486.131,12**
Receita Própria a Receber	76.110,68	0,00
Depósitos a Terceiros	349.318.673,65	353.852.046,61
Consignações do Exercício	346.806.897,36	321.057.559,69
Depósitos de Diversas Origens	433.312.539,95	352.056.050,42
Despesas Liquidadas a Pagar	1.708.161.863,97	1.913.471.652,59
Restos a Pagar Processados	244.214.670,99	186.230.072,65
Restos a Pagar não Processados	171.505.030,89	95.033.713,27
Consignações Inscritas em RP	68.215.329,00	30.997.266,09
Valores de Destaques a Repassar	722.713,97	2.771.936,65
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	89.766,05	15.833,15
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	**213.350.676,40**	**177.115.126,18**
Bancos Conta Movimento	139.972.289,48	108.292.775,02
Capacidade Financeira	73.378.386,92	68.822.351,16
Recebida	73.378.386,92	68.822.351,16
TOTAL GERAL	**6.706.819.226,59**	**5.959.287.354,02**

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	**2.539.649.948,43**	**2.549.578.034,09**
Execução Direta	**2.538.927.234,46**	**2.546.806.097,44**
Ordinária	65.054.612,41	193.633.297,76
Vinculada	2.473.872.622,05	2.353.172.799,68
Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	859.058.135,39	739.498.984,57
Recursos do Fundo de Manutenção e Des. do Ensino Fundamental e Val. do Magistério - FUNDEB	1.489.365.419,30	1.500.213.199,85
Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	18.525.710,33	0,00
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	16.256.317,79	17.523.589,66
Outras Vinculações	90.667.039,24	95.937.025,60
Execução em Destaque	**722.713,97**	**2.771.936,65**
Ordinária	0,00	2.771.936,65
Vinculada	722.713,97	0,00
Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	722.713,97	0,00
Transferências Financeiras Concedidas	**931.268.552,06**	**128.661.819,21**
Cota Concedida	325.092.745,45	23.079.909,76
Execução de Destaque Recebido	66.323,80	0,00
Repasses com Ônus	136.820.000,00	105.581.909,45
Recursos para cobertura de Déficit Financeiro	469.289.482,81	0,00
Pagamentos Extraorçamentários	**3.091.707.698,93**	**3.067.696.824,32**
Receita Própria a Receber	113.658,45	387.526,85
Depósitos a Terceiros	400.875.346,52	231.857.557,97
Contribuiçoes Fiscais e Sociais a Recuperar	319.650,44	798,21
Consignações do Exercício	346.305.927,45	320.342.350,51

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2017

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Depósitos de Diversas Origens	387.310.086,94	476.913.981,72
Despesas Liquidadas a Pagar	1.708.251.630,02	1.913.487.485,74
Restos a Pagar Processados	185.800.070,43	55.377.617,02
Restos a Pagar não Processados	18.851.432,14	31.007.917,76
Consignações Inscritas em RP	30.997.266,09	22.813.422,42
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	6.673.671,09	12.258.410,13
Consignações de RP Não Processados do Exercício	14.925,51	67.799,70
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores	4.773.285,59	248,41
Consignações do Exercício de RP não Processados	347.519,08	471.572,08
Valores de Destaques a Repassar	1.073.229,18	2.544.544,60
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro	0,00	165.591,20
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	**144.193.027,17**	**213.350.676,40**
Bancos Conta Movimento	128.978.071,65	139.972.289,48
Capacidade Financeira	15.214.955,52	73.378.386,92
Recebida	15.214.955,52	73.378.386,92
TOTAL GERAL	**6.706.819.226,59**	**5.959.287.354,02**

GILBERTO DE SIQUEIRA DE CAMARGO
CONTADOR CHEFE -COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 014380-2

Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

Josiane Fátima de Andrade
Secretária Adjunta de Gestão Financeira e Convênios da Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	128.978.071,65	139.972.289,48
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	116.880.884,72	141.887.744,07
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	947.832,82	876.209,42
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	**246.806.789,19**	**282.736.242,97**
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	768.046.663,21	756.153.918,43
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	**768.046.663,21**	**756.153.918,43**
TOTAL DO ATIVO	**1.014.853.452,40**	**1.038.890.161,40**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	257.441.359,25	181.024.935,13
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	43.669.384,45	10.563.616,79
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	167.390.807,48	116.964.861,64
Total do Passivo Circulante	**468.501.551,18**	**308.553.413,56**
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	310.944,77	310.944,77
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	**310.944,77**	**310.944,77**
TOTAL DO PASSIVO	**468.812.495,95**	**308.864.358,33**
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	546.040.956,45	730.025.803,07
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	**0,00**	**0,00**
Total do Patrimônio Líquido	546.040.956,45	730.025.803,07
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.014.853.452,40**	**1.038.890.161,40**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	239.833.706,50	274.345.663,54
Ativo Permanente	775.019.745,90	764.544.497,86
Total do Ativo	1.014.853.452,40	1.038.890.161,40
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	673.635.529,55	428.023.955,95
Passivo Permanente	51.717.438,98	310.944,77
Total do Passivo	725.352.968,53	428.334.900,72
SALDO PATRIMONIAL	**289.500.483,87**	**610.555.260,68**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	451.603,39	129.740,25
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	81.860.440,27	80.781.368,03
Direitos Contratuais	57.071,63	57.071,63
Outros Atos Potenciais Ativos	19.725.899,20	7.235.643,49
Total dos Atos Potenciais Ativos	102.095.014,49	88.203.823,40
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	1.089.000,00	105.000,00
Obrigações Contratuais	19.786.921,52	7.854.421,94
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	20.875.921,52	7.959.421,94

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECURSOS ORDINÁRIOS	(186.838.641,50)	(96.285.131,64)
RECURSO DESTINADOS A EDUCAÇÃO	67.056.830,42	(126.584.741,42)
RECURSO DESTINADOS A SAUDE	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS FONTES E DESTINAÇÕES DE RECURSOS	(27.818.025,87)	71.853.302,64
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	(147.599.836,95)	(151.016.570,42)

GILBERTO DE SIQUEIRA DE CAMARGO
CONTADOR CHEFE -COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 014380-2

Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

Josiane Fátima de Andrade
Secretária Adjunta de Gestão Financeira e Convênios da Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER **Exercício de 2017**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**4.451.050.152,58**	**3.436.655.412,69**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	**0,00**
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	**0,00**	**0,00**
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**0,00**	**0,00**
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**9.032.847,46**	**9.608.209,90**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	71.318,24	355.062,85
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	8.961.529,22	9.253.147,05
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	**4.439.584.480,83**	**3.377.827.777,94**
Transferências Intragovernamentais	4.377.418.580,01	3.298.879.187,58
Transferências Inter Governamentais	60.726.243,27	78.948.590,36
Transferências das Intituições Privadas	1.439.657,55	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**1.048.527,32**	**34.958.247,84**
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	1.048.527,32	34.958.247,84
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**1.384.296,97**	**14.261.177,01**
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.384.296,97	14.261.177,01
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**4.635.034.999,20**	**3.525.063.527,16**
Pessoal e Encargos	**2.060.544.157,59**	**2.180.616.088,58**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER **Exercício de 2017**

Remuneração a Pessoal	1.572.207.341,60	1.351.139.157,17
Encargos Patronais	358.207.796,01	717.954.596,26
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	130.129.019,98	111.522.335,15
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**6.940.470,98**	**4.727.443,78**
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	6.940.470,98	4.727.443,78
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**112.509.043,07**	**115.924.358,80**
Uso de Material de Consumo	3.316.133,67	1.516.960,30
Serviços	86.058.751,63	86.072.593,73
Depreciação, Amortização e Exaustão	23.134.157,77	28.334.804,77
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**0,00**	**222.534,44**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	194.954,99
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	27.579,45
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	**2.451.068.118,65**	**1.105.529.343,24**
Transferências Intragovernamentais	2.250.376.531,85	936.221.907,96
Transferências Inter Governamentais	100.707.566,52	81.678.870,34
Transferências a Instituições Privadas	99.984.020,28	87.628.564,94
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	**240.056,13**	**457.037,76**
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	240.056,13	457.037,76
Tributárias	**239.608,25**	**59.986,28**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	239.608,25	59.986,28
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	**0,00**	**0,00**
Custo de Materiais, Serviços e Consumos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**3.493.544,53**	**117.526.734,28**
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER **Exercício de 2017**

Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	3.493.544,53	117.526.734,28
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**(183.984.846,62)**	**(88.408.114,47)**

GILBERTO DE SIQUEIRA DE CAMARGO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 014380-2

Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

Josiane Fátima de Andrade
Secretária Adjunta de Gestão Financeira e Convênios da Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DOP TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

ANEXO XVI - LEI 4320/64

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - SEDUC - Dezembro/2017

ITEM	Nº CONTRATO	CONTRATOS	GARANTIA OFERECIDA	DATA DA ASSINATURA	MOEDA ORIGINAL			SALDO DEVEDOR em 30/11/2014	MOVIMENTAÇÃO	
					ESPÉCIE		VALORES		RECEITA / ENCAMPAÇÃO	ATUALIZAÇÃO
		FINANCIAMENTO								
1	40/000004-4	*BB - FINAME BNDES - Aquisição de Ônibus Escolar*	Recursos disponíveis em suas contas, junto ao Bco Brasil S/A, conf. Clausula 8º do ora contrato.	01/09/2010	R$	-	-	-		
		TOTAL				-	-	-	-	-

Fórmula do Cálculo do Saldo Devedor Atual = Saldo Devedor Anterior (+) Receita(+) Atualização (-) Ajuste Negativo(+) Ajuste Positivo (-

NOTAS 1) Contrato Nº 40/000004-4 - ocorreu a 1º liberação de recursos no valor de R$ 9.989.200,00 no dia 17/11/2010 por meio de depósito bancário.
2) Contrato Nº 40/000004-4 - ocorreu a 2º liberação de recursos no valor de R$ 16.746.600,00 no dia 09/12/2010 por meio de depósito bancário.
3) Contrato Nº 40/000004-4 - ocorreu a 3º liberação de recursos no valor de R$ 8.226.400,00 no dia 10/12/2010 por meio de depósito bancário.

4) O saldo em 31/12/2010, esta aberto no Passivo Exigível a Curto Prazo no valor de R$ 4.767.572,79 e R$ 30.194.627,21 no Passivo Exigível a Longo Prazo.

Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

Gilberto Siqueira de Camargo
Coordenador Contábil
CRC Nº MT 014380-2

Josiane Fátima de Andrade
Secretária Adjunta de Gestão Financeira e Convênios da Educação
Ato 20.572/2017

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER — Exercício de 2017

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	**186.826.378,13**	**244.214.670,99**	**185.800.070,43**	**245.240.978,69**
De Exercicios Anteriores	186.826.378,13	0,00	185.800.070,43	**1.026.307,70**
Do Exercicio	0,00	244.214.670,99	0,00	**244.214.670,99**
Não Processados	**122.726.419,64**	**171.505.030,89**	**32.824.724,58**	**261.406.725,95**
De Exercicios Anteriores	122.726.419,64	0,00	32.824.724,58	**89.901.695,06**
Do Exercicio	0,00	171.505.030,89	0,00	**171.505.030,89**
SUBTOTAL (I)	309.552.797,77	415.719.701,88	218.624.795,01	**506.647.704,64**
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	**43.274.124,92**	**437.586.538,33**	**385.122.867,90**	**95.737.795,35**
Depósitos em Caução	96.265,36	58.781,12	4.977,12	**150.069,36**
Depósitos Judiciais	2.014,22	32.892,65	34.738,68	**168,19**
Depósitos a Identificar	1.806,17	0,00	0,00	**1.806,17**
Outros Depósitos de Curto Prazo	43.174.039,17	437.494.864,56	385.083.152,10	**95.585.751,63**
Consignações	**38.804.014,98**	**70.392.564,12**	**37.946.549,54**	**71.250.029,56**
Consignações do Exercício	0,00	68.215.329,00	0,00	**68.215.329,00**
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	4.773.332,19	0,00	4.773.285,59	**46,60**
Consignações de RP Processados do exercício	30.997.266,09	0,00	30.997.266,09	**0,00**
Outras Consignações	3.033.416,70	2.177.235,12	2.175.997,86	**3.034.653,96**
SUBTOTAL (II)	82.078.139,90	507.979.102,45	423.069.417,44	**166.987.824,91**
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Outras Entidades Credoras	33.731.296,29	233.222.702,92	266.953.999,21	**0,00**
Destaque a Repassar	0,00	1.073.229,18	1.073.229,18	**0,00**
SUBTOTAL (III)	33.731.296,29	234.295.932,10	268.027.228,39	**0,00**
TOTAL GERAL	**425.362.233,96**	**1.157.994.736,43**	**909.721.440,84**	**673.635.529,55**

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	6.937.176,76
Baixa de Consignações de RP Não Processados	362.444,59
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

Josiane Fátima de Andrade
Secretária Adjunta de Gestão Financeira e Convênios da Educação

GILBERTO DE SIQUEIRA DE CAMARGO
CONTADOR CHEFE -COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 014380-2

Página: 1 de 1

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 008/2018/SETAS/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS E DATA MANAGER - PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.
OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à Aquisição de 80 computadores, para substituição na Secretaria de Trabalho e Assistência Social.
DO FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LIOCITAÇÃO n° 77149 /2017, Modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2017/SETAS/MT.
DA VIGENCIA: O presente contrato será durante todo prazo de entrega dos produtos, até a realização do pagamento dos mesmos por parte da Administração, tendo inicio a partir da assinatura realizada pelas partes, não ultrapassando a validade de 12 (doze) meses.
DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado, pela Contratante, o servidor **Marcos Koppenhagen Wamzer**, para exercer a função de Fiscal e a servidora **Michele Nunes Amaral**, para exercer a função de Suplente deste Contrato.
DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais).**
ASSINAM:
MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS
CONTRATANTE
EDIRLEY PEREIRA DA SILVA
Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017/SETAS

PARTES: **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA - EPP.**
OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar o contrato pelo período de 12 meses, contados de 20.02.2018 á 19.02.2019. E aditivar o contrato em 25% do quantitativo contratado, sendo o valor do acréscimo de R$ 6.125,00 (Seis Mil Cento e Vinte e Cinco Reais), em virtude do acréscimo, o valor total do contrato será de R$ 30.625,00 (Trinta Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais(.
DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
DA EFICACIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.
ASSINAM:
MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social-SETAS
CONTRATANTE
ALEXANDRE DA SILVA BANDETINI
Representante legal
CONTRATADA

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

***Exercício igual a 2017**
Unidade Orçamentária igual a 26101
***Mês de Referência igual a Dezembro**

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	14.000.053,34	6.923.169,93	**0,00**	**-7.076.883,41**
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	6.923.169,93	**6.923.169,93**	**0,00**
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	6.923.169,93	**6.923.169,93**	**0,00**
JUROS DE TITULOS DE RENDA	0,00	2.118.335,23	**2.118.335,23**	**0,00**
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS DE CONVÊNIO	0,00	2.118.335,23	**2.118.335,23**	**0,00**
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	4.804.834,70	**4.804.834,70**	**0,00**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	4.804.834,70	**4.804.834,70**	**0,00**
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	4.804.834,70	**4.804.834,70**	**0,00**
DIVERSAS REMUNERACOES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS - DEMAIS FONTES	0,00	4.804.834,70	**4.804.834,70**	**0,00**
TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.000.053,34	0,00	**0,00**	**-14.000.053,34**
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	14.000.053,34	0,00	**0,00**	**-14.000.053,34**
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	14.000.053,34	0,00	**0,00**	**-14.000.053,34**
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	14.000.053,34	0,00	**0,00**	**-14.000.053,34**
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS FEDERAIS	14.000.053,34	0,00	**0,00**	**-14.000.053,34**
CONVENIO COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO DIRETA	14.000.053,34	0,00	**0,00**	**-14.000.053,34**
DESTAQUE CORRENTES	0,00	894.997,88	**894.997,88**	**0,00**
COTAS CORRENTES	41.102.507,22	33.170.804,79	**0,00**	**-7.931.702,43**
COTA TESOURO RECEBIDA - RECEITAS CORRENTES	41.102.507,22	33.170.804,79	**0,00**	**-7.931.702,43**
RECEITAS DE CAPITAL	820.236,71	0,00	**0,00**	**-820.236,71**
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	820.236,71	0,00	**0,00**	**-820.236,71**
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	820.236,71	0,00	**0,00**	**-820.236,71**
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	820.236,71	0,00	**0,00**	**-820.236,71**
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	820.236,71	0,00	**0,00**	**-820.236,71**
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS FEDERAIS	820.236,71	0,00	**0,00**	**-820.236,71**
CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO DIRETA	820.236,71	0,00	**0,00**	**-820.236,71**
COTAS DE CAPITAL	772.300,00	0,00	**0,00**	**-772.300,00**
COTAS DE CAPITAL	772.300,00	0,00	**0,00**	**-772.300,00**
TOTAL	**56.695.097,27**	**40.093.974,72**	**0,00**	**-16.601.122,55**

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Dezembro/2017

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	21.986,04	21.986,04
300000000	DESPESA CORRENTE	68.651.420,13	0,00	68.651.420,13	56.942.025,53	-11.709.394,60
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.224.272,22	0,00	26.224.272,22	26.084.152,15	-140.120,07
319000000	Aplicações Diretas	24.204.272,22	0,00	24.204.272,22	24.165.814,47	-38.457,75
319004000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	8.592.512,59	8.592.512,59
319008000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	111.866,93	111.866,93
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	11.973.870,64	11.973.870,64
319013000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	2.405.875,97	2.405.875,97
319092000	DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	111.580,03	111.580,03
319094000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	809.731,41	809.731,41
319096000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	160.376,90	160.376,90
319100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	2.020.000,00	0,00	2.020.000,00	1.918.337,68	-101.662,32
319113000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	1.918.337,68	1.918.337,68
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	21.986,04	21.986,04
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.427.147,91	0,00	42.427.147,91	30.857.873,38	-11.569.274,53
335000000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	108.739,91	0,00	108.739,91	16.000,00	-92.739,91
335041000	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00
339000000	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	21.986,04	21.986,04
339000000	Aplicações Diretas	42.066.741,33	0,00	42.066.741,33	30.590.206,71	-11.476.534,62
339014000	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	251.355,00	251.355,00
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	2.775.565,00	2.775.565,00
339031000	PREMIACOES CULTURAIS,ARTISTICAS,CIENTIFICAS, DESPORTIVASE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	39.874,32	39.874,32
339032000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	942.970,65	942.970,65
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	148.925,71	148.925,71
339036000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	3.345.024,96	3.345.024,96
339037000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	7.205.271,04	7.205.271,04
339039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	11.084.458,73	11.084.458,73
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	667.482,92	667.482,92
339048000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	0,00	0,00	0,00	4.113.500,00	4.113.500,00
339092000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	21.986,04	21.986,04
339092000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	4.401,84	4.401,84
339093000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	11.376,54	11.376,54
339100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	251.666,67	0,00	251.666,67	251.666,67	0,00
339139000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	251.666,67	251.666,67
400000000	DESPESA CAPITAL	25.374.812,44	0,00	25.374.812,44	22.643.035,03	-2.731.777,41
440000000	INVESTIMENTOS	25.374.812,44	0,00	25.374.812,44	22.643.035,03	-2.731.777,41
449000000	Aplicações Diretas	25.374.812,44	0,00	25.374.812,44	22.643.035,03	-2.731.777,41
449051000	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	22.013.448,77	22.013.448,77
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	629.124,75	629.124,75
449093000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	461,51	461,51
TOTAL GERAL		**94.026.232,57**	**0,00**	**94.026.232,57**	**79.607.046,60**	**-14.419.185,97**

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64
Item 5 da IN TCE - 03/2005

26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO — Exercício de 2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	**14.000.053,34**	**14.000.053,34**	**6.923.169,93**	**(7.076.883,41)**
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	6.923.169,93	6.923.169,93
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	6.923.169,93	6.923.169,93
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.000.053,34	14.000.053,34	0,00	(14.000.053,34)
Transferências de Convênios	14.000.053,34	14.000.053,34	0,00	(14.000.053,34)
RECEITAS DE CAPITAL	**820.236,71**	**820.236,71**	**0,00**	**(820.236,71)**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	820.236,71	820.236,71	0,00	(820.236,71)
Transferências de Convênios	820.236,71	820.236,71	0,00	(820.236,71)
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	**41.874.807,22**	**41.874.807,22**	**33.170.804,79**	**(8.704.002,43)**
COTAS/REPASSES	41.874.807,22	41.874.807,22	33.170.804,79	(8.704.002,43)
Correntes	41.102.507,22	41.102.507,22	33.170.804,79	(7.931.702,43)
Recebidas	41.102.507,22	41.102.507,22	33.273.987,47	(7.828.519,75)
(-)Concedidas	0,00	0,00	(103.182,68)	(103.182,68)
Capital	772.300,00	772.300,00	0,00	(772.300,00)
Recebidas	772.300,00	772.300,00	0,00	(772.300,00)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	56.695.097,27	56.695.097,27	40.093.974,72	(16.601.122,55)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	56.695.097,27	56.695.097,27	40.093.974,72	(16.601.122,55)
DÉFICIT	0,00	37.331.135,30	39.513.071,88	2.181.936,58
TOTAL	**56.695.097,27**	**94.026.232,57**	**79.607.046,60**	**(14.419.185,97)**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	46.795.810,65	0,00	(46.795.810,65)
Superávit Financeiro	0,00	46.795.810,65	0,00	(46.795.810,65)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	**56.695.097,27**	**94.026.232,57**	**79.607.046,60**	**67.481.718,83**	**63.359.147,38**	**14.419.185,97**
DESPESAS CORRENTES	49.926.427,49	68.651.420,13	56.964.011,57	50.161.700,90	46.872.574,24	11.687.408,56
Pessoal e Encargos Sociais	31.094.591,62	26.224.272,22	26.084.152,15	26.060.826,20	24.355.029,57	140.120,07
Outras Despesas Correntes	18.831.835,87	42.427.147,91	30.879.859,42	24.100.874,70	22.517.544,67	11.547.288,49
DESPESAS DE CAPITAL	6.768.669,78	25.374.812,44	22.643.035,03	17.320.017,93	16.486.573,14	2.731.777,41
Investimentos	6.768.669,78	25.374.812,44	22.643.035,03	17.320.017,93	16.486.573,14	2.731.777,41
SUBTOTAL DAS DESPESAS	56.695.097,27	94.026.232,57	79.607.046,60	67.481.718,83	63.359.147,38	14.419.185,97
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	56.695.097,27	94.026.232,57	79.607.046,60	67.481.718,83	63.359.147,38	14.419.185,97
TOTAL	**56.695.097,27**	**94.026.232,57**	**79.607.046,60**	**67.481.718,83**	**63.359.147,38**	**14.419.185,97**

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0

BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2017

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Receita Orçamentária	**6.923.169,93**	**60.115.230,31**
Ordinária	4.804.834,70	54.474.773,72
Vinculada	2.118.335,23	5.640.456,59
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	2.118.335,23	5.640.456,59
Transferências Financeiras Recebidas	**34.300.617,26**	**31.814.865,55**
Cota Recebida	33.273.987,47	31.311.956,76
Destaque Recebido	1.026.629,79	502.908,79
Recebimentos Extraorçamentários	**83.065.745,44**	**73.397.630,63**
Depósitos a Terceiros	0,00	341.000,00
Consignações do Exercício	6.570.326,30	5.795.397,90
Depósitos de Diversas Origens	2.248.218,51	289.964,19
Despesas Liquidadas a Pagar	57.304.421,36	49.693.262,81
Restos a Pagar Processados	3.782.521,28	1.680.817,87
Restos a Pagar não Processados	12.607.617,85	14.810.671,44
Consignações Inscritas em RP	387.194,78	351.413,68
Valores de Destaques a Repassar	103.236,31	268.467,45
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro	0,00	81.250,27
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	62.209,05	85.385,02
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	**84.598.367,61**	**54.886.932,61**
Bancos Conta Movimento	84.241.794,01	51.902.196,37
Capacidade Financeira	356.573,60	2.984.736,24
Recebida	356.573,60	2.984.736,24
TOTAL GERAL	**208.887.900,24**	**220.214.659,10**

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Despesa Orçamentária	**79.607.046,60**	**71.756.693,47**
Execução Direta	**79.585.060,56**	**71.488.226,02**
Ordinária	24.014.133,46	9.264.889,35
Vinculada	55.570.927,10	62.223.336,67
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	22.697.571,74	29.394.034,95
Outras Vinculações	32.873.355,36	32.829.301,72
Execução em Destaque	**21.986,04**	**268.467,45**
Ordinária	21.986,04	0,00
Vinculada	0,00	268.467,45
Outras Vinculações	0,00	268.467,45
Transferências Financeiras Concedidas	**1.232.412,74**	**1.732.626,47**
Cota Concedida	103.182,68	122.175,54
Execução de Destaque Recebido	1.129.230,06	928.722,70
Repasses com Ônus	0,00	681.728,23
Pagamentos Extraorçamentários	**81.352.545,74**	**62.126.971,55**
Depósitos a Terceiros	0,00	4.152,80
Consignações do Exercício	6.565.105,50	5.780.149,44
Depósitos de Diversas Origens	2.255.794,44	651.302,71
Despesas Liquidadas a Pagar	57.366.630,41	49.778.647,83
Restos a Pagar Processados	1.680.817,87	1.241.275,12
Restos a Pagar não Processados	12.270.596,97	3.568.190,24
Consignações Inscritas em RP	342.147,38	406.563,25
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	56.925,00	6.646,76
Consignações de RP Não Processados do Exercício	0,00	3.658,75
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores	0,00	1.230,04
Consignações do Exercício de RP não Processados	601.645,99	129.484,18
Valores de Destaques a Repassar	131.631,91	555.670,43
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro	81.250,27	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	**46.695.895,16**	**84.598.367,61**
Bancos Conta Movimento	45.895.409,31	84.241.794,01
Capacidade Financeira	800.485,85	356.573,60
Recebida	800.485,85	356.573,60
TOTAL GERAL	**208.887.900,24**	**220.214.659,10**

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0

BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	45.895.409,31	84.241.794,01
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	3.033.303,02	2.581.791,44
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	897.685,71	86.415,28
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	**49.826.398,04**	**86.910.000,73**
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo	94,64	94,64
Créditos a Longo Prazo	94,64	94,64
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	91.777.293,04	62.692.408,30
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	**91.777.387,68**	**62.692.502,94**
TOTAL DO ATIVO	**141.603.785,72**	**149.602.503,67**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.164.160,02	1.579.766,23
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3.917.873,29	208.793,86
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	753.293,64	743.121,46
Total do Passivo Circulante	**6.835.326,95**	**2.531.681,55**
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	185.429,83	185.429,83
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	**185.429,83**	**185.429,83**
TOTAL DO PASSIVO	**7.020.756,78**	**2.717.111,38**
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	134.583.028,94	146.885.392,29
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	**0,00**	**0,00**
Total do Patrimônio Líquido	134.583.028,94	146.885.392,29
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**141.603.785,72**	**149.602.503,67**

BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	48.821.048,64	86.717.315,65
Ativo Permanente	92.782.737,08	62.885.188,02
Total do Ativo	141.603.785,72	149.602.503,67
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	18.053.752,57	17.273.665,59
Passivo Permanente	1.574.453,61	254.117,23
Total do Passivo	19.628.206,18	17.527.782,82
SALDO PATRIMONIAL	**121.975.579,54**	**132.074.720,85**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	2.607.171,72	2.607.171,72
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	8.344.702,42	8.344.702,42
Direitos Contratuais	29.714.961,51	29.714.961,51
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	40.666.835,65	40.666.835,65
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	9.413.795,43	9.413.795,43
Obrigações Contratuais	1.980.357,90	108.520,32
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	11.394.153,33	9.522.315,75

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECURSOS ORDINÁRIOS	(320.276,20)	3.144.229,48
RECURSO DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00	(1.093.257,63)
RECURSO DESTINADOS A SAUDE	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS FONTES E DESTINAÇÕES DE RECURSOS	(1.616.146,34)	67.398.250,37
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	(1.936.422,54)	69.449.222,22

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO **Exercício de 2017**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**82.453.738,95**	**125.414.812,79**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	**0,00**
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	**0,00**	**0,00**
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**0,00**	**0,00**
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**6.923.169,93**	**64.635.649,33**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	6.923.169,93	64.635.649,33
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	**75.357.572,64**	**59.508.435,24**
Transferências Intragovernamentais	75.357.572,64	59.508.435,24
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**35.792,31**	**373.956,25**
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	35.792,31	373.956,25
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**137.204,07**	**896.771,97**
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	137.204,07	896.771,97

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	94.756.102,30	73.539.890,22
Pessoal e Encargos	**28.842.190,27**	**25.744.853,62**
Remuneração a Pessoal	20.665.713,46	18.827.841,01
Encargos Patronais	4.314.213,65	3.950.378,80
Benefícios a Pessoal	2.893.231,00	2.497.034,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	969.032,16	469.599,81
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**111.866,93**	**188.398,93**
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	111.866,93	188.398,93
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**22.360.491,19**	**15.985.805,04**
Uso de Material de Consumo	2.534.298,86	2.035.821,59
Serviços	19.402.992,69	13.535.236,31
Depreciação, Amortização e Exaustão	423.199,64	414.747,14
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**0,00**	**0,00**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	**42.848.283,24**	**30.775.523,76**
Transferências Intragovernamentais	42.832.283,24	30.254.623,76
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	16.000,00	520.900,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	**0,00**	**0,00**
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Tributárias	**369.914,24**	**243.405,23**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	369.914,24	243.405,23
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	**0,00**	**0,00**
Custo de Materiais, Serviços e Consumos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**223.356,43**	**601.903,64**
Premiações	29.843,72	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	193.512,71	601.903,64
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**(12.302.363,35)**	**51.874.922,57**

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITEC

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Anexo 16

EXERCÍCIO: 2017

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R$	MOVIMENTO NO EXERCÍCO R$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS (Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO R$		EMISSÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR R$
		NÃO HOUVE MOVIMENTO					

DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

FABIO VEIRA ALVES
Superintendente de Administração Sistêmica

VIRGINIA Mª PACHECO DE SOUZA
Contadora - CRC/MT 2.797-9/O

Original encontram-se assinados

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO — Exercício de 2017

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	**1.699.910,27**	**3.782.521,28**	**1.680.817,87**	**3.801.613,68**
De Exercicios Anteriores	1.699.910,27	0,00	1.680.817,87	**19.092,40**
Do Exercicio	0,00	3.782.521,28	0,00	**3.782.521,28**
Não Processados	**15.009.674,58**	**12.607.617,85**	**14.002.064,72**	**13.615.227,71**
De Exercicios Anteriores	15.009.674,58	0,00	14.002.064,72	**1.007.609,86**
Do Exercicio	0,00	12.607.617,85	0,00	**12.607.617,85**
SUBTOTAL (I)	16.709.584,85	16.390.139,13	15.682.882,59	**17.416.841,39**
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	**136.783,12**	**18.852,96**	**14.921,44**	**140.714,64**
Depósitos em Caução	122.414,57	10.976,03	10.472,20	**122.918,40**
Outros Depósitos de Curto Prazo	14.368,55	7.876,93	4.449,24	**17.796,24**
Consignações	**421.725,46**	**394.985,82**	**349.523,29**	**467.187,99**
Consignações do Exercício	0,00	387.194,78	0,00	**387.194,78**
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	43.665,90	0,00	0,00	**43.665,90**
Consignações de RP Processados do exercício	351.413,68	0,00	342.147,38	**9.266,30**
Outras Consignações	26.645,88	7.791,04	7.375,91	**27.061,01**
SUBTOTAL (II)	558.508,58	413.838,78	364.444,73	**607.902,63**
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Destaque a Repassar	0,00	153.617,95	131.631,91	**21.986,04**
SUBTOTAL (III)	0,00	153.617,95	131.631,91	**21.986,04**
TOTAL GERAL	**17.268.093,43**	**16.957.595,86**	**16.178.959,23**	**18.046.730,06**

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	1.072.896,76
Baixa de Consignações de RP Não Processados	601.645,99
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2018/SEDEC
PROCESSO N° 247073/2017
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.
CONTRATADO: Polo Ar Condicionado Serviços de Refrigeração Ltda. - EPP - CNPJ nº 06.021.988/0001-51
OBJETO: **1.1.** Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, remanejamento de aparelhos condicionadores de ar, elaboração e emissão de relatórios de inspeções periódicas e demais serviços. **1.2.** Faz parte do objeto o fornecimento de insumos, ferramentas, acessórios, instrumentos, equipamentos e serviços especializados de qualquer natureza que se fizerem necessários para a execução dos serviços que garantirão o perfeito funcionamento dos equipamentos, para atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.
VALOR TOTAL: R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17101.36.2007.9900.339036.196 - 17101.36.2007.9900.3390.39.196.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, e eficácia legal após sua publicação no Diário oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inc. II da Lei n° 8.666/1993.
ASSINATURA: 20/02/2018.
ASSINAM: CARLOS AVALONE JUNIOR - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante. **VANDERLAN VIEIRA FERREIRA** - Polo Ar Condicionado Serviços de Refrigeração Ltda. - EPP - Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE COOPERAÇÃO N°0035/2017/ SEDEC/ PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA. PROCESSO n° 347478/2016.
Cooperante: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico/ SEDEC/MT-CNPJ: N° 03.507.415/0013-88
Cooperada: Prefeitura Municipal de Tangara da Serra/MT CNPJ-03.788.239/0001-66.
OBJETO: Prorrogar a Cláusula Quinta - da Vigência de prazo do Termo de Cooperação nº 0035/2016/SEDEC, terá a vigência por mais 12 meses a contar de 20/02/2018, podendo ser prorrogado se as partes assim desejarem, mediante Termo Aditivo.
ASSINATURA: a partir 02/02/2018.
SIGNATÁRIOS: Carlos Avalone Junior - SEDEC/MT e Fabio Martins Junqueira - Prefeito do Município de Tangara da Serra/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 0377-2016/SEDEC/SINFRA Processo N° 189788/2016.
Cooperante: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico/ SEDEC/MT-CNPJ: N° 03.507.415/0013-88
Cooperada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística- SINFRA-MT/ CNPJ n° 03.507.415/0022-79.
OBJETO: Prorrogar a Cláusula Quarta - da Vigência de prazo do Termo de Cooperação nº 0377/2016/SEDEC, que terá a vigência por mais12 meses a contar de 30/06/2017, podendo ser prorrogado se as partes assim desejarem, mediante Termo Aditivo.
ASSINATURA: a partir 10/07/2017.
SIGNATÁRIOS: Carlos Avalone Junior - SEDEC/MT e Marcelo Duarte Monteiro - Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística- SINFRA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 0715-2016/SEDEC/SINFRA Processo N° 601575/2016.
Cooperante: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico/ SEDEC/MT-CNPJ: N° 03.507.415/0013-88
Cooperada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística- SINFRA-MT/ CNPJ n° 03.507.415/0022-79.
OBJETO: Prorrogar a Cláusula Quinta - da Vigência de prazo do Termo de Cooperação nº 0175/2016/SEDEC, terá a vigência por mais 365 dias a contar de 17/12/2017, podendo ser prorrogado se as partes assim desejarem, mediante Termo Aditivo.
ASSINATURA: a partir 11/12/2017.
SIGNATÁRIOS: Carlos Avalone Junior - SEDEC/MT e Marcelo Duarte Monteiro - Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística- SINFRA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 0717-2016/SEDEC/SINFRA Processo N° 601543/2016.
Cooperante: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico/ SEDEC/MT-CNPJ: N° 03.507.415/0013-88
Cooperada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística- SINFRA-MT/ CNPJ n° 03.507.415/0022-79.
OBJETO: Prorrogar a Cláusula Quinta - da Vigência de prazo do Termo de Cooperação nº 0717/2016/SEDEC, terá a vigência por mais 12 meses a contar de 16/12/2017, podendo ser prorrogado se as partes assim desejarem, mediante Termo Aditivo.
ASSINATURA: a partir 11/12/2017.
SIGNATÁRIOS: Carlos Avalone Junior - SEDEC/MT e Marcelo Duarte Monteiro - Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística- SINFRA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 0716-2016/SEDEC/SINFRA Processo N° 601588/2016.
Cooperante: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico/ SEDEC/MT-CNPJ: N° 03.507.415/0013-88
Cooperada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística- SINFRA-MT/ CNPJ n° 03.507.415/0022-79.
OBJETO: Prorrogar a Cláusula Quinta - da Vigência de prazo do Termo de Cooperação nº 0716/2016/SEDEC, terá a vigência por mais 12 meses a contar de 17/12/2017, podendo ser prorrogado se as partes assim desejarem, mediante Termo Aditivo.
ASSINATURA: a partir 11/12/2017.
SIGNATÁRIOS: Carlos Avalone Junior - SEDEC/MT e Marcelo Duarte Monteiro - Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística- SINFRA.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 002/2018/SEDEC

Dispõe sobre os Requerimentos necessários para o cadastro do produtor rural e a cooperativa no Programa de Incentivo à Cultura do Algodão - PROALMAT e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições previstas na legislação vigente, especialmente no Art. 20, do Decreto nº 997, de 17 de maio de 2017, que regulamenta a Lei nº 6.883, de 2 de junho de 1997:
RESOLVE:

Art.1º Aprovar os formulários de requerimentos previstos nos anexos I à IV desta Instrução Normativa para cadastro no Programa de Incentivo à Cultura do Algodão - PROALMAT.

Art.2º O produtor de algodão, pessoa física ou jurídica deverá protocolar os formulários constantes nos Anexos I - REQUERIMENTO PARA CADASTRO DE PRODUTOR PROALMAT e II - REQUERIMENTO PADRÃO PROALMAT INICIAL, devidamente preenchidos, com os documentos exigidos pela legislação vigente.

Art.3º A cooperativa de produtor rural interessada em se cadastrar no PROALMAT deverá protocolar o formulário de requerimento constante no Anexo IV desta Instrução Normativa devidamente preenchido, juntamente com os documentos previstos na legislação vigente.

Art.4º Constatada qualquer irregularidade, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico notificará o interessado, por meio físico ou eletrônico, para sanear a irregularidade no prazo de 15 dias contados da notificação, sob pena de indeferimento do requerimento.
§ 1º Para fins de disposto no *caput*, considera-se como data da notificação do interessado:
I - o dia útil posterior ao envio do documento eletrônico no endereço fornecido pelo interessado e constante na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico:
II - a data do recebimento da notificação, caso encaminhada por meio físico.
§ 2º O produtor de algodão e as cooperativas deverão manter atualizado os seus dados, inclusive endereço eletrônico junto a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, respondendo pela omissão de causa.
§ 3º O indeferimento em face do disposto no *caput* deste artigo não impede o interessado de pleitear novo requerimento desde que cumpridas as disposições desta Instrução Normativa.

Art.5º Os requerimentos estarão disponíveis no site www.sedec.mt.gov.br em até 05 (cinco) dias da publicação desta Instrução Normativa.

Art.6º O produtor de algodão credenciado no PROALMAT deverá apresentar até 30 de dezembro de 2018, o formulário do Anexo III - REQUERIMENTO

PADRÃO PROALMAT FINAL - 2018, devidamente preenchido e em 02 vias, individualmente, por área colhida.

Art.7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2018.

CARLOS AVALONE JUNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
(Original Assinado)

(ANEXO I)
REQUERIMENTO PARA CADASTRO DE PRODUTOR NO PROALMAT

Eu, _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador do RG:_____ (órgão emissor) e do CPF: _____, residente e domiciliado à (endereço), (município), (Unidade Federativa), venho respeitosamente REQUERER o CADASTRO NO PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA DO ALGODÃO DE MATO GROSSO - PROALMAT.

Com este requerimento, encaminho os seguintes documentos elencados no Decreto nº 997 de 17 de maio de 2017, Art. 14 e nos termos da Lei 6.883 de 02 de junho de 1997:

I - Requerimento de cadastramento nos padrões definidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC;
II - cópia do documento de identificação do Produtor, se for pessoa física;
III - cópia do contrato social e dos documentos de identificação dos seus sócios e representantes, se for pessoa jurídica;
IV - comprovante de inscrição e situação ativa no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF, se for pessoa física;
V - comprovante de situação ativa da empresa no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, se for pessoa jurídica;
VI - comprovante de inscrição e situação ativa perante as cooperativas às quais o produtor faça parte;
VII - que comprove o uso de assistência técnica por meio de profissional habilitado, que emitirá atestado de destruição de restos culturais do algodoeiro;
VIII - apresentação da Nota Fiscal de origem da semente de algodão ou o cadastro da área de produção de sementes para "uso próprio", junto ao INDEA-MT, acompanhado do termo de conformidade, conforme exigência da Lei de Sementes N° 10.711/2003, regulamentada pelo Decreto n° 5.153/2004;
IX - atestado de Destinação Final Adequada de Embalagens Vazias de Agrotóxicos e Afins, emitido pelo INDEA/MT;
X - Comprovantes de regularidade, com os débitos junto a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, a Procuradoria Geral do Estado - PGE, e comprovante da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN (INSS), para fins do disposto no inciso V do Art. 3º deste Decreto;
XI - comprovante de implementação ou apoio a projeto social nos termos do inciso VI do Art. 3º deste Decreto;
XII - comprovante de celebração e manutenção de plano de saúde para seus trabalhadores, para fins do cumprimento do inciso VII do Art. 3º deste Decreto.
XIII - Apresentar cadastro de propriedade do INDEA/MT

Cuiabá/MT, ____ de _____ de 2018.

_____
(Assinatura do requerente)
(Nome do requerente)
(CPF do requerente)

(ANEXO II)

REQUERIMENTO PADRÃO PROALMAT INICIAL - 2017/2018
ART. 6º PARÁGRAFO 1º DA LEI 6.883 DE 02/06/1997.

1. QUALIFICAÇÃO DO COTONICULTOR

Nome:		
Endereço p/ correspondência:		Nº:
Complemento:	CEP:	Cidade/UF:
Telefone:	Celular:	E-mail:
Inscrição Estadual:	CNPJ ou CPF:	
Nome da propriedade:	Município:	

2. VARIEDADES PLANTADAS - PRODUÇÃO ESPERADA - 2017/2018

VARIEDADE	QTD. EM HA	PRODUÇÃO ESPERADA EM TONELADAS DE PLUMA

TOTAL ÁREA ha. PRODUÇÃO ESPERADA: TON DE PLUMA
ÁREA 1º ANO DE CULTIVO DE ALGODÃO: SIM ( ) EM ha. NÃO ( )

3. PLANTIO

SAFRA NORMAL ( )	SEGUNDA SAFRA ( )
DATA PREVISTA DO PLANTIO: / /	DATA PREVISTA DO PLANTIO: / /
DATA PREVISTA DE COLHEITA: / /	DATA PREVISTA DE COLHEITA: / /
ÁREA(ha):	ÁREA(ha):

COM IRRIGAÇÃO: SIM ( ) EM ha. NÃO ( )

Declaro sob as penas da lei que o produtor acima identificado está cumprindo às determinações previstas na Lei nº 6.883, de 02 de junho de 1997 e alterações, Decreto nº 997 de 17 de maio de 2017 e que dos pontos de vista técnico e legal, encontra-se devidamente regular e apto à receber os incentivos fiscais previstos na Lei.

Cuiabá/MT, de de .
(OBS: o quadro abaixo é de uso exclusivo do CDAE/SEDEC-MT)

O produtor acima está cadastrado no PROALMAT sob nº_____, estando regular junto ao CDAE/SEDEC-MT, para fruição dos benefícios previstos na Lei 6.883/97 e suas alterações. Cuiabá/MT, _____/_____/_____.	Assinatura - Eng. Agrônomo Nome: Registro no CREA nº: Fone: VISTO: Assinatura do Produtor

(ANEXO III)

REQUERIMENTO PADRÃO PROALMAT FINAL - 2017/2018
ART. 6º PARÁGRAFO 1º DA LEI 6.883 DE 02/06/1997.

4. QUALIFICAÇÃO DO COTONICULTOR

Nome:		
Endereço p/ correspondência:		Nº:
Complemento:	CEP:	Cidade/UF:
Telefone:	Celular:	E-mail:
Inscrição Estadual:	CNPJ ou CPF:	
Nome da propriedade:	Município:	

5. VARIEDADES COLHIDAS - SAFRA 2017/2018

VARIEDADE	QTD. EM HA	PRODUÇÃO OBTIDA EM TONELADAS DE PLUMA

TOTAL ÁREA ha. PRODUÇÃO OBTIDA TONELADAS DE PLUMA

6. EXPECTATIVA PARA A SAFRA 2018/2019

Área total estimada:

Declaro sob as penas da lei que o produtor acima identificado está cumprindo às determinações previstas na Lei nº 6.683 de 02 de junho de 1997 e alterações, Decreto nº 997 de 17 de maio de 2017 e que dos pontos de vista técnico e legal, encontra-se devidamente regular e apto à receber os incentivos fiscais previstos na lei.
Cuiabá/MT, de de.
(OBS: o quadro abaixo é de uso exclusivo do CDAE/SEDEC-MT)

O produtor acima está cadastrado no PROALMAT sob nº_____, estando regular junto ao CDAE/SEDEC-MT, para fruição dos benefícios previstos na Lei 6.883/97 e suas alterações. Cuiabá/MT, _____/_____/_____.	Assinatura - Eng. Agrônomo Nome: Registro no CREA nº: Fone: VISTO: Assinatura do Produtor

ANEXO IV

REQUERIMENTO PARA CADASTRO DE COOPERATIVAS DE PRODUTORES NO PROALMAT

Cuiabá/MT, (dia) de (mês) de 2018.

Ao
Exmo Sr.
Presidente do CDAE/MT
Cuiabá/MT

Sr. Presidente,

(NOME DA COOPERATIVA), inscrita no CNPJ/MF sob o n° _____, com sede na _____ - Cuiabá - MT, e Inscrição Estadual n° _____, neste ato representada por **(NOME DO PRESIDENTE)**, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), na qualidade de Diretor Presidente, portador do RG n° _____, CPF. n° _____, residente e domiciliado (endereço), (município), (Unidade Federativa).

Vem respeitosamente requerer de Vossa Senhoria o **CADASTRAMENTO JUNTO AO PROALMAT**.
Nesse sentido, encaminho os seguintes documentos elencados no Decreto nº 997 de 17 de maio de 2017, Seção II das Cooperativas de Produtores Rurais, Art. 15 e nos termos da Lei 6.883 de 02 de junho de 1997:

I - Requerimento de cadastramento nos padrões definidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC;
II - comprovante de regularidade junto à OCB/MT;
III - declaração de que o algodão adquirido com o benefício do PROALMAT será integralmente destinado ao mercado interestadual;
IV - relação de cooperados vinculados à cooperativa e suas alterações;

Sendo o que tínhamos para o momento despedimo-nos.
Nestes termos pede deferimento.

_____
(Assinatura do Presidente da Cooperativa)
(Nome do Presidente da Cooperativa)

TERMO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAMOS para que se produzam os efeitos legais da **Portaria° 037/2018/SEDEC**, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, publicada no DOE, nº 27190, de 29 de janeiro de 2018, no ***Caput do art. 1°*** da **Portaria° 037/2018/SEDEC**,

ONDE SE LÊ:

Produto	NCM	Descrição Produto	Destinação do Produto
1	8433.59.19	John Deere Cotton Picker Harvester - used Handling - ANO 2013	Ativo Fixo
2	8433.59.19	John Deere Cotton Picker Harvester - used Handling - ANO 2012	Ativo Fixo
3	8802.30.29	Aeronave Agrícola Air Tractor	Ativo Fixo
4	8802.20.21	Aeronave Agrícola Air Tractor	Ativo Fixo

LEIA-SE:

Produto	NCM	Descrição Produto	Destinação do Produto
1	8433.59.19	Colheitadeira de Algodão tipo Picker, John Deere, usado - ANO 2013	Ativo Fixo
2	8433.59.19	Colheitadeira de Algodão tipo Picker, John Deere, usado - ANO 2012	Ativo Fixo
3	8802.30.29	Aeronave Agrícola Air Tractor	Ativo Fixo
4	8802.20.21	Aeronave Agrícola Air Tractor	Ativo Fixo

Cuiabá, 20 de Fevereiro de 2018.

CARLOS AVALONE JUNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 045/2018/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

Considerando o disposto na alínea *a*, inciso V, art. 3º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 1198, de 19 de setembro de 2017;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 609130/15.

Resolve:

Art.1º - APROVAR o credenciamento de PRIME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, I.E. 13.367.145-3 e CNPJ 10.635.008/0001-88** para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, para os seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto	Destinação do Produto
1	39199000	FILME PLÁSTICO COM SISTEMA AUTO-ADESIVO PARA MÓDULO DE ENFARDAMENTO DE ALGODÃO A BORDO EM MÁQUINA COLHEITADEIRA	COMERCIO
2	84071000	Motores de pistão, de ignição por centelha, para aviação	COMERCIO
3	84072110	Motor monocilindrico de pistão, de ignição por centelha , para embarcação	COMERCIO
4	84072190	MOTOR DE PISTÃO, DE IGNIÇÃO POR CENTELHA PARA EMBARÇAÇÃO.	COMERCIO
5	84072910	MOTOR MONOCILÍDRICO DE PISTÃO, DE IGNIÇÃO POR CENTELHA.	COMERCIO
6	84072990	MOTOR DE PISTÃO, DE IGNIÇÃO POR CENTELHA PARA EMBARÇAÇÃO.	COMERCIO
7	84073110	MOTOR MONOCILÍNDRICO DE PISTÃO, DE IGNIÇÃO POR CENTELHA PARA TRATORES	COMERCIO
8	84073190	MOTOR MONOCILINDRICO DE PISTÃO, DE IGNIÇÃO POR CENTELHA PARA TRATORES..	COMERCIO
9	84073200	MOTOR MONOCILÍNDRICO DE PISTÃO, DE IGNIÇÃO POR CENTELHA DE CINLINDRADA INFERIOR A 250 CM³.	COMERCIO
10	84073310	MOTOR MONOCILINDRICO DE PISTÃO, DE IGNIÇÃO POR CENTELHA.	COMERCIO
11	84073390	MOTOR MONOCILÍNDRICO DE PISTÃO, DE IGNIÇÃO POR CENTELHA DE CINLINDRADA SUPERIOR A 250 CM³.	COMERCIO
12	84073410	MONOCILINDRICO DE PISTÃO DE IGNIÇÃO POR CENTELJHA DE CILINDRADA SUPERIOR A 1000CM³.	COMERCIO
13	84073490	MONOCILINDRICO DE PISTÃO DE IGNIÇÃO POR CENTELJHA DE CILINDRADA SUPERIOR A 1000CM³.	COMERCIO
14	84079000	MOTOR DE PISTÃO, DE IGNIÇÃO POR CENTELHA.	COMERCIO
15	84081010	MOTOR DE PISTÃO DE IGNIÇÃO POR COMPRESSÃO PARA EMBARCAÇÃO DE FIXAÇÃO EXTERNA AO CASCO	COMERCIO
16	84081090	MOTOR DE PISTÃO DE IGNIÇÃO POR COMPRESSÃO PARA EMBARCAÇÃO.	COMERCIO
17	84082010	MOTOR DE PISTÃO DE IGNIÇÃO POR COMPRESSÃO PARA TRATOR DE CILINDRADA INFERIOR A 1500 CM³.	COMERCIO
18	84082020	MOTOR DE PISTÃO DE IGNIÇÃO POR COMPRESSÃO PARA TRATOR DE CILINDRADA INFERIOR A 2.500 CM³.	COMERCIO
19	84082030	MOTOR DE PISTÃO DE IGNIÇÃO POR COMPRESSÃO PARA TRATOR DE CILINDRADA INFERIOR A 3.500 CM³.	COMERCIO
20	84082090	MOTOR DE PISTÃO DE IGNIÇÃO POR COMPRESSÃO PARA TRATOR.	COMERCIO
21	84089090	MOTOR DE PISTÃO DE IGNIÇÃO POR COMPRESSÃO.	COMERCIO
22	84099190	PEÇA PARA MOTOR DE IGNIÇÃO POR CENTELHA OU COMPRESSÃO.	COMERCIO
23	84136011	BOMBA DE ENGRENAGEM	COMERCIO
24	84137090	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA	COMERCIO
25	84138100	BOMBA	COMERCIO
26	84138200	BOMBA ELEVADOR LIQUIDO	COMERCIO
27	84139190	BOMBA DE CARGA	COMERCIO
28	84139190	CORRENTE DA RODA	COMERCIO
29	84139200	PARTE DE BOMBA ELEVADORA DE LÍQUIDO	COMERCIO
30	84191910	AQUECEDOR SOLAR DE AGUA	COMERCIO
31	84191990	AQUECEDOR SOLAR	COMERCIO
32	84199010	SUPORTE PARA AQUECEDOR DE AGUA	COMERCIO
33	84199010	TUBO PARA AQUECEDOR DE AGUA	COMERCIO
34	84212300	FILTRO DE TRANSMISSÃO.	COMERCIO
35	84213100	FILTRO DE AR.	COMERCIO
36	84213100	TUBO FILTRO DE AR.	COMERCIO
37	84248111	APARELHO MANUAL PARA PROJETAR, DISPERSAR E PULVERIZAR , DESTINADO A AGRICULTURA OU HORTICULTURA.	COMERCIO
38	84248119	APARELHO PROJETAR, DISPERSAR E PULVERIZAR , DESTINADO A AGRICULTURA OU HORTICULTURA.	COMERCIO
39	84248121	IRRIGADOR POR ASPERSÃO.	COMERCIO
40	84248129	IRRIGADOR E SISTEMA DE IRRIGAÇÃO	COMERCIO
41	84249090	PARTES DE IRRIGADORES E APARELHOS PARA PULVERIZAÇÃO.	COMERCIO
42	84271011	EMPILHADEIRA AUTOPROPULSADA DE MOTOR ELÉTRICO DE CAPACIDADE SUPERIOR A 6,5 T.	COMERCIO
43	84271019	TRANSPALETEIRA ELÉTRICA AUTOPROLSADA PARA OPERADOR COM OU SEM SUPORTE.	COMERCIO
44	84271090	EMPILHADEIRA DE MOTOR ELÉTRICO	COMERCIO
45	84272010	EMPILHADEIRA AUTOPROPULSADA A COMBUSTÃO GLP COM CAPACIDADE DE CARGA SUPERIOR A 6,5 T.	COMERCIO
46	84272010	EMPILHADEIRA AUTOPROPULSADA A COMBUSTÃO DIESEL COM CAPACIDADE DE CARGA SUPERIOR A 6,5 T.	COMERCIO
47	84272010	EMPILHADEIRA AUTOPROPULSADA A COMBUSTÃO GASOLINA COM CAPACIDADE DE CARGA SUPERIOR A 6,5 T.	COMERCIO
48	84812090	EMPILHADEIRA AUTOPROPULSADA A COMBUSTÃO GLP COM CAPACIDADE DE CARGA INFERIOR A 6,5 T.	COMERCIO
49	84812090	EMPILHADEIRA AUTOPROPULSADA A COMBUSTÃO DIESEL COM CAPACIDADE DE CARGA INFERIOR A 6,5 T.	COMERCIO

50	84812090	EMPILHADEIRA AUTOPROPULSADA A COMBUSTÃO GASOLINA COM CAPACIDADE DE CARGA INFERIOR A 6,5 T.	COMERCIO
51	84279000	PLATAFORMA DE ACIONAMENTO	COMERCIO
52	84279000	MÁQUINA DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA	COMERCIO
53	84281010	MAQUINA DE ELEVAÇÃO DE CARGA	COMERCIO
54	84283990	CONJUNTO DE TRANSPORTADORES	COMERCIO
55	84291110	BULLDOZER DE LAGARTA DE POTENCIA SUPERIOR A 520 HP.	COMERCIO
56	84291110	ANGLEDOZER DE LAGARTA DE POTENCIA SUPERIOR A 520 HP.	COMERCIO
57	84291190	BULLDOZER DE LAGARTA	COMERCIO
58	84291190	ANGLEDOZER DE LAGARTA	COMERCIO
59	84291910	BULLDOZER DE LAGARTA SUPERIOR A 315 HP	COMERCIO
60	84291910	ANGLEDOZER DE LAGARTA SUPERIOR A 315 HP	COMERCIO
61	84291910	BULLDOZER	COMERCIO
62	84291910	ANGLEDOZER	COMERCIO
63	84292010	MOTONIVELADOR ARTICULADO	COMERCIO
64	84292090	NIVELDOR AUTOPROPULSADO	COMERCIO
65	84293000	RASPO-TRANSPORTADOR	COMERCIO
66	84294000	MÁQUINA COMPACTADORA	COMERCIO
67	84294000	ROLO COMPRESSOR	COMERCIO
68	84295119	PÁ CARREGADORA DE CARREGAMENTO FRONTAL	COMERCIO
69	84295121	EQUIPAMENTO PARA IMPLEMENTO AGRÍCOLA DE POTÊNCIA SUPERIOR A 609 HP	COMERCIO
70	84295129	EQUIPAMENTO PARA IMPLEMENTO AGRICOLA	COMERCIO
71	84295191	MAQUINA DE POTÊNCIA NO VOLANTE SUPERIOR A 399 HP	COMERCIO
72	84295192	MÁQUINA DE POTÊNCIA NO VOLANTE SUPERIOR A 43,99 HP	COMERCIO
73	84295199	CARREGADORA/PÁ CARREGADORA	COMERCIO
74	84295211	ESCAVADORA DE POTENCIA SUPERIOR A 650 HP	COMERCIO
75	84295212	ESCAVADORA DE POTENCIA INFERIOR A 54 HP	COMERCIO
76	84295219	MAQUINA ESCAVADORA	COMERCIO
77	84295220	MAQUINA PARA IMPLEMENTO AGRICOLA	COMERCIO
78	84295290	MAQUINA AGRÍCOLA PARA IMPLEMENTO	COMERCIO
79	84295900	PÁS MECANICA	COMERCIO
80	84295900	ESCAVADORAS	COMERCIO
81	84295900	CARREGADORAS	COMERCIO
82	84295900	PÁS CARREGADORAS	COMERCIO
83	84306911	IMPLEMENTO AGRÍCOLA PARA CARREGADORAS COM CAPACIDADE DE CARGA SUPERIOR A 4M³	COMERCIO
84	81306919	IMPLEMENTO AGRICOLA PARA CARREGADORAS	COMERCIO
85	84312011	PARTES E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA EMPILHADEIRA AUTOPROPULSADA E TRANSPALETEIRA - CAÇAMBAS	COMERCIO
86	84312011	PARTES E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA EMPILHADEIRA AUTOPROPULSADA E TRANSPALETEIRA - ROLETE	COMERCIO
87	84312011	PARTES E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA EMPILHADEIRA AUTOPROPULSADA E TRANSPALETEIRA - RESERVATÓRIO	COMERCIO
88	84312011	PARTES E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA EMPILHADEIRA AUTOPROPULSADA E TRANSPALETEIRA - PEDAL	COMERCIO
89	84312011	PARTES E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA EMPILHADEIRA AUTOPROPULSADA E TRANSPALETEIRA - CALÇO	COMERCIO
90	84312011	PARTES E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA EMPILHADEIRA AUTOPROPULSADA E TRANSPALETEIRA - CORRENTE	COMERCIO
91	84312011	PARTES E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA EMPILHADEIRA AUTOPROPULSADA E TRANSPALETEIRA - GUIA	COMERCIO
92	84328000	MAQUINA DE USO AGRÍCOLA	COMERCIO
93	84332010	CEIFEIRAS	COMERCIO
94	84332010	BARRA DE CORTE PARA MONTAGEM EM, TRATORES	COMERCIO
95	84334000	PRENSA ENFARDADEIRA HIDRÁULICA	COMERCIO
96	84335100	COLHEITADEIRA-DEBULHADORA	COMERCIO
97	84335200	MAQUINA AGRICOLA PARA DEBULHA	COMERCIO
98	84335911	COLHEITADEIRA DE ALGODÃO COM CAPACIDADE INFERIOR A 80 HP	COMERCIO
99	84335919	COLHEITADEIRA DE ALGODÃO TIPO PICKER COM MODULO DE ENFARDAMENTO A BORDO	COMERCIO
100	84335990	MAQUINA COLHEITADEIRA	COMERCIO
101	84339090	FUSOS COM PORCA E ARRUELA PARA MÁQUINA COLHEITADEIRA DE ALGODÃO	COMERCIO
102	84371000	MAQUINA DECORTICADORA/DESCASCADORA DE ALGODÃO	COMERCIO
103	84371000	PENEIRAS PARA PRÉ-LIMPEZA DE SEMENTES	COMERCIO
104	84378010	MAQUINA PARA TRITURAÇÃO E MOAGEM DE GRÃOS	COMERCIO
105	84378090	MAQUINA DECORTICADORA/AGITADORA PARA LIMPEZA DE ALGODÃO	COMERCIO
106	84379000	Partes de máquina decorticadora para limpeza de algodão	COMERCIO

107	84451922	MAQUINA DESLINTADEIRA HIDRÁULICA PARA SEMENTE DE ALGODÃO	COMERCIO
108	84451922	LIMPADOR DE LINTER DE TAMBOR ALTO	COMERCIO
109	84481900	LIMPADOR DE INTER DE ALGODÃO, EQUIPAMENTO AUXILIAR DE MAQUINA DESLINTADEIRA	COMERCIO
110	84481900	DESCORTICADORA/BATEDORA, EQUIPAMENTO AUXILIAR DE MAQUINA DESLINTADEIRA	COMERCIO
111	84481900	CONJUNTO DE VENTILADORES PARA SISTEMA DE DESLINTAMENTO DE ALGODÃO	COMERCIO
112	84481900	TAMBOR MAGNÉTICO PARA LIMPEZA DO INTER DE ALGODÃO	COMERCIO
113	84483999	CILINDROS DE SERRA PARA MAQUINA DESLINTADEIRA	COMERCIO
114	84483999	ELEMENTO AMOLADOR PARA MAQUINA DESLINTADEIRA	COMERCIO
115	84483999	TUBULAÇÃO DE BOMBA HIDRÁULICA DE MAQUINA DESLINTADEIRA	COMERCIO
116	84483999	PAINEL DE CONTROLE ELETRICO PARA PLANTA DE DESLINTAMENTO	COMERCIO
117	84483999	GUINDASTE PARA MAQUINA DESLINTADEIRA	COMERCIO
118	84603900	MAQUINA PARA AMOLAR SERRAS AUTOMÁTICAS	COMERCIO
119	84715010	SERVIDOR PARA CÂMERAS DE SEGURANÇA	COMERCIO
120	84792000	MAQUINA DE PRESA DE ÓLEO	COMERCIO
121	84792000	MAQUINA PARA TRATAMENTO DE ÓLEO	COMERCIO
122	84821090	ROLAMENTO DE ESFERA	COMERCIO
123	84824000	ROLAMENTO DE AGULHAS	COMERCIO
124	84825090	ROLAMENTO DE ROLETE CILINDRICO	COMERCIO
125	84829120	ROLETE CILINDRICO	COMERCIO
126	84831019	VIRABREQUIM	COMERCIO
127	84835010	POLIA	COMERCIO
128	84841000	JUNTA METALOPLÁSTICA	COMERCIO
129	84842000	JUNTAS DE VEDAÇÃO MECANICA	COMERCIO
130	85013220	GERADOR DE POTENCIA INFERIOR A 75 kW	COMERCIO
131	85013320	GERADOR DE POTENCIA INFERIOR A 375 kW	COMERCIO
132	85044029	INVERSOR DE FREQUENCIA	COMERCIO
133	85044029	CONVERSOR	COMERCIO
134	85044030	INVERSOR DE FREQUENCIA DE CORRENTE CONTÍNUA	COMERCIO
135	85044030	CONVERSOR DE CORRENTE CONTINUA	COMERCIO
136	85044050	INVERSOS DE FREQUENCIA PARA MOTOR ELETRICO	COMERCIO
137	85044050	CONVERSOR DE FREQUENCIA PARA MOTOR ELETRICO	COMERCIO
138	85122011	FAROL	COMERCIO
139	85176249	INJETOR PARA CAMERAS DE SEGURANÇA	COMERCIO
140	85176251	SERVIDOR DE VIDEO	COMERCIO
141	85258012	CAMERA COM INFRAVERMELHO PARA SEGURANÇA DE AMBIENTE INTERNO OU EXTERNO	COMERCIO
142	85311010	CAIXA DE ALARME CONTRA INCÊNDIO OU SOBREAQUECIMENTO	COMERCIO
143	85365090	INTERRUPTOR	COMERCIO
144	85365090	CORRENTE DE TOMADA DE FORÇA	COMERCIO
145	85414032	PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO	COMERCIO
146	87011000	TRATORES	COMERCIO
147	87013000	TRATOR DE LAGARTA	COMERCIO
148	87019090	OUTROS TRATORES	COMERCIO
149	87082999	AMORTECEDOR CAPÔ	COMERCIO
150	87082999	CABO DO CAPÔ	COMERCIO
151	87083019	FREIO	COMERCIO
152	87083090	CABO DE FREIO	COMERCIO
153	87083090	CILINDRO DE RODA	COMERCIO
154	87083090	SAPATA DE FREIO	COMERCIO
155	87085099	COXIM EIXO DIRECIONAL	COMERCIO
156	87085099	PINO DE EIXO	COMERCIO
157	87089100	RADIADOR	COMERCIO
158	87089200	TUBO ESCAPE	COMERCIO
159	87089200	SILENCIOSO	COMERCIO
160	87089300	EMBREAGEM	COMERCIO
161	87089990	CABO ACELERADOR	COMERCIO
162	87089990	COXIM	COMERCIO
163	87089990	ALAVANCA DE FREIO	COMERCIO
164	90261029	VARETA DE NIVEL DO OLEO	COMERCIO
165	90318050	MAQUINA DE MEDIÇÃO COMPUTADORIZADO PARA ANÁLISE E ENSAIO DE MATÉRIA PRIMA TEXTIL DE ALGODÃO	COMERCIO
166	39269090	CONTAINER PLÁSTICO	COMERCIO
167	84796000	CLIMATIZAOR EVAPORATIVO	COMERCIO

168	84339090	PEÇA ROLAMENTO PARA UNIDADE DE COLHEITA DE COLHEITADEIRA DE ALGODÃO	COMERCIO
169	84339090	PEÇA BARRA DE ALUMÍNIO FRONTAL PARA A UNIDADE DE COLHEITA DE COLHEITADEIRA DE ALGODÃO	COMERCIO
170	84339090	PEÇA BARRA DE ALUMÍNIO TRASEIRA PARA A UNIDADE DE COLHEITA DE COLHEITADEIRA DE ALGODÃO	COMERCIO
171	39173290	SILOBOLSA	COMERCIO
172	84339090	PEÇA PORCA DO FUSO PARA A UNIDADE DE COLHEITA DE COLHEITADEIRA DE ALGODÃO	COMERCIO
173	84339090	PEÇA COLAR DO FUSO OU ANEL DE TRAVAMENTO PARA A UNIDADE DE COLHEITA DE COLHEITADEIRA DE ALGODÃO	COMERCIO
174	84339090	PEÇA FUSO RECOLHEDOR PARA A UNIDADE DE COLHEITA DE COLHEITADEIRA DE ALGODÃO	COMERCIO
175	84339090	PEÇA APOIO ESCOVA LIMPADORA PARA A UNIDADE DE COLHEITA DE COLHEITADEIRA DE ALGODÃO	COMERCIO
176	84339090	PEÇA ENGRENAGEM DO FUSO, COROA, PARA A UNIDADE DE COLHEITA DE COLHEITADEIRA DE ALGODÃO	COMERCIO
177	84339090	PEÇA DO FUSO 18 FS PARA A UNIDADE DE COLHEITA DE COLHEITADEIRA DE ALGODÃO	COMERCIO
178	84339090	PEÇA ROLAMENTO DA BARRA PARA A UNIDADE DE COLHEITA DE COLHEITADEIRA DE ALGODÃO	COMERCIO
179	84339090	PEÇA LUVA PARA A UNIDADE DE COLHEITA DE COLHEITADEIRA DE ALGODÃO	COMERCIO
180	84339090	PEÇA DESFIBRILADOR PARA A UNIDADE DE COLHEITA DE COLHEITADEIRA DE ALGODÃO	COMERCIO

Art. 2º - O credenciamento do interessado previsto no Art. 1° vigorará pelo período de 03 (três) anos a partir da entrada em vigor desta Portaria.

Parágrafo Único - O direito de pleitear autorização para fruição do diferimento iniciará no primeiro dia do mês subsequente a publicação desta portaria, nos termos da alínea "*c*" do inciso IV do Art. 4° do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 3º - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado **no Art. 1° fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos § § 1° e 3º do caput do art. 2° do Decreto Estadual nº 250** de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

Art. 4º - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9° do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de fevereiro de 2018.

CARLOS AVALONE JUNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 046/2018/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

Considerando o disposto na alínea *a*, inciso V, art. 3º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 1198, de 19 de setembro de 2017;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 680988/2017.

Resolve:

Art.1º - APROVAR o credenciamento de Bom Jesus Agropecuária Ltda**, I.E. 13.590.196-0 e CNPJ 08.895.796/0013-33** para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, para os seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto	Destinação do Produto
1	8409.10.00	ROLDANA	Uso/Consumo
2	8409.10.00	SEDE	Uso/Consumo
3	8409.10.00	CÁPSULA	Uso/Consumo
4	8409.10.00	KIT CILINDRO	Uso/Consumo
5	8409.10.00	EIXO TACÔMETRO	Uso/Consumo
6	8409.10.00	KIT EIXO E TUCHOS	Uso/Consumo
7	8409.10.00	CABLAGEM KELLY	Uso/Consumo
8	8409.10.00	DEFLETOR ÓLEO	Uso/Consumo
9	8409.10.00	TAMPA	Uso/Consumo

10	8409.10.00	CARCAÇA BOMBA ÓLEO	Uso/Consumo
11	8409.10.00	ISOLADOR	Uso/Consumo
12	8409.10.00	BLOCO DISTRIBUIDOR	Uso/Consumo
13	8409.10.00	BRAÇO	Uso/Consumo
14	8409.10.00	BRONZINA BIELA METAL LEVE	Uso/Consumo
15	8409.10.00	VÁLVULA	Uso/Consumo
16	8409.10.00	CABO DE IGNIÇÃO	Uso/Consumo
17	8409.10.00	VÁLVULA CONTROLE	Uso/Consumo
18	8409.10.00	BOCAL	Uso/Consumo
19	8409.10.00	SUPORTE CANO ARANHA	Uso/Consumo
20	8483.40.90	KIT ENGRENAGEM BOMBA ÓLEO	Uso/Consumo
21	8483.40.90	ENGRENAGEM EIXO	Uso/Consumo
22	8483.40.90	ENGRENAGEM	Uso/Consumo
23	8483.40.90	ENGRENAGEM BOMBA	Uso/Consumo
24	8483.40.90	ENGRENAGEM GOVERNADOR	Uso/Consumo
25	8481.18.21	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	Uso/Consumo
26	8413.91.90	PISTÃO BOMBA COMBUSTÍVEL	Uso/Consumo
27	8413.91.90	CORPO BOMBA OLEO LYCOMING	Uso/Consumo
28	8413.91.90	SEDE PRECISION	Uso/Consumo
29	8413.91.90	BRAÇO PRECISION	Uso/Consumo
30	8413.91.90	CAPS PRECISION	Uso/Consumo
31	8413.91.90	ROLDANA PRECISION	Uso/Consumo
32	8482.91.20	ROLETE CONTRAPESO	Uso/Consumo
33	8409.99.69	BICO LUBRIFICANTE	Uso/Consumo
34	8421.23.00	FILTRO LYCOMING	Uso/Consumo
35	8421.39.00	FILTRO DE AR	Uso/Consumo
36	8421.39.00	FILTRO	Uso/Consumo
37	8421.39.00	FILTRO DE OLEO	Uso/Consumo
38	8421.39.00	FILTRO ESPUMA	Uso/Consumo
39	7306.90.90	TUBO COMBUSTIVEL	Uso/Consumo
40	7306.90.90	TUBO CAPILAR	Uso/Consumo
41	7306.90.90	TUBO	Uso/Consumo
42	8484.20.00	JOGO DE JUNTA LYCOMING	Uso/Consumo
43	8484.20.00	JUNTA	Uso/Consumo
44	8484.20.00	JUNTA LYCOMING	Uso/Consumo
45	8484.20.00	JUNTA PRECISION	Uso/Consumo
46	8511.10.00	VELA IGNIÇÃO	Uso/Consumo
47	8511.10.00	CARTAO	Uso/Consumo
48	8511.90.00	PLATINADO	Uso/Consumo
49	8511.90.00	STRIP	Uso/Consumo
50	8511.90.00	DEFLETOR	Uso/Consumo
51	8511.90.00	BLOCO DISTRIBUIDOR	Uso/Consumo
52	3926.90.69	ANEL PRECISION	Uso/Consumo
53	3926.90.69	DIAFRAGMA PRECISION	Uso/Consumo
54	3926.90.69	DIAFRAGMA	Uso/Consumo
55	3926.90.69	ANEL	Uso/Consumo
56	8482.10.90	ROLAMENTOS	Uso/Consumo
57	8482.10.90	ROLETE CONTRA PESO	Uso/Consumo
58	8482.10.90	ESFERA	Uso/Consumo
59	5911.10.00	FELTRO	Uso/Consumo
60	8202.31.00	SERRA	Uso/Consumo
61	8202.31.00	DISCO SERRA	Uso/Consumo
62	8433.90.90	FUSO	Uso/Consumo
63	8433.90.90	ESCOVA LIMPADORA	Uso/Consumo
64	8433.90.90	DESFIBRADOR	Uso/Consumo
65	9603.50.00	ESCOVA DE AÇO	Uso/Consumo
66	9603.50.00	ESCOVA CRINA	Uso/Consumo
67	8448.32.90	ESPAC SERRA DESCAROÇADOR	Uso/Consumo
68	8409.99.30	KIT CILINDRO	Uso/Consumo
69	8311.90.90	VARETA	Uso/Consumo
70	8545.20.00	CARVAO	Uso/Consumo
71	8532.30.90	CONDENSADOR	Uso/Consumo
72	8803.30.00	LORDS	Uso/Consumo
73	8708.99.90	EIXO BOMBA	Uso/Consumo
74	8536.10.00	CAMSHAFT ASSEMBLY	Uso/Consumo
75	8429.52.19	PAS CARREGADORAS	Ativo Fixo

Art. 2º - O credenciamento do interessado previsto no Art. 1° vigorará pelo período de 03 (três) anos a partir da entrada em vigor desta Portaria.

Parágrafo Único - O direito de pleitear autorização para fruição do diferimento iniciará no primeiro dia do mês subsequente a publicação desta portaria, nos termos da alínea "*c*" do inciso IV do Art. 4° do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 3º - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado **no Art. 1° fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos § § 1° e 3º do caput do art. 2° do Decreto Estadual nº 250** de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

Art. 4º - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9° do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2018.

CARLOS AVALONE JUNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 048/2018/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

Considerando o disposto na alínea *a*, inciso V, art. 3º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 1198, de 19 de setembro de 2017;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 227965/17.

Resolve:

Art.1º - APROVAR o credenciamento de MAXI PARTS INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA**, I.E. 13.671.588-5 e CNPJ 16.669.266/0002-42** para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, para os seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto	Destinação do Produto
1	39173900	Suporte mang. Intercooler	Comércio
2	39263000	Coifa alavanca cambio sprinter cdi	Comércio
3	48234000	Disco semanal 125 km	Comércio
4	70091000	Conjunto retrovisor	Comércio
5	74152100	Espacador	Comércio
6	76169900	Anel aluminio estampado p imas	Comércio
7	83012000	Cabeçote filtro combustível	Comércio
8	83023000	Limitador porta	Comércio
9	83071090	Flexivel original	Comércio
10	84099120	Kit pistão c-anéis	Comércio
11	84099190	Eixo válvula	Comércio
12	84099912	Biela	Comércio
13	84099914	Comando ferro	Comércio
14	84099915	Coletor	Comércio
15	84099916	Jogo anéis de camisa	Comércio
16	84099917	Guia valvula	Comércio
17	84099920	Pistão	Comércio
18	84099929	Biela fraturada	Comércio
19	84099930	Camisa cilindro	Comércio
20	84099941	Biela	Comércio
21	84099949	Biela	Comércio
22	84099951	Cabeçote	Comércio
23	84099959	Bloco motor	Comércio
24	84099969	Pistão pino e travas	Comércio
25	84099979	Jogo anéis pistão	Comércio
26	84099999	Abraçadeira v	Comércio
27	84133020	Bomba (imp)	Comércio
28	84133030	Bomba de óleo	Comércio
29	84133090	Bomba d'água	Comércio

30	84139190	Bomba d'água	Comércio
31	84148021	Turbo	Comércio
32	84149020	Hélice	Comércio
33	84149039	Biela do compressor de ar	Comércio
34	84195090	Arrefecedoir	Comércio
35	84212300	Elemento combustível	Comércio
36	84212990	Elemento hidráulico	Comércio
37	84213100	Elemento ar	Comércio
38	84213990	Filtro	Comércio
39	84219999	Adaptador	Comércio
40	84314929	Kit pistão (anéis + travas +pinos)	Comércio
41	84811000	Junta cabeçote 0,50 6b	Comércio
42	84812090	Válvula orig	Comércio
43	84814000	Termostática	Comércio
44	84818021	Termostática com carcaça	Comércio
45	84818092	Solenóide	Comércio
46	84818099	Válvula alívio om457	Comércio
47	84819090	Polia	Comércio
48	84821010	ROLAMENTO DE ESFERAS nsk	Comércio
49	84821090	Rolamento	Comércio
50	84822090	Cubo de roda trazeiro com rolamento	Comércio
51	84825090	Kit rolamento	Comércio
52	84831019	Virabrequim	Comércio
53	84831020	Balancim compl. 4b-6b eletr.	Comércio
54	84831090	Árvore	Comércio
55	84832000	Mancal cardan completo interno 45mm	Comércio
56	84833020	Arruela encosto std	Comércio
57	84833029	Bronz biela 0,75	Comércio
58	84833090	Bucha biela	Comércio
59	84834090	Cremalheira	Comércio
60	84835010	Amortecedor	Comércio
61	84835090	Tensionador correia	Comércio
62	84839000	Bucha	Comércio
63	84841000	Jg. Juntas sup. Imp.	Comércio
64	84842000	Junta.	Comércio
65	84849000	Jg. Junta sup. Isb6 (com retentor)	Comércio
66	85013110	Maquina vidro eletrico ld sem motor vm	Comércio
67	85045000	Disco ancora	Comércio
68	85051100	Anel magnétio permanente	Comércio
69	85059090	Anel de refrigeração reforçado	Comércio
70	85122011	Farol aux. Milha-neblina maior 2007>	Comércio
71	85122019	Farol milha nova cdi ld	Comércio
72	85122022	Lanterna branca externa teto fh-fm 2009>	Comércio
73	85129000	Braço limpador para-brisa ld	Comércio
74	85365090	Botoeira ld	Comércio
75	85369090	Sensor desgaste freio	Comércio
76	85443000	Chicote do farol	Comércio
77	85444900	Sensor pastilha cdi	Comércio
78	87081000	Chaparia dos faróis nova cdi	Comércio
79	87082912	Emblema	Comércio
80	87082919	Acabamento estribo ld	Comércio
81	87082991	Frontal lateral ld (sprinter 310-312)	Comércio
82	87082992	Grade diant. Sprinter	Comércio
83	87082993	Maçaneta externa ld axor com. Chaves	Comércio
84	87082999	Acabamento central para-brisa vm	Comércio
85	87083090	Condensador separador de oleo	Comércio
86	87084090	Embolo	Comércio
87	87085099	Haste reguladora freio	Comércio
88	87089100	3918175 - arrefecedor	Comércio
89	87089300	Atuador bem cdi-715c	Comércio
90	87089412	Bandeja ld sprinter cdi	Comércio
91	87089490	155905851 - carcaça com rolamento	Comércio
92	87082900	Virabrequim	Comércio
93	87089990	Acabamento alojamento farol ld	Comércio
94	90251990	Sensor de temperatura	Comércio
95	90261019	Elemento arref.	Comércio

96	90262090	Sensor	Comércio
97	90269090	Sensor virabrequim	Comércio
98	90291090	Sensor eixo comando	Comércio
99	90321010	Termostática motor lsf 3.8	Comércio
100	90321090	Termostática	Comércio
101	90322000	Sensor	Comércio
102	90328982	Sensor de temperatura arrefecedor de água	Comércio
103	90329091	Carcaça	Comércio
104	90329099	Vareta	Comércio

Art. 2º - O credenciamento do interessado previsto no Art. 1° vigorará pelo período de 03 (três) anos a partir da entrada em vigor desta Portaria.

Parágrafo Único - O direito de pleitear autorização para fruição do diferimento iniciará no primeiro dia do mês subsequente a publicação desta portaria, nos termos da alínea "*c*" do inciso IV do Art. 4° do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 3º - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado **no Art. 1° fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos § § 1° e 3º do caput do art. 2° do Decreto Estadual nº 250** de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

Art. 4º - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9° do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2018.

CARLOS AVALONE JUNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 052/2018/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

Considerando o disposto na alínea *a*, inciso V, art. 3º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 1198, de 19 de setembro de 2017;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 680932/17.

Resolve:

Art.1º - APROVAR o credenciamento de Boa Esperança Agropecuária Ltda**, I.E. 13.286.985-3 e CNPJ 01.722.958/0001-59** para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, para os seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto	Destinação do Produto
1	8409.10.00	ROLDANA	Uso/Consumo
2	8409.10.00	SEDE	Uso/Consumo
3	8409.10.00	CÁPSULA	Uso/Consumo
4	8409.10.00	KIT CILINDRO	Uso/Consumo
5	8409.10.00	EIXO TACÔMETRO	Uso/Consumo
6	8409.10.00	KIT EIXO E TUCHOS	Uso/Consumo
7	8409.10.00	CABLAGEM KELLY	Uso/Consumo
8	8409.10.00	DEFLETOR ÓLEO	Uso/Consumo
9	8409.10.00	TAMPA	Uso/Consumo
10	8409.10.00	CARCAÇA BOMBA ÓLEO	Uso/Consumo
11	8409.10.00	ISOLADOR	Uso/Consumo
12	8409.10.00	BLOCO DISTRIBUIDOR	Uso/Consumo
13	8409.10.00	BRAÇO	Uso/Consumo
14	8409.10.00	BRONZINA BIELA METAL LEVE	Uso/Consumo
15	8409.10.00	VÁLVULA	Uso/Consumo
16	8409.10.00	CABO DE IGNIÇÃO	Uso/Consumo
17	8409.10.00	VÁLVULA CONTROLE	Uso/Consumo
18	8409.10.00	BOCAL	Uso/Consumo
19	8409.10.00	SUPORTE CANO ARANHA	Uso/Consumo
20	8483.40.90	KIT ENGRENAGEM BOMBA ÓLEO	Uso/Consumo
21	8483.40.90	ENGRENAGEM EIXO	Uso/Consumo
22	8483.40.90	ENGRENAGEM	Uso/Consumo

23	8483.40.90	ENGRENAGEM BOMBA	Uso/Consumo
24	8483.40.90	ENGRENAGEM GOVERNADOR	Uso/Consumo
25	8481.18.21	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	Uso/Consumo
26	8413.91.90	PISTÃO BOMBA COMBUSTÍVEL	Uso/Consumo
27	8413.91.90	CORPO BOMBA OLEO LYCOMING	Uso/Consumo
28	8413.91.90	SEDE PRECISION	Uso/Consumo
29	8413.91.90	BRAÇO PRECISION	Uso/Consumo
30	8413.91.90	CAPS PRECISION	Uso/Consumo
31	8413.91.90	ROLDANA PRECISION	Uso/Consumo
32	8482.91.20	ROLETE CONTRAPESO	Uso/Consumo
33	8409.99.69	BICO LUBRIFICANTE	Uso/Consumo
34	8421.23.00	FILTRO LYCOMING	Uso/Consumo
35	8421.39.00	FILTRO DE AR	Uso/Consumo
36	8421.39.00	FILTRO	Uso/Consumo
37	8421.39.00	FILTRO DE OLEO	Uso/Consumo
38	8421.39.00	FILTRO ESPUMA	Uso/Consumo
39	7306.90.90	TUBO COMBUSTIVEL	Uso/Consumo
40	7306.90.90	TUBO CAPILAR	Uso/Consumo
41	7306.90.90	TUBO	Uso/Consumo
42	8484.20.00	JOGO DE JUNTA LYCOMING	Uso/Consumo
43	8484.20.00	JUNTA	Uso/Consumo
44	8484.20.00	JUNTA LYCOMING	Uso/Consumo
45	8484.20.00	JUNTA PRECISION	Uso/Consumo
46	8511.10.00	VELA IGNIÇÃO	Uso/Consumo
47	8511.10.00	CARTAO	Uso/Consumo
48	8511.90.00	PLATINADO	Uso/Consumo
49	8511.90.00	STRIP	Uso/Consumo
50	8511.90.00	DEFLETOR	Uso/Consumo
51	8511.90.00	BLOCO DISTRIBUIDOR	Uso/Consumo
52	3926.90.69	ANEL PRECISION	Uso/Consumo
53	3926.90.69	DIAFRAGMA PRECISION	Uso/Consumo
54	3926.90.69	DIAFRAGMA	Uso/Consumo
55	3926.90.69	ANEL	Uso/Consumo
56	8482.10.90	ROLAMENTOS	Uso/Consumo
57	8482.10.90	ROLETE CONTRA PESO	Uso/Consumo
58	8482.10.90	ESFERA	Uso/Consumo
59	5911.10.00	FELTRO	Uso/Consumo
60	8202.31.00	SERRA	Uso/Consumo
61	8202.31.00	DISCO SERRA	Uso/Consumo
62	8433.90.90	FUSO	Uso/Consumo
63	8433.90.90	ESCOVA LIMPADORA	Uso/Consumo
64	8433.90.90	DESFIBRADOR	Uso/Consumo
65	9603.50.00	ESCOVA DE AÇO	Uso/Consumo
66	9603.50.00	ESCOVA CRINA	Uso/Consumo
67	8448.32.90	ESPAC SERRA DESCAROÇADOR	Uso/Consumo
68	8409.99.30	KIT CILINDRO	Uso/Consumo
69	8311.90.90	VARETA	Uso/Consumo
70	8545.20.00	CARVAO	Uso/Consumo
71	8532.30.90	CONDENSADOR	Uso/Consumo
72	8803.30.00	LORDS	Uso/Consumo
73	8708.99.90	EIXO BOMBA	Uso/Consumo
74	8536.10.00	CAMSHAFT ASSEMBLY	Uso/Consumo
75	8429.52.19	PAS CARREGADORAS	Ativo Fixo

Art. 2º - O credenciamento do interessado previsto no Art. 1° vigorará pelo período de 03 (três) anos a partir da entrada em vigor desta Portaria.
Parágrafo Único - O direito de pleitear autorização para fruição do diferimento iniciará no primeiro dia do mês subsequente a publicação desta portaria, nos termos da alínea "*c*" do inciso IV do Art. 4° do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.
Art. 3º - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado **no Art. 1° fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos § § 1° e 3º do caput do art. 2° do Decreto Estadual nº 250** de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

Art. 4º - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9° do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2018.

CARLOS AVALONE JUNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 053/2018/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

Considerando o disposto na alínea *a*, inciso V, art. 3º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 1198, de 19 de setembro de 2017;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 680899/17.

Resolve:

Art.1º - APROVAR o credenciamento de Semeare Agropecuária Ltda**, I.E. 13.595.434-7 e CNPJ 23.245.050/0002-15** para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, para os seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto	Destinação do Produto
1	8409.10.00	ROLDANA	Uso/Consumo
2	8409.10.00	SEDE	Uso/Consumo
3	8409.10.00	CÁPSULA	Uso/Consumo
4	8409.10.00	KIT CILINDRO	Uso/Consumo
5	8409.10.00	EIXO TACÔMETRO	Uso/Consumo
6	8409.10.00	KIT EIXO E TUCHOS	Uso/Consumo
7	8409.10.00	CABLAGEM KELLY	Uso/Consumo
8	8409.10.00	DEFLETOR ÓLEO	Uso/Consumo
9	8409.10.00	TAMPA	Uso/Consumo
10	8409.10.00	CARCAÇA BOMBA ÓLEO	Uso/Consumo
11	8409.10.00	ISOLADOR	Uso/Consumo
12	8409.10.00	BLOCO DISTRIBUIDOR	Uso/Consumo
13	8409.10.00	BRAÇO	Uso/Consumo
14	8409.10.00	BRONZINA BIELA METAL LEVE	Uso/Consumo
15	8409.10.00	VÁLVULA	Uso/Consumo
16	8409.10.00	CABO DE IGNIÇÃO	Uso/Consumo
17	8409.10.00	VÁLVULA CONTROLE	Uso/Consumo
18	8409.10.00	BOCAL	Uso/Consumo
19	8409.10.00	SUPORTE CANO ARANHA	Uso/Consumo
20	8483.40.90	KIT ENGRENAGEM BOMBA ÓLEO	Uso/Consumo
21	8483.40.90	ENGRENAGEM EIXO	Uso/Consumo
22	8483.40.90	ENGRENAGEM	Uso/Consumo
23	8483.40.90	ENGRENAGEM BOMBA	Uso/Consumo
24	8483.40.90	ENGRENAGEM GOVERNADOR	Uso/Consumo
25	8481.18.21	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	Uso/Consumo
26	8413.91.90	PISTÃO BOMBA COMBUSTÍVEL	Uso/Consumo
27	8413.91.90	CORPO BOMBA OLEO LYCOMING	Uso/Consumo
28	8413.91.90	SEDE PRECISION	Uso/Consumo
29	8413.91.90	BRAÇO PRECISION	Uso/Consumo
30	8413.91.90	CAPS PRECISION	Uso/Consumo
31	8413.91.90	ROLDANA PRECISION	Uso/Consumo
32	8482.91.20	ROLETE CONTRAPESO	Uso/Consumo
33	8409.99.69	BICO LUBRIFICANTE	Uso/Consumo
34	8421.23.00	FILTRO LYCOMING	Uso/Consumo
35	8421.39.00	FILTRO DE AR	Uso/Consumo
36	8421.39.00	FILTRO	Uso/Consumo
37	8421.39.00	FILTRO DE OLEO	Uso/Consumo
38	8421.39.00	FILTRO ESPUMA	Uso/Consumo
39	7306.90.90	TUBO COMBUSTIVEL	Uso/Consumo
40	7306.90.90	TUBO CAPILAR	Uso/Consumo
41	7306.90.90	TUBO	Uso/Consumo
42	8484.20.00	JOGO DE JUNTA LYCOMING	Uso/Consumo
43	8484.20.00	JUNTA	Uso/Consumo
44	8484.20.00	JUNTA LYCOMING	Uso/Consumo
45	8484.20.00	JUNTA PRECISION	Uso/Consumo
46	8511.10.00	VELA IGNIÇÃO	Uso/Consumo
47	8511.10.00	CARTAO	Uso/Consumo
48	8511.90.00	PLATINADO	Uso/Consumo
49	8511.90.00	STRIP	Uso/Consumo
50	8511.90.00	DEFLETOR	Uso/Consumo
51	8511.90.00	BLOCO DISTRIBUIDOR	Uso/Consumo
52	3926.90.69	ANEL PRECISION	Uso/Consumo

53	3926.90.69	DIAFRAGMA PRECISION	Uso/Consumo
54	3926.90.69	DIAFRAGMA	Uso/Consumo
55	3926.90.69	ANEL	Uso/Consumo
56	8482.10.90	ROLAMENTOS	Uso/Consumo
57	8482.10.90	ROLETE CONTRA PESO	Uso/Consumo
58	8482.10.90	ESFERA	Uso/Consumo
59	5911.10.00	FELTRO	Uso/Consumo
60	8202.31.00	SERRA	Uso/Consumo
61	8202.31.00	DISCO SERRA	Uso/Consumo
62	8433.90.90	FUSO	Uso/Consumo
63	8433.90.90	ESCOVA LIMPADORA	Uso/Consumo
64	8433.90.90	DESFIBRADOR	Uso/Consumo
65	9603.50.00	ESCOVA DE AÇO	Uso/Consumo
66	9603.50.00	ESCOVA CRINA	Uso/Consumo
67	8448.32.90	ESPAC SERRA DESCAROÇADOR	Uso/Consumo
68	8409.99.30	KIT CILINDRO	Uso/Consumo
69	8311.90.90	VARETA	Uso/Consumo
70	8545.20.00	CARVAO	Uso/Consumo
71	8532.30.90	CONDENSADOR	Uso/Consumo
72	8803.30.00	LORDS	Uso/Consumo
73	8708.99.90	EIXO BOMBA	Uso/Consumo
74	8536.10.00	CAMSHAFT ASSEMBLY	Uso/Consumo
75	8429.52.19	PAS CARREGADORAS	Ativo Fixo

Art. 2º - O credenciamento do interessado previsto no Art. 1° vigorará pelo período de 03 (três) anos a partir da entrada em vigor desta Portaria.

Parágrafo Único - O direito de pleitear autorização para fruição do diferimento iniciará no primeiro dia do mês subsequente a publicação desta portaria, nos termos da alínea "*c*" do inciso IV do Art. 4° do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 3º - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado **no Art. 1° fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos § § 1° e 3º do caput do art. 2° do Decreto Estadual nº 250** de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

Art. 4º - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9° do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2018.

CARLOS AVALONE JUNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 056/2018/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

Considerando o disposto na alínea *a*, inciso V, art. 3º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 1198, de 19 de setembro de 2017;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 40287/18.

Resolve:

Art.1º - APROVAR o credenciamento de EVANDRO ROBERTO CORTEZIA**, I.E. 13.230.108-3 e CNPJ 537.176.861-00** para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, para os seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto	Destinação do Produto
1	82023100	DISCOS DE SERRAS 12"X0,036"X6" PARA DESCAROÇADOR CHEROKEE 244	USO/CONSUMO
2	96035000	ESCOVA DE AÇO 5", BASE DE MADEIRA, 23X15X2800MM, DUAS FILEIRAS, PARA HL CHEROKEE	USO/CONSUMO
3	96035000	ESCOVAS DE NYLON, BASE DE MADEIRA 19X22X1855MM, ALTURA DAS CORDAS 7/8' PARA DESCAROÇADOR CHEROKEE 244	USO/CONSUMO

4	96035000	ESCOVAS DE NYLON, BASE DE MADEIRA 19X22X3635MM, ALTURA DAS CORDAS 7/8' PARA LIMPADOR DE PLUMA CHEROKEE	USO/CONSUMO
5	84483290	SERRILHA, K-502, PARA ALIMENTADOR CHEROKEE, COMPRIMENTO TOTAL: 336MM, DIÂMETRO DO CILINDRO:17", NÚMERO DE FUROS:3 1/4CÍRCULO	USO/CONSUMO
6	82023100	AFERIDOR DE SERRA	USO/CONSUMO
7	82023100	FITA DE TEFLON	USO/CONSUMO
8	84483290	SENSOR	USO/CONSUMO
9	84483290	ROLO PICADOR DO DESCAROÇADOR 244 SERRAS	USO/CONSUMO
10	84483290	SERRILHA DO LIMPA PLUMA	USO/CONSUMO

Art. 2º - O credenciamento do interessado previsto no Art. 1° vigorará pelo período de 03 (três) anos a partir da entrada em vigor desta Portaria.

Parágrafo Único - O direito de pleitear autorização para fruição do diferimento iniciará no primeiro dia do mês subsequente a publicação desta portaria, nos termos da alínea "*c*" do inciso IV do Art. 4° do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 3º - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado **no Art. 1° fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos § § 1° e 3º do caput do art. 2° do Decreto Estadual nº 250** de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

Art. 4º - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9° do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de fevereiro de 2018.

CARLOS AVALONE JUNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 057/2018/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

Considerando o disposto na alínea *a*, inciso V, art. 3º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 1198, de 19 de setembro de 2017;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 43197/2018.

Resolve:

Art.1º - APROVAR o credenciamento de COMAGRAN MATO GROSSO COMERCIAL LTDA**, I.E. 13.200.538-7 e CNPJ 04.284.615/0001-48** para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, para os seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto	Destinação do Produto
1	3926.90.90	Máscara de Solda	Comércio
2	7217.30.90	Fios de aço carbono utilizados para soldagem com nome popular de (arame mig ou arame para soldagem)	Comércio
3	7217.30.90	Fios de aço carbono p/solda	Comércio
4	8203.20.10	Alicate de corte	Comércio
5	8204.11.00	Chave combinada	Comércio
6	8204.11.00	Chave estrela	Comércio
7	8204.11.00	Chave biela	Comércio
8	8204.11.00	Jogo de chaves diversas	Comércio
9	8204.11.00	Chave de roda	Comércio
10	8204.12.00	Chave de cano	Comércio
11	8204.12.00	Chave de grifo	Comércio
12	8204.12.00	Chave ajustável	Comércio
13	8204.12.00	Saca filtro	Comércio
14	8204.20.00	Soquete estriado	Comércio
15	8204.20.00	Extensão de soquete	Comércio
16	8204.20.00	Chave allen	Comércio
17	8205.40.00	Chave de venda	Comércio
18	8205.40.00	Chave phillips	Comércio

19	8205.40.00	Chave allen	Comércio
20	8205.40.00	Chave Torre	Comércio
21	8205.40.00	Jogo de chaves	Comércio
22	8205.59.00	Espátula borracheiro	Comércio
23	8205.59.00	Torquimetro	Comércio
24	8205.59.00	Saca polia	Comércio
25	8205.59.00	Alavanca	Comércio
26	8205.59.00	Catraca	Comércio
27	8205.59.00	Colher de pedreiro	Comércio
28	8205.59.00	Desempenadeira	Comércio
29	8205.59.00	Martelo	Comércio
30	8205.59.00	Formão	Comércio
31	8205.59.00	Cortador de vidro	Comércio
32	8205.59.00	Talhadeira	Comércio
33	8205.59.00	Saca pino	Comércio
34	8205.59.00	Rebitador manual	Comércio
35	8207.90.00	Cortador metal	Comércio
36	8207.90.00	Jogo chave torx	Comércio
37	8207.90.00	Prensa cabo	Comércio
38	8207.90.00	Acessório talhadeira para ferramenta elétrica	Comércio
39	8207.90.00	Acessório para parfusar/ furar	Comércio
40	8207.90.00	Jogo acessórios para parafusar/ furar	Comércio
41	8407.90.00	Motor Gasolina	Comércio
42	8408.90.90	Motor Diesel	Comércio
43	8413.70.90	Moto bomba diesel	Comércio
44	8413.70.90	Moto bomba gasolina	Comércio
45	8414.80.11	Compressor de ar	Comércio
46	8424.20.00	Pistola de pintura	Comércio
47	8432.90.00	Conexão hidráulica	Comércio
48	8467.11.90	Ferramentas pneumáticas	Comércio
49	8502.11.10	Gerador Diesel	Comércio
50	8502.20.11	Gerador gasolina	Comércio
51	8515.39.00	Equip. de solda	Comércio
52	8515.39.00	Equip. de solda mig;	Comércio
53	8515.39.00	Equip. de solda tig;	Comércio
54	8515.39.00	Transformador	Comércio
55	8515.39.00	Inversora de solda	Comércio
56	8515.39.00	Multiprocesso	Comércio
57	8515.39.00	Equip. corte de plasma	Comércio
58	8515.39.00	Equip. solda aço carbono leve, aço carbono e aço inoxidável	Comércio
59	8515.90.00	Tocha para Solda Mig.	Comércio
60	8515.90.00	Bico de contato	Comércio
61	8515.90.00	Bocal para tocha	Comércio
62	8515.90.00	Difusor de cerâmica	Comércio
63	8515.90.00	Mostrador digital amperímetro	Comércio
64	8515.90.00	Mostrador digital voltímetro	Comércio
65	8515.90.00	Motor do alimentador	Comércio
66	8515.90.00	Conjunto de cabos	Comércio
67	8515.90.00	Placa temporizadora	Comércio
68	8515.90.00	Placa retificadora	Comércio
69	8515.90.00	Chave gangorra on/off	Comércio
70	8515.90.00	Transformador de abertura do arco	Comércio
71	8515.90.00	Centro de conectores	Comércio
72	8515.90.00	Banco capacitores	Comércio
73	8515.90.00	Radiador positivo	Comércio
74	8515.90.00	Chave seletora	Comércio
75	8515.90.00	Chave contadora	Comércio
76	8515.90.00	Chave interruptor	Comércio
77	8515.90.00	Placa amplificadora	Comércio
78	8515.90.00	Placa controle principal	Comércio
79	8515.90.00	Placa controle arame	Comércio
80	8515.90.00	Placa controle alimentador arame	Comércio
81	8515.90.00	Placa mãe	Comércio
82	8515.90.00	Tomada	Comércio
83	8515.90.00	Ponte retificadora de entrada PCB	Comércio

84	8515.90.00	Ponte trifâsica	Comércio
85	8515.90.00	Ventilador p/refrigeração	Comércio
86	8515.90.00	Rolete do arame	Comércio
87	8515.90.00	Reator para Mig.	Comércio
88	8515.90.00	Motor alimentador	Comércio
89	7217.30.90	Fios de aço carbono utilizados para soldagem com nome popular de (arame mig ou arame para soldagem)	Comércio
90	8515.39.00	Inversora de solda multiprocesso - Equipamento de solda inversor portátil monofásico. Ideal para soldar aço carbono, aço inoxidável e ferro fundido	Comércio
91	8515.90.00	Tocha para Solda Mig.	Comércio

Art. 2º - O credenciamento do interessado previsto no Art. 1° vigorará pelo período de 03 (três) anos a partir da entrada em vigor desta Portaria.

Parágrafo Único - O direito de pleitear autorização para fruição do diferimento iniciará no primeiro dia do mês subsequente a publicação desta portaria, nos termos da alínea "*c*" do inciso IV do Art. 4° do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 3º - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado **no Art. 1° fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos § § 1° e 3º do caput do art. 2° do Decreto Estadual nº 250** de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

Art. 4º - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9° do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de fevereiro de 2018.

CARLOS AVALONE JUNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 060/2018/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

Considerando o disposto na alínea *a*, inciso V, art. 3º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 1198, de 19 de setembro de 2017;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 44057/2018.

Resolve:

Art.1º - APROVAR o credenciamento de L R LANGER - EPP**, I.E. 13.354.498-2 e CNPJ 09.521.042/0001-42** para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, para os seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto	Destinação do Produto
1	8501.33.20	Gerador fotovoltaico de potência a 134,13 Kwp	Comércio
2	8428.32.00	Escada com elevador de carga para transporte de elementos fotovoltaicos e solar	Comércio

Art. 2º - O credenciamento do interessado previsto no Art. 1° vigorará pelo período de 03 (três) anos a partir da entrada em vigor desta Portaria.

Parágrafo Único - O direito de pleitear autorização para fruição do diferimento iniciará no primeiro dia do mês subsequente a publicação desta portaria, nos termos da alínea "*c*" do inciso IV do Art. 4° do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 3º - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado **no Art. 1° fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos § § 1° e 3º do caput do art. 2° do Decreto Estadual nº 250** de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

Art. 4º - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9° do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de fevereiro de 2018.

CARLOS AVALONE JUNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 061/2018/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

Considerando o disposto na alínea *a*, inciso V, art. 3º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 1198, de 19 de setembro de 2017;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 20409/2018.

Resolve:

Art.1º - APROVAR o credenciamento de GUSTAVO PATRIOTA**, I.E. 13.260.969-0 e CNPJ 667.510.201-04** para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, para os seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto	Destinação do Produto
1	8802.20.21	Avião agrícola	Ativo/ Fixo
2	8803.30.00	Micronair	Uso/ consumo
3	8433.59.19	Colheitaderas	Ativo/ Fixo
4	8429.51.99	Carregadeira	Ativo/ Fixo

Art. 2º - O credenciamento do interessado previsto no Art. 1° vigorará pelo período de 03 (três) anos a partir da entrada em vigor desta Portaria.

Parágrafo Único - O direito de pleitear autorização para fruição do diferimento iniciará no primeiro dia do mês subsequente a publicação desta portaria, nos termos da alínea "*c*" do inciso IV do Art. 4° do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 3º - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado **no Art. 1° fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos § § 1° e 3º do caput do art. 2° do Decreto Estadual nº 250** de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

Art. 4º - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9° do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de fevereiro de 2018.

CARLOS AVALONE JUNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 062/2018/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

Considerando o disposto na alínea *a*, inciso V, art. 3º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 1198, de 19 de setembro de 2017;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 689009/2017.

Resolve:

Art.1º - APROVAR o credenciamento de RITA O. R. SANTOS EIRELLI - EPP**, I.E. 13.538.894-5 e CNPJ 20.133.808/0001-54** para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, para os seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto	Destinação do Produto
1	3919.90.90	Lonas, Adesivos	Matéria Prima
2	7606.91.00	Chapas de liga de aluminio composto	Matéria Prima
3	8541.40.22	Led Emissores de Luz, fontes de energia	Matéria Prima
4	3920.61.00	Lonas, PVC	Matéria Prima
5	7606.11.90	Paineis compostos de alumínio (ACM)	Matéria Prima
6	3921.12.00	Lonas de policloreto de vinila (PVC)	Matéria Prima
7	3921.90.19	Lonas de policloreto de vinila (PVC)	Matéria Prima

Art. 2º - O credenciamento do interessado previsto no Art. 1° vigorará pelo período de 03 (três) anos a partir da entrada em vigor desta Portaria.

Parágrafo Único - O direito de pleitear autorização para fruição do diferimento iniciará no primeiro dia do mês subsequente a publicação desta portaria, nos termos da alínea "*c*" do inciso IV do Art. 4° do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 3º - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado **no Art. 1° fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos § § 1° e 3º do caput do art. 2° do Decreto Estadual nº 250** de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

Art. 4º - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9° do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de fevereiro de 2018.

CARLOS AVALONE JUNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 067/2018/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

Considerando o disposto na alínea *a*, inciso V, art. 3º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 1198, de 19 de setembro de 2017;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 667546/2017.

Resolve:

Art.1º - APROVAR o credenciamento de ELOI BRUNETTA**, I.E. 13.246.462-4 e CNPJ 168.401.869-20** para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, para os seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto	Destinação do Produto
1	5911.10.00	RETENTOR FELTRO	Uso/Consumo
2	7306.50.00	TUBO INJETOR DO COMBUSTÍVEL	Uso/Consumo
3	7306.50.00	TUBO INJETOR DO DRENO	Uso/Consumo
4	8409.10.00	KITS DE CILINDRO COM PISTÃO E ANEL PARA MOTOR	Uso/Consumo
5	8409.10.00	PESCADOR DE ÓLEO DO CARTER DO MOTOR	Uso/Consumo
6	8409.10.00	VARETA	Uso/Consumo
7	8409.10.00	CAPA DA VÁLVULA DO MOTOR	Uso/Consumo
8	8409.10.00	PISTÃO DE ALUMÍNIO PARA MOTOR	Uso/Consumo
9	8409.10.00	KIT DE ANÉIS PARA PISTÃO	Uso/Consumo
10	8409.10.00	EIXO DO TACÔMETRO	Uso/Consumo
11	8409.10.00	BICO DO INJETOR PARA LUBRIFICANTE	Uso/Consumo
12	8409.10.00	CALCO PARA TUCHO	Uso/Consumo
13	8409.10.00	CANO DO INJETOR	Uso/Consumo
14	8409.10.00	CANO DE ALUMÍNIO PARA RETORNO ÓLEO	Uso/Consumo
15	8409.10.00	CARCAÇA DE ALUMÍNIO PARA BOMBA ÓLEO	Uso/Consumo
16	8409.10.00	CAPA PARA TUCHO	Uso/Consumo
17	8409.10.00	EIXO PARA COMANDO DA VÁLVULA	Uso/Consumo
18	8409.10.00	EIXO DO CONTAGIRO	Uso/Consumo
19	8409.10.00	PLACAS DE CONTRAPESO	Uso/Consumo
20	8409.10.00	ROLETES	Uso/Consumo
21	8409.10.00	TUCHO HIDRÁULICO	Uso/Consumo
22	8409.10.00	CHAVETA PARA TRAVA	Uso/Consumo
23	8409.10.00	KITS DE ANEL PARA PISTÃO	Uso/Consumo
24	8409.10.00	PLUG DO PINO DE PISTÃO	Uso/Consumo
25	8409.10.00	VÁLVULA DE ALIVIO PRESSÃO	Uso/Consumo
26	8409.10.00	VÁLVULA DE PRESSÃO DE ÓLEO	Uso/Consumo
27	8409.10.00	VÁLVULA DE TERMOSTATICA	Uso/Consumo
28	8409.10.00	ASSENTO PARA VÁLVULA	Uso/Consumo
29	8409.10.00	AMORTECEDOR DO MOTOR COXIM	Uso/Consumo
30	8409.91.14	VÁLVULA DE ADMISSÃO	Uso/Consumo
31	8409.91.14	VÁLVULA DE ESCAPAMENTO	Uso/Consumo
32	8409.99.69	BICO INJETOR DE REFRIGERAÇÃO DO PISTÃO	Uso/Consumo
33	8413.91.90	CARCAÇA DA BOMBA DE ÓLEO	Uso/Consumo
34	8421.23.00	FILTRO PARA LUBRIFICANTE	Uso/Consumo
35	8421.31.00	FILTRO DE AR PARA VENTILAÇÃO	Uso/Consumo
36	8421.31.00	FILTRO DE AR DE ESPUMA	Uso/Consumo
37	8421.31.00	FILTRO DE AR	Uso/Consumo
38	8479.90.10	PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISAS	Uso/Consumo
39	8482.10.90	ROLAMENTO ARTICULADO	Uso/Consumo
40	8482.10.90	ROLAMENTO DE ESFERAS	Uso/Consumo
41	8482.91.19	ESFERA	Uso/Consumo
42	8482.91.19	ESFERA CALIBRADA	Uso/Consumo
43	8483.30.29	BRONZINA DE MANCAL	Uso/Consumo
44	8483.30.29	BRONZINA DE BIELA	Uso/Consumo
45	8483.40.90	ENGRENAGEM	Uso/Consumo
46	8483.40.90	ENGRENAGEM DO COMANDO DA BOMBA DE ÓLEO	Uso/Consumo
47	8483.40.90	ENGRENAGEM DO EIXO DE MANIVELA	Uso/Consumo
48	8483.40.90	EIXO DE COMANDO DE VÁLVULAS E TUCHOS	Uso/Consumo
49	8483.40.90	KIT DE ENGRENAGEM	Uso/Consumo
50	8484.20.00	JUNTA DE PAPEL	Uso/Consumo
51	8484.20.00	JUNTA DE VEDAÇÃO	Uso/Consumo
52	8484.20.00	JUNTA DE PROTEÇÃO	Uso/Consumo
53	8484.20.00	JUNTA DE ESCAPAMENTO	Uso/Consumo
54	8484.90.00	KIT DE SELO E JUNTA PARA MOTOR	Uso/Consumo
55	8484.90.00	KIT DE JUNTAS	Uso/Consumo
56	8484.90.00	JOGO DE JUNTA	Uso/Consumo
57	8507.10.90	ACUMULADOR PARA BATERIA	Uso/Consumo
58	8507.90.90	SOLUÇÃO ELETROLITA PARA ACUMULADOR	Uso/Consumo
59	8511.10.00	VELA DE IGNIÇÃO	Uso/Consumo
60	8511.10.00	CABOS DE VELA DE IGNIÇÃO	Uso/Consumo
61	8511.20.10	MAGNETO DE IGNIÇÃO	Uso/Consumo
62	8511.90.00	COXIM AMORTECEDOR DO MAGNETO	Uso/Consumo
63	8536.20.00	BOTÃO DO CONTATO ELÉTRICO	Uso/Consumo

64	8544.30.00	CABOS DE VELA DE IGNIÇÃO	Uso/Consumo
65	8545.20.00	BLOCO DA ESCOVA DE CARVÃO	Uso/Consumo
66	8545.20.00	JOGO DE ESCOVA DE CARVÃO	Uso/Consumo
67	8803.10.00	HÉLICE TRIPA HARTWELL	Uso/Consumo
68	8409.10.00	KIT DE CABOS DE VELA PARA MOTOR	Uso/Consumo
69	8409.10.00	BUCHAS DE CONTRAPESO	Uso/Consumo
70	8409.10.00	BUCHAS DO EIXO DE MANIVELAS	Uso/Consumo
71	8409.10.00	CORPO DA BOMBA DE OLEO	Uso/Consumo
72	8409.10.00	CONJUNTOS DE COXIM DO MOTOR	Uso/Consumo
73	8409.10.00	MANGUEIRAS	Uso/Consumo
74	8409.99.99	JOGO DE CILINDROS PISTOES E ANEIS	Uso/Consumo
75	8421.99.10	FILTRO DE AR ESPUMA DA CABINE	Uso/Consumo
76	8482.10.90	ESFERA DE METAL	Uso/Consumo
77	8483.30.10	BRONZINA	Uso/Consumo
78	8483.30.10	BRONZINA FRONTAIS DO EIXO	Uso/Consumo
79	8483.40.90	EIXO DE RESSALTOS	Uso/Consumo
80	8483.40.90	EIXO DO CONTAGIRO	Uso/Consumo
81	8483.40.90	ENGRENAGEM DO RESSALTO	Uso/Consumo
82	8483.40.90	EIXOS DE BALANCIM	Uso/Consumo
83	8483.40.90	ROLETES DE CONTRAPESO	Uso/Consumo
84	8483.50.10	POLIA ROLDANA PLASTICO	Uso/Consumo
85	8484.20.00	JUNTA PINO DE BALANCIM PAPEL	Uso/Consumo
86	8484.20.00	JUNTA CORTICA TAMPA BALANCIM	Uso/Consumo
87	8484.20.00	JUNTA MAGNETO PAPEL	Uso/Consumo
88	8484.20.00	JUNTA TUBO ADMISSAO PAPEL	Uso/Consumo
89	8484.20.00	JUNTA BOMBA DE COMBUSTIVEL	Uso/Consumo
90	8484.20.00	JUNTA METAL BICO INJETOR	Uso/Consumo
91	8484.20.00	KIT SELOS E JUNTAS	Uso/Consumo
92	8484.20.00	JUNTA	Uso/Consumo
93	8511.20.10	MAGNETO	Uso/Consumo
94	8511.20.10	CAPACITOR ELETRICO PARA MAGNETO	Uso/Consumo
95	8511.20.10	IGNITOR	Uso/Consumo
96	8511.30.10	BLOCO DISTRIBUIDOR MAGNETO PLASTICO	Uso/Consumo
97	8511.30.20	BOBINA ELETRICA MAGNETO	Uso/Consumo
98	8511.90.00	PLATINADO PARA MAGNETO	Uso/Consumo
99	8511.90.00	ROLETE DE ACO MAGNETO	Uso/Consumo
100	8511.90.00	ARRUELA PLANA FELTRO	Uso/Consumo
101	8803.30.00	TERMINAL ELETRICO DESENCAPADO	Uso/Consumo
102	8803.30.00	CAPA HASTE DE VALVULA DE ACO	Uso/Consumo
103	8803.30.00	MANGUEIRA DE BORRACHA	Uso/Consumo
104	8802.30.29	AERONAVE AGRICOLA AIR TRACTOR	Ativo fixo
105	8803.30.00	PALHETA LIMPADORA PARABRISAS	Uso/Consumo
106	8803.30.00	DIAFRAGMA VALVULA	Uso/Consumo
107	8803.30.00	DIAFRAGMA VALVULA DISTRIBUIDORA	Uso/Consumo
108	8803.30.00	KIT FILTRO E SELOS INSPECAO	Uso/Consumo
109	8803.30.00	BICOS INJETORES DE REFRIGERAÇÃO PISTAO	Uso/Consumo
110	8803.30.00	SOQUETE DE TUCHO HIDRAULICO	Uso/Consumo
111	8803.30.00	AMORTECEDOR	Uso/Consumo
112	8803.30.00	TUBO INJETOR DE COMBUSTIVEL	Uso/Consumo
113	8803.30.00	CORPO DE TUCHO HIDRAULICO	Uso/Consumo
114	8803.30.00	CABO DE VELA E IGNICAO	Uso/Consumo
115	8803.30.00	FILTRO DE OLEO	Uso/Consumo
116	8803.30.00	MOLA ALIVIO DA PRESSAO DO OLEO	Uso/Consumo
117	8803.30.00	DEFLETOR DO PESCADOR DO CARTER	Uso/Consumo
118	8803.30.00	RETENTOR DO EIXO DE MANIVELA	Uso/Consumo
119	8803.30.00	TUCHOS HIDRAULICOS	Uso/Consumo
120	8803.30.00	VALVULA DE CONTROLE TEMP OLEO	Uso/Consumo
121	8803.30.00	VARETAS DE VALVULA	Uso/Consumo

Art. 2º - O credenciamento do interessado previsto no Art. 1° vigorará pelo período de 03 (três) anos a partir da entrada em vigor desta Portaria.

Parágrafo Único - O direito de pleitear autorização para fruição do diferimento iniciará no primeiro dia do mês subsequente a publicação desta portaria, nos termos da alínea "*c*" do inciso IV do Art. 4° do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 3º - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado **no Art. 1° fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos § § 1° e 3º do caput do art. 2° do Decreto Estadual nº 250** de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

Art. 4º - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9° do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de fevereiro de 2018.

CARLOS AVALONE JUNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 070/2018/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

Considerando o disposto na alínea *a*, inciso V, art. 3º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 1198, de 19 de setembro de 2017;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 150670/17.

Resolve:

Art.1º - APROVAR o credenciamento de VITÓRIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-ME**, I.E. 13.672.817-0 e CNPJ 07.280.697/0001-40** para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, para os seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto	Destinação do Produto
1	84141000	BOMBAS A VÁCUO	Ativo fixo
2	84243010	BOMBA DE HIDROJATEAMENTO	Ativo fixo

Art. 2º - O credenciamento do interessado previsto no Art. 1° vigorará pelo período de 03 (três) anos a partir da entrada em vigor desta Portaria.

Parágrafo Único - O direito de pleitear autorização para fruição do diferimento iniciará no primeiro dia do mês subsequente a publicação desta portaria, nos termos da alínea "*c*" do inciso IV do Art. 4° do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 3º - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado **no Art. 1° fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos § § 1° e 3º do caput do art. 2° do Decreto Estadual nº 250** de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

Art. 4º - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9° do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2018.

CARLOS AVALONE JUNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 071/2018/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

Considerando o disposto na alínea *a*, inciso V, art. 3º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 1198, de 19 de setembro de 2017;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 59418/2018.

Resolve:

Art.1º - APROVAR o credenciamento de CD - MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**, I.E. 13.164.360-6 e CNPJ 00.777.674/0001-05** para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, para os seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto	Destinação do Produto
1	2914.11.00	Acetona	Matéria Prima
2	2916.11.10	Ácido Acrílico	Matéria Prima
3	2916.13.10	Ácido metacrílico	Matéria Prima

4	2814.20.00	Amônia	Matéria Prima
5	2917.35.00	Anidrito ftálico	Matéria Prima
6	2917.14.00	Anidrito maléico	Matéria Prima
7	3926.90.90	Bandeja para pintura	Comércio
8	2511.20.00	Barita	Matéria Prima
9	2907.23.00	Bisfenol	Matéria Prima
10	2916.12.30	Acrilato de butila	Matéria Prima
11	2916.12.20	Acrilato de etila	Matéria Prima
12	2916.14.10	Acrilato de metila	Matéria Prima
13	2828.90.11	Persulfato de sódio	Matéria Prima
14	2833.29.70	Zinco em pó	Matéria Prima
15	2815.12.00	Soda cáustica líquida	Matéria Prima
16	8206.00.00	Ferramentas diversas	Matéria Prima
17	8464.93.10	Lixadeira	Comércio
18	8404.20.00	Máquina de pintura	Comércio
19	3915.20.00	Manômero de estireno	Matéria Prima
20	3802.90.40	Argilas organofílicas	Matéria Prima
21	3912.31.19	CMC	Matéria Prima
22	3206.11.20	Pigmentos especiais	Matéria Prima
23	3814.00.90	Thinner	Matéria Prima
24	2905.42.00	Pentaeritritol (Pentaeritrita)	Matéria Prima
25	3206.20.00	Cromo	Matéria Prima
26	3204.17.00	Dispersões	Matéria Prima
27	3912.90.31	Pigmentos em pó	Matéria Prima
28	3206.11.10	Dióxido de titânio	Matéria Prima
29	9603.40.90	Pincéis e rolos	Comércio
30	3812.20.00	DI ISSO butil ftalato (DIBP)	Matéria Prima
31	3907.50.10	Resina alquidica	Matéria Prima

Art. 2º - O credenciamento do interessado previsto no Art. 1° vigorará pelo período de 03 (três) anos a partir da entrada em vigor desta Portaria.

Parágrafo Único - O direito de pleitear autorização para fruição do diferimento iniciará no primeiro dia do mês subsequente a publicação desta portaria, nos termos da alínea "*c*" do inciso IV do Art. 4° do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 3º - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado **no Art. 1° fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos § § 1° e 3º do caput do art. 2° do Decreto Estadual nº 250** de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

Art. 4º - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9° do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2018.

CARLOS AVALONE JUNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA N° 072/2018/SEDEC - DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação dos fiscais, na qualidade de titular e suplente, do Contrato n° 001/2018, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa Polo Ar Condicionado Serviços de Refrigeração Ltda. EPP.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE:
Art. 1° - Designar os servidores **Amílcar Freitas de Almeida**, matrícula n° 142663, e **Leucy de Pinho**, matrícula n° 089, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato n° 001/2018/SEDEC**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa Polo Ar Condicionado Serviços de Refrigeração Ltda. - EPP, formalizado através do processo administrativo n° 247073/2017/SEDEC, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, remanejamento de aparelhos condicionadores de ar, elaboração e emissão de relatórios de inspeções periódicas e demais serviços.
Art. 2° - A servidora **Leucy de Pinho**, nomeada como suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências deste.
Art. 3° - Os servidores designados por meio desta Portaria, têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria n° 002, de 14 de janeiro de 2016.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da vigência do contrato citado.
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ELIAS ALVES DE ANDRADE
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
(Original assinado)

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

***Exercício igual a 2017**
Unidade Orçamentária igual a 23101
***Mês de Referência igual a Dezembro**

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	2.530.000,00	466.802,46	**0,00**	**-2.063.197,54**
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	332.102,46	**332.102,46**	**0,00**
RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	52.373,26	**52.373,26**	**0,00**
ARRENDAMENTOS	0,00	52.373,26	**52.373,26**	**0,00**
ARRENDAMENTO DE AREA DE ORGAO PUBLICO ESTADUAL PARA A EXPLORACAO DE ATIVIDADES	0,00	52.373,26	**52.373,26**	**0,00**
ARRENDAMENTO DE AREA DE ORGAO PUBLICO ESTADUAL P/ EXPLO RACAO ATIVIDADE POR TERC	0,00	41.637,10	**41.637,10**	**0,00**
ARRENDAMENTO DE AREA DE ORGAO PUBLICO ESTADUAL P/ EXPLO RACAO ATIVIDADE POR TERC - DEMAIS FONTES	0,00	10.736,16	**10.736,16**	**0,00**
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	279.729,20	**279.729,20**	**0,00**
JUROS DE TITULOS DE RENDA	0,00	279.729,20	**279.729,20**	**0,00**
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS DE CONVÊNIO	0,00	279.729,20	**279.729,20**	**0,00**
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.530.000,00	134.700,00	**0,00**	**-2.395.300,00**
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	2.530.000,00	134.700,00	**0,00**	**-2.395.300,00**
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	2.530.000,00	134.700,00	**0,00**	**-2.395.300,00**
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	2.530.000,00	134.700,00	**0,00**	**-2.395.300,00**
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS FEDERAIS	2.530.000,00	134.700,00	**0,00**	**-2.395.300,00**
CONVENIO COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO DIRETA	2.530.000,00	134.700,00	**0,00**	**-2.395.300,00**
DESTAQUE CORRENTES	0,00	-7.370,35	**0,00**	**-7.370,35**
REPASSE COM ONUS - CORRENTE	0,00	-10.000.000,00	**0,00**	**-10.000.000,00**
REPASSE COM ONUS DEVOLVIDOS - CORRENTE	0,00	-10.000.000,00	**0,00**	**-10.000.000,00**
COTAS CORRENTES	55.444.252,51	52.723.939,11	**0,00**	**-2.720.313,40**
COTA TESOURO RECEBIDA - RECEITAS CORRENTES	55.444.252,51	36.902.337,95	**0,00**	**-18.541.914,56**
COTA DEMAIS FONTES	0,00	19.558.499,30	**19.558.499,30**	**0,00**
COTA DE APLICAÇÃO DO FUNDO DE ERRADICAÇÃO DA POBREZA	0,00	217,04	**217,04**	**0,00**
COTAS PARA COBERTURA DO DEFICIT FINANCEIRO - PREVIDENCIÁRIO	0,00	-3.737.115,18	**0,00**	**-3.737.115,18**
COTAS DE CAPITAL	2.858.753,11	50.000,00	**0,00**	**-2.808.753,11**
COTA RECEBIDA - RECEITAS DE CAPITAL	2.858.753,11	0,00	**0,00**	**-2.858.753,11**
COTA DEMAIS FONTES	0,00	50.000,00	**50.000,00**	**0,00**
TOTAL	**60.833.005,62**	**43.240.741,57**	**0,00**	**-17.592.264,05**

MTI 21/02/2018 18:07 cicerofernandes Página: 1 de 1

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA

FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA — Dezembro/2017

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	63.554.353,54	0,00	63.554.353,54	57.987.141,93	-5.567.211,61
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.694.421,19	0,00	18.694.421,19	18.375.625,49	-318.795,70
319000000	Aplicações Diretas	17.984.727,75	0,00	17.984.727,75	17.671.521,85	-313.205,90
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	11.734.322,59	11.734.322,59
319013000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	2.494.914,64	2.494.914,64
319091000	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	40.509,47	40.509,47
319092000	DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	1.660.112,65	1.660.112,65
319094000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	69.984,31	69.984,31
319096000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	1.671.678,19	1.671.678,19
319100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	709.693,44	0,00	709.693,44	704.103,64	-5.589,80
319113000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	704.103,64	704.103,64
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.859.932,35	0,00	44.859.932,35	39.611.516,44	-5.248.415,91
334000000	Transferências a Municípios	10.068.845,37	0,00	10.068.845,37	9.800.702,51	-268.142,86
334041000	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	9.800.702,51	9.800.702,51
335000000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	20.656.663,22	0,00	20.656.663,22	19.125.264,43	-1.531.398,79
335041000	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	19.125.264,43	19.125.264,43
339000000	Aplicações Diretas	14.134.423,76	0,00	14.134.423,76	10.685.549,50	-3.448.874,26
339014000	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	189.796,70	189.796,70
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	178.424,46	178.424,46
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	90.278,15	90.278,15
339035000	SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	227.300,00	227.300,00
339036000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	137.205,93	137.205,93
339037000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	2.528.703,83	2.528.703,83
339039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	4.193.887,86	4.193.887,86
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	28.573,63	28.573,63
339048000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	0,00	0,00	0,00	2.726.796,52	2.726.796,52
339092000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	318.558,52	318.558,52
339093000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	66.023,90	66.023,90
400000000	DESPESA CAPITAL	1.233.236,83	0,00	1.233.236,83	816.992,77	-416.244,06
440000000	INVESTIMENTOS	1.233.236,83	0,00	1.233.236,83	816.992,77	-416.244,06
444000000	Transferências a Municípios	272.115,85	0,00	272.115,85	272.114,85	-1,00
444041000	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	260.720,85	260.720,85
444052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	11.394,00	11.394,00
445000000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	2.070,00	0,00	2.070,00	2.070,00	0,00
445041000	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	2.070,00	2.070,00
449000000	Aplicações Diretas	959.050,98	0,00	959.050,98	542.807,92	-416.243,06
449051000	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	288.400,00	288.400,00
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	254.407,92	254.407,92
TOTAL GERAL		**64.787.590,37**	**0,00**	**64.787.590,37**	**58.804.134,70**	**-5.983.455,67**

CICERO MOREIRA FERNANDES

AAIG

CONTADOR CRC Nº MT 017394/O-1

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA — Exercício de 2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	**2.530.000,00**	**2.530.000,00**	**466.802,46**	**(2.063.197,54)**
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	332.102,46	332.102,46
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	52.373,26	52.373,26
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	279.729,20	279.729,20
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.530.000,00	2.530.000,00	134.700,00	(2.395.300,00)
Transferências de Convênios	2.530.000,00	2.530.000,00	134.700,00	(2.395.300,00)
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	**58.303.005,62**	**58.303.005,62**	**42.773.939,11**	**(15.529.066,51)**
COTAS/REPASSES	58.303.005,62	58.303.005,62	42.773.939,11	(15.529.066,51)
Correntes	55.444.252,51	55.444.252,51	42.723.939,11	(12.720.313,40)
Recebidas	55.444.252,51	55.444.252,51	59.191.299,83	3.747.047,32
(-)Concedidas	0,00	0,00	(16.467.360,72)	(16.467.360,72)
Capital	2.858.753,11	2.858.753,11	50.000,00	(2.808.753,11)
Recebidas	2.858.753,11	2.858.753,11	50.000,00	(2.808.753,11)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	60.833.005,62	60.833.005,62	43.240.741,57	(17.592.264,05)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	60.833.005,62	60.833.005,62	43.240.741,57	(17.592.264,05)
DÉFICIT	0,00	3.954.584,75	15.563.393,13	11.608.808,38
TOTAL	**60.833.005,62**	**64.787.590,37**	**58.804.134,70**	**(5.983.455,67)**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	3.881.169,65	0,00	(3.881.169,65)
Superávit Financeiro	0,00	3.881.169,65	0,00	(3.881.169,65)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	**60.833.005,62**	**64.787.590,37**	**58.804.134,70**	**56.249.192,10**	**38.552.716,60**	**5.983.455,67**
DESPESAS CORRENTES	55.444.252,51	63.554.353,54	57.987.141,93	55.986.401,25	38.552.716,60	5.567.211,61
Pessoal e Encargos Sociais	21.720.421,19	18.694.421,19	18.375.625,49	18.115.625,49	16.568.936,64	318.795,70
Outras Despesas Correntes	33.723.831,32	44.859.932,35	39.611.516,44	37.870.775,76	21.983.779,96	5.248.415,91
DESPESAS DE CAPITAL	5.388.753,11	1.233.236,83	816.992,77	262.790,85	0,00	416.244,06
Investimentos	5.388.753,11	1.233.236,83	816.992,77	262.790,85	0,00	416.244,06
SUBTOTAL DAS DESPESAS	60.833.005,62	64.787.590,37	58.804.134,70	56.249.192,10	38.552.716,60	5.983.455,67
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	60.833.005,62	64.787.590,37	58.804.134,70	56.249.192,10	38.552.716,60	5.983.455,67
TOTAL	**60.833.005,62**	**64.787.590,37**	**58.804.134,70**	**56.249.192,10**	**38.552.716,60**	**5.983.455,67**

CICERO MOREIRA FERNANDES
AAIG
CONTADOR CRC Nº MT 017394/O-1

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2017

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Receita Orçamentária	**466.802,46**	**2.144.899,23**
Ordinária	52.373,26	1.243,02
Vinculada	414.429,20	2.143.656,21
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	414.429,20	2.142.988,09
Outras Vinculações	0,00	668,12
Transferências Financeiras Recebidas	**59.241.299,83**	**42.971.755,37**
Cota Recebida	59.241.299,83	40.927.429,75
Destaque Recebido	0,00	130.000,00
Repasses com Ônus	0,00	1.914.325,62
Recebimentos Extraorçamentários	**59.046.267,54**	**41.449.697,59**
Consignações do Exercício	4.334.376,44	4.433.798,02
Depósitos de Diversas Origens	242.132,84	159.237,37
Despesas Liquidadas a Pagar	34.193.547,91	29.504.019,84
Restos a Pagar Processados	17.439.475,91	3.448.678,00
Restos a Pagar não Processados	2.554.942,60	3.580.107,67
Consignações Inscritas em RP	256.999,59	224.189,73
Valores de Destaques a Repassar	0,00	47.234,21
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	24.792,25	52.432,75
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	**5.391.980,40**	**2.820.742,36**
Bancos Conta Movimento	4.964.742,54	2.185.982,78
Capacidade Financeira	427.237,86	634.759,58
Recebida	427.237,86	634.759,58
TOTAL GERAL	**124.146.350,23**	**89.387.094,55**

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Despesa Orçamentária	**58.804.134,70**	**41.290.460,22**
Execução Direta	**58.804.134,70**	**41.243.226,01**
Ordinária	46.387.032,97	39.616.609,00
Vinculada	12.417.101,73	1.626.617,01
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	1.826.769,99	314.400,00
Outras Vinculações	10.590.331,74	1.312.217,01
Execução em Destaque	**0,00**	**47.234,21**
Ordinária	0,00	47.234,21
Transferências Financeiras Concedidas	**16.467.360,72**	**3.634.247,79**
Cota Concedida	2.730.245,54	3.094.142,64
Repasses com Ônus	10.000.000,00	540.105,15
Recursos para cobertura de Déficit Financeiro	3.737.115,18	0,00
Pagamentos Extraorçamentários	**44.723.659,54**	**39.070.406,14**
Receita Própria a Receber	52.373,26	1.243,02
Receita Tesouro a Receber	0,00	942,54
Contribuiçoes Fiscais e Sociais a Recuperar	0,00	302,50
Consignações do Exercício	4.332.535,27	4.432.600,90
Depósitos de Diversas Origens	241.010,92	188.935,87
Despesas Liquidadas a Pagar	34.218.340,16	29.556.452,59
Restos a Pagar Processados	2.594.622,26	1.032.079,36
Restos a Pagar não Processados	2.847.709,74	3.102.027,86
Consignações Inscritas em RP	223.570,53	419.047,61
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	105.228,39	33.050,63
Consignações de RP Não Processados do Exercício	0,00	4.070,47

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Gestão - Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2017

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores	5.223,79	21.330,94
Consignações do Exercício de RP não Processados	95.674,87	78.566,26
Valores de Destaques a Repassar	7.370,35	199.755,59
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	**4.151.195,27**	**5.391.980,40**
Bancos Conta Movimento	2.944.065,71	4.964.742,54
Capacidade Financeira	1.207.129,56	427.237,86
Recebida	1.207.129,56	427.237,86
TOTAL GERAL	**124.146.350,23**	**89.387.094,55**

CICERO MOREIRA FERNANDES
AAIG
CONTADOR CRC Nº MT 017394/O-1

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.944.065,71	4.964.742,54
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	3.484.027,68	6.960.948,24
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	603.789,48	447.422,11
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	**7.031.882,87**	**12.373.112,89**
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	10.520.397,10	10.826.642,67
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	**10.520.397,10**	**10.826.642,67**
TOTAL DO ATIVO	**17.552.279,97**	**23.199.755,56**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.919.191,27	1.147.095,73
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	18.424.456,70	3.160.620,29
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	7.843.037,57	25.935.570,96
Total do Passivo Circulante	**28.186.685,54**	**30.243.286,98**
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	2.288,26	2.288,26
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	**2.288,26**	**2.288,26**
TOTAL DO PASSIVO	**28.188.973,80**	**30.245.575,24**
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	(10.636.693,83)	(7.045.819,68)
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	**0,00**	**0,00**
Total do Patrimônio Líquido	(10.636.693,83)	(7.045.819,68)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**17.552.279,97**	**23.199.755,56**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	6.376.906,49	9.705.558,27
Ativo Permanente	11.175.373,48	13.494.197,29
Total do Ativo	17.552.279,97	23.199.755,56
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	29.708.529,44	33.792.303,78
Passivo Permanente	980.798,09	33.379,13
Total do Passivo	30.689.327,53	33.825.682,91
SALDO PATRIMONIAL	**(13.137.047,56)**	**(10.625.927,35)**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	175.664,62	222.218,53
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	272.936,57	272.936,57
Direitos Contratuais	6.180.854,22	6.180.854,22
Outros Atos Potenciais Ativos	7.879.531,18	5.417.961,85
Total dos Atos Potenciais Ativos	14.508.986,59	12.093.971,17
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	9.894.539,55	1.984.122,55
Obrigações Contratuais	42.392.706,78	41.522.612,52
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	52.287.246,33	43.506.735,07

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECURSOS ORDINÁRIOS	3.300.098,77	(18.954.926,05)
RECURSO DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSO DESTINADOS A SAUDE	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS FONTES E DESTINAÇÕES DE RECURSOS	(156.461,06)	(5.067.404,51)
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	3.143.637,71	(24.022.330,56)

CICERO MOREIRA FERNANDES
AAIG
CONTADOR CRC Nº MT 017394/O-1

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Gestão - Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA **Exercício de 2017**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**77.006.949,21**	**48.867.049,46**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	**0,00**
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	**0,00**	**0,00**
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**52.373,26**	**0,00**
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	52.373,26	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**279.729,20**	**519.227,80**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	279.729,20	519.227,80
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	**76.629.553,67**	**47.915.889,55**
Transferências Intragovernamentais	76.494.853,67	46.211.879,55
Transferências Inter Governamentais	134.700,00	1.704.010,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**16.436,82**	**32.537,33**
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	16.436,82	32.537,33
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**28.856,26**	**399.394,78**
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	28.856,26	399.394,78
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**80.597.823,36**	**49.770.088,59**
Pessoal e Encargos	**20.813.722,01**	**18.983.852,26**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Gestão - Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA **Exercício de 2017**

Remuneração a Pessoal	11.814.665,77	12.265.345,24
Encargos Patronais	3.199.018,28	6.042.072,91
Benefícios a Pessoal	2.698.096,52	190.000,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	3.101.941,44	486.434,11
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**0,00**	**0,00**
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**10.005.695,57**	**7.830.016,56**
Uso de Material de Consumo	5.876,25	28.325,45
Serviços	9.693.573,75	7.504.717,16
Depreciação, Amortização e Exaustão	306.245,57	296.973,95
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**0,00**	**0,00**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	**49.713.271,18**	**22.692.139,07**
Transferências Intragovernamentais	20.900.543,20	8.447.343,07
Transferências Inter Governamentais	9.875.773,55	5.601.191,00
Transferências a Instituições Privadas	18.936.954,43	8.643.605,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	**0,00**	**0,00**
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Tributárias	**51.533,63**	**51.922,76**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.533,63	51.922,76
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	**0,00**	**0,00**
Custo de Materiais, Serviços e Consumos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**13.600,97**	**212.157,94**
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Gestão - Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA **Exercício de 2017**

Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	13.600,97	212.157,94
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**(3.590.874,15)**	**(903.039,13)**

CICERO MOREIRA FERNANDES
AAIG
CONTADOR CRC Nº MT 017394/O-1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC – 23101

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

ANEXO 16

EXERCÍCIO / 2017

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R$	*MOVIMENTO NO EXERCÍCO R$*		*SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE*	
LEIS (Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO R$		EMISSÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR R$
		NÃO HOUVE MOVIMENTO					

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA — Exercício de 2017

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	**3.963.953,86**	**17.439.475,91**	**2.611.915,02**	**18.791.514,75**
De Exercicios Anteriores	3.963.953,86	0,00	2.611.915,02	**1.352.038,84**
Do Exercicio	0,00	17.439.475,91	0,00	**17.439.475,91**
Não Processados	**3.879.129,00**	**2.554.942,60**	**3.317.983,85**	**3.116.087,75**
De Exercicios Anteriores	3.879.129,00	0,00	3.317.983,85	**561.145,15**
Do Exercicio	0,00	2.554.942,60	0,00	**2.554.942,60**
SUBTOTAL (I)	7.843.082,86	19.994.418,51	5.929.898,87	**21.907.602,50**
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	**7.510.452,04**	**6.375,70**	**7.245,41**	**7.509.582,33**
Depósitos em Caução	9.966,36	1.398,23	212,11	**11.152,48**
Outros Depósitos de Curto Prazo	7.500.485,68	4.977,47	7.033,30	**7.498.429,85**
Consignações	**263.139,34**	**256.999,59**	**228.794,32**	**291.344,61**
Consignações do Exercício	0,00	256.999,59	0,00	**256.999,59**
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	27.007,97	0,00	5.223,79	**21.784,18**
Consignações de RP Processados do exercício	224.189,73	0,00	223.570,53	**619,20**
Outras Consignações	11.941,64	0,00	0,00	**11.941,64**
SUBTOTAL (II)	7.773.591,38	263.375,29	236.039,73	**7.800.926,94**
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Outras Entidades Credoras	18.111.214,59	0,00	18.111.214,59	**0,00**
Destaque a Repassar	0,00	7.370,35	7.370,35	**0,00**
SUBTOTAL (III)	18.111.214,59	7.370,35	18.118.584,94	**0,00**
TOTAL GERAL	**33.727.888,83**	**20.265.164,15**	**24.284.523,54**	**29.708.529,44**

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	17.292,76
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	269.370,85
Baixa de Consignações de RP Não Processados	95.674,87
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

CICERO MOREIRA FERNANDES
AAIG
CONTADOR CRC Nº MT 017394/O-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Estado de Cultura, no uso das atribuições constitucionais que lhe são conferidas,

FAZ SABER que, em razão de não ter sido localizado para Notificação Pessoal no endereço fornecido no respectivo processo, referente ao **Termo de Concessão de Auxílio**, financiado pelo Fundo Estadual de Fomento à Cultura, fica pelo presente **EDITAL NOTIFICADO,** o proponente abaixo discriminado**,** a providenciarem no prazo de 30 (trinta) dias a regularização da prestação de contas do Termo citado, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial.

Nº TCA	Protocolo	Proponente	Objeto	Notificação	Valor
018/2015	478482/2015	Maurício Rodrigo Zuniga	Mostra e Gravação de Músicas Latinas (Banda Expresso Latino)	045/2017	40.000,00

Caso a referida obrigação já tenha sido quitada ao tempo da publicação desta, favor desconsiderar esta notificação.

Cuiabá - MT, 21 de fevereiro de 2018.

Kleber Alves de Lima
Secretário de Estado de Cultura
Original Assinado

PORTARIA 015/2018/SEC

Dispõe sobre a aprovação das prestações de contas dos projetos culturais financiados pelo Fundo Estadual de Fomento à Cultura

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - **Aprovar**, com fulcro na Lei nº 10.379, de 1º de Março de 2016, e no capítulo XII, do Decreto Regulamentar nº 669, de 23 de agosto de 2016, a prestação de contas dos Termos de Concessão de Auxílio, celebrados entre o Governo do Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, a saber:

Nº processo	Instrumento	Projeto	Proponente	Valor (R$)
575546/2008	019/2008	São Gonçalo de Pais para Filhos - A Arte que não pode morrer	Veronica Nadine Boscov Garcia	20.000,00
443771/2015	068/2015	Recomendações de Anchieta	Alexandre Tarelow	20.000,00
478783/2015	060/2015	Ora Mortem in-Percurso	Karina Figueiredo Souza	50.000,00
478110/2015	040/2015	Minha pele, sua Roupa	Deborah da Rocha Chaves	60.000,00
481622/2015	021/2015	Dança Inclusiva	Airton Lopes Campos	50.000,00
57187/2013	039/2013	CD: Fino do Mato	Wesley Cardoso Martins	20.000,00
74057/2014	042/2014	Cartas de Estrada e Lua	Ellen Virgínia Noleto	20.000,00
170902/2017	005/2017	Gênero, Número, Graal - Prêmio de Literatura - Termo de Compromisso	Luiz Renato de Souza Pinto	30.000,00
74215/2014	085/2014	II Mostra de Música: Som da Nossa Gente	Antônio Geuda	30.000,00
44327/2013	116/2013	Hime's - O primeiro Caminho	Sonia Maria Budnik Chinikoski	20.000,00
138924/2011	063/2011	Mãos que dão Vida	Viviane José de Alencar	15.000,00
481691/2015	067/2015	Boé - Nos Garimpos de Mato Grosso	Darci Souza Junior	50.000,00
65939/2014	102/2013	3º Festival Dançarte	Yasmine Ereio Venancio	30.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2018.

Kleber Alves de Lima
Secretário de Estado de Cultura
(Original Assinada)

PORTARIA 016/2018/SEC

Dispõe sobre a reprovação das prestações de contas dos projetos culturais financiados pelo Fundo Estadual de Fomento à Cultura

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - **Reprovar**, com fulcro na Lei nº 10.379, de 1º de Março de 2016, e no capítulo XII, do Decreto Regulamentar nº 669, de 23 de agosto de 2016, a prestação de contas dos Termos de Concessão de Auxílio, celebrados entre o Governo do Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, a saber:

Nº processo	Instrumento	Projeto	Proponente	Valor (R$)
478655/2015	043/2015	Passo Miudinho - Mestres da Cultura Popular de Mato Grosso	Edney Santana dos Santos	30.000,00
476606/2015	026/2015	Cuiabaninho Apaixonado por pesca	Temer de Souza Cury Filho	20.000,00
478658/2015	051/2015	Território de Mestres Criativo	Edney Santana dos Santos	30.000,00
110765/2011	081/2011	Mostra Cultural de São José do Povo	Dheysiel de Souza Barbosa	30.000,00
478476/2015	047/2015	Equevo	Luis Antônio Segadas de Araújo	50.000,00
456345/2010	212/2010	Cobertura das Ruínas da Fábrica de Pólvora	Francielle Martins Mariani	30.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2018.

Kleber Alves de Lima
Secretário de Estado de Cultura
(Original Assinada)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 026/2018/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Portaria 002/2015/GBSES, publicada no DOE de 21/01/2015;

Considerando o que dispõe o § único do art. 17 da Resolução Normativa TCE/MT Nº 024/2014;

Considerando o deferimento de prorrogação de prazo pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, manifestado por meio do Ofício Nº 45/2018, de 22 de janeiro de 2018;
RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR o prazo da Portaria Nº 081/2015/GBSES, publicada no DOE em 14/05/2015, referente à instauração de Tomada de Contas Especial Nº 003/20015, concedendo mais 120 (Cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir do seu vencimento.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2018.

LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 028/2018/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2014, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.
Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2018, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º. Convalidar os atos até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2018.

LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 029/2018/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2014, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 30 de janeiro de 2018, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º. Convalidar os atos até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2018.

LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA N° 615/2017/CGE-COR/SES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob nº 491071/2015, instaurado pela Portaria Conjunta nº 777/2015/CGE-COR/SES, publicada no diário Oficial de Mato Grosso em 15.09.2015.

Considerando a Decisão proferida às folhas 458/459 dos autos supracitados.

RESOLVE:

Art. 1º Anular os atos praticados pela Comissão Processante a partir da fl. 290 dos autos.

Art. 2º Recompor a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 777/2015/CGE-COR/SES, para darem continuidade dos trabalhos.

Art. 3º Prorrogar o prazo legal para finalização dos trabalhos, concedendo 60 (trinta) dias, com efeitos a partir da publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2017.

(original assinado)
LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 9/2018/CGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelos artigos 3º e 17 da Lei Complementar nº 550/2014:

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar **nº 422509/2015/CGE**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

R E S O L V E M:

Art. 1º - MANTER os atuais membros da comissão processante para dar continuidade aos trabalhos do processo supracitado.

Art. 2º - CONCEDER o prazo extraordinário de 60 (sessenta dias), **com efeitos a partir de 19/01/2018** para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 2018.

(original assinado)
LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 17/2018/CGE-COR/SES

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE no uso de suas atribuições que são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO** no uso de suas atribuições que são conferidas pelo artigo 3º e 17 da Lei Complementar nº 550/2014:

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, para a continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar **nº 491063/2015;**

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

R E S O L V E M:

Art. 1º - CONCEDER prazo extraordinário de 60 (sessenta) dias, **com efeitos a partir de 24/01/2018** para a continuação do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos;

Art. 2º - Convalidar os atos processuais produzidos pela Comissão Processante até a presente data;

Art. 3º - MANTER os atuais membros da comissão processante para dar continuidade aos trabalhos do processo supracitado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de janeiro de 2018.

(original assinado)
LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador Geral do Estado

EXTRATO DE PORTARIA Nº 579/2017/CGE-COR/SES

Extrato da Portaria nº. 579/2017/CGE-COR/SES, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário com fulcro nos artigos 67-A, § 2º e § 7º, 67-B e 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Renato da Silva Mota e Samuel de Oliveira Neto para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos do processo de protocolo n. 604924/2016, em desfavor do servidor **Clodoaldo Monteiro da Silva**, matrícula nº 58352, Profissional técnico de nível médio do SUS, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos os artigos 143, I, II, III, IX, X, 144, IX, XV e art. 159, II, III, XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 30 de novembro de 2017. **LUÍS ANTÔNIO VITÓRIO SOARES** (*Secretário de Estado de Saúde*).

EXTRATO DE PORTARIA Nº 581/2017/CGE-COR/SES

Extrato da Portaria nº. 581/2017/CGE-COR/SES, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 67-A, § 2º e § 7º, e 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Marco César Neves e Rosimeire da Silva Marques para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos do processo de

protocolo n. 670562/2014, em desfavor do servidor **Edson José de Souza**, Profissional Técnico de Nível Superior do SUS - perfil Farmacêutico, matrícula nº 124796, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II e III, e 159, XII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 30 de novembro de 2017. **LUIZ ANTÔNIO VITÓRIO SOARES** (*Secretário de Estado de Saúde*).

EXTRATO DA PORTARIA Nº 582/2017/CGE-COR/SES

Extrato da Portaria n. 582/2017/CGE-COR/SES, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Renato da Silva Mota, Élvia Lúcia Kuhn Sarmento e Samuel de Oliveira Neto para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo n. 293349/2016, em desfavor de **DOUGLAS GONSALES,** matrícula nº. 228817. Se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, 144, X, XVIII e 159, XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 30 de novembro de 2017. **LUIZ ANTÔNIO VITÓRIO SOARES** *(Secretário de Estado de Saúde).*

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a Portaria nº 030/2017/SEAF-MT, publicada no Diário Oficial nº 27128 do dia 20 de outubro de 2017, pg. 33, que instituiu a Comissão de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar eventuais irregularidades na aplicação de recursos públicos referentes às pendências dos convênios e instrumentos congêneres realizados no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários;
Considerando ainda, que as tentativas de notificação da interessada por Aviso de Recebimento, no endereço constante nos Autos, foram infrutíferas;
NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE o Sr. **Gabriel Moreira Coelho**, para no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir desta publicação, compareça perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, localizada na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários, Av. Jorn. Arquimedes Pereira Lima, 1000, Jardim Itália, Cuiabá-MT, a fim de manifestar-se sobre as irregularidades apontadas no Relatório emitido quando da análise do **Convênio nº 030/2014.**

Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Controladoria Geral do Estado para parecer e, posteriormente, ao Tribunal de Contas do Estado para o devido julgamento.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2018.

Indira Ashant Martins Messias Nasser
Presidente da Comissão Permanente da Tomada de Contas Especial
(original assinado)

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO N° 0464/2016/SECID, referente ao processo n° 251933/2017.
PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ n° 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Vila Rica - CNPJ: 03.238.862/0001-45
OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda-Dos Recursos do termo de convênio nº 0464-2016, para aumentar o valor em R$ 83.223,86 (oitenta e três mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos), sendo R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a serem repassados pela SECID e R$ 3.223,86 (três mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos) como contrapartida financeira, alcançando o valor total do Convênio em R$ 538.295,69 (quinhentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos)
Assinatura: 15/02/2018
SIGNATÁRIO: Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades/MT e Abmael Borges da Silveira - Prefeito Municipal de Vila Rica /MT.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N° 0699-2016/SECID, referente ao processo n° 211030/2016.
PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ n° 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Brasnorte -MT - CNPJ: 01.375.138/0001-38
OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 29/06/2018.
Assinatura: 27/12/2017.
SIGNATÁRIO: Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N° 073/2012/SECID, referente ao processo n° 330326/2012.
PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ n° 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte - MT - CNPJ: 03.239.019/0001-83
OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 18/08/2018.
Assinatura: 06/02/2018.
SIGNATÁRIO: Wilson Pereira dos Santos- Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N° 0500-2016/SECID, referente ao processo n° 158502/2016.
PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ n° 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT - CNPJ: 04.221.486/0001-49
OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 28/11/2018.
Assinatura: 01/02/2018.
SIGNATÁRIO: Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N° 075-2015/SECID, referente ao processo n° 626045/2015.
PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ n° 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia- MT - CNPJ: 03.579.836/0001-80.
OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 09/02/2019.
Assinatura: 09/02/2018.
SIGNATÁRIO: Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N° 0342-2016/SECID, referente ao processo n° 628318/2016.
PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ n° 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte - MT - CNPJ: 03.239.019/0001-83.
OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 17/07/2018.
Assinatura: 07/02/2018.
SIGNATÁRIO: Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades/MT.

Extrato do Décimo Quarto Termo Aditivo Nº 049/2012/01/14/SECOPA/SECID;
Processo nº 617227/2017;
Objeto do Contrato: Entr. Rod. Mário Andreazza MT-444 - Entr. MT050B/351B - Entr. Av. da FEB com Av. Dom Orlando Chaves;
Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o prazo de vigência do contrato nº 049/2012/SECOPA/SECID. 2.1. Adita-se 120 (cento e vinte) dias ao prazo de vigência, cujo termino será em 30/04/2018.
Partes: CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO — Exercício de 2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	**3.612.000,00**	**3.612.000,00**	**7.144.699,15**	**3.532.699,15**
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	4.683.896,72	4.683.896,72
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	4.683.896,72	4.683.896,72
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.612.000,00	3.612.000,00	1.122.566,11	(2.489.433,89)
Transferências de Convênios	3.612.000,00	3.612.000,00	1.122.566,11	(2.489.433,89)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.338.236,32	1.338.236,32
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	1.338.236,32	1.338.236,32
RECEITAS DE CAPITAL	**7.500.000,00**	**7.500.000,00**	**0,00**	**(7.500.000,00)**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.500.000,00	7.500.000,00	0,00	(7.500.000,00)
Transferências de Convênios	7.500.000,00	7.500.000,00	0,00	(7.500.000,00)
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	**41.874.807,21**	**41.874.807,21**	**12.228.236,16**	**(29.646.571,05)**
COTAS/REPASSES	41.874.807,21	41.874.807,21	12.228.236,16	(29.646.571,05)
Correntes	31.096.807,21	31.096.807,21	12.228.236,16	(18.868.571,05)
Recebidas	31.096.807,21	31.096.807,21	12.699.680,93	(18.397.126,28)
(-)Concedidas	0,00	0,00	(471.444,77)	(471.444,77)
Capital	10.778.000,00	10.778.000,00	0,00	(10.778.000,00)
Recebidas	10.778.000,00	10.778.000,00	0,00	(10.778.000,00)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	52.986.807,21	52.986.807,21	19.372.935,31	(33.613.871,90)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	52.986.807,21	52.986.807,21	19.372.935,31	(33.613.871,90)
DÉFICIT	0,00	0,00	4.194.466,72	4.194.466,72
TOTAL	**52.986.807,21**	**52.986.807,21**	**23.567.402,03**	**(29.419.405,18)**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	8.358.628,00	0,00	(8.358.628,00)
Superávit Financeiro	0,00	8.358.628,00	0,00	(8.358.628,00)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	**52.986.807,21**	**34.530.051,16**	**23.567.402,03**	**20.879.952,80**	**17.724.333,31**	**10.962.649,13**
DESPESAS CORRENTES	37.208.807,21	22.192.310,69	19.906.851,32	18.845.127,48	16.867.269,94	2.285.459,37
Pessoal e Encargos Sociais	2.163.239,55	2.438.539,55	2.418.879,88	2.403.879,88	2.284.629,55	19.659,67
Outras Despesas Correntes	35.045.567,66	19.753.771,14	17.487.971,44	16.441.247,60	14.582.640,39	2.265.799,70
DESPESAS DE CAPITAL	15.778.000,00	12.337.740,47	3.660.550,71	2.034.825,32	857.063,37	8.677.189,76
Investimentos	15.778.000,00	12.337.740,47	3.660.550,71	2.034.825,32	857.063,37	8.677.189,76
SUBTOTAL DAS DESPESAS	52.986.807,21	34.530.051,16	23.567.402,03	20.879.952,80	17.724.333,31	10.962.649,13
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	52.986.807,21	34.530.051,16	23.567.402,03	20.879.952,80	17.724.333,31	10.962.649,13
SUPERÁVIT	0,00	18.456.756,05	0,00	0,00	0,00	18.456.756,05
TOTAL	**52.986.807,21**	**52.986.807,21**	**23.567.402,03**	**20.879.952,80**	**17.724.333,31**	**29.419.405,18**

WALDIR FRANÇA DE FARIA
GERENTE FINANCEIRO CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 011665/0-9

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2017

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	**7.144.699,15**	**4.056.822,11**
Ordinária	1.338.236,32	386.852,67
Vinculada	5.806.462,83	3.669.969,44
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Indireta	5.806.462,83	3.669.969,44
Transferências Financeiras Recebidas	**12.699.680,93**	**17.360.793,86**
Cota Recebida	12.699.680,93	17.041.770,70
Destaque Recebido	0,00	990,00
Repasses com Ônus	0,00	318.033,16
Recebimentos Extraorçamentários	**23.681.620,93**	**17.932.203,01**
Consignações do Exercício	613.364,23	501.711,40
Depósitos de Diversas Origens	33.356,53	174.418,18
Despesas Liquidadas a Pagar	16.533.159,75	14.581.645,58
Restos a Pagar Processados	3.086.488,84	454.318,48
Restos a Pagar não Processados	2.362.835,13	1.261.953,67
Consignações Inscritas em RP	0,00	23.933,00
Valores de Destaques a Repassar	1.052.416,45	934.222,70
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	**19.980.959,89**	**16.095.391,56**
Bancos Conta Movimento	16.595.575,11	15.154.632,79
Capacidade Financeira	3.385.384,78	940.758,77
Recebida	3.385.384,78	940.758,77
TOTAL GERAL	**63.506.960,90**	**55.445.210,54**

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	**23.567.402,03**	**17.757.784,83**
Execução Direta	**22.514.985,58**	**16.823.562,13**
Vinculada	22.514.985,58	16.823.562,13
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Indireta	7.962.317,82	1.842.551,21
Outras Vinculações	14.552.667,76	14.981.010,92
Execução em Destaque	**1.052.416,45**	**934.222,70**
Vinculada	1.052.416,45	934.222,70
Outras Vinculações	1.052.416,45	934.222,70
Transferências Financeiras Concedidas	**552.307,14**	**319.023,16**
Cota Concedida	433.489,00	990,00
Repasse Concedida	37.955,77	0,00
Execução de Destaque Recebido	80.862,37	0,00
Repasses com Ônus	0,00	318.033,16
Pagamentos Extraorçamentários	**20.549.979,42**	**17.387.442,66**
Receita Própria a Receber	1.338.236,32	386.852,67
Consignações do Exercício	613.145,66	501.688,65
Depósitos de Diversas Origens	33.681,09	174.554,65
Despesas Liquidadas a Pagar	16.533.159,75	14.581.645,58
Restos a Pagar Processados	454.318,48	88.411,00
Restos a Pagar não Processados	503.619,52	29.517,76
Consignações Inscritas em RP	23.933,00	36.108,21
Consignações do Exercício de RP não Processados	1.835,21	4.888,00
Valores de Destaques a Repassar	1.048.050,39	1.583.776,14
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	**18.837.272,31**	**19.980.959,89**
Bancos Conta Movimento	15.529.678,38	16.595.575,11
Capacidade Financeira	3.307.593,93	3.385.384,78

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Gestão - Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2017

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Recebida	3.307.593,93	3.385.384,78
TOTAL GERAL	**63.506.960,90**	**55.445.210,54**

WALDIR FRANÇA DE FARIA
GERENTE FINANCEIRO CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 011665/0-9

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO PATRIMONIAL - Fevereiro/2017

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.544.001,51	16.595.575,11
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	23.079.283,70	22.836.869,43
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	28.673,22	33.507,18
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	**40.651.958,43**	**39.465.951,72**
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	23.934.523,48	23.850.570,49
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	**23.934.523,48**	**23.850.570,49**
TOTAL DO ATIVO	**64.586.481,91**	**63.316.522,21**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	252.059,25	149.477,89
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.622.563,29	1.760.596,52
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	68.611,95	27.311,06
Total do Passivo Circulante	**1.943.234,49**	**1.937.385,47**
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	154.417,22	154.417,22
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	**154.417,22**	**154.417,22**
TOTAL DO PASSIVO	**2.097.651,71**	**2.091.802,69**
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	62.488.830,20	61.224.719,52
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	**0,00**	**0,00**
Total do Patrimônio Líquido	62.488.830,20	61.224.719,52
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**64.586.481,91**	**63.316.522,21**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO PATRIMONIAL - Fevereiro/2017

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	40.383.193,74	38.808.766,85
Ativo Permanente	24.203.288,17	24.507.755,36
Total do Ativo	64.586.481,91	63.316.522,21
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	5.641.376,48	3.195.961,08
Passivo Permanente	157.795,28	157.795,28
Total do Passivo	5.799.171,76	3.353.756,36
SALDO PATRIMONIAL	**58.787.310,15**	**59.962.765,85**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	6.750,00	6.750,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	7.767.478,67	7.755.050,79
Direitos Contratuais	347.467,59	347.467,59
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	8.121.696,26	8.109.268,38
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	16.027,13	16.027,13
Obrigações Contratuais	16.092.134,12	16.092.134,12
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	16.108.161,25	16.108.161,25

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	100,00
RECURSO DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00	22.624.754,05
RECURSO DESTINADOS A SAUDE	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS FONTES E DESTINAÇÕES DE RECURSOS	(2.223.001,98)	12.987.951,72
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	(2.223.001,98)	35.612.805,77

WALDIR FRANÇA DE FARIA
GERENTE FINANCEIRO CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 011665/0-9

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO **Exercício de 2017**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**22.228.105,78**	**25.486.972,14**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	**0,00**
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	**0,00**	**0,00**
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**0,00**	**0,00**
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**4.713.738,75**	**2.112.933,44**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	4.713.738,75	2.112.933,44
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	**15.128.080,32**	**19.844.531,70**
Transferências Intragovernamentais	14.222.126,26	18.361.779,32
Transferências Inter Governamentais	905.954,06	1.482.752,38
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**0,00**	**0,00**
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**2.386.286,71**	**3.529.507,00**
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.386.286,71	3.529.507,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**23.717.131,06**	**20.027.640,78**
Pessoal e Encargos	**2.403.879,88**	**2.183.629,31**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO **Exercício de 2017**

Remuneração a Pessoal	1.839.565,76	1.680.729,63
Encargos Patronais	392.900,10	358.501,86
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	171.414,02	144.397,82
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**0,00**	**0,00**
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**4.938.905,76**	**1.089.369,46**
Uso de Material de Consumo	17.888,16	16.998,80
Serviços	4.921.017,60	1.072.370,66
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**0,00**	**0,00**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	**4.361.098,53**	**5.017.319,14**
Transferências Intragovernamentais	4.361.098,53	5.017.319,14
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	**4.431,33**	**8.594,73**
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	4.431,33	8.594,73
Tributárias	**31.796,47**	**23.772,74**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.796,47	23.772,74
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	**0,00**	**0,00**
Custo de Materiais, Serviços e Consumos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**11.977.019,09**	**11.704.955,40**
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Gestão - Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO **Exercício de 2017**

Incentivos	10.928.968,70	10.140.040,35
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.048.050,39	1.564.915,05
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**(1.489.025,28)**	**5.459.331,36**

WALDIR FRANÇA DE FARIA
GERENTE FINANCEIRO CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 011665/0-9

Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

***Exercício igual a 2017**
Unidade Orçamentária igual a 26202
***Mês de Referência igual a Dezembro**

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	3.612.000,00	7.144.699,15	**3.532.699,15**	**0,00**
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	4.683.896,72	**4.683.896,72**	**0,00**
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	4.683.896,72	**4.683.896,72**	**0,00**
JUROS DE TITULOS DE RENDA	0,00	4.683.896,72	**4.683.896,72**	**0,00**
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS DE CONVÊNIO	0,00	4.683.896,72	**4.683.896,72**	**0,00**
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.612.000,00	1.122.566,11	**0,00**	**-2.489.433,89**
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	3.612.000,00	1.122.566,11	**0,00**	**-2.489.433,89**
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	3.612.000,00	1.122.566,11	**0,00**	**-2.489.433,89**
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	3.612.000,00	1.122.566,11	**0,00**	**-2.489.433,89**
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS FEDERAIS	3.612.000,00	1.122.566,11	**0,00**	**-2.489.433,89**
CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO INDIRETA	3.612.000,00	1.122.566,11	**0,00**	**-2.489.433,89**
REPASSES CORRENTES	0,00	-37.955,77	**0,00**	**-37.955,77**
DESTAQUE CORRENTES	0,00	-1.020.486,98	**0,00**	**-1.020.486,98**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	1.338.236,32	**1.338.236,32**	**0,00**
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	1.338.236,32	**1.338.236,32**	**0,00**
RESTITUICOES	0,00	1.338.236,32	**1.338.236,32**	**0,00**
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.338.236,32	**1.338.236,32**	**0,00**
Devolução de Auxilio a Pesquisa Fapemat	0,00	1.338.236,32	**1.338.236,32**	**0,00**
COTAS CORRENTES	31.096.807,21	12.266.191,93	**0,00**	**-18.830.615,28**
COTA TESOURO RECEBIDA - RECEITAS CORRENTES	31.096.807,21	12.266.191,93	**0,00**	**-18.830.615,28**
RECEITAS DE CAPITAL	7.500.000,00	0,00	**0,00**	**-7.500.000,00**
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	7.500.000,00	0,00	**0,00**	**-7.500.000,00**
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	7.500.000,00	0,00	**0,00**	**-7.500.000,00**
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	7.500.000,00	0,00	**0,00**	**-7.500.000,00**
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	7.500.000,00	0,00	**0,00**	**-7.500.000,00**
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS FEDERAIS	7.500.000,00	0,00	**0,00**	**-7.500.000,00**
CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO INDIRETA	7.500.000,00	0,00	**0,00**	**-7.500.000,00**
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	-27.563,41	**0,00**	**-27.563,41**
COTAS DE CAPITAL	10.778.000,00	0,00	**0,00**	**-10.778.000,00**
COTAS DE CAPITAL	10.778.000,00	0,00	**0,00**	**-10.778.000,00**
TOTAL	**52.986.807,21**	**19.372.935,31**	**0,00**	**-33.613.871,90**

MTI 22/02/2018 16:15 waldirfarias Página: 1 de 1

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO — Dezembro/2017

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	22.192.310,69	0,00	22.192.310,69	18.854.434,87	-3.337.875,82
300000000	DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	1.052.416,45	1.052.416,45
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.438.539,55	0,00	2.438.539,55	2.418.879,88	-19.659,67
319000000	Aplicações Diretas	2.142.239,55	0,00	2.142.239,55	2.127.649,70	-14.589,85
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	1.839.565,76	1.839.565,76
319013000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	101.669,92	101.669,92
319094000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	5.049,01	5.049,01
319096000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	181.365,01	181.365,01
319100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	296.300,00	0,00	296.300,00	291.230,18	-5.069,82
319113000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	291.230,18	291.230,18
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.753.771,14	0,00	19.753.771,14	16.435.554,99	-3.318.216,15
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.052.416,45	1.052.416,45
339000000	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	1.052.416,45	1.052.416,45
339000000	Aplicações Diretas	19.348.271,14	0,00	19.348.271,14	16.032.453,67	-3.315.817,47
339014000	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	990,00	990,00
339014000	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	14.844,90	14.844,90
339018000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0,00	0,00	5.811.306,00	5.811.306,00
339020000	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	0,00	0,00	0,00	5.628.213,71	5.628.213,71
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	17.632,23	17.632,23
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	24.187,75	24.187,75
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	68.000,00	68.000,00
339036000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	2.160,00	2.160,00
339036000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	65.850,00	65.850,00
339037000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	89.947,00	89.947,00
339039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	93.470,99	93.470,99
339039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	981.266,45	981.266,45
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	38.290,00	38.290,00
339092000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	1.470,00	1.470,00
339093000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	4.247.241,09	4.247.241,09
339100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	405.500,00	0,00	405.500,00	403.101,32	-2.398,68
339139000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	397.323,14	397.323,14
339192000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	5.778,18	5.778,18
400000000	DESPESA CAPITAL	12.337.740,47	0,00	12.337.740,47	3.660.550,71	-8.677.189,76
440000000	INVESTIMENTOS	12.337.740,47	0,00	12.337.740,47	3.660.550,71	-8.677.189,76
449000000	Aplicações Diretas	12.337.740,47	0,00	12.337.740,47	3.660.550,71	-8.677.189,76
449020000	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	0,00	0,00	0,00	1.583.790,03	1.583.790,03
449051000	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	1.633.471,50	1.633.471,50
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	285.796,79	285.796,79
449093000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	157.492,39	157.492,39
TOTAL GERAL		**34.530.051,16**	**0,00**	**34.530.051,16**	**23.567.402,03**	**-10.962.649,13**

WALDIR FRANÇA DE FARIA
GERENTE FINANCEIRO CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 011665/0-9

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Gestão - Imprensa Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO — Exercício de 2017

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	**1.910.074,41**	**3.086.488,84**	**454.318,48**	**4.542.244,77**
De Exercicios Anteriores	1.910.074,41	0,00	454.318,48	**1.455.755,93**
Do Exercicio	0,00	3.086.488,84	0,00	**3.086.488,84**
Não Processados	**1.261.953,67**	**2.362.835,13**	**534.653,03**	**3.090.135,77**
De Exercicios Anteriores	1.261.953,67	0,00	534.653,03	**727.300,64**
Do Exercicio	0,00	2.362.835,13	0,00	**2.362.835,13**
SUBTOTAL (I)	3.172.028,08	5.449.323,97	988.971,51	**7.632.380,54**
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	**0,00**	**329,81**	**324,56**	**5,25**
Outros Depósitos de Curto Prazo	0,00	329,81	324,56	**5,25**
Consignações	**23.933,00**	**0,00**	**23.933,00**	**0,00**
Consignações de RP Processados do exercício	23.933,00	0,00	23.933,00	**0,00**
SUBTOTAL (II)	23.933,00	329,81	24.257,56	**5,25**
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Destaque a Repassar	0,00	1.048.050,39	1.048.050,39	**0,00**
SUBTOTAL (III)	0,00	1.048.050,39	1.048.050,39	**0,00**
TOTAL GERAL	**3.195.961,08**	**6.497.704,17**	**2.061.279,46**	**7.632.385,79**

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	29.198,30
Baixa de Consignações de RP Não Processados	1.835,21
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

WALDIR FRANÇA DE FARIA
GERENTE FINANCEIRO CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 011665/0-9

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

EXERCÍCIO: 2017

ANEXO 16 AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R$	MOVIMENTO NO EXERCÍCO R$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS (Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO R$		EMISSÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR R$
NÃO HOUVE MOVIMENTO							

ANTONIO CARLOS MAXIMO
PRESIDENTE

WALDIR FRANÇA DE FARIAS
CONTADOR CRC/MT 011665/O-9

***** Os Originais Encontram-Se Assinados Pelo Ordenador***

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

Edital n° 006/2018 - UNEMAT - NOVA XAVANTINA

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de **Nova Xavantina/MT, na Faculdade de Ciências**
Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas.
Período de inscrições: 23/02/2018 a 08/03/2018
Quantitativo de vagas: **04 vagas imediatas + Cadastro Reserva.**
Remuneração: de R$ 2.588,98 a 5.954,61
O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link *http://www.unemat.br/seletivos*.

Cáceres/MT; 22 de Fevereiro de 2018. - Prof. Rodrigo Anselmo Tarsitano - Presidente da comissão responsável pelo processo seletivo Port. Nº 4205/2017

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO COORDENADORIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER PROCESSO ADMINISTRATIVO 44085/2018
A COORDENADORIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONÔMICOS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER, para fins previstos na Lei nº 149/2003, na Lei Complementar 432/2011 e considerando o autuado **FOCATUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA EPP**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **NOTIFICÁ-LO** do prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa no auto do processo administrativo **44085/2018**, que versa sobre o Auto de Apreensão relacionado ao transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, devendo ser protocolizada durante o expediente das 12h30min às 18h30min na sede da AGER, instalada na Avenida Carmindo de Campos 329 - Shangri-lá - Cuiabá - Cep: 78070-100, onde o auto está disponível para consulta, facultada a entrega da defesa via correio com aviso de recebimento.

JANICE ALVES
Coordenadora Reguladora - CREE - AGER/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO COORDENADORIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER PROCESSO ADMINISTRATIVO 43670/2018
A COORDENADORIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONÔMICOS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER, para fins previstos na Lei nº 149/2003, na Lei Complementar 432/2011 e considerando o autuado **FOCATUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA EPP**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **NOTIFICÁ-LO** do prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa no auto do processo administrativo 43670/2018, que versa sobre o Auto de Apreensão relacionado ao transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, devendo ser protocolizada durante o expediente das 12h30min às 18h30min na sede da AGER, instalada na Avenida Carmindo de Campos 329 - Shangri-lá - Cuiabá - Cep: 78070-100, onde o auto está disponível para consulta, facultada a entrega da defesa via correio com aviso de recebimento.

JANICE ALVES
Coordenadora Reguladora - CREE - AGER/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO COORDENADORIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER PROCESSO ADMINISTRATIVO 44105/2018
A COORDENADORIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONÔMICOS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER, para fins previstos na Lei nº 149/2003, na Lei Complementar 432/2011 e considerando o autuado **LENOTUR TURISMO LTDA -ME**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **NOTIFICÁ-LO** do prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa no auto do processo administrativo 44105/2018, que versa sobre o Auto de Apreensão relacionado ao transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, devendo ser protocolizada durante o expediente das 12h30min às 18h30min na sede da AGER, instalada na Avenida Carmindo de Campos 329 - Shangri-lá - Cuiabá - Cep: 78070-100, onde o auto está disponível para consulta, facultada a entrega da defesa via correio com aviso de recebimento.

JANICE ALVES
Coordenadora Reguladora - CREE - AGER/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO COORDENADORIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER PROCESSO ADMINISTRATIVO 44021/2018
A COORDENADORIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONÔMICOS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER, para fins previstos na Lei nº 149/2003, na Lei Complementar 432/2011 e considerando o autuado **LENOTUR TURISMO LTDA - ME,** encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **NOTIFICÁ-LO** do prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa no auto do processo administrativo 44021/2018, que versa sobre o Auto de Apreensão relacionado ao transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, devendo ser protocolizada durante o expediente das 12h30min às 18h30min na sede da AGER, instalada na Avenida Carmindo de Campos 329 - Shangri-lá - Cuiabá - Cep: 78070-100, onde o auto está disponível para consulta, facultada a entrega da defesa via correio com aviso de recebimento.

JANICE ALVES
Coordenadora Reguladora - CREE - AGER/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO COORDENADORIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER PROCESSO ADMINISTRATIVO 44056/2018

A COORDENADORIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONÔMICOS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER, para fins previstos na Lei nº 149/2003, na Lei Complementar 432/2011 e considerando o autuado **AGENCIA E ORGANIZAÇÃO DE VIAGEM NORTE TUR LTDA**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **NOTIFICÁ-LO** do prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa no auto do processo administrativo 44056/2018, que versa sobre o Auto de Apreensão relacionado ao transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, devendo ser protocolizada durante o expediente das 12h30min às 18h30min na sede da AGER, instalada na Avenida Carmindo de Campos 329 - Shangri-lá - Cuiabá - Cep: 78070-100, onde o auto está disponível para consulta, facultada a entrega da defesa via correio com aviso de recebimento.

JANICE ALVES
Coordenadora Reguladora - CREE - AGER/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO COORDENADORIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER PROCESSO ADMINISTRATIVO 43680/2018

A COORDENADORIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONÔMICOS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER, para fins previstos na Lei nº 149/2003, na Lei Complementar 432/2011 e considerando o autuado **AGENCIA E ORGANIZAÇÃO DE VIAGEM NORTE TUR LTDA**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **NOTIFICÁ-LO** do prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa no auto do processo administrativo 43680/2018, que versa sobre o Auto de Apreensão relacionado ao transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, devendo ser protocolizada durante o expediente das 12h30min às 18h30min na sede da AGER, instalada na Avenida Carmindo de Campos 329 - Shangri-lá - Cuiabá - Cep: 78070-100, onde o auto está disponível para consulta, facultada a entrega da defesa via correio com aviso de recebimento.

JANICE ALVES
Coordenadora Reguladora - CREE - AGER/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO COORDENADORIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER PROCESSO ADMINISTRATIVO 44042/2018

A COORDENADORIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONÔMICOS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER, para fins previstos na Lei nº 149/2003, na Lei Complementar 432/2011 e considerando o autuado **AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO SERRA LTDA**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **NOTIFICÁ-LO** do prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa no auto do processo administrativo 44042/2018, que versa sobre o Auto de Apreensão relacionado ao transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, devendo ser protocolizada durante o expediente das 12h30min às 18h30min na sede da AGER, instalada na Avenida Carmindo de Campos 329 - Shangri-lá - Cuiabá - Cep: 78070-100, onde o auto está disponível para consulta, facultada a entrega da defesa via correio com aviso de recebimento.

JANICE ALVES
Coordenadora Reguladora - CREE - AGER/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO COORDENADORIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER PROCESSO ADMINISTRATIVO 44051/2018

A COORDENADORIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONÔMICOS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER, para fins previstos na Lei nº 149/2003, na Lei Complementar 432/2011 e considerando o autuado **AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO SERRA LTDA**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **NOTIFICÁ-LO** do prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa no auto do processo administrativo 44051/2018, que versa sobre o Auto de Apreensão relacionado ao transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, devendo ser protocolizada durante o expediente das 12h30min às 18h30min na sede da AGER, instalada na Avenida Carmindo de Campos 329 - Shangri-lá - Cuiabá - Cep: 78070-100, onde o auto está disponível para consulta, facultada a entrega da defesa via correio com aviso de recebimento.

JANICE ALVES
Coordenadora Reguladora - CREE - AGER/MT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

ATO Nº 003/2018

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - Intermat, no uso das suas atribuições legais,que lhe conferemos artigos 31 e 41 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, em consonância com a Instrução Normativa n. 01/1992:

RESOLVE:

I - Conceder credenciamento aos profissionais da área de regularização fundiários abaixo relacionados, para fins de representação, mediante confecção e assinatura de peças técnicas, de interesse de terceiros no âmbito do Intermat, com validade até 22 de fevereiro de 2019:

Nome	Cadastro	Processo Administrativo
LUIZ ANTONIO DE CASTRO	049	21740/2018
RONALDO DE SANTANA FERREIRA GOMES	242	405651/2017
HELIDA REGINA TECHI PANTALEAO	243	656506/2017
BRUNO CARDOSO MAIOLINO	244	57180/2018
DIONEI XAVIER	245	50906/2018
LUIZ CARLOS GONÇALVES	246	609948/2017

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

III - P.R.C.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2018.

Cândido Teles de Araújo
Presidente/INTERMAT

EXTRATO DO CONTRATO 01/2018

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT
Contratado: RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO

Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação n° 218451/2008.

Valor do contrato: R$ 177.749,96 (*Cento e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos*), que o contratado pagará ao contratante, **à vista**, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

Assinam: pelo INTERMAT, seu presidente, Candido Teles de Araujo, contratante e Ricardo José de Oliveira Filho, contratado.

Cuiabá/MT, 18 de janeiro de 2018.

CANDIDO TELES DE ARAUJO
Presidente do INTERMAT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS APREENDIDOS NO PÁTIO DA CIRETRAN DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT - ED. Nº 015/2018

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente do DETRAN-MT **THIAGO FRANÇA CABRAL** e pelo **Presidente da Comissão de Leilão ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO, NOTIFICA** os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior retirada dos mesmos dos pátios abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como **MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM**, **ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL.** Neste caso, **OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM.** Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº **219/2014/GP/DETRAN** publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao **EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2016,** publicado no site do Detran/MT, do dia 24/03/2016, resolução do **CONTRAN nº 623/2016** e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 17/02/2016**.**

Local para comparecimento: CIRETRAN DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT
Horário: 12h às 18h (segunda a sexta).
Informações: fone (65) 3615-4741 Detran sede.
OBS: A lista completa dos veículos que compõe este Edital está à disposição dos interessados no link: https://www.detran.mt.gov.br/Veiculos/Leilao/358/Adicional/423/

THIAGO FRANÇA CABRAL*
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO*
Presidente da Comissão de Leilão
Original Assinado*

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 002/2018/ DETRAN/MT
(Processo nº. 74651/2018)

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da 58ª CIRETRAN no município de Tapurah/MT.
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do Termo de Recebimento do Imóvel;
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/02/2018.
MODALIDADE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação n°. 01/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19301.0001.06.122.036.2005.9900.339000 000.240.4.1.
NOTA DE EMPENHO: 19301.0001.18.000253-9. **DATA DE EMISSÃO:** 16/02/2018.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - THIAGO FRANÇA CABRAL - KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO.
CONTRATADA: RETÍFICA DE MOTORES ARAGUAIA LTDA ME - EDILSON ELIAS ZANATTA

PORTARIA N° 135/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n° 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

N° Contrato	Objeto	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
001/2018 - PARANÁ LOCADORA DE BENS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP	Este Contrato tem por objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Pátio para guardados de veículos apreendidos no município de Cuiabá/MT	João Henrique Santos de Lima	Leonilza Arcanjo da Silva

Art. 2º. As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na Portaria nº. 320/2017/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 26 de Maio de 2017.
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2018.

THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN

PORTARIA N° 136/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n° 8.666/1993, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

N° CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
S/N - 2017 - ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço público de energia elétrica para as Unidades Consumidoras do DETRAN/MT.	Márcia Gonçalves Guimarães Correa Lima	Tranquilino Barreto Neto

Art. 2º As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na PORTARIA Nº 320/2017/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26 de maio de 2017, e já são exigíveis desde a assinatura do instrumento contratual.
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de Fevereiro de 2018.

THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN

PORTARIA N.º 137/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº **005/2016** constituída pela Portaria nº **339/2016/CGE-COR/DETRAN-MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31 de agosto de 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2018.

THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN

PORTARIA N.º 138/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº **009/2016** constituída pela Portaria nº **343/2016/CGE-COR/DETRAN-MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31 de agosto de 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2018.

THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN

PORTARIA N.º 139/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº **012/2016** constituída pela Portaria nº **346/2016/CGE-COR/DETRAN-MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31 de agosto de 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2018.

THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN

PORTARIA N.º 140/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº **013/2016** constituída pela Portaria nº **347/2016/CGE-COR/DETRAN-MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31 de agosto de 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2018.

THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN

PORTARIA N.º 141/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº **016/2016** constituída pela Portaria nº **350/2016/CGE-COR/DETRAN-MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31 de agosto de 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2018.

THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN

PORTARIA N.º 142/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº **018/2016** constituída pela Portaria nº **295/2016/CGE-COR/DETRAN-MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31 de agosto de 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2018.

THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 143/2018/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, §1º, da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a servidora **Clauzita Miranda Cardoso** pelo servidor **Mauricio de Oliveira Rodrigues,** Agente do Serviço de Trânsito, bem como Substituir a servidora **Greice Carla de Oliveira Lima** pelo servidor **Edward Henrique Lopes Dos Santos,** Agente do Serviço de Trânsito, bem como Substituir o servidor **Klisman Santos do Monte** pela servidora **Maraporacayama Cardozo Reis,** Agente do Serviço de Trânsito no intuito de recompor a Comissão Processante designada para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2015, instaurado pela Portaria nº 597/2015/CGE-COR/DETRAN-MT, devendo inteirar-se do aludido processo e pugnar, se for o caso, pela produção e/ou reprodução de provas e dar andamento aos trabalhos.
Art. 2º - Recompor a comissão processante sob a presidência do primeiro:
I - Mauricio de Oliveira Rodrigues;
II- Edward Henrique Lopes Dos Santos;
III- Maraporacayama Cardoso Reis.
Art. 3º Convalidar os atos processuais da Comissão Processante.
Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2018.

THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EXTRATO DO CONTRATO 001/2018/MTGÁS

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.
CONTRATADA: O.L.C. JUNIOR - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aéreas nacionais e internacionais, para a Companhia Matogrossense de Gás/MTGÁS, conforme especificações e condições constantes deste Contrato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Contrato será regido pela Lei nº 8666/1993 e suas alterações posteriores e no que couber a Lei 10.520/2002.
VIGÊNCIA: Este Contrato Passará a vigorar a partir de 21 de fevereiro de 2018 a 20 de fevereiro de 2019.
ASSINAM: EMMANUEL ALMEIDA DE FIGUEIREDO JUNIOR- Presidente/ **MTGÁS, RAFAEL SILVA REIS** - Diretor Administrativo e Financeiro/ **MTGÁS** e **OMAR LINS CANAVARROS JUNIOR -** Representante/ **O.L.C JUNIOR - ME**

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2018/SEGES
PROCESSO Nº 6791880/2017/SEGES

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEGES torna público que realizará licitação, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de impressora laser em atendimento às escolas estaduais do estado do Mato Grosso, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes neste edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **23/02/2018 a 07/03/2018**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **13h45min - Horário local (Cuiabá/MT).**

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **07/03/2018 às 14h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço**: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br**

EDITAL DISPONIBILIZADO: Portal de Aquisições: **http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br -** dúvidas pelo email: **pregao@gestao.mt.gov.br** - tel. 0XX-65-3613-3674.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2018.

Paulino Shigueo Yoshida
Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES
(original assinado nos autos)

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 119/2017/SESP

PROCESSO Nº 385015/2017 e SIAG Nº 0385015

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público que resolve **SUSPENDER** a abertura do **Pregão Eletrônico nº 119/2017/SESP**, cujo objeto é a cujo objeto é Aquisição de Bens de Consumo (Gêneros Alimentícios), para atender as necessidades do Grupo Especial de Segurança de Fronteira - GEFRON, que seria realizado no dia 23/02/2018 às 14h00min (Horário de Cuiabá), considerando a necessidade de adequação no Edital.

Cuiabá/MT, 22 de fevereiro de 2018.
NADYA BRUNO MORCELI
Coordenadora de Aquisições e Contratos
COAC/SUADM/SAAS
(Original Assinado)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 02/2018

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no despacho de fls. 54/63, consubstanciado no **art. 25, caput, da Lei 8.666/93** e alterações posteriores, com documentos de habilitação aos autos (17/41 e 67-97).

PROCESSO Nº 28681/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de disponibilização de acesso a sistema de banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio e referenciar às contratações e aquisições a serem realizada por esta Secretaria de Estado de Saúde.

INTERESSADO: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA. (CNPJ: 07.797.967/0001-95).
VALOR ESTIMADO: R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).
DESPESA: 33.90.39
FONTE: 192

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
Ratifico a Inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do **art. 25, caput, da Lei 8.666/93** e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2018.

Luiz Soares
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
Original Assinado nos Autos

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

AVISO DE RESULTADO- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2017/SEAF/MT PROCESSO N.º 493.115/2017
A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF-MT, através de sua pregoeira abaixo assinado, nomeado pelo Ato nº 16.679/2017, de 21.03.2017, publicado no Diário Oficial em 21.03.2017, vem a público divulgar a **ADJUDICAÇÃO** dos lotes **ABAIXO RELACIONADOS** da Licitação na Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2017/SEAF-MT, para futura e eventual aquisição de BENS DE CONSUMO: SEMENTES E MUDAS, com início no dia 17/01/2018, às 13h15min. Via Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10520/2002, bem como neste ato, O Sr. Secretário **de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF/MT,** no uso de suas atribuições **ADJUDICA E HOMOLOGA** os lotes de acordo com o quadro abaixo:

LOTE 01 EXCLUSIVO ME/EPP Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor total R$	Empresa	Resultado
Sementes de colopogonium	30 kg	Deserto			
Sementes da espécie stylosanthes	80 kg	Deserto			

LOTE 02 COTA PRINCIPAL Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor total R$	Empresa	Resultado
Semente de arroz tipo cambará	36.750 kg	5,03	185.000,00	Viveiros centro oeste ltda - me Cnpj 02.281.439/0001-65	Adjudicado

LOTE 03 COTA RESERVADA PARA ME/EPP (25% - Lei 123/06) Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor total R$	Empresa	Resultado
Semente de arroz tipo cambará	12.250 kg	5,03	61.617,50	Viveiros centro oeste ltda - me Cnpj 02.281.439/0001-65	Adjudicado

LOTE 04 COTA PRINCIPAL Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor total R$	Empresa	Resultado
Limeira ácida - limão tahiti		Suspenso para adequação no termo de referencia e edital			

LOTE 05 COTA RESERVADA PARA ME/EPP (25% - LEI 123/06) Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor total R$	Empresa	Resultado
Limeira ácida - limão tahiti		Suspenso para adequação no termos de referencia e edital			

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2018
Edite Valadares da Silva
Pregoeira Oficial/Seaf/MT
Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018 - UNEMAT

Processo nº: 602045/2018

A **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT,** por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria nº 372/2018 - UNEMAT** torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico, tendo por objeto a **Contratação de serviços especializados de cerimonia de Colação de Grau unificada dos formandos da UNEMAT do Campus Universitário de Alta Floresta, da Universidade do Estado de Mato Grosso**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI do Edital e seus anexos. **LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **05/03/2018** a **08/03/2018**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **13h45min (horário oficial de Mato Grosso)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **08/03/2018** as **14h00min (horário oficial de Mato Grosso)**, através do site www.gestao.mt.gov.br - link: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br.

EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e http://www.unemat.br/licitacoes/; duvidas no Telefone: (0**65) 3221-0014 ou pelo e-mail: licitacao@unemat.br.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (0**65) 3613-3606.
TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 22 de fevereiro de 2018.

Luiz Mar Faquini Junior
Pregoeiro Oficial / Unemat

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018 - UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela **Portaria nº 372/2018 - UNEMAT**, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de **Pregão Eletrônico nº 003/2018 - UNEMAT**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa Especializada em fornecimento e instalação de divisórias de gesso acartonado em atendimento ao Câmpus Universitário de Cáceres/Sede Administrativa da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT,** conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. Processo: **348451/2017.** O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

LOTE/ Item	EMPRESA	UND	QTDE	MARCA	VALOR Unitário -R$	VALOR Total - R$	SITUAÇÃO
001 ME/EPP/ 1	M DE L P ALMEIDA - PROD DE LIMPEZA E HIGIENE - ME, CNPJ Nº 15.337.202/0001-09	M2	500	GYPSUM	103,12	51.560,00	HABILITADO
002 ME/EPP/ 1	M DE L P ALMEIDA - PROD DE LIMPEZA E HIGIENE - ME, CNPJ Nº 15.337.202/0001-09	UN	20	MADESUL	533,00	10.66000	HABILITADO

Cáceres/MT; 22 de fevereiro de 2018.

Luiz Mar Faquini Júnior
Pregoeiro Oficial / Unemat

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 147/2018-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 001788-001/2018, com fundamento no artigo 16, inciso XIV, alínea "j", da Lei Complementar Estadual nº 416/2010 *(Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público de Mato Grosso)*, RESOLVE:

Art. 1º Publicar a **Lista de Antiguidade** dos membros do Ministério Público, **atualizada até 19-02-2018**, conforme quadro abaixo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2018.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Procurador-Geral de Justiça

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATUALIZADA ATÉ: 19/02/2018

Nº	MATRÍCULA FUNCIONAL	PROCURADORES DE JUSTIÇA	INÍCIO NA INSTÂNCIA	INÍCIO NA CARREIRA	INSTÂNCIA (1º)	CARREIRA (2º)	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO AVERBADO (3º)
1	001083	WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR	07/08/1992	04/12/1979	25a 6m 13d	38a 2m 16d	02a 00m 09d
2	001043	LEONIR COLOMBO	03/05/1993	05/12/1983	24a 9m 17d	34a 2m 15d	18a 10m 15d
3	001046	LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE	15/06/1993	28/03/1980	24a 8m 5d	37a 10m 23d	03a 00m 00d
4	001057	MAURO DELFINO CÉSAR	17/11/1995	05/12/1983	22a 3m 3d	34a 2m 15d	17a 07m 19d
5	001048	LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB	17/11/1995	06/12/1983	22a 3m 3d	34a 2m 14d	SEM AVERBAÇÃO
6	001010	BENEDITO XAVIER DE SOUZA CORBELINO	27/06/1997	06/12/1983	20a 7m 24d	34a 2m 14d	03a 05m 18d
7	001032	JOSÉ BASÍLIO GONÇALVES	27/06/1997	28/09/1990	20a 7m 24d	27a 4m 23d	03a 08m 25d
8	001015	ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES	14/08/1997	19/12/1985	20a 6m 6d	32a 2m 1d	11a 10m 15d
9	001026	HÉLIO FREDOLINO FAUST	14/08/1997	19/12/1985	20a 6m 6d	32a 2m 1d	00a 10m 00d
10	001028	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA	26/05/2000	26/02/1987	17a 8m 25d	30a 11m 25d	16a 07m 13d
11	001058	MAURO VIVEIROS	26/05/2000	13/11/1987	17a 8m 25d	30a 3m 7d	SEM AVERBAÇÃO
12	001011	DALVA MARIA DE JESUS ALMEIDA	27/08/2001	16/12/1986	16a 5m 24d	31a 2m 4d	10a 05m 01d
13	001076	SIGER TUTIYA	22/11/2002	16/12/1986	15a 2m 29d	31a 2m 4d	SEM AVERBAÇÃO
14	001067	PAULO FERREIRA ROCHA	22/11/2002	16/11/1987	15a 2m 29d	30a 3m 4d	SEM AVERBAÇÃO
15	001054	MARA LIGIA PIRES DE ALMEIDA BARRETO	21/01/2003	16/11/1987	15a 0m 30d	30a 3m 4d	00a 10m 02d
16	001019	EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS	06/02/2004	16/11/1987	14a 0m 14d	30a 3m 4d	08a 04m 16d
17	001068	PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO	06/02/2004	24/07/1989	14a 0m 14d	28a 6m 27d	00a 07m 21d
18	001042	KÁTIA MARIA AGUILERA RÍSPOLI	06/02/2004	19/03/1990	14a 0m 14d	27a 11m 1d	05a 04m 26d
19	001040	JOSÉ ZUQUETI	18/02/2005	25/01/1988	13a 0m 2d	30a 0m 26d	SEM AVERBAÇÃO
20	001086	EDMILSON DA COSTA PEREIRA	18/02/2005	24/07/1989	13a 0m 2d	28a 6m 27d	16a 04m 06d
21	001061	NAUME DENISE NUNES ROCHA MÜLLER	18/02/2005	24/07/1989	13a 0m 2d	28a 6m 27d	09a 04m 20d
22	001007	ASTÚRIO FERREIRA DA SILVA FILHO	18/02/2005	24/07/1989	13a 0m 2d	28a 6m 27d	06a 07m 29d
23	001016	ÉLIO AMÉRICO	06/03/2009	16/11/1987	8a 11m 14d	30a 3m 4d	03a 03m 02d
24	001055	MARIA ÂNGELA VERAS GADELHA DE SOUZA	06/03/2009	19/03/1990	8a 11m 14d	27a 11m 1d	08a 09m 08d
25	001024	GILL ROSA FECHTNER	06/03/2009	19/03/1990	8a 11m 14d	27a 11m 1d	07a 03m 15d
26	001077	SILVANA CORREA VIANNA	06/03/2009	19/03/1990	8a 11m 14d	27a 11m 1d	03a 11m 28d
27	001038	JOSÉ DE MEDEIROS	06/03/2009	19/03/1990	8a 11m 14d	27a 11m 1d	01a 03m 14d
28	001081	VALÉRIA PERASSOLI BERTHOLDI	06/03/2009	02/01/1992	8a 11m 14d	26a 1m 18d	03 10m 09d
29	001014	DOMINGOS SÁVIO DE BARROS ARRUDA	09/12/2014	03/02/1992	3a 2m 11d	26a 0m 17d	08a 00m 15d
30	001027	JOÃO AUGUSTO VERAS GADELHA	09/12/2014	03/02/1992	3a 2m 11d	26a 0m 17d	05a 01m 00d
31	001021	FLÁVIO CEZAR FACHONE	09/12/2014	03/02/1992	3a 2m 11d	26a 0m 17d	SEM AVERBAÇÃO
32	001041	JULIETA DO NASCIMENTO SOUZA	23/06/2017	19/03/1990	0a 7m 28d	27a 11m 1d	09a 02m 23d

33	001030	JORGE DA COSTA LANA	05/10/2017	20/12/1991	0a 4m 15d	26a 2m 0d	12a 01m 15d
34	001039	JOSÉ NORBERTO DE MEDEIROS JUNIOR	05/10/2017	16/11/1987	0a 4m 15d	30a 3m 4d	SEM AVERBAÇÃO
35	001134	MARCELO FERRA DE CARVALHO	05/10/2017	30/11/1995	0a 4m 15d	22a 2m 21d	04a 06m 02d
Nº	MATRÍCULA FUNCIONAL	PROMOTORES DE JUSTIÇA ENTRÂNCIA FINAL	INÍCIO NA ENTRÂNCIA	INÍCIO NA CARREIRA	ENTRÂNCIA (1º)	CARREIRA (2º)	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO AVERBADO (3º)
1	001002	ANA CRISTINA BARDUSCO SILVA	11/05/1995	16/11/1987	22a 9m 9d	30a 3m 4d	SEM AVERBAÇÃO
2	001004	ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA	14/08/1995	19/03/1990	22a 6m 6d	27a 11m 1d	11a 10m 06d
3	001073	ROOSEVELT PEREIRA CURSINE	26/03/1997	03/02/1992	20a 10m 25d	26a 0m 17d	11a 07m 18d
4	001018	ESTHER LOUISE ASVOLINSQUE PEIXOTO	26/09/1997	03/02/1992	20a 4m 25d	26a 0m 17d	10a 10m 13d
5	001117	JOSÉ ANTONIO BORGES PEREIRA	26/09/1997	14/12/1992	20a 4m 25d	25a 2m 6d	07a 09m 22d
6	001074	ROSANA MARRA	20/11/1998	19/03/1990	19a 3m 0d	27a 11m 1d	01a 06m 26d
7	001122	GERSON NATALÍCIO BARBOSA	20/11/1998	14/12/1992	19a 3m 0d	25a 2m 6d	07a 11m 29d
8	001118	CÉLIO JOUBERT FÚRIO	20/11/1998	14/12/1992	19a 3m 0d	25a 2m 6d	04a 07m 17d
9	001120	EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS	20/11/1998	14/12/1992	19a 3m 0d	25a 2m 6d	SEM AVERBAÇÃO
10	001127	ROBERTO APARECIDO TURIN	20/11/1998	13/12/1993	19a 3m 0d	24a 2m 7d	07a 08m 26d
11	001126	AMARILDO CESAR FACHONE	20/11/1998	13/12/1993	19a 3m 0d	24a 2m 7d	SEM AVERBAÇÃO
12	001125	ALMIR TADEU DE ARRUDA GUIMARÃES	20/03/2000	13/12/1993	17a 11m 0d	24a 2m 7d	01a 02m 12d
13	001128	THEODÓSIO FERREIRA DE FREITAS	20/03/2000	13/12/1993	17a 11m 0d	24a 2m 7d	SEM AVERBAÇÃO
14	001124	ALEXANDRE DE MATOS GUEDES	20/03/2000	13/12/1993	17a 11m 0d	24a 2m 7d	SEM AVERBAÇÃO
15	001130	WAGNER CEZAR FACHONE	20/03/2000	31/01/1994	17a 11m 0d	24a 0m 20d	01a 03m 02d
16	001131	JOSANE FATIMA DE CARVALHO GUARIENTE	20/03/2000	14/03/1994	17a 11m 0d	23a 11m 6d	SEM AVERBAÇÃO
17	001132	ADRIANO AUGUSTO STREICHER DE SOUZA	16/11/2000	14/03/1994	17a 3m 4d	23a 11m 6d	06a 02m 14d
18	001133	CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA	20/05/2002	14/03/1994	15a 9m 0d	23a 11m 6d	04a 07m 05d
19	001143	ELISAMARA SIGLES VODONÓS PORTELA	12/08/2002	04/12/1995	15a 6m 8d	22a 2m 16d	05a 11m 10d
20	001140	FÂNIA HELENA OLIVEIRA DE AMORIM	22/04/2003	04/12/1995	14a 9m 29d	22a 2m 16d	07a 09m 21d
21	001137	AURÉLIO RENÉ ARRAIS	22/04/2003	04/12/1995	14a 9m 29d	22a 2m 16d	05a 00m 03d
22	001138	RUBENS ALVES DE PAULA	10/09/2003	30/11/1995	14a 5m 10d	22a 2m 21d	01a 06m 11d
23	001150	MAURO BENEDITO POUSO CURVO	04/03/2004	18/12/1998	13a 11m 16d	19a 2m 2d	SEM AVERBAÇÃO
24	001141	ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA	30/03/2004	04/12/1995	13a 10m 21d	22a 2m 16d	SEM AVERBAÇÃO
25	001153	MAURO ZAQUE DE JESUS	30/03/2004	01/12/1997	13a 10m 21d	20a 2m 19d	04a 02m 26d
26	001149	JOELSON DE CAMPOS MACIEL	30/03/2004	01/12/1997	13a 10m 21d	20a 2m 19d	02a 11m 02d
27	001152	LINDINALVA CORREIA RODRIGUES	30/03/2004	01/12/1997	13a 10m 21d	20a 2m 19d	02a 10m 19d
28	001148	GUSTAVO DANTAS FERRAZ	30/03/2004	01/12/1997	13a 10m 21d	20a 2m 19d	00a 09m 00d
29	001146	CARLOS EDUARDO SILVA	30/03/2004	01/12/1997	13a 10m 21d	20a 2m 19d	00a 05m 00d
30	001001	ADALTO JOSÉ DE OLIVEIRA	01/06/2004	16/11/1987	13a 8m 19d	30a 3m 4d	02a 05m 28d
31	001050	IVONETE BERNARDES OLIVEIRA LOPES	01/06/2004	03/12/1991	13a 8m 19d	26a 2m 17d	02a 03m 21d
32	001136	MARCELO MALVEZZI	01/06/2004	30/11/1995	13a 8m 19d	22a 2m 21d	02a 03m 28d
33	001144	MARCOS REGENOLD FERNANDES	15/09/2004	01/02/1999	13a 5m 5d	19a 0m 19d	02a 11m 02d
34	001173	SALETE MARIA BÚFALO PODEROSO	15/09/2004	01/02/1999	13a 5m 5d	19a 0m 19d	03a 01m 04d
35	001168	MIGUEL SLHESSARENKO JÚNIOR	15/09/2004	01/02/1999	13a 5m 5d	19a 0m 19d	SEM AVERBAÇÃO
36	001155	JOANA MARIA BORTONI NINIS	12/11/2004	01/12/1997	13a 3m 8d	20a 2m 19d	03a 02m 24d

37	001169	DUCILEI MARIA SOARES RIBEIRO AMBRÓSIO	12/11/2004	01/02/1999	13a 3m 8d	19a 0m 19d	13a 08m 11d
38	001147	ANTONIO SÉRGIO CORDEIRO PIEDADE	31/03/2005	01/12/1997	12a 10m 20d	20a 2m 19d	SEM AVERBAÇÃO
39	001145	CLÓVIS DE ALMEIDA JÚNIOR	31/03/2005	01/12/1997	12a 10m 20d	20a 2m 19d	SEM AVERBAÇÃO
40	001163	SÉRGIO SILVA DA COSTA	31/03/2005	01/02/1999	12a 10m 20d	19a 0m 19d	01a 07m 28d
41	001159	MARIA FERNANDA CORREA DA COSTA	31/03/2005	01/02/1999	12a 10m 20d	19a 0m 19d	01a 07m 25d
42	001172	MARCIA BORGES SILVA CAMPOS FURLAN	31/03/2005	01/02/1999	12a 10m 20d	19a 0m 19d	SEM AVERBAÇÃO
43	001174	SASENAZY SOARES DA ROCHA DAUFENBACH	31/03/2005	01/02/1999	12a 10m 20d	19a 0m 19d	SEM AVERBAÇÃO
44	001119	NATANAEL MOLTOCARO FIUZA	07/05/2009	14/12/1992	8a 9m 13d	25a 2m 6d	04a 00m 18d
45	001142	VIVIEN THOMAZ ILITY	07/05/2009	04/12/1995	8a 9m 13d	22a 2m 16d	SEM AVERBAÇÃO
46	001156	ARNALDO JUSTINO DA SILVA	07/05/2009	01/12/1997	8a 9m 13d	20a 2m 19d	01a 11m 27d
47	001154	MARCOS BULHÕES DOS SANTOS	07/05/2009	01/12/1997	8a 9m 13d	20a 2m 19d	00a 06m 00d
48	001167	WAGNER ANTONIO CAMILO	07/05/2009	01/02/1999	8a 9m 13d	19a 0m 19d	01a 01m 23d
49	001170	VINÍCIUS GAHYVA MARTINS	07/05/2009	01/02/1999	8a 9m 13d	19a 0m 19d	SEM AVERBAÇÃO
50	001171	REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	07/05/2009	01/02/1999	8a 9m 13d	19a 0m 19d	SEM AVERBAÇÃO
51	001177	JOSÉ RICARDO COSTA MATTOSO	07/05/2009	01/02/1999	8a 9m 13d	19a 0m 19d	SEM AVERBAÇÃO
52	001162	LAÍS GLAUCE ANTÔNIO DOS SANTOS	07/05/2009	01/02/1999	8a 9m 13d	19a 0m 19d	SEM AVERBAÇÃO
53	001181	TIAGO DE SOUSA AFONSO DA SILVA	07/05/2009	29/05/2000	8a 9m 13d	17a 8m 22d	03a 02m 24d
54	001178	RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES	07/05/2009	29/05/2000	8a 9m 13d	17a 8m 22d	00a 05m 13d
55	001184	RODRIGO DE ARAÚJO BRAGA ARRUDA	07/05/2009	29/05/2000	8a 9m 13d	17a 8m 22d	00a 05m 00d
56	001182	ALLAN SIDNEY DO Ó SOUZA	07/05/2009	29/05/2000	8a 9m 13d	17a 8m 22d	00a 04m 24d
57	001179	CLAUDIO CÉSAR MATEO CAVALCANTE	07/05/2009	29/05/2000	8a 9m 13d	17a 8m 22d	00a 04m 00d
58	001195	ARI MADEIRA COSTA	07/05/2009	09/10/2000	8a 9m 13d	17a 4m 11d	06a 03m 01d
59	001165	MARCO AURÉLIO DE CASTRO	03/09/2009	01/02/1999	8a 5m 17d	19a 0m 19d	SEM AVERBAÇÃO
60	001139	MARISE RABAIOLI SOUSA	21/02/2011	04/12/1995	6a 11m 30d	22a 2m 16d	SEM AVERBAÇÃO
61	001157	RODRIGO BARBOSA DE ABREU	21/02/2011	01/12/1997	6a 11m 30d	20a 2m 19d	SEM AVERBAÇÃO
62	001164	LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID	21/02/2011	01/02/1999	6a 11m 30d	19a 0m 19d	SEM AVERBAÇÃO
63	001186	VALNICE SILVA DOS SANTOS	21/02/2011	29/05/2000	6a 11m 30d	17a 8m 22d	08a 00m 21d
64	001197	JANUÁRIA DORILÊO	21/02/2011	09/10/2000	6a 11m 30d	17a 4m 11d	05a 02m 12d
65	001176	LUCIANO ANDRE VIRUEL MARTINEZ	28/02/2011	01/02/1999	6a 11m 23d	19a 0m 19d	SEM AVERBAÇÃO
66	001187	ROGÉRIO BRAVIN DE SOUZA	28/02/2011	29/05/2000	6a 11m 23d	17a 8m 22d	SEM AVERBAÇÃO
67	001183	SAMUEL FRUNGILO	28/02/2011	29/05/2000	6a 11m 23d	17a 8m 22d	SEM AVERBAÇÃO
68	001189	WESLEY SANCHEZ LACERDA	28/02/2011	09/10/2000	6a 11m 23d	17a 4m 11d	SEM AVERBAÇÃO
69	001188	AUDREY THOMAZ ILITY	10/03/2011	09/10/2000	6a 11m 10d	17a 4m 11d	01a 05m 28d
70	001192	REGILAINE MAGALI BERNARDI CREPALDI	10/03/2011	09/10/2000	6a 11m 10d	17a 4m 11d	00a 07m 07d
71	001190	HENRIQUE SCHNEIDER NETO	10/03/2011	09/10/2000	6a 11m 10d	17a 4m 11d	SEM AVERBAÇÃO
72	001196	MARCOS BRANT GAMBIER COSTA	25/03/2011	09/10/2000	6a 10m 26d	17a 4m 11d	SEM AVERBAÇÃO
73	001200	MARCELO CAETANO VACCHIANO	05/04/2011	30/05/2003	6a 10m 15d	14a 8m 21d	11a 02m 24d
74	001175	ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA	21/06/2011	01/02/1999	6a 7m 30d	19a 0m 19d	04a 10m 15d
75	001161	LUCIANO FREIRIA DE OLIVEIRA	21/06/2011	01/02/1999	6a 7m 30d	19a 0m 19d	SEM AVERBAÇÃO
76	001193	MAURO PODEROSO DE SOUZA	30/06/2011	09/10/2000	6a 7m 21d	17a 4m 11d	SEM AVERBAÇÃO

77	001198	DANIELA BERIGO BUTTNER CASTOR	22/08/2012	30/05/2003	5a 5m 29d	14a 8m 21d	00a 06m 23d
78	001202	THIAGO HENRIQUE CRUZ ANGELINI	22/08/2012	30/05/2003	5a 5m 29d	14a 8m 21d	SEM AVERBAÇÃO
79	001201	NILTON CÉSAR PADOVAN	22/08/2012	30/05/2003	5a 5m 29d	14a 8m 21d	SEM AVERBAÇÃO
80	001199	LUIZ GUSTAVO MENDES DE MAIO	22/08/2012	09/06/2003	5a 5m 29d	14a 8m 11d	SEM AVERBAÇÃO
81	001206	ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA	22/08/2012	18/12/2003	5a 5m 29d	14a 2m 2d	08a 03m 18d
82	001208	POMPÍLIO PAULO AZEVEDO SILVA NETO	22/08/2012	18/12/2003	5a 5m 29d	14a 2m 2d	05a 04m 23d
83	001204	WDISON LUIZ FRANCO MENDES	22/08/2012	18/12/2003	5a 5m 29d	14a 2m 2d	04a 07m 17d
84	001205	RENEE DO Ó SOUZA	22/08/2012	18/12/2003	5a 5m 29d	14a 2m 2d	00a 04m 02d
85	001203	MARCELLE RODRIGUES DA COSTA E FARIA	22/08/2012	18/12/2003	5a 5m 29d	14a 2m 2d	00a 02m 02d
86	001210	ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT	22/08/2012	18/12/2003	5a 5m 29d	14a 2m 2d	00a 00m 09d
87	001212	MICHELLE DE MIRANDA REZENDE VILLELA GERMANO	22/08/2012	18/12/2003	5a 5m 29d	14a 2m 2d	SEM AVERBAÇÃO
88	001209	CARLOS ROBERTO ZAROUR CÉSAR	22/08/2012	18/12/2003	5a 5m 29d	14a 2m 2d	SEM AVERBAÇÃO
89	001211	CARLA MARQUES SALATI	22/08/2012	18/12/2003	5a 5m 29d	14a 2m 2d	SEM AVERBAÇÃO
90	001207	PATRÍCIA ELEUTÉRIO CAMPOS DOWER	22/08/2012	18/12/2003	5a 5m 29d	14a 2m 2d	SEM AVERBAÇÃO
91	001217	JOSÉ MARIANO DE ALMEIDA NETO	22/08/2012	12/04/2004	5a 5m 29d	13a 10m 8d	01a 03m 24d
92	001215	FABIANA DA COSTA SILVA VIEIRA	22/08/2012	12/04/2004	5a 5m 29d	13a 10m 8d	SEM AVERBAÇÃO
93	001123	JAIME ROMAQUELLI	17/09/2012	13/12/1993	5a 5m 3d	24a 2m 7d	06a 08m 16d
94	001185	REINALDO ANTÔNIO VESSANI FILHO	17/09/2012	29/05/2000	5a 5m 3d	17a 8m 22d	SEM AVERBAÇÃO
95	001220	RODRIGO FONSECA COSTA	17/09/2012	12/05/2004	5a 5m 3d	13a 9m 8d	SEM AVERBAÇÃO
96	001223	AUGUSTO CÉSAR FUZARO	17/09/2012	29/04/2005	5a 5m 3d	12a 9m 22d	20a 04m 29d
97	001228	MILTON PEREIRA MERQUÍADES	17/09/2012	29/04/2005	5a 5m 3d	12a 9m 22d	16a 11m 28d
98	001226	KLEDSON DIONYSIO DE OLIVEIRA	17/09/2012	29/04/2005	5a 5m 3d	12a 9m 22d	07a 00m 06d
99	001230	RINALDO RIBEIRO DE ALMEIDA SEGUNDO	17/09/2012	29/04/2005	5a 5m 3d	12a 9m 22d	01a 10m 14d
100	001229	PEDRO DA SILVA FIGUEIREDO JÚNIOR	17/09/2012	29/04/2005	5a 5m 3d	12a 9m 22d	01a 08m 11d
101	001224	DEOSDETE CRUZ JÚNIOR	17/09/2012	29/04/2005	5a 5m 3d	12a 9m 22d	00a 04m 16d
102	001236	MARCELO LUCINDO ARAÚJO	17/09/2012	29/04/2005	5a 5m 3d	12a 9m 22d	SEM AVERBAÇÃO
103	001234	DOUGLAS LINGIARDI STRACHICINI	17/09/2012	29/04/2005	5a 5m 3d	12a 9m 22d	SEM AVERBAÇÃO
104	001238	NATHALIA CAROL MANZANO MAGNANI	17/09/2012	29/04/2005	5a 5m 3d	12a 9m 22d	SEM AVERBAÇÃO
105	001235	HELLEN ULIAM KURIKI	17/09/2012	29/04/2005	5a 5m 3d	12a 9m 22d	SEM AVERBAÇÃO
106	001158	ANA CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO DE MEDEIROS	01/06/2015	26/11/1997	2a 8m 19d	20a 2m 25d	03a 00m 00d
107	001194	SILVIO RODRIGUES ALESSI JÚNIOR	01/06/2015	09/10/2000	2a 8m 19d	17a 4m 11d	00a 04m 05d
108	001221	NAYARA ROMAN MARIANO SCOLFARO	01/06/2015	12/04/2004	2a 8m 19d	13a 10m 8d	SEM AVERBAÇÃO
109	001214	CÉSAR DANILO RIBEIRO DE NOVAIS	01/06/2015	12/04/2004	2a 8m 19d	13a 10m 8d	SEM AVERBAÇÃO
110	001222	ADRIANO ROBERTO ALVES	01/06/2015	29/04/2005	2a 8m 19d	12a 9m 22d	06a 04m 26d
111	001240	FABÍOLA FUZINATTO VALANDRO	01/06/2015	29/04/2005	2a 8m 19d	12a 9m 22d	SEM AVERBAÇÃO
112	001232	CLAIRE VOGEL DUTRA	01/06/2015	29/04/2005	2a 8m 19d	12a 9m 22d	SEM AVERBAÇÃO
113	001231	CARLOS HENRIQUE RICHTER	01/06/2015	29/04/2005	2a 8m 19d	12a 9m 22d	SEM AVERBAÇÃO
114	001237	MILTON MATTOS DA SILVEIRA NETO	01/06/2015	05/05/2006	2a 8m 19d	11a 9m 15d	SEM AVERBAÇÃO
115	001248	JORGE PAULO DAMANTE PEREIRA	01/06/2015	05/05/2006	2a 8m 19d	11a 9m 15d	06a 03m 13d
116	001247	PAULO HENRIQUE AMARAL MOTTA	01/06/2015	05/05/2006	2a 8m 19d	11a 9m 15d	04a 04m 16d
117	001249	ALESSANDRA GONÇALVES DA SILVA GODOI	01/06/2015	05/05/2006	2a 8m 19d	11a 9m 15d	04a 00m 06d

118	001242	FERNANDA PAWELEC VIEIRA	01/06/2015	05/05/2006	2a 8m 19d	11a 9m 15d	03a 06m 06d
119	001243	MÁRCIO FLORESTAN BERESTINAS	01/06/2015	05/05/2006	2a 8m 19d	11a 9m 15d	01a 06m 25d
120	001246	JANINE BARROS LOPES	01/06/2015	05/05/2006	2a 8m 19d	11a 9m 15d	00a 08m 20d
121	001245	ÉLIDE MANZINI DE CAMPOS	06/07/2015	05/05/2006	2a 7m 14d	11a 9m 15d	00a 07m 08d
122	001250	MAISA FIDELIS GONÇALVES PYRÂMIDES	20/07/2015	05/05/2006	2a 7m 0d	11a 9m 15d	SEM AVERBAÇÃO
123	001274	LIANE AMÉLIA CHAVES	20/07/2015	03/04/2009	2a 7m 0d	8a 10m 17d	10a 02m 27d
124	001275	AUGUSTO LOPES SANTOS	20/07/2015	03/04/2009	2a 7m 0d	8a 10m 17d	09a 05m 22d
125	001264	ANA LUÍZA BARBOSA DA CUNHA	20/07/2015	03/04/2009	2a 7m 0d	8a 10m 17d	09a 04m 21d
126	001268	FRANCISCO GOMES DE SOUZA JUNIOR	08/01/2018	03/04/2009	0a 1m 12d	8a 10m 17d	10a 09m 11d
127	001239	TAIANA CASTRILLON DIONELLO	08/01/2018	29/04/2005	0a 1m 12d	12a 9m 22d	SEM AVERBAÇÃO
128	001265	ANDERSON YOSHINARI FERREIRA DA CRUZ	08/01/2018	03/04/2009	0a 1m 12d	8a 10m 17d	08a 01m 18d
129	001261	ENAILE LAURA NUNES DA SILVA	08/01/2018	03/04/2009	0a 1m 12d	8a 10m 17d	05a 08m 30d
130	001251	JOSÉ JONAS SGUAREZI JUNIOR	08/01/2018	03/04/2009	0a 1m 12d	8a 10m 17d	05a 02m 03d
131	001269	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	08/01/2018	03/04/2009	0a 1m 12d	8a 10m 17d	03a 04m 04d
132	001257	GILEADE PEREIRA SOUZA MAIA	08/01/2018	03/04/2009	0a 1m 12d	8a 10m 17d	02a 08m 07d
133	001263	WASHINGTON EDUARDO BORRÉRE	08/01/2018	03/04/2009	0a 1m 12d	8a 10m 17d	02a 04m 25d
134	001254	CAIO MÁRCIO LOUREIRO	08/01/2018	03/04/2009	0a 1m 12d	8a 10m 17d	02a 01m 05d
Nº	MATRÍCULA FUNCIONAL	PROMOTORES DE JUSTIÇA ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	INÍCIO NA ENTRÂNCIA	INÍCIO NA CARREIRA	ENTRÂNCIA (1º)	CARREIRA (2º)	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO AVERBADO (3º)
1	001151	CÁSSIA VICENTE DE MIRANDA HONDO	18/12/1998	01/12/1997	19a 2m 2d	20a 2m 19d	SEM AVERBAÇÃO
2	001180	LUIZ AUGUSTO FERRES SCHIMITH	09/09/2004	29/05/2000	13a 5m 11d	17a 8m 22d	SEM AVERBAÇÃO
3	001191	ARIVALDO GUIMARÃES DA COSTA JUNIOR	17/03/2005	09/10/2000	12a 11m 3d	17a 4m 11d	SEM AVERBAÇÃO
4	001219	MARCELO DOS SANTOS ALVES CORRÊA	07/02/2006	12/04/2004	12a 0m 13d	13a 10m 8d	06a 02m 15d
5	001227	LEANDRO VOLOCHKO	02/07/2009	29/04/2005	8a 7m 18d	12a 9m 22d	02a 03m 29d
6	001233	CLARISSA CUBIS DE LIMA CANAN	02/07/2009	29/04/2005	8a 7m 18d	12a 9m 22d	00a 03m 25d
7	001244	LUCIANO MARTINS DA SILVA	19/08/2011	05/05/2006	6a 6m 1d	11a 9m 15d	00a 02m 28d
8	001260	SOLANGE LINHARES BARBOSA	24/10/2012	03/04/2009	5a 3m 27d	8a 10m 17d	09a 02m 02d
9	001253	ANA CAROLINA RODRIGUES ALVES FERNANDES	24/10/2012	03/04/2009	5a 3m 27d	8a 10m 17d	04a 04m 27d
10	001267	MARIA COELI PESSOA DE LIMA	24/10/2012	03/04/2009	5a 3m 27d	8a 10m 17d	02a 04m 00d
11	001252	THIAGO SCARPELLINI VIEIRA	24/10/2012	03/04/2009	5a 3m 27d	8a 10m 17d	01a 09m 15d
12	001258	DANIEL BALAN ZAPPIA	24/10/2012	03/04/2009	5a 3m 27d	8a 10m 17d	01a 01m 07d
13	001266	DANNILO PRETI VIEIRA	24/10/2012	03/04/2009	5a 3m 27d	8a 10m 17d	01a 01m 01d
14	001273	HENRIQUE DE CARVALHO PUGLIESI	24/10/2012	03/04/2009	5a 3m 27d	8a 10m 17d	SEM AVERBAÇÃO
15	001272	LEONARDO MORAES GONÇALVES	24/10/2012	03/04/2009	5a 3m 27d	8a 10m 17d	SEM AVERBAÇÃO
16	001271	ROBERTA CHEREGATI SANCHES	17/08/2015	03/04/2009	2a 6m 3d	8a 10m 17d	00a 00m 20d
17	001259	FÁBIO PAULO DA COSTA LATORRACA	17/08/2015	03/04/2009	2a 6m 3d	8a 10m 17d	SEM AVERBAÇÃO
18	001256	GUILHERME IGNÁCIO DE OLIVEIRA	17/08/2015	03/04/2009	2a 6m 3d	8a 10m 17d	SEM AVERBAÇÃO
19	001255	CARLOS EDUARDO PACIANOTTO	17/08/2015	03/04/2009	2a 6m 3d	8a 10m 17d	SEM AVERBAÇÃO
20	001270	DANIELE CREMA DA ROCHA DE SOUZA	17/08/2015	03/04/2009	2a 6m 3d	8a 10m 17d	SEM AVERBAÇÃO

21	001262	LUIZ FERNANDO ROSSI PIPINO	17/08/2015	03/04/2009	2a 6m 3d	8a 10m 17d	SEM AVERBAÇÃO
22	001276	DANIEL CARVALHO MARIANO	17/08/2015	10/09/2010	2a 6m 3d	7a 5m 10d	05a 04m 00d
23	001281	MARCELO DOMINGOS MANSOUR	17/08/2015	10/09/2010	2a 6m 3d	7a 5m 10d	01a 06m 26d
24	001279	RODRIGO RIBEIRO DOMINGUES	17/08/2015	10/09/2010	2a 6m 3d	7a 5m 10d	00a 05m 13d
25	001290	PAULO ALEXANDRE ALBA COLUCCI	17/08/2015	07/12/2012	2a 6m 3d	5a 2m 13d	10a 04m 28d
26	001295	EULALIA NATALIA SILVA MELO	17/08/2015	07/12/2012	2a 6m 3d	5a 2m 13d	08a 03m 21d
27	001287	JOSÉ VICENTE GONÇALVES DE SOUZA	17/08/2015	07/12/2012	2a 6m 3d	5a 2m 13d	01a 06m 11d
28	001285	LAIS LIANE RESENDE	17/08/2015	07/12/2012	2a 6m 3d	5a 2m 13d	01a 00m 00d
29	001294	FREDERICO CÉSAR BATISTA RIBEIRO	17/08/2015	07/12/2012	2a 6m 3d	5a 2m 13d	00a 08m 08d
30	001291	ALICE CRISTINA DE ARRUDA E SILVA ALVES	17/08/2015	07/12/2012	2a 6m 3d	5a 2m 13d	00a 02m 22d
31	001284	OSVALDO MOLEIRO NETO	17/08/2015	07/12/2012	2a 6m 3d	5a 2m 13d	00a 01m 26d
32	001292	ITÂMARA GUIMARÃES ROSÁRIO PINHEIRO	17/08/2015	07/12/2012	2a 6m 3d	5a 2m 13d	00a 00m 00d
33	001296	SAULO PIRES DE ANDRADE MARTINS	25/11/2015	07/12/2012	2a 2m 26d	5a 2m 13d	00a 00m 00d
34	001302	WELLINGTON PETROLINI MOLITOR	25/11/2015	21/02/2013	2a 2m 26d	4a 11m 30d	09a 01m 02d
35	001300	LUCIANA FERNANDES DE FREITAS	25/11/2015	21/02/2013	2a 2m 26d	4a 11m 30d	04a 01m 03d
36	001286	LYSANDRO ALBERTO LEDESMA	19/02/2018	07/12/2012	0a 0m 1d	5a 2m 13d	00a 00m 00d
37	001303	DANILO CARDOSO LIMA	19/02/2018	21/02/2013	0a 0m 1d	4a 11m 30d	01a 03m 01d
38	001325	RAFAEL MARINELLO	19/02/2018	07/08/2015	0a 0m 1d	2a 6m 13d	08a 10m 07d
39	001310	LUDMILLA EVELIN DE FARIA SANT ANA CARDOSO	19/02/2018	07/08/2015	0a 0m 1d	2a 6m 13d	06a 08m 29d
40	001307	REGIANE SOARES DE AGUIAR	19/02/2018	07/08/2015	0a 0m 1d	2a 6m 13d	06a 04m 06d
41	001316	TESSALINE LUCIANA HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	19/02/2018	07/08/2015	0a 0m 1d	2a 6m 13d	06a 04m 03d
42	001312	CARINA SFREDO DALMOLIN	19/02/2018	07/08/2015	0a 0m 1d	2a 6m 13d	06a 01m 26d
43	001326	MARCELO MANTOVANNI BEATO	19/02/2018	07/08/2015	0a 0m 1d	2a 6m 13d	04a 01m 03d
44	001323	MATHEUS PAVÃO DE OLIVEIRA	19/02/2018	07/08/2015	0a 0m 1d	2a 6m 13d	03a 00m 20d
45	001322	LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB FILHO	19/02/2018	07/08/2015	0a 0m 1d	2a 6m 13d	02a 09m 10d
46	001311	FELIPE AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	19/02/2018	07/08/2015	0a 0m 1d	2a 6m 13d	01a 11m 10d
47	001332	MARCELO LINHARES FERREIRA	19/02/2018	06/11/2015	0a 0m 1d	2a 3m 14d	10a 04m 00d
48	001329	HERBERT DIAS FERREIRA	19/02/2018	06/11/2015	0a 0m 1d	2a 3m 14d	04a 10m 23d
49	001333	TEREZA DE ASSIS FERNANDES	19/02/2018	06/11/2015	0a 0m 1d	2a 3m 14d	01a 08m 09d
50	001336	GRAZIELLA SALINA FERRARI	19/02/2018	04/03/2016	0a 0m 1d	1a 11m 16d	05a 00m 23d
51	001340	MARCELO RODRIGUES SILVA	19/02/2018	04/03/2016	0a 0m 1d	1a 11m 16d	02a 07m 12d
Nº	MATRÍCULA FUNCIONAL	PROMOTORES DE JUSTIÇA ENTRÂNCIA INICIAL	INÍCIO NA ENTRÂNCIA	INÍCIO NA CARREIRA	ENTRÂNCIA (1º)	CARREIRA (2º)	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO AVERBADO (3º)
1	001278	MARIO ANTHERO SILVEIRA DE SOUZA BUENO SCHOBER	01/03/2012	10/09/2010	5a 11m 19d	7a 5m 10d	07a 08m 03d
2	001305	GRASIELLE BEATRIZ GALVÃO	28/04/2014	26/04/2013	3a 9m 23d	4a 9m 25d	00a 00m 00d
3	001304	NATHALIA MORENO PEREIRA	28/04/2014	26/04/2013	3a 9m 23d	4a 9m 25d	00a 00m 00d
4	001314	PAULO JOSÉ DO AMARAL JAROSISKI	31/08/2016	07/08/2015	1a 5m 20d	2a 6m 13d	05a 01m 09d
5	001318	MARIANA BATIZOCO SILVA	31/08/2016	07/08/2015	1a 5m 20d	2a 6m 13d	00a 05m 10d
6	001317	ADALBERTO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	31/08/2016	07/08/2015	1a 5m 20d	2a 6m 13d	00a 00m 00d

7	001319	LUANE RODRIGUES BOMFIM	31/08/2016	07/08/2015	1a 5m 20d	2a 6m 13d	00a 00m 00d
8	001327	DANIEL LUIZ DOS SANTOS	31/08/2016	26/08/2015	1a 5m 20d	2a 5m 25d	11a 00m 01d
9	001328	RHYZEA LUCIA CAVALCANTI DE MORAIS	02/12/2016	06/11/2015	1a 2m 18d	2a 3m 14d	00a 00m 00d
10	001338	JOÃO RIBEIRO DA MOTA	16/03/2017	04/03/2016	0a 11m 4d	1a 11m 16d	16a 00m 22d
11	001337	ALEXANDRE BALAS	16/03/2017	04/03/2016	0a 11m 4d	1a 11m 16d	09a 06m 15d
12	001341	JOÃO MARCOS DE PAULA ALVES	16/03/2017	04/03/2016	0a 11m 4d	1a 11m 16d	06a 07m 25d
13	001344	FÁBIO ROGÉRIO DE SOUZA SANT'ANNA PINHEIRO	16/03/2017	04/03/2016	0a 11m 4d	1a 11m 16d	06a 04m 24d
14	001342	REBECA SANTANA RÊGO	16/03/2017	04/03/2016	0a 11m 4d	1a 11m 16d	05a 03m 03d
15	001343	CLAUDIO ANGELO CORREA GONZAGA	16/03/2017	04/03/2016	0a 11m 4d	1a 11m 16d	03a 06m 25d
16	001334	EMANUEL FILARTIGA ESCALANTE RIBEIRO	16/03/2017	04/03/2016	0a 11m 4d	1a 11m 16d	00a 00m 00d
17	001335	ELTON OLIVEIRA AMARAL	16/03/2017	04/03/2016	0a 11m 4d	1a 11m 16d	00a 00m 00d
18	001339	LUIS ALEXANDRE LIMA LENTISCO	16/03/2017	04/03/2016	0a 11m 4d	1a 11m 16d	00a 00m 00d
19	001347	FERNANDA ALBERTON	16/02/2018	02/06/2016	0a 0m 4d	1a 8m 18d	04a 07m 04d
20	001345	CYNTHIA QUAGLIO GREGORIO ANTUNES	16/02/2018	02/06/2016	0a 0m 4d	1a 8m 18d	00a 00m 00d
21	001348	WILLIAN OGUIDO OGAMA	16/02/2018	07/07/2016	0a 0m 4d	1a 7m 13d	00a 00m 00d
22	001350	EDUARDO ANTONIO FERREIRA ZAQUE	16/02/2018	29/09/2016	0a 0m 4d	1a 4m 22d	01a 00m 13d
23	001349	NATÁLIA GUIMARÃES FERREIRA	16/02/2018	29/09/2016	0a 0m 4d	1a 4m 22d	00a 00m 00d
24	001351	ARTHUR YASUHIRO KENJI SATO	16/02/2018	02/02/2017	0a 0m 4d	1a 0m 18d	04a 02m 12d
Nº	MATRÍCULA FUNCIONAL	PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTOS	INÍCIO NA ENTRÂNCIA	INÍCIO NA CARREIRA	ENTRÂNCIA (1º)	CARREIRA (2º)	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO AVERBADO (3º)
1	001361	JAIRO JOSÉ DE ALENCAR SANTOS	07/04/2017	07/04/2017	0a 10m 13d	0a 10m 13d	15a 00m 13d
2	001360	CLEUBER ALVES MONTEIRO JUNIOR	07/04/2017	07/04/2017	0a 10m 13d	0a 10m 13d	12a 09m 14d
3	001354	BRUNO FRANCO SILVESTRINI	07/04/2017	07/04/2017	0a 10m 13d	0a 10m 13d	02a 11m 03d
4	001358	SAMUEL TELLES COSTA	07/04/2017	07/04/2017	0a 10m 13d	0a 10m 13d	02a 05m 13d
5	001352	FABISON MIRANDA CARDOSO	07/04/2017	07/04/2017	0a 10m 13d	0a 10m 13d	00a 00m 00d
6	001353	GUILHERME DA COSTA	07/04/2017	07/04/2017	0a 10m 13d	0a 10m 13d	00a 00m 00d
7	001355	EDINALDO DOS SANTOS COELHO	07/04/2017	07/04/2017	0a 10m 13d	0a 10m 13d	00a 00m 00d
8	001356	MARCIO SCHIMITI CHUEIRE	07/04/2017	07/04/2017	0a 10m 13d	0a 10m 13d	00a 00m 00d
9	001357	CARLOS FREDERICO REGIS DE CAMPOS	07/04/2017	07/04/2017	0a 10m 13d	0a 10m 13d	00a 00m 00d
10	001359	CARLOS RUBENS DE FREITAS OLIVEIRA FILHO	07/04/2017	07/04/2017	0a 10m 13d	0a 10m 13d	00a 00m 00d
11	001362	KELLY CRISTINA BARRETO DOS SANTOS	07/04/2017	07/04/2017	0a 10m 13d	0a 10m 13d	00a 00m 00d
12	001363	ANÍZIA TOJAL SERRA DANTAS	07/04/2017	07/04/2017	0a 10m 13d	0a 10m 13d	00a 00m 00d
13	001364	ALVARO PADILHA DE OLIVEIRA	07/04/2017	07/04/2017	0a 10m 13d	0a 10m 13d	00a 00m 00d
14	001365	ANDREIA MONTE ALEGRE BEZERRA DE MENEZES	07/04/2017	07/04/2017	0a 10m 13d	0a 10m 13d	00a 00m 00d
15	001366	FÁBIO CAMILO DA SILVA	07/04/2017	07/04/2017	0a 10m 13d	0a 10m 13d	00a 00m 00d
16	001367	ANA PAULA SILVEIRA PARENTE	07/04/2017	07/04/2017	0a 10m 13d	0a 10m 13d	00a 00m 00d
17	001368	LEANDRO TÚRMINA	07/04/2017	07/04/2017	0a 10m 13d	0a 10m 13d	00a 00m 00d
18	001369	AMANDA GURGEL ROCHA	07/04/2017	07/04/2017	0a 10m 13d	0a 10m 13d	00a 00m 00d
19	001370	ALDO KAWAMURA ALMEIDA	07/04/2017	07/04/2017	0a 10m 13d	0a 10m 13d	00a 00m 00d

TARCÍSIO LUIS DAVANTEL MARCHIORE
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas

CLÁUDIA DI GIÁCOMO MARIANO
Diretora Geral

MAURO BENEDITO POUSO CURVO
Procurador-Geral de Justiça

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA — Exercício de 2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	**55.188.301,27**	**55.188.301,27**	**46.497.272,93**	**(8.691.028,34)**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	40.963.520,71	40.963.520,71	35.677.333,61	(5.286.187,10)
Contribuições Sociais	40.963.520,71	40.963.520,71	35.677.333,61	(5.286.187,10)
RECEITA PATRIMONIAL	12.793.741,03	12.793.741,03	9.855.744,04	(2.937.996,99)
Receitas de Valores Mobiliários	12.781.380,61	12.781.380,61	9.841.344,04	(2.940.036,57)
Receita de Concessões e Permissões	12.360,42	12.360,42	14.400,00	2.039,58
RECEITA DE SERVIÇOS	24.937,82	24.937,82	5.278,04	(19.659,78)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	31,87	31,87
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	31,87	31,87
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.406.101,71	1.406.101,71	958.885,37	(447.216,34)
Multas e Juros de Mora	587.594,16	587.594,16	373.552,44	(214.041,72)
Indenizações e Restituições	818.507,55	818.507,55	257.022,48	(561.485,07)
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	328.310,45	328.310,45
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	**398.951.771,60**	**398.951.771,60**	**369.262.490,87**	**(29.689.280,73)**
COTAS/REPASSES	398.951.771,60	398.951.771,60	369.262.490,87	(29.689.280,73)
Correntes	373.719.446,92	373.719.446,92	353.141.839,01	(20.577.607,91)
Recebidas	373.719.446,92	373.719.446,92	358.797.642,34	(14.921.804,58)
(-)Concedidas	0,00	0,00	(5.655.803,33)	(5.655.803,33)
Capital	25.232.324,68	25.232.324,68	16.120.651,86	(9.111.672,82)
Recebidas	25.232.324,68	25.232.324,68	16.120.651,86	(9.111.672,82)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	454.140.072,87	454.140.072,87	415.759.763,80	(38.380.309,07)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	454.140.072,87	454.140.072,87	415.759.763,80	(38.380.309,07)
DÉFICIT	0,00	53.242.693,29	17.515.556,87	(35.727.136,42)
TOTAL	**454.140.072,87**	**507.382.766,16**	**433.275.320,67**	**(74.107.445,49)**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	53.242.693,29	0,00	(53.242.693,29)
Superávit Financeiro	0,00	53.242.693,29	0,00	(53.242.693,29)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	**454.140.072,87**	**507.382.766,16**	**433.275.320,67**	**397.537.186,28**	**397.537.186,28**	**74.107.445,49**
DESPESAS CORRENTES	428.442.748,19	470.165.823,55	404.633.193,93	394.795.558,92	394.795.558,92	65.532.629,62
Pessoal e Encargos Sociais	315.594.467,18	348.827.053,31	314.238.432,18	310.721.139,76	310.721.139,76	34.588.621,13
Outras Despesas Correntes	112.848.281,01	121.338.770,24	90.394.761,75	84.074.419,16	84.074.419,16	30.944.008,49
DESPESAS DE CAPITAL	25.697.324,68	37.216.942,61	28.642.126,74	2.741.627,36	2.741.627,36	8.574.815,87
Investimentos	25.697.324,68	37.216.942,61	28.642.126,74	2.741.627,36	2.741.627,36	8.574.815,87
SUBTOTAL DAS DESPESAS	454.140.072,87	507.382.766,16	433.275.320,67	397.537.186,28	397.537.186,28	74.107.445,49
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	454.140.072,87	507.382.766,16	433.275.320,67	397.537.186,28	397.537.186,28	74.107.445,49
TOTAL	**454.140.072,87**	**507.382.766,16**	**433.275.320,67**	**397.537.186,28**	**397.537.186,28**	**74.107.445,49**

DAVIDSON APARECIDO SODRÉ MONTEIRO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 012220/O

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2017

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Receita Orçamentária	**46.497.272,93**	**48.195.823,19**
Ordinária	9.477.735,42	13.382.387,93
Vinculada	37.019.537,51	34.813.435,26
Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	37.019.537,51	34.813.435,26
Transferências Financeiras Recebidas	**374.918.294,20**	**353.851.563,66**
Cota Recebida	374.918.294,20	353.851.563,66
Recebimentos Extraorçamentários	**129.151.936,28**	**114.774.326,37**
Consignações do Exercício	93.346.974,28	78.005.045,98
Depósitos de Diversas Origens	66.827,61	257.705,68
Restos a Pagar Processados	0,00	18.172.523,29
Restos a Pagar não Processados	35.738.134,39	11.664.369,28
Consignações Inscritas em RP	0,00	6.674.682,14
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	**110.422.232,85**	**82.401.389,20**
Bancos Conta Movimento	110.422.232,85	82.401.389,20
TOTAL GERAL	**660.989.736,26**	**599.223.102,42**

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Despesa Orçamentária	**433.275.320,67**	**397.634.050,71**
Execução Direta	**433.275.320,67**	**397.634.050,71**
Ordinária	387.249.170,64	367.465.646,31
Vinculada	46.026.150,03	30.168.404,40
Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	32.447.584,86	30.168.404,40
Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	13.578.565,17	0,00
Transferências Financeiras Concedidas	**5.655.803,33**	**0,00**
Cota Concedida	5.655.803,33	0,00
Pagamentos Extraorçamentários	**125.300.102,24**	**91.166.818,86**
Consignações do Exercício	93.346.974,28	78.005.045,98
Depósitos de Diversas Origens	3.578,20	328.720,57
Restos a Pagar Processados	18.172.523,29	430.404,43
Restos a Pagar não Processados	6.254.519,28	9.354.743,50
Consignações Inscritas em RP	6.674.682,14	121,00
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	387.001,74	2.485.329,70
Consignações de RP Não Processados do Exercício	23.289,86	146.000,49
Consignações do Exercício de RP não Processados	437.533,45	416.453,19
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	**96.771.878,29**	**110.422.232,85**
Bancos Conta Movimento	96.771.878,29	110.422.232,85
TOTAL GERAL	**661.003.104,53**	**599.223.102,42**

DAVIDSON APARECIDO SODRÉ MONTEIRO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 012220/O

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO Procuradoria Geral de Justiça **Exercício de 2017**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**491.327.718,15**	**514.472.631,75**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	**0,00**
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	**35.677.333,61**	**33.299.598,10**
Contribuições Sociais	35.677.333,61	33.299.598,10
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**19.678,04**	**19.258,14**
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	19.678,04	19.258,14
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**9.841.705,07**	**14.121.945,63**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	9.841.344,04	14.121.945,63
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	361,03	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	**384.439.266,80**	**374.077.535,22**
Transferências Intragovernamentais	384.439.234,93	374.077.435,63
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	31,87	99,59
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**60.267.694,77**	**92.195.885,41**
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	60.267.694,77	92.195.885,41
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**1.082.039,86**	**758.409,25**
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.082.039,86	758.409,25
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**458.378.847,93**	**435.438.989,16**
Pessoal e Encargos	**297.211.550,61**	**288.351.544,17**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO Procuradoria Geral de Justiça — **Exercício de 2017**

Remuneração a Pessoal	249.500.079,12	246.221.404,34
Encargos Patronais	25.356.895,79	22.973.347,84
Benefícios a Pessoal	21.724.566,00	18.996.920,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	630.009,70	159.871,99
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**36.177.093,20**	**34.227.154,71**
Aposentadorias e Reformas	25.808.316,31	24.973.973,22
Pensões	9.425.838,84	8.232.344,71
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	942.938,05	1.020.836,78
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**79.968.313,43**	**65.646.196,10**
Uso de Material de Consumo	2.700.493,68	5.269.892,51
Serviços	62.188.303,63	55.658.383,29
Depreciação, Amortização e Exaustão	15.079.516,12	4.717.920,30
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**0,00**	**0,00**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	**17.135.444,09**	**20.509.649,16**
Transferências Intragovernamentais	17.135.444,09	20.509.649,16
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	**193.634,20**	**28.060,00**
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	193.634,20	28.060,00
Tributárias	**138.987,44**	**191.077,48**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	138.987,44	191.077,48
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	**0,00**	**0,00**
Custo de Materiais, Serviços e Consumos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**27.553.824,96**	**26.485.307,54**
Premiações	25.972,10	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO Procuradoria Geral de Justiça **Exercício de 2017**

Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	27.527.852,86	26.485.307,54
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**32.948.870,22**	**79.033.642,59**

DAVIDSON APARECIDO SODRÉ MONTEIRO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 012220/O

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA — Exercício de 2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	**54.363.910,60**	**54.363.910,60**	**45.560.885,07**	**(8.803.025,53)**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	40.963.520,71	40.963.520,71	35.677.333,61	(5.286.187,10)
Contribuições Sociais	40.963.520,71	40.963.520,71	35.677.333,61	(5.286.187,10)
RECEITA PATRIMONIAL	12.596.090,76	12.596.090,76	9.634.500,46	(2.961.590,30)
Receitas de Valores Mobiliários	12.596.090,76	12.596.090,76	9.634.500,46	(2.961.590,30)
RECEITA DE SERVIÇOS	140,00	140,00	37,20	(102,80)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	31,87	31,87
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	31,87	31,87
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	804.159,13	804.159,13	248.981,93	(555.177,20)
Indenizações e Restituições	804.159,13	804.159,13	248.671,48	(555.487,65)
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	310,45	310,45
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	**398.951.771,60**	**398.951.771,60**	**369.262.490,87**	**(29.689.280,73)**
COTAS/REPASSES	398.951.771,60	398.951.771,60	369.262.490,87	(29.689.280,73)
Correntes	373.719.446,92	373.719.446,92	353.141.839,01	(20.577.607,91)
Recebidas	373.719.446,92	373.719.446,92	358.797.642,34	(14.921.804,58)
(-)Concedidas	0,00	0,00	(5.655.803,33)	(5.655.803,33)
Capital	25.232.324,68	25.232.324,68	16.120.651,86	(9.111.672,82)
Recebidas	25.232.324,68	25.232.324,68	16.120.651,86	(9.111.672,82)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	453.315.682,20	453.315.682,20	414.823.375,94	(38.492.306,26)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	453.315.682,20	453.315.682,20	414.823.375,94	(38.492.306,26)
DÉFICIT	0,00	49.974.389,20	18.127.758,53	(31.846.630,67)
TOTAL	**453.315.682,20**	**503.290.071,40**	**432.951.134,47**	**(70.338.936,93)**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	49.974.389,20	0,00	(49.974.389,20)
Superávit Financeiro	0,00	49.974.389,20	0,00	(49.974.389,20)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	**453.315.682,20**	**503.290.071,40**	**432.951.134,47**	**397.248.870,80**	**397.248.870,80**	**70.338.936,93**
DESPESAS CORRENTES	427.663.357,52	466.307.304,89	404.316.343,43	394.514.579,14	394.514.579,14	61.990.961,46
Pessoal e Encargos Sociais	315.594.467,18	348.827.053,31	314.238.432,18	310.721.139,76	310.721.139,76	34.588.621,13
Outras Despesas Correntes	112.068.890,34	117.480.251,58	90.077.911,25	83.793.439,38	83.793.439,38	27.402.340,33
DESPESAS DE CAPITAL	25.652.324,68	36.982.766,51	28.634.791,04	2.734.291,66	2.734.291,66	8.347.975,47
Investimentos	25.652.324,68	36.982.766,51	28.634.791,04	2.734.291,66	2.734.291,66	8.347.975,47
SUBTOTAL DAS DESPESAS	453.315.682,20	503.290.071,40	432.951.134,47	397.248.870,80	397.248.870,80	70.338.936,93
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	453.315.682,20	503.290.071,40	432.951.134,47	397.248.870,80	397.248.870,80	70.338.936,93
TOTAL	**453.315.682,20**	**503.290.071,40**	**432.951.134,47**	**397.248.870,80**	**397.248.870,80**	**70.338.936,93**

DAVIDSON APARECIDO SODRÉ MONTEIRO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 012220/O

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2017

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Receita Orçamentária	**45.560.885,07**	**47.525.794,19**
Ordinária	8.541.347,56	12.712.358,93
Vinculada	37.019.537,51	34.813.435,26
Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	37.019.537,51	34.813.435,26
Transferências Financeiras Recebidas	**374.931.662,47**	**353.851.563,66**
Cota Recebida	374.918.294,20	353.851.563,66
Destaque Recebido	13.368,27	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	**433.007.548,43**	**397.661.380,64**
Consignações do Exercício	93.346.974,28	78.002.201,45
Depósitos de Diversas Origens	56.413,96	241.120,13
Despesas Liquidadas a Pagar	303.473.132,10	282.586.421,61
Restos a Pagar Processados	0,00	18.172.523,29
Restos a Pagar não Processados	35.702.263,67	11.587.616,78
Consignações Inscritas em RP	0,00	6.674.682,14
Valores de Destaques a Repassar	0,00	3.487,52
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	428.764,42	393.327,72
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	**107.056.281,90**	**79.573.054,20**
Bancos Conta Movimento	107.056.281,90	79.573.054,20
TOTAL GERAL	**960.556.377,87**	**878.611.792,69**

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Despesa Orçamentária	**432.951.134,47**	**397.405.559,73**
Execução Direta	**432.951.134,47**	**397.402.072,21**
Ordinária	386.924.984,44	367.233.667,81
Vinculada	46.026.150,03	30.168.404,40
Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	32.447.584,86	30.168.404,40
Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	13.578.565,17	0,00
Execução em Destaque	**0,00**	**3.487,52**
Ordinária	0,00	3.487,52
Transferências Financeiras Concedidas	**5.655.803,33**	**14.700,78**
Cota Concedida	5.655.803,33	0,00
Execução de Destaque Recebido	0,00	14.700,78
Pagamentos Extraorçamentários	**429.193.498,00**	**374.135.250,28**
Consignações do Exercício	93.346.974,28	78.002.201,45
Depósitos de Diversas Origens	2.897,60	328.720,57
Despesas Liquidadas a Pagar	303.901.896,52	282.979.749,33
Restos a Pagar Processados	18.172.523,29	430.404,43
Restos a Pagar não Processados	6.246.699,12	9.342.782,60
Consignações Inscritas em RP	6.674.682,14	121,00
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	387.001,74	2.485.329,70
Consignações de RP Não Processados do Exercício	23.289,86	146.000,49
Consignações do Exercício de RP não Processados	437.533,45	416.453,19
Valores de Destaques a Repassar	0,00	3.487,52
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	**92.755.942,07**	**107.056.281,90**
Bancos Conta Movimento	92.755.942,07	107.056.281,90
TOTAL GERAL	**960.556.377,87**	**878.611.792,69**

DAVIDSON APARECIDO SODRÉ MONTEIRO
CONTADOR CHEFE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Gestão - Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2017

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

CONTADOR CRC Nº MT 012220/O

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Gestão - Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	92.755.942,07	107.056.281,90
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	124.955.177,42	92.215.335,51
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	754.559,46	990.919,61
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	**218.465.678,95**	**200.262.537,02**
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo	91.645,66	91.645,66
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	91.645,66	91.645,66
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	123.991.458,43	135.182.747,27
Intangível	5.954.530,79	5.457.762,79
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	**130.037.634,88**	**140.732.155,72**
TOTAL DO ATIVO	**348.503.313,83**	**340.994.692,74**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	12.997.664,52
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.405.815,02	5.650.018,11
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	705.668,34	7.326.834,12
Total do Passivo Circulante	**2.111.483,36**	**25.974.516,75**
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	2.367.189,56	2.367.189,56
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	**2.367.189,56**	**2.367.189,56**
TOTAL DO PASSIVO	**4.478.672,92**	**28.341.706,31**
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	344.024.640,91	312.652.986,43
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	**0,00**	**0,00**
Total do Patrimônio Líquido	344.024.640,91	312.652.986,43
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**348.503.313,83**	**340.994.692,74**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Gestão - Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	217.710.486,87	146.968.631,99
Ativo Permanente	130.792.826,96	194.026.060,75
Total do Ativo	348.503.313,83	340.994.692,74
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	38.083.501,28	39.701.727,88
Passivo Permanente	2.628.114,52	2.628.114,52
Total do Passivo	40.711.615,80	42.329.842,40
SALDO PATRIMONIAL	**307.791.698,03**	**298.664.850,34**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	11.355.124,17	9.357.345,03
Total dos Atos Potenciais Ativos	11.355.124,17	9.357.345,03
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECURSOS ORDINÁRIOS	(9.767.739,34)	78.411.586,24
RECURSO DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSO DESTINADOS A SAUDE	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS FONTES E DESTINAÇÕES DE RECURSOS	1.593.534,26	29.327.628,61
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	(8.174.205,08)	107.739.214,85

DAVIDSON APARECIDO SODRÉ MONTEIRO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 012220/O

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA **Exercício de 2017**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**490.383.313,99**	**513.802.602,75**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	**0,00**
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	**35.677.333,61**	**33.299.598,10**
Contribuições Sociais	35.677.333,61	33.299.598,10
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**37,20**	**205,74**
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	37,20	205,74
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**9.634.861,49**	**13.830.779,00**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	9.634.500,46	13.830.779,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	361,03	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	**384.431.250,50**	**374.077.535,22**
Transferências Intragovernamentais	384.431.218,63	374.077.435,63
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	31,87	99,59
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**60.267.694,77**	**92.195.885,41**
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	60.267.694,77	92.195.885,41
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**372.136,42**	**398.599,28**
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	372.136,42	398.599,28
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**458.082.031,69**	**435.289.990,56**
Pessoal e Encargos	**297.211.550,61**	**288.351.544,17**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA **Exercício de 2017**

Remuneração a Pessoal	249.500.079,12	246.221.404,34
Encargos Patronais	25.356.895,79	22.973.347,84
Benefícios a Pessoal	21.724.566,00	18.996.920,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	630.009,70	159.871,99
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**36.177.093,20**	**34.227.154,71**
Aposentadorias e Reformas	25.808.316,31	24.973.973,22
Pensões	9.425.838,84	8.232.344,71
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	942.938,05	1.020.836,78
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**79.687.559,12**	**65.508.446,87**
Uso de Material de Consumo	2.700.493,68	5.269.892,51
Serviços	61.907.549,32	55.520.634,06
Depreciação, Amortização e Exaustão	15.079.516,12	4.717.920,30
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**0,00**	**0,00**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	**17.127.427,79**	**20.509.649,16**
Transferências Intragovernamentais	17.127.427,79	20.509.649,16
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	**193.634,20**	**28.060,00**
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	193.634,20	28.060,00
Tributárias	**130.941,81**	**179.828,11**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	130.941,81	179.828,11
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	**0,00**	**0,00**
Custo de Materiais, Serviços e Consumos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**27.553.824,96**	**26.485.307,54**
Premiações	25.972,10	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Gestão - Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA **Exercício de 2017**

Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	27.527.852,86	26.485.307,54
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**32.301.282,30**	**78.512.612,19**

DAVIDSON APARECIDO SODRÉ MONTEIRO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 012220/O

Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

***Exercício igual a 2017**
Unidade Orçamentária igual a 08101
***Mês de Referência igual a Dezembro**

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	33.170.451,39	27.722.218,27	**0,00**	**-5.448.233,12**
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	19.770.061,50	17.838.666,81	**0,00**	**-1.931.394,69**
CONTRIBUICOES SOCIAIS	19.770.061,50	17.838.666,81	**0,00**	**-1.931.394,69**
CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO	19.770.061,50	17.838.666,81	**0,00**	**-1.931.394,69**
OUTRAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	19.770.061,50	17.838.666,81	**0,00**	**-1.931.394,69**
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES DOS PODERES PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL	19.770.061,50	17.838.666,81	**0,00**	**-1.931.394,69**
RECEITA PATRIMONIAL	12.596.090,76	9.634.500,46	**0,00**	**-2.961.590,30**
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	12.596.090,76	9.634.500,46	**0,00**	**-2.961.590,30**
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	12.596.090,76	9.634.500,46	**0,00**	**-2.961.590,30**
REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	1.719.577,18	1.261.048,49	**0,00**	**-458.528,69**
RECEITA DE REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS	1.719.577,18	1.261.048,49	**0,00**	**-458.528,69**
DIVERSAS REMUNERACOES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS -Exceto fonte 240	1.719.577,18	1.261.048,49	**0,00**	**-458.528,69**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	10.876.513,58	8.373.451,97	**0,00**	**-2.503.061,61**
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	10.876.513,58	8.373.451,97	**0,00**	**-2.503.061,61**
DIVERSAS REMUNERACOES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS - poderes	10.876.513,58	8.373.451,97	**0,00**	**-2.503.061,61**
RECEITAS DE SERVICOS	140,00	37,20	**0,00**	**-102,80**
SERVICOS ADMINISTRATIVOS	140,00	37,20	**0,00**	**-102,80**
SERV.FOTOCÓPIAS E/OU COPIAS HELIOGRAFICAS - Outros Poderes	140,00	37,20	**0,00**	**-102,80**
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	31,87	**31,87**	**0,00**
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	0,00	31,87	**31,87**	**0,00**
DOAÇÕES RECEBIDAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	31,87	**31,87**	**0,00**
DESTAQUE CORRENTES	0,00	13.368,27	**13.368,27**	**0,00**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	804.159,13	248.981,93	**0,00**	**-555.177,20**
INDENIZACOES E RESTITUICOES	804.159,13	248.671,48	**0,00**	**-555.487,65**
RESTITUICOES	804.159,13	248.671,48	**0,00**	**-555.487,65**
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.272,37	**1.272,37**	**0,00**
Devolução de Verbas salariais pagas indevidamente - Exercícios Anteriores	0,00	1.272,37	**1.272,37**	**0,00**
OUTRAS RESTITUIÇÕES	804.159,13	247.399,11	**0,00**	**-556.760,02**
RESSARCIMENTO DE DESPESAS	15.902,78	0,00	**0,00**	**-15.902,78**
RECEITA DE GLOSA APLICADA PELA PRÓPRIA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0,00	361,03	**361,03**	**0,00**

Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

***Exercício igual a 2017**
Unidade Orçamentária igual a 08101
***Mês de Referência igual a Dezembro**

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RESTITUICOES DE DESPESAS DO EXERCICIO ANTERIOR, INCLUSIVE RETORNO DE PAG- DEMAIS FONTES.	7.866,37	202.521,63	**194.655,26**	**0,00**
RESSARCIMENTO DE DESPESA COM PESSOAL CEDIDO- DEMAIS FONTES	716.484,60	0,00	**0,00**	**-716.484,60**
RESTITUICOES DE DESPESAS DO EXERCICIO ANTERIOR- DEMAIS FONTES	24.458,02	3.233,03	**0,00**	**-21.224,99**
RESSARCIMENTO DE DESPESAS- DEMAIS FONTES	39.447,36	41.283,42	**1.836,06**	**0,00**
RECEITAS DIVERSAS	0,00	310,45	**310,45**	**0,00**
OUTRAS RECEITAS	0,00	310,45	**310,45**	**0,00**
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	0,00	310,45	**310,45**	**0,00**
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS - OUTROS PODERES	0,00	310,45	**310,45**	**0,00**
COTAS CORRENTES	373.719.446,92	353.141.839,01	**0,00**	**-20.577.607,91**
COTA TESOURO RECEBIDA - RECEITAS CORRENTES	373.719.446,92	338.608.102,81	**0,00**	**-35.111.344,11**
COTA DEMAIS FONTES	0,00	14.533.736,20	**14.533.736,20**	**0,00**
COTAS DE CAPITAL	25.232.324,68	16.120.651,86	**0,00**	**-9.111.672,82**
COTA RECEBIDA - RECEITAS DE CAPITAL	25.232.324,68	16.120.651,86	**0,00**	**-9.111.672,82**
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	21.193.459,21	17.838.666,80	**0,00**	**-3.354.792,41**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	21.193.459,21	17.838.666,80	**0,00**	**-3.354.792,41**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	21.193.459,21	17.838.666,80	**0,00**	**-3.354.792,41**
CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	21.193.459,21	17.838.666,80	**0,00**	**-3.354.792,41**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	17.942.515,21	15.354.184,60	**0,00**	**-2.588.330,61**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO CIVIL	2.435.629,55	1.776.653,41	**0,00**	**-658.976,14**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL	815.314,45	707.828,79	**0,00**	**-107.485,66**
TOTAL	**453.315.682,20**	**414.823.375,94**	**0,00**	**-38.492.306,26**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA — Dezembro/2017

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	466.307.304,89	0,00	466.307.304,89	404.316.343,43	-61.990.961,46
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	348.827.053,31	0,00	348.827.053,31	314.238.432,18	-34.588.621,13
319000000	Aplicações Diretas	328.607.053,31	0,00	328.607.053,31	295.815.452,64	-32.791.600,67
319001000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	0,00	0,00	0,00	25.808.316,31	25.808.316,31
319003000	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	9.425.838,84	9.425.838,84
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	206.432.988,27	206.432.988,27
319013000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	7.520.022,17	7.520.022,17
319016000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	37.087.214,69	37.087.214,69
319067000	DEPOSITOS COMPULSORIOS	0,00	0,00	0,00	104.238,91	104.238,91
319091000	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	9.375.154,87	9.375.154,87
319094000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	61.678,58	61.678,58
319100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	20.220.000,00	0,00	20.220.000,00	18.422.979,54	-1.797.020,46
319113000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	17.836.873,62	17.836.873,62
319192000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	392.557,54	392.557,54
319196000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	193.548,38	193.548,38
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	117.480.251,58	0,00	117.480.251,58	90.077.911,25	-27.402.340,33
339000000	Aplicações Diretas	116.615.251,58	0,00	116.615.251,58	89.249.906,75	-27.365.344,83
339008000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	942.938,05	942.938,05
339014000	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	2.407.445,00	2.407.445,00
339015000	DIARIAS - MILITAR	0,00	0,00	0,00	234.455,00	234.455,00
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	2.823.132,90	2.823.132,90
339031000	PREMIACOES CULTURAIS,ARTISTICAS,CIENTIFICAS, DESPORTIVASE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	21.886,00	21.886,00
339032000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	127.230,48	127.230,48
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	697.606,73	697.606,73
339035000	SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	220.729,32	220.729,32
339036000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	374.560,59	374.560,59
339037000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	19.933.965,87	19.933.965,87
339039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	14.694.680,99	14.694.680,99
339046000	AUXILIO - ALIMENTACAO	0,00	0,00	0,00	21.724.566,00	21.724.566,00
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	155.134,33	155.134,33
339092000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	19.815,46	19.815,46
339093000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	24.871.760,03	24.871.760,03
339100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	865.000,00	0,00	865.000,00	828.004,50	-36.995,50
339139000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	689.204,42	689.204,42
339147000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	14.657,18	14.657,18
339192000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	124.142,90	124.142,90
400000000	DESPESA CAPITAL	36.982.766,51	0,00	36.982.766,51	28.634.791,04	-8.347.975,47
440000000	INVESTIMENTOS	36.982.766,51	0,00	36.982.766,51	28.634.791,04	-8.347.975,47
449000000	Aplicações Diretas	36.982.766,51	0,00	36.982.766,51	28.634.791,04	-8.347.975,47
449030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	12.986,01	12.986,01
449039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	1.205.169,16	1.205.169,16
449051000	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	18.903.991,80	18.903.991,80
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	8.512.644,07	8.512.644,07
TOTAL GERAL		**503.290.071,40**	**0,00**	**503.290.071,40**	**432.951.134,47**	**-70.338.936,93**

DAVIDSON APARECIDO SODRÉ MONTEIRO
CONTADOR CHEFE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Gestão - Imprensa Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA Dezembro/2017

CONTADOR CRC Nº MT 012220/O

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Gestão - Imprensa Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA — Exercício de 2017

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	**18.172.523,29**	**0,00**	**18.172.523,29**	**0,00**
De Exercicios Anteriores	18.172.523,29	0,00	18.172.523,29	**0,00**
Não Processados	**13.992.403,69**	**35.702.263,67**	**12.054.490,46**	**37.640.176,90**
De Exercicios Anteriores	13.992.403,69	0,00	12.054.490,46	**1.937.913,23**
Do Exercicio	0,00	35.702.263,67	0,00	**35.702.263,67**
SUBTOTAL (I)	32.164.926,98	35.702.263,67	30.227.013,75	**37.640.176,90**
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	**389.808,02**	**56.413,96**	**2.897,60**	**443.324,38**
Depósitos em Caução	34.385,99	0,00	0,00	**34.385,99**
Depósitos a Identificar	352.634,04	53.516,36	0,00	**406.150,40**
Outros Depósitos de Curto Prazo	2.787,99	2.897,60	2.897,60	**2.787,99**
Consignações	**6.674.682,14**	**0,00**	**6.674.682,14**	**0,00**
Consignações de RP Processados do exercício	6.674.682,14	0,00	6.674.682,14	**0,00**
SUBTOTAL (II)	7.064.490,16	56.413,96	6.677.579,74	**443.324,38**
TOTAL GERAL	**39.229.417,14**	**35.758.677,63**	**36.904.593,49**	**38.083.501,28**

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	4.959.966,29
Baixa de Consignações de RP Não Processados	460.823,31
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

DAVIDSON APARECIDO SODRÉ MONTEIRO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 012220/O

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO — Exercício de 2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	**824.390,67**	**824.390,67**	**936.387,86**	**111.997,19**
RECEITA PATRIMONIAL	197.650,27	197.650,27	221.243,58	23.593,31
Receitas de Valores Mobiliários	185.289,85	185.289,85	206.843,58	21.553,73
Receita de Concessões e Permissões	12.360,42	12.360,42	14.400,00	2.039,58
RECEITA DE SERVIÇOS	24.797,82	24.797,82	5.240,84	(19.556,98)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	601.942,58	601.942,58	709.903,44	107.960,86
Multas e Juros de Mora	587.594,16	587.594,16	373.552,44	(214.041,72)
Indenizações e Restituições	14.348,42	14.348,42	8.351,00	(5.997,42)
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	328.000,00	328.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	824.390,67	824.390,67	936.387,86	111.997,19
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	824.390,67	824.390,67	936.387,86	111.997,19
DÉFICIT	0,00	3.268.304,09	0,00	(3.268.304,09)
TOTAL	**824.390,67**	**4.092.694,76**	**936.387,86**	**(3.156.306,90)**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	3.268.304,09	0,00	(3.268.304,09)
Superávit Financeiro	0,00	3.268.304,09	0,00	(3.268.304,09)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	**824.390,67**	**4.092.694,76**	**324.186,20**	**288.315,48**	**288.315,48**	**3.768.508,56**
DESPESAS CORRENTES	779.390,67	3.858.518,66	316.850,50	280.979,78	280.979,78	3.541.668,16
Outras Despesas Correntes	779.390,67	3.858.518,66	316.850,50	280.979,78	280.979,78	3.541.668,16
DESPESAS DE CAPITAL	45.000,00	234.176,10	7.335,70	7.335,70	7.335,70	226.840,40
Investimentos	45.000,00	234.176,10	7.335,70	7.335,70	7.335,70	226.840,40
SUBTOTAL DAS DESPESAS	824.390,67	4.092.694,76	324.186,20	288.315,48	288.315,48	3.768.508,56
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	824.390,67	4.092.694,76	324.186,20	288.315,48	288.315,48	3.768.508,56
SUPERÁVIT	0,00	0,00	612.201,66	0,00	0,00	(612.201,66)
TOTAL	**824.390,67**	**4.092.694,76**	**936.387,86**	**288.315,48**	**288.315,48**	**3.156.306,90**

DAVIDSON APARECIDO SODRÉ MONTEIRO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 012220/O

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2017

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Receita Orçamentária	**936.387,86**	**670.029,00**
Ordinária	936.387,86	670.029,00
Recebimentos Extraorçamentários	**334.599,85**	**230.375,75**
Consignações do Exercício	0,00	2.844,53
Depósitos de Diversas Origens	10.413,65	16.585,55
Despesas Liquidadas a Pagar	288.315,48	134.193,17
Restos a Pagar não Processados	35.870,72	76.752,50
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	**3.365.950,95**	**2.828.335,00**
Bancos Conta Movimento	3.365.950,95	2.828.335,00
TOTAL GERAL	**4.636.938,66**	**3.728.739,75**

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Despesa Orçamentária	**324.186,20**	**213.790,20**
Execução Direta	**324.186,20**	**213.790,20**
Ordinária	324.186,20	213.790,20
Pagamentos Extraorçamentários	**296.816,24**	**148.998,60**
Consignações do Exercício	0,00	2.844,53
Depósitos de Diversas Origens	680,60	0,00
Despesas Liquidadas a Pagar	288.315,48	134.193,17
Restos a Pagar não Processados	7.820,16	11.960,90
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	**4.015.936,22**	**3.365.950,95**
Bancos Conta Movimento	4.015.936,22	3.365.950,95
TOTAL GERAL	**4.636.938,66**	**3.728.739,75**

DAVIDSON APARECIDO SODRÉ MONTEIRO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 012220/O

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.015.936,22	3.365.950,95
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	245,00	245,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	**4.016.181,22**	**3.366.195,95**
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	13.626,70	6.291,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	**13.626,70**	**6.291,00**
TOTAL DO ATIVO	**4.029.807,92**	**3.372.486,95**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	30.627,41	20.894,36
Total do Passivo Circulante	**30.627,41**	**20.894,36**
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	**0,00**	**0,00**
TOTAL DO PASSIVO	**30.627,41**	**20.894,36**
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	3.999.180,51	3.351.592,59
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	**0,00**	**0,00**
Total do Patrimônio Líquido	3.999.180,51	3.351.592,59
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**4.029.807,92**	**3.372.486,95**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Gestão - Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	4.015.936,22	3.365.950,95
Ativo Permanente	13.871,70	6.536,00
Total do Ativo	4.029.807,92	3.372.486,95
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	132.082,10	97.646,86
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	132.082,10	97.646,86
SALDO PATRIMONIAL	**3.897.725,82**	**3.274.840,09**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00
RECURSO DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSO DESTINADOS A SAUDE	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS FONTES E DESTINAÇÕES DE RECURSOS	(96.688,74)	3.268.304,09
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	(96.688,74)	3.268.304,09

DAVIDSON APARECIDO SODRÉ MONTEIRO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 012220/O

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Gestão - Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO **Exercício de 2017**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**944.404,16**	**670.029,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	**0,00**
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	**0,00**	**0,00**
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**19.640,84**	**19.052,40**
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	19.640,84	19.052,40
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**206.843,58**	**291.166,63**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	206.843,58	291.166,63
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	**8.016,30**	**0,00**
Transferências Intragovernamentais	8.016,30	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**0,00**	**0,00**
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**709.903,44**	**359.809,97**
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	709.903,44	359.809,97
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**296.816,24**	**148.998,60**
Pessoal e Encargos	**0,00**	**0,00**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO **Exercício de 2017**

Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**0,00**	**0,00**
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**280.754,31**	**137.749,23**
Uso de Material de Consumo	0,00	0,00
Serviços	280.754,31	137.749,23
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**0,00**	**0,00**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	**8.016,30**	**0,00**
Transferências Intragovernamentais	8.016,30	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	**0,00**	**0,00**
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Tributárias	**8.045,63**	**11.249,37**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.045,63	11.249,37
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	**0,00**	**0,00**
Custo de Materiais, Serviços e Consumos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**0,00**	**0,00**
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Gestão - Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO **Exercício de 2017**

Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**647.587,92**	**521.030,40**

DAVIDSON APARECIDO SODRÉ MONTEIRO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 012220/O

Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

***Exercício igual a 2017**
Unidade Orçamentária igual a 08601
***Mês de Referência igual a Dezembro**

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	824.390,67	936.387,86	**111.997,19**	**0,00**
RECEITA PATRIMONIAL	197.650,27	221.243,58	**23.593,31**	**0,00**
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	185.289,85	206.843,58	**21.553,73**	**0,00**
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	185.289,85	206.843,58	**21.553,73**	**0,00**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	185.289,85	206.843,58	**21.553,73**	**0,00**
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	185.289,85	206.843,58	**21.553,73**	**0,00**
DIVERSAS REMUNERACOES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS - poderes	185.289,85	206.843,58	**21.553,73**	**0,00**
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	12.360,42	14.400,00	**2.039,58**	**0,00**
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	12.360,42	14.400,00	**2.039,58**	**0,00**
OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	12.360,42	14.400,00	**2.039,58**	**0,00**
OUTRAS RECEITA DE PERMISSÃO DE DIREITO DE USO DE BENS PÚBLICOS	12.360,42	14.400,00	**2.039,58**	**0,00**
RECEITA DE PERMISSÃO DE DIREITOS DE USO DE BENS PUBLICOS - Outros Poderes	12.360,42	14.400,00	**2.039,58**	**0,00**
RECEITAS DE SERVICOS	24.797,82	5.240,84	**0,00**	**-19.556,98**
SERVICOS ADMINISTRATIVOS	6.701,26	5.240,84	**0,00**	**-1.460,42**
SERV.FOTOCÓPIAS E/OU COPIAS HELIOGRAFICAS - Outros Poderes	6.701,26	5.240,84	**0,00**	**-1.460,42**
TARIFAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	18.096,56	0,00	**0,00**	**-18.096,56**
SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS - ADM. INDIRETA	18.096,56	0,00	**0,00**	**-18.096,56**
SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS - FUNAMP - Outros Poderes	18.096,56	0,00	**0,00**	**-18.096,56**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	601.942,58	709.903,44	**107.960,86**	**0,00**
MULTAS E JUROS DE MORA	587.594,16	373.552,44	**0,00**	**-214.041,72**
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	587.594,16	373.552,44	**0,00**	**-214.041,72**
MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	373.112,44	**373.112,44**	**0,00**
MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	373.112,44	**373.112,44**	**0,00**
MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DEMAIS FONTES	0,00	373.112,44	**373.112,44**	**0,00**
MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DEMAIS FONTES	586.752,05	0,00	**0,00**	**-586.752,05**
OUTRAS MULTAS	842,11	440,00	**0,00**	**-402,11**
MULTAS DECORRENTES DA LEGISLAÇÃO SOBRE CULTURA	842,11	440,00	**0,00**	**-402,11**
MULTAS SOBRE DEVOLUÇÃO DE LIVROS	842,11	440,00	**0,00**	**-402,11**
INDENIZACOES E RESTITUICOES	14.348,42	8.351,00	**0,00**	**-5.997,42**
RESTITUICOES	14.348,42	8.351,00	**0,00**	**-5.997,42**

Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

***Exercício igual a 2017**
Unidade Orçamentária igual a 08601
***Mês de Referência igual a Dezembro**

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
OUTRAS RESTITUIÇÕES	14.348,42	8.351,00	**0,00**	**-5.997,42**
RESTITUICOES DE DESPESAS DO EXERCICIO ANTERIOR, INCLUSIVE RETORNO DE PAG- DEMAIS FONTES.	14.348,42	3.655,00	**0,00**	**-10.693,42**
RESTITUICAO DE DESPESAS DO EXERCICIO- DEMAIS FONTES	0,00	4.696,00	**4.696,00**	**0,00**
RECEITAS DIVERSAS	0,00	328.000,00	**328.000,00**	**0,00**
OUTRAS RECEITAS	0,00	328.000,00	**328.000,00**	**0,00**
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	0,00	328.000,00	**328.000,00**	**0,00**
RECEITA DE AÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	328.000,00	**328.000,00**	**0,00**
TOTAL	**824.390,67**	**936.387,86**	**111.997,19**	**0,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO — Dezembro/2017

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	3.858.518,66	0,00	3.858.518,66	316.850,50	-3.541.668,16
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.858.518,66	0,00	3.858.518,66	316.850,50	-3.541.668,16
339000000	Aplicações Diretas	3.858.518,66	0,00	3.858.518,66	316.850,50	-3.541.668,16
339039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	301.850,50	301.850,50
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
400000000	DESPESA CAPITAL	234.176,10	0,00	234.176,10	7.335,70	-226.840,40
440000000	INVESTIMENTOS	234.176,10	0,00	234.176,10	7.335,70	-226.840,40
449000000	Aplicações Diretas	234.176,10	0,00	234.176,10	7.335,70	-226.840,40
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	7.335,70	7.335,70
TOTAL GERAL		**4.092.694,76**	**0,00**	**4.092.694,76**	**324.186,20**	**-3.768.508,56**

DAVIDSON APARECIDO SODRÉ MONTEIRO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 012220/O

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO — Exercício de 2017

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Não Processados	**76.752,50**	**35.870,72**	**11.168,53**	**101.454,69**
De Exercicios Anteriores	76.752,50	0,00	11.168,53	**65.583,97**
Do Exercicio	0,00	35.870,72	0,00	**35.870,72**
SUBTOTAL (I)	76.752,50	35.870,72	11.168,53	**101.454,69**
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	**20.894,36**	**10.413,65**	**680,60**	**30.627,41**
Depósitos a Identificar	20.894,36	10.413,65	680,60	**30.627,41**
SUBTOTAL (II)	20.894,36	10.413,65	680,60	**30.627,41**
TOTAL GERAL	**97.646,86**	**46.284,37**	**11.849,13**	**132.082,10**

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	3.348,37
Baixa de Consignações de RP Não Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

DAVIDSON APARECIDO SODRÉ MONTEIRO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 012220/O

ATO ADMINISTRATIVO Nº 666/2018-PGJ

Suspende os efeitos do Ato Administrativo nº 612/2017-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 628/2017-PGJ, que regulamenta o auxílio obras técnicas dos membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais,
CONSIDERANDO a crise econômica em que se encontra o país e o Estado de Mato Grosso;
CONSIDERANDO a situação econômica e financeira do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;
RESOLVE:
Art. 1º Suspender, por prazo indeterminado, os efeitos do Ato Administrativo nº 612/2017-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 628/2017-PGJ, que regulamenta o auxílio obras técnicas dos membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.
Parágrafo único Não serão devidos nem acumulados os valores relativos ao auxílio obras técnicas enquanto perdurar a suspensão promovida por este ato.
Art. 2º Os pedidos que tenham por objeto o pagamento do auxílio obras técnicas, protocolados até 31 de janeiro de 2018, serão analisados pela Administração, observada a conveniência e oportunidade e, principalmente, a disponibilidade orçamentária e financeira do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.
Parágrafo único A suspensão realizada pelo presente ato não afetará os pedidos já analisados e deferidos pela Administração.
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2018.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO
Procurador-Geral de Justiça
*Republica-se por conter incorreção no texto publicado no DOE n.º 27205, de 21.02.2018, pág. 208.

PORTARIA N.º 146/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Retificar, em parte, a Portaria n.º 987/2017-PGJ**,** que concedeu à Drª **LAÍS LIANE RESENDE**, Promotora de Justiça, matrícula n.º 001285, o gozo de 30 (**trinta**) dias **licença-prêmio** por assiduidade, remanescentes do quinquênio de 07.12.2012 a 06.12.2017, **a partir de 02.05.2018**, para serem **convertidos em espécie,** nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual nº 416/2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo gedoc n.º 004637-001/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 21 de fevereiro de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 011/PGE/2018

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e no art. 111, do Decreto Estadual nº 840/2017, que dispõe acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

Considerando o contido na Portaria nº 015/PGE/2016, publicada no Diário Oficial nº 26762, de 20 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO** de contrato:

Contrato PGE					
Contrato nº	Contratada	Objeto	Valor R$	Processo nº	Fiscal do Contrato
003/2018/PGE	FANTICHELI & DA SILVA COSTA LTDA-ME.	FORNECIMENTO DE COPO DESCARTÁVEL.	R$5.417,00	352289/2017	Titular: Leovany Cristiane Oliveira Substituto: Mônica Costa Campos Corrêa
004/2013/PGE/ REPACTUAÇÃO	OPERE CONSTRUTORA LTDA - ME.	SERVIÇO DE LIMPEZA, JARDINAGEM PORTARIA, COPEIRA, GARÇOM TELEFONISTA.	R$1.200.483,90	642688/2018	Titular: Mônica Costa Campos Corrêa Substituto: Hélio Udson Oliveira Ramos
015/2016/PGE	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	MOTORISTA	R$ 243.697,44	146353/2017	Titular: Luiz Fellipe Macedo de Barrios Substituto: Wagner Alves de Souza
002/2018/PGE	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R$ 985.776,00	33034/2018	Titular: Hélio Udson Oliveira Ramos Substituto: Mônica Costa Campos Corrêa

006/2016/PGE	IMPÉRIO DO AR - DAYANE PEREIRA DA COSTA - ME	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	R$ 175.516,08	11344/2017	Titular: Renner Martins Ferreira da Silva Substituto: Luiz Fellipe Macedo de Barrios
19143/1 / PGE	ENERGISA	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	R$ 180.000,00	442665/2017	Titular: Renner Martins Ferreira da Silva Substituto: Mônica Costa Campos Corrêa

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias constantes na Portaria de nº 15/PGE/2016.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

R E G I S T R E - S E, P U B L I Q U E - SE, C U M P R A - S E.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 21 de fevereiro de 2018.

GABRIELA NOVIS NEVES PEREIRA LIMA
Procuradora Geral do Estado

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 007/CGPGE/2018

A CORREGEDORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, em especial nos termos do art. 91 da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

CONSIDERANDO os fatos narrados no Processo nº 57609/2018, referente à alegação de possível existência de irregularidades na emissão de informações de saldo remanescentes;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 111/2002, atribui à Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado a competência para proceder às sindicâncias e processos administrativos disciplinares contra integrantes da carreira de Procurador do Estado e servidores do quadro de funcionários;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa, **em caráter reservado** (art. 94 da LC nº 111/2002), com a finalidade de investigar a existência de ilícitos nos procedimentos de apuração de saldos remanescentes de cartas de crédito, e o fornecimento desta informação a particulares, nos processos mencionados no ofício nº 03/SUBFISCAL/CCOMP/PGE/MT, bem como, constatada a existência de fato ou ato ilícito, verificação da possível autoria.

Art. 2º A comissão de sindicância será presidida pela Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, Dra. Glaucia Anne Kelly Rodrigues do Amaral, e terá como integrantes os Corregedores Auxiliares, Waldemar Pinheiro dos Santos e Wylerson Verano de Aquino Sousa, que funcionará como secretário.

Art. 3º A sindicância deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta Portaria, e terá o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se.
Cuiabá, 22 de fevereiro de 2018.

Glaucia Anne Kelly Rodrigues do Amaral
Procuradora do Estado Corregedora-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA.

Data: 07/03/2018

Horário: 08h00min.

Local: Auditório Deputado Licínio Monteiro na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT. Edital disponível no site: www.al.mt.gov.br > Portal Transparência/SIC > Licitação > Pregão

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6222/ 6412 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2018.

WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EM 02 (DUAS) UNIDADES MÓVEIS PARA TRANSMISSÃO POR STREAMING E SATÉLITE FULL HD.

Data: 08/03/2018

Horário: 08h00min.

Local: Auditório Deputado Licínio Monteiro na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT. Edital disponível no site: www.al.mt.gov.br > Portal Transparência/SIC > Licitação > Pregão

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6222/ 6412 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2018.

WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO
Pregoeiro Oficial

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT.
PREGÃO PRESENCIAL 008/2018

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial, que será regida pela n°. Lei 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 008/2018.
OBJETO: Futura e Eventual Contratação de Empresa para serviços de hospedagem para a Prefeitura Municipal.
REALIZAÇÃO: 09/03/2018.
INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08h00min, horário local.
INICIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min, horário local.
O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br e no e-mail pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 22 de fevereiro de 2018.

Marcos da Silva
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 001/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados que na Tomada de Preços nº. 001/2018, realizada no dia 22/01/2018, teve como vencedora a Empresa: **CONSTRUTORA REZENDE, CNPJ: 04.290.884/0001-17.**

Água Boa, 22 de fevereiro de 2018.

Lucinéia Bernardo da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO.
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 002/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 22/02/2018, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 002/2018, foi FRACASSADO.

Água Boa, 22 de fevereiro de 2018.

Ivania Cezira Volpi
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2018 - RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. FABIO MAURI GARBUGIO, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, para apresentação da Cantora Sertaneja **NAIARA AZEVEDO** com a empresa**: TOTALMENTE DIF. PROD. ARTIST. LTDA ME,** CNPJ: 26.131.754/0001-74, onde ficou acertado o cachê de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) por ocasião da realização do evento em comemoração do 32º aniversário de Alto Taquari, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, autorizar a contratação e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Alto Taquari - MT, 22 de fevereiro de 2018.
FABIO MAURI GARBUGIO -
Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2018 - RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. FABIO MAURI GARBUGIO, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, para apresentação do **GRUPO TRADIÇÃO** com a empresa**: MUSSINI PRODUÇÕES LTDA ME,** CNPJ: 01.004.562/0001-76, onde ficou acertado o cachê de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por ocasião da realização do evento em comemoração do 32º aniversário de Alto Taquari no dia 11/05/2018, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, autorizar a contratação e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Taquari - MT, 22 de fevereiro de 2018. **FABIO MAURI GARBUGIO -** Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 005/2018 - EDITAL RESUMIDO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ROUPARIAS E ENXOVAIS PARA O HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI - MT - EXCLUSIVO PARA MEI - ME - EPP, de acordo com anexo I. Abertura às 07h30min (Horário de Mato Grosso) do dia 08/03/2018. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura em horário de funcionamento através da Pregoeira, pelo site www.altotaquari.mt.gov.br/licitatacoes ou ainda pelos fones (66) 3496-1448/1471. Alto Taquari - MT, 22 de fevereiro de 2018. Renata Fermino de Oliveira - **Pregoeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - MT
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 003/2018. A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 9.859/2018, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial Sistema Registro de Preço, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, os Decretos Federais nº 7.892/2013, n° 8.250/2014 e nº. 8.538/2015, os Decretos Municipais nº 1.392/08 e nº. 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de combustíveis do tipo "gasolina comum, óleo diesel BS-10 e BS-500 no varejo, e óleo diesel BS-10 no atacado" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município. Início da Sessão: Dia 08/03/2018, às 08h00min (oito), horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site http://www.prefeituradearipuana.com.br e pelo endereço eletrônico licitacao@aripuana.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 22 de fevereiro de 2018.

Daniel Botoni
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ- MT

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 9.859/2018, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, os Decretos Federais nº 7.892/2013, n° 8.250/2014 e nº. 8.538/2015, os Decretos Municipais nº 1.392/08 e nº. 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço do tipo mecânico, mecânico volante e moleiro (molas e freios), para a manutenção corretiva e preventiva em ônibus e micro-ônibus pertencentes ao transporte escolar em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município. Início da Sessão: Dia 07/03/2018, às 08h00min (oito), horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site http://www.prefeituradearipuana.com.br e pelo endereço eletrônico licitacao@aripuana.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 22 de fevereiro de 2018.

Daniel Botoni
Pregoeiro

RC- 9 99844633

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO 004/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO 004/2018, destinada à REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza mecanizada de fossa séptica, caixas de gordura e desentupimentos em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, teve como vencedora a empresa: RAIMUNDO IVENDO LEITE ME, com o valor total de R$ 133.979,50 (cento e trinta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).
Campo Novo do Parecis-MT, 22 de fevereiro de 2018.
Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO 010/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO 010/2018, destinada à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de motobombas submersas para atender as necessidades do Departamento de Água do Parecis (DAP), teve como vencedora a empresa: EBARA INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA, com o valor total de R$ 115.700,00 (cento e quinze mil e setecentos reais).
Campo Novo do Parecis-MT, 22 de fevereiro de 2018.
Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO 011/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade PREGÃO 011/2018, destinada à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de lixeiras em fibra de vidro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nenhuma empresa compareceu para participar do certame, ficando então DESERTA.
Campo Novo do Parecis-MT, 22 de fevereiro de 2018.
Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO RP 018/2018

ABERTURA: 07 de março de 2018. CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 07 de março às 08h15min. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição materiais de construção para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura para a manutenção dos prédios públicos. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br
Campo Novo do Parecis-MT, 22 de fevereiro de 2018.
Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO RP 019/2018

ABERTURA: 07 de março de 2018. CREDENCIAMENTO: a partir das 14h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 07 de março às 14h15min. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais para uso em borracharia para reparo em câmeras e pneus para atender as necessidades da Prefeitura Municipal. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br
Campo Novo do Parecis-MT, 22 de fevereiro de 2018.
Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO RP 020/2018

ABERTURA: 08 de março de 2018. CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 08 de março às 08h15min. OBJETO: Contração de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de seguros para veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br
Campo Novo do Parecis-MT, 22 de fevereiro de 2018.
Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO RP 021/2018

ABERTURA: 09 de março de 2018. CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 09 de março às 08h15min. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustível nos municípios de Tangará da Serra, Diamantino, Cuiabá, Comodoro, Cáceres, Sorriso, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Rondonópolis e Jaciara para atender as necessidades da Prefeitura Municipal. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br
Campo Novo do Parecis-MT, 22 de fevereiro de 2018.
Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO RP 022/2018

ABERTURA: 12 de março de 2018. CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 12 de março às 08h15min. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na recuperação de embreagens de veículos, para atender os veículos pertencentes à frota municipal. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br
Campo Novo do Parecis-MT, 22 de fevereiro de 2018.
Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO RP 023/2018

ABERTURA: 12 de março de 2018. CREDENCIAMENTO: a partir das 14h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 12 de março às 14h15min. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviços de confecção artigos de vestuário, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br
Campo Novo do Parecis-MT, 22 de fevereiro de 2018.
Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO 024/2018

ABERTURA: 13 de março de 2018. CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 13 de março às 08h15min. OBJETO: Contratação de agência de publicidade e propaganda visando exclusivamente a prestação de serviços de distribuição de mídia, produzida pela Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis - MT. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br
Campo Novo do Parecis-MT, 22 de fevereiro de 2018.
Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA**

sob o Nº 010/2018; **TIPO**: Menor Preço por Item; **OBJETO:** Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos e Materiais de Consumo para Utilização no Pronto Atendimento (PA) do município de Colider/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 09/03/2018 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

Colider/MT, 22 de Fevereiro de 2018

DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 - SRP

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 09 de Março de 2018, ás 14:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de madeira serrada para serem utilizadas na manutenção de pontes de madeira e demais atividades desenvolvidas pelas secretarias do município de Colider/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider-MT, Sito a Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Colider-MT e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência)

Colider/MT, 22 de Fevereiro de 2018.

DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 012/2018
'' PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME - EPP ''
LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 - RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 - TCE/MT

O **MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE/MT**, por meio de sua **Pregoeira Oficial,** torna público o Sistema de Registro de Preços para aquisição **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E COPA COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE APOIO A PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE-MT, LOCALIZADA EM CUIABÁ-MT**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, no **dia 05 de março de 2018, às 07h30min (horário de Cuiabá-MT)**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Pará esquina com a Rua Brasília nº229 - centro, na sala de licitações. Este Pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será disponibilizada na sede do paço municipal das 07h00min as 11h00min e 13h00min as 17h00min, ou no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com. Gaúcha do Norte - MT, 22 de fevereiro de 2018.
NEILLA F. DE SOUZA - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 009/2018

A Pregoeira Oficial do município de Gaúcha do Norte MT designada pelo Decreto Municipal nº. 771/2018, de 30 de janeiro de 2018, torna se público para conhecimento dos interessados em participar do referido certame, que a licitação Pregão Presencial - SRP 009/2018, tipo Menor Preço, tendo como objeto a contratação de empresas especializadas em fornecimento de Gêneros Alimentícios para a "Casa de Apoio" em Cuiabá, com data de abertura ocorrida no dia 20/02/2018 ás 07h30min, foi considerada "DESERTA", face a ausência total de interessados. Assim, reabre-se o prazo para realização de novo certame, devendo ocorrer a Sessão Pública do Pregão no dia 05 de março de 2018, às 07h30min; Local: sede da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte MT na Rua Pará esquina com a rua Brasília - Centro, CEP:78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. O Edital completo continuará à disposição dos interessados no Site: http://www.gauchadonorte.mt.gov.br/licitacoes/pregao-presencial - Telefone (66) 3582-1621. PUBLIQUE-SE. Gaúcha do Norte MT, 22 de fevereiro de 2018. NEILLA F. DE SOUZA - PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

A Prefeitura Municipal de General Carneiro CNPJ nº **03.503.612/0001-95,** torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença Previa e Licença de Instalação (LP e LI), referente a um projeto de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Marginal Lado Esquerdo da BR-070 no Distrito do Paredão no município de General Carneiro/MT.

AVISO DE CANCELAMETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/MT, com sede na Avenida Delson Rodrigues, s/n°, Centro, neste município, por seu PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 262/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados, o **CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2018,** em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelos motivos a seguir expostos, atendendo a solicitação do gestor municipal e respaldado no parecer jurídico do procurador geral do Município;

Relatório:
Trata-se do procedimento licitatório nº 05/2018, o qual versa sobre a contratação de empresa de locação de caminhão compactador para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos e destinação final no aterro sanitário, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e ao Departamento de Obras.

A licitação obedeceu aos ditames legais, sendo observadas as exigências contidas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, no tocante à modalidade e ao procedimento.

No entanto, após melhor analise, visualizou-se desvantagens em tal objeto do certame, o qual não supriria as necessidades do município, tendo em vista a falta de servidores indispensáveis para condução do veículo locado, bem como, profissionais para a realização da coleta, o que inviabiliza a aquisição.

Diante dos motivos elucidados, o prosseguimento da licitação torna-se obstado, dada a inconveniência da aquisição.

Justificativa:

Diante da impossibilidade do prosseguimento, a revogação do certame torna-se obrigatória, haja vista ser uma das funções da Administração Pública resguardar o interesse público e o erário público de despesas que não suprem as necessidades, tornando-se inviáveis a administração.

O art. 49 da Lei Federal 8.666/93, que trata da revogação do procedimento é de uma clareza exemplar no momento em que dispõe:

> *"A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta..."*

Tal ato, fundamenta-se também pela Súmula 473/STF:

> *"A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. "*

No caso em tela, a continuação do procedimento tornou-se inconveniente para a Administração, o que autoriza a mesma ao cancelamento do processo, em atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais.

General Carneiro, 12 de fevereiro de 2018

ELIÉZIO DIAS DA SILVA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2018

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA, Prefeito Municipal de **GUIRATINGA-MT**, torna público que realizará **CHAMADA PÚBLICA** para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2018, de acordo

com a Lei 11.947 de 16/07/2009 e a Resolução n.º 38 do FNDE de 16/07/2009. A documentação para habilitação e o projeto de venda deverão ser apresentados até as **09h:00min**. do dia **12 de março de 2018**. O Edital completo encontra-se no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacao@guiratinga.mt.gov.br. Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila ou pelo telefone: (66) 3431-1441. Guiratinga/MT, 21 de fevereiro de 2018.

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA - Prefeito Municipal
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 002/2018

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA, Prefeito Municipal de **GUIRATINGA-MT**, torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA APLICAÇÃO DE LAMA ASFALTICA GROSSA (GRANULOMETRIA III E IV) EM RUAS E AVENIDAS NO MUNICIPIO DE GUIRATINGA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO BÁSICO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, conforme descrição no Anexo I do Edital, a sessão pública acontecerá na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga no dia **15 de março de 2018**. O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacao@guiratinga.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441. Guiratinga/MT, 22 de março de 2018.

Filipe Santos Ciriaco - Presidente da CPL
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

EDITAL DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT, com sede na Rua dos Girassóis, n.º 387 - Esq. Av. Fortaleza, Centro, Ipiranga do Norte - MT, CEP 78578-000, pela sua PREGOEIRA, designada pela Portaria n.º 002/2018, torna público para conhecimento de todos os interessados que promoveu alterações no Anexo III - Termo de Referencia do Edital de Pregão Presencial 013/2018, cujo objeto é **"Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Suprimentos de Informática (Toner, Cartuchos e Cilindros), originais e compatíveis, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Ipiranga do Norte - MT".** Tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, nos termos do art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, a abertura da sessão passa a ser no dia 08 de Março de 2018, às 07:30hrs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal. Ipiranga do Norte/MT, 22 de Fevereiro de 2018. **Ane Kelly Ribeiro Pitteri -** Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT

ERRATA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2018

O Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, por meio da Pregoeira Sra. Jéssica Regina Wohlemberg, torna público a errata do aviso de resultado do Edital do Pregão Eletrônico n. 003/2018, que trata da "aquisição de mobiliários para unidade escolar Proinfância Girassol, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201601178."

ONDE SE LÊ

Empresas Vencedoras: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, com os Item 01,02,03,04,05,06 e 07 com valor total de R$ 22.950,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais), DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. com o Item 08 com valor total R$ 1.671,05 (um mil, seiscentos e setenta e um reais e cinco centavos), ATI COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA EPP com o item 09 com valor total R$ 1.142,80 (um mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos), OLMI INFORMATICA LTDA EPP com os Item 10 e 12 com valor total de R$ 8.637,98 (oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos).

PASSA A SE LER

Empresas Vencedoras: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, com os Item 01,02,03,04,05,06 e 07 com valor total de R$ 22.950,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais), DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. com o Item 08 com valor total R$ 1.671,05 (um mil, seiscentos e setenta e um reais e cinco centavos), ATI COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA EPP com o item 09 com valor total R$ 1.142,80 (um mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos), OLMI INFORMATICA LTDA EPP com os Item 10 e 12 com valor total de R$ 8.637,98 (oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos). Restando FRACASSADO, o item 09. FUNDAMENTO LEGAL: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). seção (3) , página Nº 35, Quarta - feira, 21 de Fevereiro de 2018.

Lucas do Rio Verde-MT, 21 de Fevereiro de 2018.

Jéssica Regina Wohlemberg
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

RETIFICAÇÃO DO RE-AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - SRP.

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Pregão Presencial nº 002/2018 Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de mão de obra especializada em esgotamento, limpeza de fossa séptica e transporte dos dejetos de prédios de diversas secretarias do município de Marcelândia/MT, deliberou-se por julgar DESERTO o presente certame tendo em vista a ausência de participantes. Nesta oportunidade deliberou pela repetição do procedimento licitatório nos mesmos termos do publicado anteriormente, ficando o mesmo com data de abertura prevista para o dia **08/03/2018** as 08:00 horas (Horário de Mato Grosso) no mesmo endereço. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, Sito a Rua Dos Três Poderes, Nº 777, Centro e no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Marcelândia/MT, em 22 de Fevereiro de 2018.

GEISI GLAUCIA DA SILVEIRA TIRAPELLE
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE CORREÇÃO NO RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 010/2017 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeira, comunica a todos os interessados que ao começar a redigir os contratos referentes ao Pregão Eletrônico 010/2017 observamos que três itens (32, 38 e 48) foram homologados com os valores superiores ao termo de referência do Edital. Cancelamos os três itens. Portanto os valores totais das Empresas que ganharam estes itens passam a ser: CASA DO COMPUTADOR LTDA - EPP valor total de R$ 3.740,69 e GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA. - EPP valor total de R$ 2.760,00.

Matupá - MT, 22 de fevereiro de 2018. A
LEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

RESULTADO DA ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Nº. 03/2018 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou a análise dos documentos de habilitação das Empresas participantes referentes a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CALÇADAS E ILUMINAÇÃO NOS LAGOS I E II E PONTE DE CONCRETO ARMADO CONFORME NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. Após análise minuciosa dos documentos resolveram HABILITAR para o Item 02 a Empresa SPIN SOLUÇÕES E PROJETOS INTELIGENTES LTDA - EPP. As empresas HANSEN & MELO LTDA - ME E CRESPIM ENG. ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA - ME estão desabilitadas. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação deste aviso para conhecimento e manifestação de recursos dos atos praticados na sessão pública. Matupá - MT, 22 de fevereiro de 2018.
ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

ABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2018 - Tipo de Licitação: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: SRP para AQUISIÇAO CARTUCHOS NOVOS DE TINTA, CARTUCHOS NOVOS DE TONNER, SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E ENCADERNAÇÕES. Credenciamento, recebimento das propostas escritas e início da sessão: **08.03.2018 às 8 horas**. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT na Avenida Tancredo Neves n. 5659. Aquisição do edital pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br/transparência/licitação. Informações fone: (0**65) 3241.1012/3090/5152. PREGOEIRA: CÉLIA REGINA DE MATTOS PRADO. Portaria 196/2017. M. D' Oeste, 22/02/18.

ABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2018 - Tipo de Licitação: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SISTEMA DE SAUDE, CAPTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS, CONSULTORIA NA PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS, INTRUMENTOS OBRIGATÓRIOS NA GESTÃO EM SAUDE, DENTRO DOS PRINCÍPIOS DO SUS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Credenciamento, recebimento das propostas escritas e início da sessão: **09.03.2018 às 8 horas**. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT na Avenida Tancredo Neves n. 5659. Aquisição do edital pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br/transparência/licitação. Informações fone: (0**65) 3241.1012/3090/5152. PREGOEIRA: MARA APARECIDA AMARANTE. Portaria 196/2017. M. D' Oeste, 22/02/18.

Dispensa de Licitação/Ratificação nº 07/2018. O Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que o Prefeito RATIFICOU a dispensa acima para aquisição de alimentação (marmitex) para atendimento dos pacientes do SUS durante a 12ª Caravana da Transformação (em Cáceres-MT). Empresa: VANIA F. DA SILVA BUFFET (Buffet da Filó), CNPJ 12.465.546/0001-05 com total de R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). M. D'Oeste, 22/02/18. Célia R. de M. Prado - Presidente CPL. Euclides da Silva Paixão - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 012/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: M. DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LTDA-ME. CNPJ: 07.811.058/0001-64. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de CAMINHÃO BASCULANTE COM CAÇAMBA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Agrícola e Meio Ambiente conforme Contrato de Repasse nº 850549/2017/MAPA/CAIXA processo nº 2628.1044017-44/2017. VALOR: R$ 248.950,00 (duzentos e quarenta e oito mil novecentos e cinquenta reais). ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2018. VIGENCIA: 15 de fevereiro de 2018 a 15 de fevereiro de 2019. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PREFEITURA MUNICPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT

Processo Licitatório Modalidade: Pregao Presencial Nº. 006/2018. Aviso De Resultado Processo Nº. 008/2018/Cpl/Pp. A Equipe De Pregoeiro Da Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena - Mt Comunica Através Deste, Conforme Edital Pregão Presencial Acima Citada, Cuja Abertura Deu-Se Em 21 De Fevereiro De 2018, Onde Se Consagrou Vencedor Nos Itens A Empresa Roma Comércio De Combustíveis Ltda Epp. Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Combustíveis Para Manutenção Da Frota De Veículos, Máquinas E Equipamentos De Diversas Secretarias Municipais E Gabinete Da Prefeita Do Município De Nova Santa Helena-M.

Nova Santa Helena/Mt, 22 De fevereiro De 2018.
Edivaldo Moreira Da Silva
Pregoeiro

RC- 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT

Processo Licitatório Modalidade: Pregao Presencial Nº. 007/2018. Aviso De Resultado Processo Nº. 011/2018/Cpl/Pp. A Equipe De Pregoeiro Da Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena - Mt Comunica Através Deste, Conforme Edital Pregão Presencial Acima Citada, Cuja Abertura Deu-Se Em 22 De Fevereiro De 2018, Onde Se Consagrou Vencedor Nos Itens A Empresa Adenilson Alves De Oliveira 03912641170. Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Para Prestar Serviços De Lavagem Da Frota De Veículos, Máquinas E Equipamentos De Diversas Secretarias Municipais E Gabinete Da Prefeita Do Município De Nova Santa Helena-Mt.

Nova Santa Helena/Mt, 22 De Fevereiro De 2018.

Edivaldo Moreira Da Silva
Pregoeiro.

RC- 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 SRP

O Município de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia 06/03/2018, às 08h00min, na Rua Pará, 1.850, Jardim Santa Helena, Licitação destinada ao Registro de Preço para futura e eventual aquisição de carga de gás liquefeito de petróleo - GLP. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubiratã-MT, 22 de fevereiro de 2018.

Mauro Odinei Soliani
Secretário de Administração.

RC- 9 99844633

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017
CONVOCAÇÃO 5º COLOCADO

O Município de Nova Ubiratã-MT convoca a empresa O MONTAGNA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 24.969.636/0001-04, para comparecer no departamento de licitações no prazo de 24 horas, caso haja interesse em assumir o Item que a empresa ficou em 5ª lugar, sendo que a empresa PR PAVAN & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ 18.363.286/0001-35 que ficou em 4º lugar não compareceu ao departamento de licitação no prazo determinado publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 05 de fevereiro de 2018, numero 27195, pag. 74 para assumir o item 23 referente à ata de registro de preço 053/2017 oriunda do Pregão Presencial nº 027/2017, tendo em vista que houve o cancelamento da ata de registro de preços da empresa detentora CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI ME, inscrita no CNPJ 15.593.959/0001-55. O Cancelamento se fez em virtude do descumprimento de prazos de entrega, obrigações assumidas previstas na Ata de Registro de Preços pela empresa acima mencionada e por não cumprimento determinado da notificação 004/2017, publicada no diário Oficial do Estado de Mato Grosso de numero 27150, de 27/11/2017, pag. 075. Nova Ubiratã - MT, 22 de fevereiro de 2018.

Mauro Odinei Soliani
Secretário de Administração.

RC- 9 99844633

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 RP
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 004/2018, realizado no dia 16/02/2018, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Rua. Pará, nº 1.850, Bairro. Jardim Santa Helena em Nova Ubiratã-MT, Licitação destinada ao registro de preços para futuro e eventual aquisição de cesta básica, homologada e adjudicada em 22/02/2018 sagrou-se vencedor do certame a empresa AURORA STEFENE RODRIGUES EIRELI EPP. A empresa acima citada tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no dpto de licitação para a assinatura da ata de registro de preço. Nova Ubiratã - MT, 22 de fevereiro de 2018.

Mauro Odinei Soliani
Secretário de Administração

RC- 9 99844633

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 SRP

O Município de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia 06/03/2018, às 10:00h, na Rua Pará, 1.850, Licitação destinada ao Registro de Preços para Futura e Eventual prestação de serviços em hospedagem com café da manhã já incluso na diária e Refeição no sistema self service, para atender servidores municipais quando no Desempenho de atividades

de Trabalho no Distrito Entre Rios do Município de Nova Ubiratã - MT. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubiratã - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubiratã-MT, 22 de fevereiro de 2018.

Mauro Odinei Soliani
Secretário de Administração.

RC- 9 99844633

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, através da Equipe Pregoeira, torna público que a Sessão Pública para recebimento e abertura da licitação **"Pregão Presencial nº 001/2018"** nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e suas alterações, em sua Sede na Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, às 08h00min do dia 22 de Fevereiro de 2018, objetivando a **Aquisição de Implementos Agrícolas que compõem Patrulha Mecanizada para Atendimento à Secretaria de Agricultura do Município de Novo Mundo**, visto tendo ocorrido todas as publicações, conforme Fls 79, 80,81,82 e 83 do presente processo licitatório. Foi declarada **DESERTA**, uma vez que não acudiram interessados à presente licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07H00min às 11H00min e no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br Novo Mundo, MT, 22 de Fevereiro de 2018.

Luciana Da Silva Betarelo Pregoeira Oficial Antonio Mafini Prefeito Municipal

Afixado no Mural em: ____/____/2018. _____ Servidor Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 002/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 001/2018, faz saber que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 002/2018, regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 040/2008, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Por Item objetivando: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM O ESCOPO DE SUPRIR AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Início da Sessão 08/03/2018 - Horário: 09h (horário de Brasília). Acolhimento das propostas eletrônicas: das 08h do dia 26/02/2018 às 18h do dia 07/03/2018 através do site www.bll.org.br. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço abaixo ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br e no site www.bll.org.br, informações pelo telefone: (66) 3575-5100, Local: Sala de Licitações no Paço Municipal Milton José Santana, situado a Rua Ministro César Cals, nº 226, Centro, Peixoto de Azevedo/MT, CEP: 78.530-000 e também pelo suporte da BLL (41) 3042-9909. Peixoto de Azevedo/MT, 22 de Fevereiro de 2018.

Emerson Nunes Freitas
Pregoeiro

RC- 9 99844633

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 001/2018. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde para atender as demandas da Secretaria Mun. de Saúde. Realização: 06/03/2018 às 09:00hs. Edital/Informações: Telefone: 66.3401.7450 e www.pmpontaldoaraguaia.com.br Em 22/02/2018. Eliza de Alvarenga Naves. Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Aviso de Licitação. Pregão Presencial/SRP nº 002/2018. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios de panificação para atender diversas Secretarias, pelo prazo de 12 meses. Realização: 07/03/2018 às 09:00hs. Edital/Informações: Fone: 66.3401.7450 e www.pmpontaldoaraguaia.com.br Em 22/02/2018. Eliza de Alvarenga Naves. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
AVISO PREGÃO N.006/2018

PMPL - REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.038/2018-PMPL) PREGÃO Nº. 006/2018 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS USUARIOS DO SUS. CREDENCIAMENTO: das 07h30 às 08h do dia 07 de março 2018.INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 07 de março de 2018 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 22 de fevereiro de 2018.

Lucélia Martos Alves -
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 11/2018 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela portaria nº. 06/2018 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº11/2018 - Registro de Preço - do tipo menor preço por item, **OBJETO:** PEÇAS DE AR CONDICIONADO, **Data de Abertura/Recebimento das Propostas/credenciamento/julgamento: 09/03/2018 as 9h00min,** local: Rua Tocantins nº 1.173, Setor Três Irmãos,- Centro, CEP 78.655-000, Porto Alegre do Norte/MT**.** O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte / MT, no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br Telefone: (66) 3569 1226/1210.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 12/2018 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela portaria nº. 06/2018 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº12/2018 - Registro de Preço - do tipo menor preço por item , **OBJETO:** Prestação de Serviço de Locação de horas maquinas, Caminhões, caminhões basculante (diárias/horas), com motorista/operador para atender a secretaria de Viação e Obras Publicas em Porto Alegre do Norte-MT, **Data de Abertura/Recebimento das Propostas/credenciamento/julgamento: 12/03/2018 as 14h00min,** local: Rua Tocantins nº 1.173, Setor Três Irmãos,- Centro, CEP 78.655-000, Porto Alegre do Norte/MT**.** O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte /MT, no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Porto Alegre do Norte/MT, 22 de Fevereiro 2018.

Valdisson dos Santos Barbosa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
2º TERMO DE ADVERTÊNCIA
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2017
PROCESSO Nº 1639/2017

Fica advertida a empresa GISLEY A. BRITO EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 26.117.657/0001-27, com endereço na MT 251, S/N, Água Fria, em Chapada dos Guimarães - MT, CEP: 78195-000, para que cumpra Fielmente com o contratado na ARP nº 288/2017, referente a itens ganhos na licitação supramencionada. Ressaltando que a mesma terá o prazo de 03 (três) dias para efetuar as correções necessárias, pois a Secretaria Municipal de Infraestrutura já lançou mão de todos os meios possíveis para a regularização, não tendo êxito, ficando a mesma através deste ato ciente que serão aplicadas as sanções administrativas

previstas no item 23 do Edital, e como na primeira Advertência a empresa não se manifestou, estamos dando um prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação para a sua defesa prévia. Salientamos que a empresa poderá ser suspensa de nosso cadastro pelo prazo de até 5 anos. Fundamentos: Art. 87 da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Edital do Pregão Presencial mencionado Itens. 20,23 e 25.
Primavera do Leste, 22 de fevereiro de 2018.
Natalie Castilhos Baldin. Fiscal de Contrato
Eduardo Rodrigues Wolff. Secretária Municipal de Infraestrutura
José Ricardo Alves de Oliveira. Coordenador de Licitações
Original assinado nos autos do processo.

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público e oficial a todos os interessados, que em Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 02/2018, tendo como objeto Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para a Execução do Seguinte Serviço: Reforma da Escola Municipal Melchiades Figueiredo Miranda, Situada na Rua Carvalho, Loteamento Pedra 90, Neste Município. Conforme Projeto Básico Anexo ao Edital Encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, a comissão de licitante julgou habilitados os seguintes licitantes: Prestadora de Serviços J.S. Construtora Ltda - EPP; Marcione Alves Perrot - ME; Borges e Junqueira Construções; Sendo inabilitada a seguinte empresa: Almeida & Echeverria Engenharia Ltda por descumprir o item 6.2.2.1, alínea "b". A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia 06/03/2018, às 09:00 horas, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis- MT, 22 de fevereiro de 2018
ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 09/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **José Carlos Junqueira de Araújo**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, II, da Lei Federal n°. 8.666, de Junho de 1.993, Ratifica o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2018**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 87/2018, emitido e subscrito pelo **Dr. Juliano Cezar Clemente, Procurador do Município, e Dra. Yasmim Mendes de Moura,** assessora jurídica da Administração, que autoriza a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **Transportes Coletivos Cidade de Pedra Ltda.**, situada na Avenida João Ponce de Arruda, n. 4412, Jardim Bela Vista, CEP: 78720-072, Rondonópolis/MT, inscrita no Cnpj: **08.282.941/0001-77. Objeto: Aquisição de Créditos de Vales Transportes, Destinados aos Alunos de Rondonópolis Cadastrados no Passe Livre Estudantil Para o Ano de 2018. Valor da Inexigibilidade:** R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - Diorondon** e no jornal de circulação local **Jornal Gazeta,** para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.
Rondonópolis-MT, 16 de fevereiro de 2018
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicar-65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2017 - SRP 095/2017
A **Prefeitura Municipal de Sinop/MT**, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Eletrônico nº 041/2017 - SRP 095/2017, referente **Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades das Secretarias Municipais.** Empresas vencedoras: **FLOR DE MAIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME, CNPJ/MF:** 26.11.522/0001-41, **ITEM:** 03, 04, 05, 07, 10, 11, 59, 61, 64, 67, 68, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 84, 95, 98, 100, 105, 112, 120, 122 e 123. **MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/MF:** 08.436.811/0001-41, **ITEM:** 06, 14, 15, 23, 24, 25, 26, 27, 35, 41, 43, 44, 45, 47, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 83, 85, 89, 90, 94, 96, 101, 103, 113,118 e 121. Homologado em 22 de Fevereiro de 2018

MARCELLO PAVAN
Pregoeiro - Portaria 379/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018 SRP 11/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço por Item com **EXCLUSIVIDADE PARA ME E EPP** e também com **COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA**. OBJETO: **Aquisição de Medicamentos para atender à Farmácia Básica, Centro de Apoio Psicossocial - CAPS, Unidades de Média e Alta Complexidade (MAC) e atenção Primária, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**. ENVIO DE PROPOSTAS: 23/02/2018, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 08h45min (horário de Brasília/DF) do dia 08/03/2018. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 08/03/2018 às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. INTEGRA DO EDITAL: *www.portaldecompraspublicas.com.br* e www.sinop.mt.gov.br/transparencia. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. **Sinop/MT, 22 de fevereiro de 2018.**
Vanusa Aparecida Serpa
Pregoeira - Portaria nº 379/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

ONDE SE LIA: Prorrogar a vigência do contrato 054/2017, inicialmente pactuada no Processo Licitatório nº 073/2017 na modalidade Tomada de Preço nº 004/2017, pelo período de 120(cento e vinte) dias, contados a partir de 23/01/18 até 23/05/18. LEIA - SE: Prorrogar a vigência do contrato 032/2016, inicialmente pactuada no Processo Licitatório nº 55/2016 na modalidade Tomada de Preço nº 004/2016, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 28/12/2017 até 28/12/2018. Sergiane Pereira Nascimento/Presidente da CPL.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
PORTARIA Nº 02/18, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018

RICARDO PEREIRA JUNQUEIRA - Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, amparado pelo disposto no artigo 15, inciso LII do Regimento Interno desta Casa de Leis... **RESOLVE**
Art. 1º - Nomear a Senhora **IVETE CHAVES DE SOUZA** para assumir o **Cargo de Coordenadora Administrativo**, conforme disposto no anexo I-B, quadro demonstrativo dos cargos de provimento comissionado - CC´S - DAS-2, do Plano de Cargos e Carreira da Câmara Municipal de Porto Esperidião (Resolução nº. 02/2003), complementada pela Resolução nº. 01/2017. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de fevereiro do corrente ano. **Art. 3º -** Revogam se as disposições em contrário. ***REGISTRE-SE... PUBLIQUE-SE... CUMPRA-SE... Gabinete do Presidente, Câmara Municipal de Porto Esperidião, Em 14 de fevereiro de 2018.***

Ricardo pereira Junqueira -
Presidente da Câmara Municipal

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

TERCEIROS

A COFCO BRASIL S.A., CNPJ nº 06.315.338/0026-77, torna público que **requereu à SEMA-MT a alteração de CNPJ e Razão Social** da sua fábrica de processamento de soja com produção de Óleos Vegetais em Bruto, Fabricação de Biocombustíveis e Armazéns Gerais em Rondonópolis-MT para **COFCO INTERNATIONAL GRAINS LTDA, CNPJ nº 29.332.398/0002-26.**

EDITAL DE SOLICITAÇÃO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2018.

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de Mato Grosso - STIEMT, via de seu Presidente, faz saber aos senhores empregadores no setor das Indústrias Extrativas e do Calcário do Estado de Mato Grosso, conforme o grupo 05, do artigo 577 da CLT, solicita ao cumprimento do disposto ao artigo 582 da CLT - O desconto à título de contribuição sindical, **01 (um) dia da remuneração de trabalho de todos os empregados**, conforme menciona o art. 580 da CLT, somando no cálculo todas as verbas que integram a remuneração do exercício do mês de março de 2018, e deverá ser efetuado o pagamento até 10 de Abril de 2018 em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria e Acordos Coletivos, em favor desta Entidade Sindical, em estabelecimento bancário credenciado pela Caixa Econômica Federal, impreterivelmente. Portanto, todos ficam ciente da obrigação do recolhimento do imposto Sindical, o não cumprimento do recolhimento da Contribuição Sindical, importará em multa de 10% (dez por cento) nos 30 (trinta) primeiros dias, com adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente ao atraso, juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o artigo 600 da CLT. As guias de recolhimento serão expedidas, pelo próprio empregador através do site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br), Código Sindical 004.352.04260-5, CNPJ: 37.501.293/0001-09, ou por intermédio do Sindicato, a qual deverá solicitar até 05 de Abril de 2018, fornecendo a Relação dos Empregados Contribuintes com suas devidas remunerações, através do fone: (65) 3624-11114 ou e-mail: stiemt@terra.com.br, Atenciosamente. Osmar Nogueira de Souza - Diretor Presidente.

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL- EXERCÍCIO 2018

Em cumprimento ao que determina o art. 605, da CLT, o **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde/MT**, CNPJ 12.913.366/0001-30, Código Sindical nº 915.000.000.26606-4, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Karime Souto Gonçalves Javorski, na qualidade de único e legítimo representante da profissional dos servidores públicos do Município de Lucas do Rio Verde/MT, pelo presente Edital, FAZ SABER à todos os órgãos do **Poder Executivo Municipal e do Poder Legislativo Municipal**, da administração direta, indireta, autárquica e fundacões, que nos contracheques de **março de 2018** os órgãos aqui notificados deverão proceder o desconto do valor equivalente a um dia de trabalho de TODOS os servidores públicos municipais a título da contribuição sindical obrigatória anual do exercício de 2018, independentemente da natureza do vínculo, inclusive daqueles que estejam em exercício de mandatos eletivos. Em cumprimento ao disposto na Portaria nº 488/2005 do MTE, o recolhimento desse tributo dar-se-á exclusivamente por meio da Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana (CRCSU), no prazo máximo de 30 de abril de 2018. A GRCSU poderá ser emitida pelo próprio órgão no site: sindical.caixa.gov.br, inserindo o código sindical do SINSERPM LRV (nº 915.000.000.26606-4). No prazo de máximo de 30 (trinta) dias da data limite para o recolhimento do tributo, conforme Precedente Normativo do e. TST nº 401, os órgãos aqui notificados deverão remeter/encaminhar ao SINSERPM LRV uma cópia da GRCSU e seu respectivo comprovante de quitação, acompanhados da relação nominal dos contribuintes, detalhando a respectiva remuneração do servidor e o desconto efetivado a título de contribuição sindical obrigatória anual.

Lucas do Rio Verde, MT, 20 de fevereiro de 2.018.

KARIME SOUTO GONÇALVES JAVORSKI
Presidente SINSERPM

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

EXERCÍCIO 2018

Em cumprimento ao que determina o art. 605, da CLT, este Sindicato, pelo presente Edital, COMUNICA ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Gestão de Mato Grosso, Senhor JÚLIO CEZAR MODESTO SANTOS, com sede na Rua Transversal s/nº, Centro Político Administrativo "CPA", na cidade de Cuiabá/MT, que a contribuição sindical, concernente ao exercício de 2018, relativa aos Servidores Públicos Estaduais da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Mato Grosso, deverá ser descontada no mês de março corrente, e recolhida à Caixa Econômica Federal, na conta corrente nº 361-9, agência 1695, op. 003, até o final de abril/2018, em conformidade com os arts. 582 e 583, também da CLT.

A guia de recolhimento está sendo expedida. O Empregador que não a receber deve enviar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: grassi.adolfo@gmail.com ou manter contato telefônico nos seguintes números: 0xx 65 98136 1954 ou 3054 4605 ou 3027 4605, em ambos os casos relatando a notícia de que não recebeu a mencionada guia de recolhimento. Quanto ao recolhimento da contribuição em epígrafe, as guias, obrigatoriamente, devem ser acompanhadas de relação dos contribuintes, com valores da remuneração devida no mês do recolhimento, e do desconto efetuado, e remetidas a esta entidade, dentro de quinze (15) dias, contados do recolhimento.

Cuiabá, MT, 15 de fevereiro de 2.018.

ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA
Presidente da Diretoria Executiva - SINDES

Recolhimento da Contribuição Sindical 2018

A entidade supra código sindical nº. 915.013.341.98590-9, representante legal das Categorias Profissionais dos Servidores Públicos Municipais ativos e pensionistas da administração direta e Câmara Municipal, notifica os órgãos da administração pública municipal, diretas e indiretas do Estado do Mato Grosso, que deverão descontar a título de Contribuição Sindical o correspondente a remuneração de um dia de trabalho de todos os Servidores e Funcionários acima citados, sindicalizados ou não, no mês de março/2018, independente do regime de contratação, e efetuarem o recolhimento para esta entidade sindical de 1º grau até 30/04/2018. O não recolhimento da referida Contribuição até o prazo acima acarretará juros e multa de acordo com o artigo 600 da CLT. Poconé-MT, 20/02/2018 - Lucimeire de Fátima S.Bastos Souza - Presidente.

EDITAL NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO CONTRIBUIÇAO SINDICAL.

Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Sinjusmat/MT, entidade de 1º grau representativa dos servidores públicos estatutários do Poder Judiciário, na base territorial do Estado de Mato Grosso, devidamente registrada no Cartório do 1º Ofício de Cuiabá sob o nº 303.543: CNPJ 36910081/0001-04, registro sindical no Ministério do Trabalho e Emprego nº 46000.002242/2003-90: Código Sindical MT/CEF nº 000.000.000.91089-9, com sede própria na Rua Barra do Garças, número 74, bairro Consil, Cuiabá/MT, CEP 78.048-730, em cumprimento ao disposto no artigo 605 da CLT, **NOTIFICA o Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso** a descontar em folha de pagamento do mês de março de todos seus servidores públicos (art. 582 da CLT). 1 (um) dia da remuneração observados o partilhamentos e os percentuais do artigo 589, inciso I alínea C da CLT de seus servidores, filiados ou não a Sindicato ou Federação. **A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DO ANO DE 2018,** a titulo de contribuição Sindical Prevista no artigo 8º, inciso IV da Constituição Federal e nos Artigos 578 a 610 da CLT e a creditarem através de Guia Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana GRCSU (art 583 § 1º da CLT, Portarias nº 488 de 23 de novembro de 2005 e nº 186 de 10 de abril de 2008 ambas do Ministério do Trabalho e Empregos) junto a Caixa Econômica Federal, que em caso de não recebimento ou dúvidas de todo procedimento, poderá manter contato telefônico nos seguintes números (65 3621-7020 ou por e-mail: juridico.sinjusmat@gmail.com, tudo em conformidade com os artigos 586, 588, e 591 da CLT, até 30 de julho de 2018, remetendo o comprovante de depósito para a Notificante (art 583 § 2º da CLT). A falta do recolhimento no prazo acarretará multa de 10% nos 30 primeiros dias, com adicional de 2% por mês subsequente de atraso, além de juros de mora de 1% ao mês e correção monetária (artigo 600 da CLT), bem como ação de improbidade administrativa em desfavor do gestor omisso, tudo em decorrência dos prejuízos decorrente de juros e demais consectários legais previstos no artigo 600 da CLT.

Cuiabá/MT, 15 de fevereiro de 2018.

Rosenwal Rodrigues dos Santos.
Presidente/Sinjusmat.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO (FETAGRI/MT)
EDITAL DE COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL DO EXERCÍCIO 2018

Pelo presente Edital de publicação, a **Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso (FETAGRI/MT)**, entidade sindical de segundo grau, juntamente com seus Sindicatos dos Trabalhadores Rurais nela filiados, entidades sindicais que integram o sistema confederativo CONTAG, com fundamento no Dec. Lei nº 1.166/71, **NOTIFICAM E CONVOCAM todos os integrantes da categoria "Trabalhador Rural" do Estado de Mato Grosso**, assim considerados como tais aqueles definidos na legislação pertinente à espécie bem como os assalariados rurais e ainda aqueles que nos termos da lei exerçam suas atividades em regime de economia familiar, **para realizarem o pagamento da Contribuição Sindical Rural referente ao exercício 2018 (CSR/2018)**, conforme estabelece o art.1º, I do Decreto Lei nº 1.166/71 juntamente com os artigos 578 e seguintes da CLT, aplicáveis à espécie. O recolhimento da Contribuição Sindical Rural/2018 dos empregados rurais é feita nos termos do art. 582 da CLT, devendo os empregadores rurais, obrigatoriamente, descontarem dos seus empregados o valor equivalente a uma diária da remuneração mensal de seus empregados até o dia **31.03.2018**, repassando-os ao sistema confederativo CONTAG/FETAGRI-MT/STRs, através de guias próprias, exclusivas do Banco do Brasil, até o dia **30.04.2018**. Referidas guias da Contribuição Sindical Rural deverão ser obtidas diretamente pela internet na página da CONTAG (HTTP://www.contag.org.br) ou da FETAGRI/MT (www.fetagrimt.org.br). O não recolhimento da Contribuição Sindical Rural/2018 dos empregados rurais, a cargo dos empregadores rurais, sujeitará o infrator a autuação por infração trabalhista, nos termos dos artigos 582 e 583 da CLT, além de arcar com juros, multas e atualizações monetárias, conforme previsto no art. 2º da Lei 8.022/90. O recolhimento da Contribuição Sindical Rural/2018 **dos agricultores e pecuaristas familiares** também deverá ser efetuado em guia própria, **no valor de R$ 33,00 (trinta e três reais)** por trabalhador rural, com vencimento até **30.12.2018**. A não quitação no prazo legal implicará na incidência das sanções legais previstas, além de cobrança de multas e juros nos termos do art.600 da CLT. As guias próprias de recolhimento da Contribuição Sindical Rural, tanto para o Assalariado Rural quanto para o Agricultor e Pecuarista Familiar da mesma forma são fornecidas também pelo "site" da CONTAG ou da FETAGRI/MT e são pagáveis até o vencimento, em qualquer agência bancária. Mais informações podem ser obtidas diretamente no Setor Financeiro da FETAGRI/MT, situada à Avenida Ipiranga, nº 1500, Bairro Jardim Primavera, em Cuiabá/MT ou pelo telefone (65) 3645-9910, E-mail financas@fetagrimt.org.br.

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2018.

NILTON JOSE DE MACEDO - Presidente da FETAGRI/MT

EMPRESA RURAL QUATRO IRMÃOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 03.112.018/0001-73, com sede na Rua Progresso, N°01, Bairro: Jardim Ubatãn, Cuiabá/MT, Administradora de Vendas e Loteamento; **NOTIFICAM** os promitentes compradores abaixo relacionados a comparecerem no endereço, cito, na Rua Cereja, Nº. 09,Bosque da Saúde,Cuiabá/MT, a fim de resolver pendências dos Contratos de Compra e Venda dos Lotes abaixo relacionados, no prazo máximo de 15 dias, sob pena de Rescisão dos Respectivos Contratos firmados entre as partes do **BAIRRO JARDIM BOM CLIMA - CUIABA - MT**, conforme preceitua o art. 32, da Lei n. 6.766/79.

MANSUETO RODRIGUES CORREA - CPF: 035.262.241-53 - QD:13 LT:20
JOSE ALBERTO JORDÃO LUZ - CPF: 231.298.089-49 - QD:13 LT:19
SEBASTIÃO MIRANDA MENDES - CPF: 058.543.422-00 - QD:13 LT:17

BRUNO PROCÓPIO DA SILVA - CPF: 964548491-04, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente a AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO para um poço tubular profundo de 60m na R. Lavanda, Qd. 03 LOTE 11 S/N, Bairro Ribeirão de Lipa no município de Cuiabá-MT.

ALTAIR BRAVIN E OUTROS, CPF - 810.620.959-87, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a RENOVAÇÃO E ALTERAÇÃO DE OUTORGA, para atividade de Irrigação, sendo quatro equipamentos do tipo "Pivô Central" com área total de 515,87 hectares, na Fazenda Primavera, com captação no Rio Café, Município de Primavera do Leste - MT, Coordenadas da Sede: Latitude: 15º 06' 31"S e Long. 54º 14' 17"O.

REFORMADORA DE PNEUS NACIONAL EIRELI EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, devidamente registrada no CNPJ 04.862.445/0001-31 **-** torna publico que requereu a secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande- **SEMMADERS/**VG **a Renovação da Licença de Operação,** para Reformas de Pneumáticos usados, situada na Avenida Governador Júlio José de Campos, nº 3.582, Jardim Gloria I, Várzea Grande/MT - EMA - Engenharia do Meio Ambiente (65) 3029-1820/ 9901-3020, bat.ana@terra.com.br

ALESSANDRA DE FÁTIMA NERY, CPF: 616.152.341-87, torna-se público que requereu a SEMA o Cadastro Estadual de Uso Insignificante de Água Subterrânea do poço tubular profundo, localizado na Rodovia Emanuel Pinheiro, km 07, Itaguai, Rancho do Gaúcho, no Município de Cuiabá/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Sindicato das Empresas de Publicidade Exterior do Estado de Mato Grosso -Sepex-MT**, no uso de suas atribuições legais, acompanhando o que fora votado na reunião do dia 06 de fevereiro de 2018, CONVOCA todos os associados, bem como as empresas do segmento a participarem de sua ASSÉMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no próximo dia **15 de março de 2018** com início da primeira chamada às 16h e, caso necessário, da segunda chamada às 18h, na sede do sindicato, sito a Rua Tenente Coronel Thogo da Silva Pereira, 544, Centro-Sul, Cuiabá/MT. O objetivo dessa Assembleia será eleger democraticamente uma Junta Governativa provisória em caráter de urgência e necessidade, cujo mandato durará até a posse da nova Diretoria, ou no máximo seis meses após o pleito.

Cuiabá/MT, 22 de fevereiro de 2018.

PENALUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUMINOSOS LTDA.
CNPJ N°.: 44.441.806/0001-90
RODRIGO DE ALMEIDA MARTHA
CPF N°.: 787.174.421-68

CALDEIRA & AMORIM FERREIRA LTDA.
CNPJ: 12.612.514/0001-87
JOSÉ GOMES CALDEIRA
CPF N°.: 326.185.659-91

ELVIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Registrado no CNPJ Nº: 20.294.964.0001-05 torna público que REQUEREU do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" CODEMA, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para à atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas, situada na Rua Alves Ferreira, Centro, CEP: 78.630-000, Campinápolis - MT.

ADENDO AO TERMO DE POSSE

Lavra-se o presente TERMO na melhor forma do direito, com finalidade exclusiva de acrescentar ao TERMO DE POSSE ocorrida em 14/02/2018, a qualificação doempossado na condição de Presidente interino da Fecomércio/MT, **Sr. JOÃO FLÁVIO BARBOSA SALES**, **brasileiro, separado judicialmente, Dirigente Sindical Aposentado, portador da Carteira de Identidade RG 5985552 SSP/MT e CPF: 053.320.521-20, residente e domiciliado à Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 652, Apto 304 - Edifício Vila Bela - CEP: 78.008-000 - Bairro Baú - Município de Cuiabá - MT -** para que surta seus efeitos legais**.**

Cuiabá - MT, 19 de fevereiro de 2.018.

_____
JOÃO FLÁVIO BARBOSA SALES
Presidente Interino da Fecomércio/MT

E.L.MILHOMEN CONSTRUÇÕES E REFORMAS CNPJ 110345030001-02, torna público que requereu à secretária municipal de meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável do município de Várzea Grande-SEMMADERS/VG a licença localização a para CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, CASAS COMERCIAIS, RESIDENCIAIS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS E CONDOMINIOS. Situada Rua Raimundo G. dos Anjos 421 (lot Parque do lago) quadra 37 lote 19) Bairro Parque do Lago Várzea Grande/MT CEP:78120-730.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE CERAMICA, OLARIA, CAL, GESSO, LADRILHOS, PRODUTOS DE CIMENTO, AMIANTO, MÁRMORE, GRANITO, ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO DO ESTADO DE MATO GROSSO STICOMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos trabalhadores da Indústria de Cal, Gesso, Ladrilhos, Produtos de Cimento, Amianto, Mármore, Granito, Artefatos de Cimento Armado, associados ou não da entidade, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, dia 03 de Março de 2018 (sábado), no endereço: Rua São Luiz, nº. 476, Bairro Lixeira, Cuiabá - MT, CEP 78.008-515, às 11:00 (onze) horas em primeira convocação com 50% + 1 dos associados presentes, às 12:00 (doze) horas em segunda e última convocação com qualquer número de associados que se fizerem presentes, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a-) Colheita, analise e discussão de proposta para montagem e deliberação, da pauta de reivindicação, da CCT da categoria, vigência 2018/2019. b-) Indicar membros para constituir comissão negocial e da montagem das pautas de negociação da CCT 2018/2019. c-) Conceder ou não autorização para o sindicato promover as Negociações Coletivas de Trabalho diretamente com a entidade Sindical Patronal (FIEMT).d-) Conceder autorização para o Sindicato ajuizar Dissídio Coletivo de Natureza Econômica ou Jurídica, caso não venha ocorrer a formalização da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria, vigência 2018 a 2019, com a entidade sindical patronal ou perante mesa redonda junto a SRTE de MT. e-) Deliberar, pela conveniência ou não, de transformar a Assembleia Geral Extraordinária do sindicato laboral em estado permanente, até realização da convenção Coletiva de Trabalho, acordo coletivo de trabalho de ou julgamento do dissídio coletivo de trabalho perante a TRT 23ª Região. Cuiabá-MT, 22 de Fevereiro de 2018. Odair Cirino Campos - Presidente.

A ERICA DE SOUZA, CPF: 839.822.211-53, torna público que solicitou junto à SEMA o CADASTRO DE USO INSIGNIFICANTE para o poço tubular que está construído na Rua Durval C. Itacaramby, 1461, Sagrada Família - Rondonópolis/MT. Coordenadas Datum Sirgas2000 Lat: 16°28'44,9" Long: 54°36'29,2". A profundidade do poço é de 104m.

CAIADO PNEUS LTDA. Inscrita no CNPJ sob o nº. 55.330.229/0007-71, Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação, para serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, localizada à Av. Presidente Médici, nº 4776, Vila Birigui, Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

BRASIL CAMINHÕES TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia e de Instalação, para posto de abastecimento de combustíveis com oficina mecânica para a frota própria, localizado à Rodovia BR 364 Km 199 - Área 4 - Zona Urbana - Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CONCRESUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação, para Condomínio Vertical Plurifamiliar Denominado "Morro do Ipê", à Rua D, Lt.16/17, Qd.09, Prolongamento Jd. Mato Grosso, município de Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

FLÁVIO AUGUSTO PILAU (Fazenda Kaiser) CPF n°086.476.820-68, torna público que requereu a SEMA-MT, pedido RLO, para a atividade do PA - **Posto de Abastecimento de combustível,** zona rural do município de Tesouro - MT.

CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA, CNPJ: nº53.503.652/0013-49, torna publico que requereu SEMA/MT, Licença de Operação Provisória (LOP) para a Usina de Concreto, à Rodovia BR 163/364, Km 379, (Comunidade Arica), Zona Rural, mun. de Cuiabá/MT.

RODRIGO SANCHES OLIVEIRA - CPF: 802.047.321-15, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente a AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO para um poço tubular profundo de 60m na RODOVIA Arquiteto Helder Candia, LOTE 15 QUAD. 02 n° 121, bairro Ribeirão de Lipa no município de Cuiabá-MT.

Pedro Carlos Franceschini Filho - CPF 177.249.021-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande -SEMMADERS/VG, as Licenças Localização, Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Dentista . Situado na Av. Gonçalo Botelho de Campos, Bairro Cristo Rei - Várzea Grande.

Edifício Copa Executive Center, CNPJ nº.20.200.063/0001-07, vem requerer a SEMA, transferência e renovação da outorga de água subterrânea, Portaria: 436 de 24 de Setembro de 2012 em nome de Luiz Romero, CPF: 011.840.329-04, Processo SEMA 823156/2011, poço localizado a Rua General Vale, número 182 -Bairro Poção-Cuiabá-MT.

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL POMERI - Av. Gonçalo Antunes de Barros - Bairro Novo Mato Grosso - Cuiabá - MT, nº 3068 - CEP: 78058-900 - E-mail: residencialpomeri@hotmail.com - *www.residencialpomeri.com.br* - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTAORDINÁRIA - Art. 23º, § 2º. Prezados Senhores: Na qualidade de Síndico deste Condomínio, sirvo-me da presente para convocar V.Sas. para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 08 de Março de 2018 (Quinta-feira), na Guarita do Condomínio Residencial Pomeri, às 19 horas 15 min. em primeira convocação, contando com a presença de 1/3 dos votos totais, ou 30 min depois em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, Art. 23º, § 2º em consonância ao § 4º para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Orientação sobre a documentação para Regularização do IPTU (Processo nº 0.067.619/2017-1 e 0.113.098/2016-1 - Prefeitura de Cuiabá - MT); consonante a documentação do SINFRA Processo nº 18.830-1/2004, Contrato nº 178/2004-ASJU. 2) - Informação acerca da Documentação - Escrituras (Processo nº 00.006815/2018-1/0, nos moldes da Regularização Fundiária na Lei 13.465/2017. 3) Outros Assuntos, OBSERVAÇÕES: É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações específicas; A ausência dos senhores condôminos não os desobrigam de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados. Todos os condôminos (inclusive os Inadimplentes) PODERÃO e DEVERÃO participar da Assembleia Geral Extraordinária, pois é de interesse de TODOS - (Assinar a lista de presença) Será encaminhada a Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT, a convocação da Assembleia Geral Extraordinária e a lista de presença.

ÉZIO PEREIRA MOURA - SINDICO
ORIGINAL ASSINA

GIRALDELLI TRANSPORTES E LOCACAO LTDA ; CNPJ: **02.782.872/0001-84**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS** de Várzea Grande - MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença de Localização; para atividade **49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**, localizada na **Rua Para, Nº 448,** Bairro **Nova Varzea Grande**, CEP: **78.135-660**, município de Várzea Grande-MT.

AX TRANSPORTES LTDA ; CNPJ: **17.036.581/0001-14**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS** de Várzea Grande - MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença de Localização; para atividade **49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**, localizada na **Av. Luis Pedro de Lima, S/N,** Bairro **CAPÃO GRANDE**, CEP: **78.164-000**, município de Várzea Grande-MT.

A empresa **N. DOS SANTOS PIRES ME**, micro empresa de direito privado, com sede na cidade de Juara - MT, Estrada vicinal Km 15, CEP: 78575-000, inscrita no CNPJ. Sob o n.º 13.543.218/0001-34, torna público o pedido de Licença Prévia LP, Licença de Instalação LI e Licença de Operação LO, junto a Secretaria de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso SEMA MT.

CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ELEIÇÃO E POSSE - DIRETORIA SEAC-MT

Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Mato Grosso, CNPJ 26.566.471/0001-55, com sede na Rua Rafael Rueda, 70, Bosque da Saúde, por seu presidente Nilson Moreira Barbosa, convoca, a todos os

associados e em dia com suas obrigações sindicais, a comparecerem no próximo dia 28 de fevereiro de 2018, na sede do sindicato, às 14.00 horas a primeira chamada e às 14.30 em segunda e última chamada, para tratarem da seguinte e exclusiva pauta: Eleição e Posse da nova diretoria.

NILSON MOREIRA BARBOSA
Presidente SEAC-MT

OLIDAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E VIDROS EIRELI ME, CNPJ 29.063.943/0001-45, torna público que requereu a SAMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso-MT, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de fabricação de móveis com predominância de madeira, localizada na Rua Ayrton Senna, 555, Loteamento Industrial Nova Prata, Município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.(Arq Samuel Santos-(66)9 9636-5220).

STFANELA GATTO, CPF 995.301.711-53, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso, a licença prévia e licença de instalação para a atividade medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, sito a Av Brasil, quadra 186-F, lote 10A, Bairro Centro, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA). (66 3544-6108 Florence Projetos Ambientais).

ANA PAULA CALMINATTI, CNPJ 15.218.911/0001-67, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso, a licença prévia, licença de instalação e licença de operação para a atividade de Atividade medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares e atividades estéticas e outros serviços de cuidados com a beleza, sito a Av Blumenau, nº 2915, sala 01, Bairro Centro, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA). (66 3544-6108 Florence Projetos Ambientais).

SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA, CNPJ 11.644.786/0005-20, torna público que requereu à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para ampliação, renovação de Licença de Operação (LO) e alteração de razão social para atividade de Secagem e Armazenamento de Grãos, localizada no município de Santa Rita do Trivelato/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

RC- 9 99844633

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA FECOMÉRCIO/MT 002/2018

A Diretoria da FECOMÉRCIO/MT - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando que a Fecomércio/MT através da Resolução 001/2018 datada de 07/02/2018, mediante ato administrativo prorrogou o mandado da atual diretoria do Sindicato do Comércio Varejista de Nortelândia - MT por 180 (cento e oitenta) dias;

Considerando que o Estatuto Social da Fecomércio ***em nenhum de seus dispositivos estatutários autoriza prorrogação de mandatos de diretorias de sindicato filiados;***

Considerando a competência privativa do Presidente para baixar atos administrativos através de Portarias e Resoluções (art. 10, X do Estatuto Social);

Resolve:

ART. 1.º - Baixar a ***Resolução Fecomércio n.º 002/2018*** datada de 20 de fevereiro de 2018 com as seguintes decisões e determinações:

Art. 2.º - Revogar, o ato da Diretoria da Fecomércio/MT datado de 07 de fevereiro de 2.018 consubstanciado na ***Resolução da Diretoria da Fecomercio/MT de n.º 001/2018*** que sem embasamento legal ***prorrogou por 180 (cento e oitenta) dias o mandato da diretoria do Sindicato do Comércio Varejista de Nortelândia - MT, que findou em 12 de fevereiro de 2.018.***

ART. 3.º - **Determino** que seja oficiado o Sindicato do Comércio Varejista de Nortelândia-MT para que tome conhecimento do teor desta Resolução.

Art. 4.º - Esta Resolução entra em vigor a partir da assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá - MT., 21 de fevereiro de 2018.

JOÃO FLÁVIO BARBOSA SALES
Presidente Interino da Fecomércio/MT

O **TELHAR AGROPECUÁRIA LTDA**, CNPJ n°05.683.277/0001-80, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LP e LI da FAZENDA PRIMAVERA, localizada no município de Primavera do Leste/MT, para atividade da unidade de descaroçamento de algodão.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

A **MADEIREIRA ARROIO BAIXO EIRELI - EPP**, CNPJ **13.560.756/0001-37**, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a **Renovação da Licença de Operação** para Serraria com e sem desdobramento madeiras, localizada na Rua Vereador Geraldo Kedroski, S/nº, Lote 37, Jardim Bedin, no município de **União do Sul/MT**

Flávio de Carvalho Ramalho (Ramalho Topografia), torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande-**SEMMADERS/VG**, Localização para **serviços de cartografia, topografia e geodésia**,na **Rua Tenente Horta Barbosa, 17 Quadra 17 (LOT. JD Itororó), Bairro Marajoara, Município de Várzea Grande/MT**

A Mineração Ouro Preto Ltda-Me, CNPJ17.267.415/0001-29, torna-se público que **REQUEREU** a **Licença de Operação /Pesquisa,** numa área de 0,5 hectares, localizado MT- 270 Rodovia José Salmon Hanze s/n na chácara El Shadai-Bairro Parque Sagrada Família, no leito do Rio Vermelho no município de Rondonópolis/MT

Gabriel Neves Feliciani

Torna-se Publico que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Varzea Grande, SEMMADERS/VG A Licença Localização para , Serviço de Instalação e Montagem de Maquinas e Equipamentos Industrias; Endereço Av. Frei Coimbra Quadra 06 Lote 24 Bairro Canelas ,Várzea Grande.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDIFISCO - Sindicato dos Fiscais de Tributos Estaduais de Mato Grosso, com fulcro no inciso II do artigo 20, inciso II do artigo 72 e 74, todos do Estatuto Social, convoca todos os integrantes da atual diretoria, todos os integrantes da diretoria eleita para o próximo triênio e os demais filiados a se fazerem presentes à reunião para a cerimônia de Posse da Nova Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho de Representantes Sindicais, eleitos no dia 20/10/2017, para o triênio 2018 a 2020, **a ser realizada no Hotel Gran Odara, situado na Avenida Miguel Sutil, nº 8344, Ribeirão da Ponte, Cuiabá/MT, no dia 02 (dois) de março de 2018, às 20h30min.**

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2018.

RICARDO BERTOLINI
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da AFISMAT - Associação dos Fiscais de Tributos Estaduais de Mato Grosso, com fulcro no artigo 123, do Estatuto Social, convoca todos os integrantes da atual diretoria, todos os integrantes da diretoria eleita para o próximo triênio e os demais associados a se fazerem presentes à reunião para a cerimônia de Posse da Nova Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo, eleitos no dia 20/10/2017, cuja apuração se deu em 24/10/2017, para o Triênio 2018 a 2020, **a ser realizada no Hotel Gran Odara, situado na Avenida Miguel Sutil, nº 8344, Ribeirão da Ponte, Cuiabá/MT, no dia 02 (dois) de março de 2018, às 20h30min.**

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO MIORIM
Presidente

USINA BARRALCOOL S/A

CNPJ/MF 33.664.228/0001-35

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Prezados senhores Acionistas e administradores Usina Barralcool S/A Barra do Bugres/MT

Opinião - Examinamos as demonstrações contábeis da **Usina Barralcool S/A**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Usina Barralcool S/A** em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros Assuntos - Demonstração do valor adicionado –** A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das suas demonstrações contábeis. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demais demonstrações e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis -** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis -** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se estas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Cuiabá/MT, 18 de janeiro de 2018.

Prado Suzuki & Associados S/S - CRC-MT 000214/O
Dario Suzuki - Contador – CRC-MT 006444/O-7
Bruno da Silva Martins - Contador CRC-MS 009050/O-6 T-MT

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO, EM MILHARES DE REAIS

Contas	Nota	2017	2016
Ativo		**583.815**	**601.742**
Circulante		**255.885**	**240.879**
Caixa e equivalentes de caixa	4	68.390	70.867
Contas a receber	5	33.282	25.300
Estoques	6	142.120	133.582
Impostos a recuperar	7	5.216	7.718
Outros créditos	8	6.877	3.412
Não circulante		**327.930**	**360.863**
Aplicações financeiras	4	116.651	144.301
Outros créditos	8	2.661	1.225
Propriedades para investimento	-	459	460
Depósitos judiciais	-	1.024	1.013
Impostos diferidos	12	1.749	1.749
Imobilizado	9	205.215	212.068
Intangível	-	171	47

Contas	Nota	2017	2016
Passivo		**583.815**	**601.742**
Circulante		**94.692**	**143.378**
Fornecedores	10	3.338	3.637
Partes relacionadas	11	55.099	47.137
Obrigações fiscais e trabalhistas	12	20.567	31.198
Empréstimos e financiamentos	13	4.849	5.760
Dividendos propostos	14	10.284	55.571
Outras obrigações	-	555	75
Não circulante		**70.694**	**77.152**
Impostos diferidos	12	18.912	20.605
Empréstimos e financiamentos	13	36.448	41.198
Provisão para contingências	15	15.334	15.349
Patrimônio líquido		**418.430**	**381.212**
Capital social	16	307.190	274.220
Reservas de lucros	16	74.530	66.993
Ajustes de avaliação patrimonial	9 / 16	36.710	39.999

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO, EM MILHARES DE REAIS PERÍODOS ENTRE 1°. DE JANEIRO E 31 DE DEZEMBRO

Contas de resultado	Nota	2017	2016
Receitas líquidas	**17**	**396.705**	**434.813**
Custo dos produtos vendidos	**17**	**(318.629)**	**(288.413)**
Lucro bruto	**17**	**78.076**	**146.400**
Despesas operacionais		**(27.562)**	**(46.095)**
Administrativas	18	(7.622)	(10.771)
Pessoal	18	(19.816)	(18.723)
Comerciais	18	(2.503)	(3.922)
Outras receitas e despesas operacionais	19	2.379	(12.679)
Lucro operacional		**50.514**	**100.305**
Despesas financeiras	-	(2.003)	(6.275)
Receitas financeiras	-	15.806	21.770
Encargos financeiros líquidos	**20**	**13.803**	**15.495**
Lucro antes dos impostos		**64.317**	**115.800**
Impostos correntes sobre o lucro			
Imposto de renda	21	(7.989)	(11.520)
Contribuição social	21	(6.091)	(11.295)
Impostos diferidos			
Imposto de renda	12	1.246	2.532
Contribuição social	12	448	911
Lucro do exercício		**51.931**	**96.428**
Lucro por ação (83.508 mil ações)		**0,62**	**1,15**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, EM MILHARES DE REAIS

Histórico	Capital Social integralizado	Ajustes de avaliação patrimonial	Reservas de lucros				Lucro do exercício	Patrimônio líquido
			Inventivos fiscais	Retenção de lucros	Investimentos	Legal		
Saldos em 31-Dez-2015	**256.062**	**43.287**	**11.458**	**6.700**	**10.362**	**12.484**	**-**	**340.353**
Destinações aprovadas em AGO/ E de 29/ 02/ 2016								
Capitalização das reservas de lucros	18.158	-	(11.458)	(6.700)	-	-	-	-
Lucro do exercício	-	-	-	-	-	-	96.428	96428
Destinações legais								
Transferência para reserva de incentivos fiscais	-	-	19.319	-	-	-	(19.319)	-
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	-	(4.982)	-	-	-	-	4.982	-
Realização dos impostos diferidos sobre AAP	-	1.694	-	-	-	-	(1.694)	-
Transferência para reserva legal	-	-	-	-	-	4.020	(4.020)	-
Destinações aprovadas em assembleia								
Constituição de reserva de retenção de lucros	-	-	-	3.288	-	-	(3.288)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	(18.272)	(18.272)
Dividendos (acima do mínimo obrigatório)	-	-	-	-	-	-	(37.298)	(37.298)
Reservas de investimentos	-	-	-	-	17.519	-	(17.519)	-
Saldos em 31-Dez-2016	**274.220**	**39.999**	**19.319**	**3.288**	**27.881**	**16.504**	**-**	**381.212**
Destinações aprovadas em AGO/ E de 24/ 02/ 2017								
Capitalização das reservas de lucros	32.970	-	(19.319)	(3.288)	(10.363)	-	-	-
Dividendos adicionais aprovados em AGO	-	-	-	-	(4.430)	-	-	(4.430)
Lucro do exercício	-	-	-	-	-	-	51.931	51.931
Destinações legais								
Transferência para reserva de incentivos fiscais	-	-	8.458	-	-	-	(8.458)	-
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	-	(4.982)	-	-	-	-	4.982	-
Realização dos impostos diferidos sobre AAP	-	1.694	-	-	-	-	(1.694)	-
Transferência para reserva legal	-	-	-	-	-	2.338	(2.338)	-
Destinações a serem propostas em assembleia								
Constituição de reserva de retenção de lucros	-	-	-	3.288	-	-	(3.288)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	(10.284)	(10.284)
Reservas de investimentos	-	-	-	-	30.851	-	(30.851)	-
Saldos em 31-Dez-2017	**307.190**	**36.710**	**8.458**	**3.288**	**43.942**	**18.842**	**-**	**418.430**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA, EM MILHARES DE REAIS PERÍODOS ENTRE 1°. DE JANEIRO E 31 DE DEZEMBRO

Movimentação de caixa	2017	2016
Atividades operacionais		
Lucro do exercício antes dos juros e impostos pagos	64.816	109.581
Conciliação do lucro ao caixa operacional		
Depreciação e amortização	17.824	18.991
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	2	-
Provisão para perdas nos estoques	-	(5.145)
Provisão para contingências	(16)	-
Impostos diferidos	(1.694)	(3.443)
Valor líquido na alienação de bens ativo imobilizado	(2.550)	145
Variação dos ativos e passivos operacionais		
Aplicações financeiras	27.650	(41.462)
Contas a receber	(7.982)	(387)
Estoques	(8.538)	7.812
Impostos a recuperar	2.502	(2.816)
Outros ativos circulantes e não circulantes	(4.911)	(2.649)
Fornecedores	(299)	(247)
Partes relacionadas	7.963	10.977
Obrigações fiscais e trabalhistas	(10.631)	12.293
Outros passivos circulantes e não circulantes	(55.091)	(1.609)
Caixa gerado nas operações	**29.043**	**102.041**
Juros pagos no exercício	(1.657)	(3.674)
Impostos de renda e contribuição social pagos	(11.228)	(9.479)
Caixa líquido das atividades operacionais	**16.158**	**88.888**
Atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado	(8.343)	(15.394)
Aquisição de intangível	(202)	(27)
Caixa líquido das atividades de investimento	**(8.545)**	**(15.421)**
Atividades de financiamento		
Empréstimos líquidos tomados	(5.660)	(15.733)
Distribuição de dividendos	(4.430)	(55.567)
Caixa líquido das atividade de financiamento	**(10.090)**	**(71.300)**
Aumento (redução) líquida de caixa	**(2.477)**	**2.167**
Demonstração da variação líquida de caixa e equivalentes		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	70.867	68.700
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	68.390	70.867
Aumento (redução) líquida de caixa	**(2.477)**	**2.167**

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO, EM MILHARES DE REAIS O PERÍODOS ENTRE 1. DE JANEIRO E 31 DE DEZEMBRO

Composição do valor adicionado a distribuir	2017	2016
Receitas (líquidas das devoluções)	**441.048**	**488.893**
Produtos vendidos e serviços prestados	436.560	485.738
Outras receitas	4.873	3.348
Devoluções, abatimentos	(386)	(193)
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	**(270.932)**	**(233.086)**
Custos dos produtos vendidos	(262.341)	(214.175)
Outros (materiais, energia, serviços de terceiros)	(8.591)	(18.911)
Valor adicionado bruto	**170.116**	**255.807**
Depreciação e amortização	(17.824)	(18.991)
Valor adicionado líquido	**152.292**	**236.816**
Valor adicionado transferido	**15.806**	**21.770**
Receitas financeiras	15.806	21.770
Valor adicionado total a distribuir	**168.097**	**258.586**
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal	**50.307**	**63.675**
Remunerações	38.517	48.621
Encargos (exceto INSS)	4.125	4.807
Outros benefícios	7.665	10.247
Governo	**63.857**	**92.208**
INSS (sobre folha de pagamento)	11.078	14.316
Taxas federais, estaduais e municipais	959	2.643
Pis e Cofins sobre faturamento	19.014	19.487
ICMS sobre vendas	20.419	36.390
Imposto de renda e contribuição social corrente	14.080	22.815
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(1.694)	(3.443)
Financiamentos	**2.003**	**6.275**
Juros e multas passivas	1.752	5.808
Outras despesas financeiras	250	467
Acionistas	**51.931**	**96.428**
Dividendos mínimos obrigatórios e propostos	10.284	55.570
Reservas de incentivos fiscais	8.458	19.319
Reservas de retenção de lucros, legal e de investimentos	33.189	21.539
Valor adicionado distribuído	**168.097**	**258.586**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

Continua

Continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA

1.CONTEXTO OPERACIONAL - A Usina Barralcool S/A, uma sociedade anônima de capital fechado, foi fundada em 27 de outubro de 1989, tendo sede e foro no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso. Seus objetivos sociais consistem, fundamentalmente, na (i) exploração do ramo industrial e comercial da produção de álcool, açúcar e seus subprodutos, do bagaço da cana-de-açúcar e seus subprodutos, produtos do segmento da sucro química, biodiesel e seus subprodutos; (ii) produção de gás carbônico-CO_2 ; (iii) produção independente de energia elétrica; (iv) comercialização de MDL; (v) produção de levedura; (vi) importação e exportação; (vii) assistência técnica aos seus fornecedores de matéria-prima; (viii) administração de compra e distribuição de combustíveis e lubrificantes em posto próprio; (ix) prestação de serviços de oficina e funilaria em instalações próprias e; (x) participação em outras sociedades como forma de realizar plenamente o seu objetivo social e/ou para usufruir de incentivos fiscais ou financeiros. A matéria-prima industrializada é adquirida, predominantemente, de lavouras de cana-de-açúcar da região, de propriedade da sua controladora, Barralcool Destilaria da Barra Ltda., e dos seus acionistas, pessoas físicas e jurídicas. Estando em constante processo de modernização e melhoria do seu ciclo produtivo, a Companhia processou 2.3 milhões de toneladas de cana na safra 2016/17. A Companhia é auto suficiente em termos energéticos, possuindo uma planta integrada de geração de energia elétrica através de usina termelétrica que se utiliza do bagaço de cana como combustível para as caldeiras. O excedente energético é comercializado no mercado de atacado junto à concessionária de serviços de distribuição de energia elétrica do Estado, através de contrato de cogeração. **Investimentos realizados em 2017** – Para o exercício de 2017 foram investidos R$ 1.3 milhões de recursos próprios para renovação de parte da sua frota, através da aquisição de quatro reboques, um semi-reboque, dois tratores e um caminhão. Também iniciou-se a construção de um novo armazém de açúcar com previsão para finalização em 2018, sendo investidos até o momento aproximadamente R$ 1.2 milhões. Outros R$ 1.7 milhões de recursos próprios foram investidos na linha de produção de álcool com a construção de uma nova coluna de destilação, prevista para conclusão em 2018, com um custo estimado de R$ 2.6 milhões. Por fim, além desses investimentos, foram aplicados mais de R$ 2.5 milhões de recursos próprios em sistemas de irrigação integrados a canaviais de fornecedores de matéria-prima. **Indicadores de produção por safra** – Os volumes de matéria-prima processada e a sua conversão para produtos industrializados são demonstrados nos quadros:

Safra	Cana-de-açúcar processada (ton.)	Produção		Colheita	
		Álcool	Açúcar	Mecanizada	Manual
Safra 16/17	2.3 milhões	77%	23%	100%	0%
Safra 15/16	2.4 milhões	76%	24%	93%	7%
Safra 14/15	2.6 milhões	82%	18%	91%	9%

Produto	Unid.	Safra				
		2016/17	2015/16	2014/15	2013/14	2012/13
Álcool hidratado	Litros	83.349.753	85.824.699	109.074.614	97.516.514	68.036.690
Álcool anidro	Litros	97.224.178	74.060.154	73.430.624	78.365.579	69.644.451
Açúcar	Sacas (50kg)	1.745.196	1.388.739	1.140.564	1.314.846	1.064.656
Biodiesel	Litros	-	-	-	-	4.592.384
Energia	MGW	107.911	102.559	109.619	101.671	67.350

Missão – Produzir bioenergia para contribuir com a matriz energética mundial, de maneira correta e rentável, garantindo a qualidade e segurança dos processos produtivos na cadeia de alimentos e demais produtos, promovendo o desenvolvimento tecnológico, sócio e econômico à comunidade e aos seus colaboradores. **Visão**- Permanecer como referência nacional na produção de bioenergia, buscando novas tecnologias e inovações para contribuir ao desenvolvimento dos seus processos e produtos. Atuar de forma sustentável, rentável e dentro das expectativas da organização, colocando como prioridade atender aos requisitos dos clientes e continuar contribuindo para o desenvolvimento da sociedade.

2.BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - Estas demonstrações contábeis estão sendo apresentadas e foram elaboradas conforme as seguintes bases de preparação: **2.1 Declaração de conformidade –** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) que ajusta abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil apenas para companhias abertas. Como consequência, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis. Em ambos os exercícios, os resultados abrangentes compreendem apenas a realização do ajuste de avaliação patrimonial e respectivos impostos diferidos, apresentados na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, desta forma, a Demonstração de Resultado Abrangente não foi incluída como demonstração segregadano conjunto destas demonstrações contábeis. A emissão destas demonstrações foi autorizada pela Administração da Companhia em **18de janeiro de 2018**. **2.2 Base de mensuração** – As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos financeiros, quando aplicável, foram mensurados ao valor justo. **2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação** – Os itens incluídos nas demonstrações contábeis da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua, o Real, que é sua moeda funcional. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado outra forma. **2.4 Estimativas e premissas contábeis** – A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, referem-se a: (i) estoques – nota explicativa 6; (ii) depreciação do ativo imobilizado – nota explicativa 9e; (iii)custo dos produtos vendidos – nota explicativa 17.

3.PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS - As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. **3.1 Conversão de moeda estrangeira –** As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, quando aplicável, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados e os efeitos atribuídos na demonstração do resultado como receitas e despesas financeiras. **3.2 Instrumentos financeiros: 3.2.1 Ativos financeiros não derivativos –** A Companhiareconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data em que a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhiarealiza a baixa um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhiadetêm o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. A Companhiapossui os seguintes ativos financeiros não derivativos: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis e títulos mantidos até o vencimento. A Companhia, quando toma parte de instrumentos financeiros, classifica esses instrumentos conforme descrito: **(i)Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio de resultado –**Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos, os quais levam em consideração qualquer ganho com dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício. **(ii)Empréstimos e recebíveis –**Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os empréstimos e recebíveis abrangem contas a receber de clientes e outros créditos. **(iii)Investimentos Mantidos até o Vencimento –** São instrumentos derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e com vencimento fixo, que a Companhia tem a intenção e a capacidade de manter até o seu vencimento, exceto aqueles inicialmente designados como valor justo por meio do resultado, disponíveis para venda ou empréstimos e recebíveis. Os títulos classificados como mantidos até o vencimento podem ser cotados em um mercado ativo. Adicionalmente para que um ativo financeiro seja considerado como mantido até o vencimento ele deve ter um prazo de vencimento conhecido ou determinável. A mensuração inicial de um título mantido até o vencimento deve ser realizada pelo seu valor justo do ativo, e subsequentemente, deve-se considerar o método do custo amortizado para sua mensuração. A Companhiamantémnesta categoria aplicações financeiras em CDB. **(iv) Caixa e equivalentes de caixa –**Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses ou com possibilidade de resgate imediato, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. As contas garantidas, quando utilizadas, são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos e Financiamentos", no passivo circulante. As aplicações financeiras com previsão para resgate em prazo superior à 360 dias foram apresentadas em ativo não circulante. **3.2.2 Passivos financeiros não derivativos –**A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia realiza a baixa de um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida. Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. **3.2.3 Instrumentos financeiros derivativos e instrumentos de *hedge* –**Em ambas datas-bases a Companhia não possuía operações relacionadas a instrumentos financeiros derivativos ou qualquer instrumento de *hedge* contratado. **3.2.4*Impairment* sobre ativos financeiros e ativos não financeiros –** Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Os ativos sem vida útil definida ou mesmo não sujeitos à depreciação e amortização são periodicamente avaliados pela Administração visando identificação se o valor contábil excede o valor recuperável do ativo. **(a) Ativos financeiros –** Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 não há evidências de valor recuperável registrado contabilmente acima dos preços praticados no mercado financeiro (contas a receber e outros créditos). **(b) Ativos não financeiros** – Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 também não há indicativos de perdas em razão das premissas utilizadas para seu reconhecimento serem pautadas em projeções conservadores por parte da Administração, não excedendo os limites previstos legalmente. **3.3 Contas a receber** – Estes valores são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e classificados no circulante em razão do prazo de liquidação não ser superior a 30 dias. São aplicadas provisões para crédito de liquidação duvidosa para os valores em atraso acima de 360 dias, ou com baixa perspectiva de realização. **3.4 Estoques: (a) Produtos acabados –** Estes estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O método de avaliação dos estoques é o da média ponderada móvel. O custo dos produtos acabados compreende os custos de matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos e as respectivas despesas diretas de produção (com base na capacidade operacional normal), excluindo os custos de empréstimos. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda. **(b) Matéria-prima e almoxarifado** –Estes estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O método de avaliação dos estoques é o da média ponderada móvel. **(c) Adiantamentos a fornecedores de matéria-prima e custos em formação –** Estes valores são demonstrados ao valor justo, não havendo indicadores de não realização. Quando aplicável, foi realizada a conversão para o real, com a devida atualização dos saldos. **3.5 Impostos a recuperar –** Créditos tributários apropriados em ativo circulantedecorrentes de aquisições de insumos ou retidos sobre rendimentos de aplicações financeiras, com base nos critérios legais vigentes. Análises sobre recuperabilidade e apresentação foram observados quando da classificação dos valores, sendo que para registro inicial foi adotado o critério de valor justo. **3.6 Outros créditos** – São compostos principalmente pelo depósito garantia do reinvestimento do imposto de renda, benefício fiscal cuja expectativa de realização é em curto prazo. Apresenta ainda saldos relacionados a vendas de maquinários agrícolas, cuja segregação de prazos atendeu os requisitos contratualmente firmados. **3.7 Imobilizado: (i) Reconhecimento e mensuração –** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável. Basicamente, tratam-se de itens adquiridos e utilizados nas atividades operacionais da indústria, além de itens de natureza administrativa. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo, não havendo itens produzidos internamente ou para os quais foram atribuídos custos com empréstimos sobre ativos qualificáveis. Eventualmente, em situação de alienação, o custo original de aquisição e depreciação acumulada são atribuídos ao resultado, bem como as receitas de alienação oriundas da operação.**(ii) Custos subsequentes –** Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia, gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado do exercício. **(iii) Depreciação –** Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear considerando a vida útil remanescente dos bens, com exceção das edificações e móveis e utensílios e computadores e periféricos, que são depreciadas à taxa fiscal. As vidas úteis estimadas para os exercícios correntes e comparativos são de 25 anos para edificações, 20 anos para máquinas e equipamentos, 10 anos para móveis e utensílios e 5 anos para veículos e equipamentos de informática. **(iv) Ajustes de avaliação patrimonial** – O *deemed cost* foi adotado pela Companhia em 2010, sendo aplicado aos grupos de terrenos, veículos e máquinas e equipamentos, cujo reflexo foi registrado no patrimônio líquido, mediante registro dos respectivos impostos diferidos. **3.8 Fornecedores e Partes relacionadas –** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por matéria-prima, bens ou serviços substancialmente aplicados nas operações da Companhia, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, estas obrigações são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado. **3.9 Obrigações trabalhistas e fiscais –** Estas obrigações são reconhecidas pelo regime de competência, apuradas em conformidade com as legislações vigentes e classificadas em passivo circulante e não circulante, conforme o prazo de sua exigibilidade, são apresentados devidamente atualizados, quando aplicável. **3.10 Empréstimos e financiamentos –** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o exercício em que os empréstimos e financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos e financiamentos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles resultarão em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa financeira no exercício em que são incorridos. **3.11Dividendos propostos** – Compreendem os dividendos mínimos obrigatórios mensurados em conformidade com o estatuto social da Companhia, bem como o valor excedente a ser proposto pela Administração aos acionistas em Assembleia Geral Ordinária para aprovação das contas do exercício. **3.12 Outras obrigações** – Compreendem valores significativos de cheques emitidos e ainda pendentes de compensação, apurados em regime de competência. **3.13 Capital social –** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido, não havendo custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações. As **reservas de lucros**, quando existentes, serão destinadas em conformidade com o Estatuto Social da Companhia, o qual prevê: 5% (cinco por cento) do lucro líquido para constituição da **reserva legal**, até atingir o limite de 20% (vinte por cento) do capital social. Há ainda constituição das **reservas de incentivos fiscais** decorrentes do incentivo do lucro da exploração e reinvestimento do imposto de renda. O Estatuto Social prevê ainda **distribuição mínima de dividendos** na ordem de 25% sobre o lucro líquido após as destinações legais, sendo que as demais destinações serão determinadas em Assembleia Geral. Há prerrogativas para constituição de outras reservas, desde que aprovadas pelos acionistas. **3.14 Reconhecimento da receita e custo dos produtos vendidos: (a)** As **receitas** compreendem o valor justo das vendas de álcool, açúcar, energia elétrica, combustíveis e soja em grãos. Estas são apresentadas líquidas dos **impostos incidentes**: Pis e Cofins do álcool anidro e hidratado são tributados por unidades de medidas (R$ 23,38 e R$ 107,52)para cada metro cúbico), respectivamente, sendo que até 2016 era gerado um crédito presumido de igual valor para os dois produtos. Para o açúcaré aplicada alíquota zerode Pis e Cofins. O ICMS possui apuração mensal, cuja carga média do imposto é de 7%. A Companhia reconhece a receita quando da transferência do risco. **(b)** Os **custos dos produtos vendidos** englobam os gastos com matéria-prima, pessoal e encargos sociais, depreciação e amortização, gastos diretos com manutenção e conservação, além de outros gastos diretamente relacionados à indústria, reconhecidos em regime de competência. Estes gastos são apropriados, inicialmente, ao estoque em formação e rateados entre os produtos industrializados (álcool e açúcar) na proporção da cana-de-açúcar utilizada para produção dos mesmos. **3.15 Despesas administrativas –** Representam os gastos relacionados as atividades administrativas da Companhia, portanto, distintos da operação da indústria, reconhecidos em conformidade com as condições de exigibilidade. **3.16Encargos financeiros líquidos –** As despesas e receitas financeiras são reconhecidas conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. **3.17 Subvenções governamentais –** A isenção fiscal calculada com base no lucro da exploração é registrada inicialmente no resultado do exercício, com efeito credor sobre o saldo apurado de imposto de renda, posteriormente éalocada à reserva de incentivos fiscais e, desta forma, não são disponibilizados para distribuição aos acionistas, via de regra são capitalizadas. Há ainda a concessão do benefício do reinvestimento de imposto de renda, apurado parcialmente sobre o montante efetivo de imposto de renda devido, o qual segue as mesmas tratativas do lucro da exploração. **3.18 Imposto de Renda e Contribuição Social –** O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados com base nas leis tributárias vigentes na data de encerramento destas demonstrações contábeis. As alíquotas para fins de cálculo são 24% (15% normal e 10% a título de adicional) e 9%, respectivamente, para o imposto de renda e contribuição social. Da mesma maneira, o imposto de renda e contribuição social correntes são mensurados com base nas alíquotas utilizadas para os impostos diferidos, apresentados de forma líquida no passivo, na situação de saldo devedor ou no ativo, quando as antecipações que excedem o montante final apurado no exercício. **3.19 Provisões –** Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, se a Companhia possui uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. Basicamente compostas pelas férias e encargos sociais a pagar aos colaboradores e provisões para contingências tributárias, os quais foram avaliadas pela Administração em conjunto com seu corpo jurídico.

4.CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / APLICAÇÕES FINANCEIRAS - Estes ativos de alta liquidez (circulante) são demonstrados como segue.

Caixa e equivalentes de caixa	2017	2016
Caixa	1	1
Bancos contas correntes	61.006	50.884
Aplicações financeiras	7.383	19.982
Circulante, em R$ mil	**68.390**	**70.867**
Aplicações financeiras	116.651	144.301
Não circulante, em R$	**116.651**	**144.301**

A conta de outras aplicações financeiras em não circulante inclui valores bloqueados mantidos no Banco Santos, R$ 592 mil em ambos os exercícios, em discussão judicial, além de títulos que lastreiam renegociações de dívidas da Companhia e de acionistas junto ao Programa Especial de Saneamento Agrário – Pesa,R$ 5.372 mil (R$ 4.547 mil em 2016).

Instituição	Atualização (% s/ CDI)	Resgate final	2017	2016
Equivalentes de caixa			**7.383**	**19.982**
Bradesco	100	02/2018	2.645	14.602
Banco Itaú	100	02/2018	4.738	4.075
Caixa Econômica Federal	-x-	-x-		1.305
Banco do Brasil	-x-	-x-		-
Não circulante			**116.651**	**144.301**
Caixa Econômica Federal	100 a 100,8	03/2020	48.522	48.530
Banco Bradesco	99,8	11/2019	43.793	40.405
Banco do Brasil	96 a 99	11/2021	18.371	34.993
Banco HSBC	100	-x-	-	10.853
Banco Itaú	100	-x-	-	4.381
Banco Santos S/A	100	indefinido	592	592
Outras aplicações	-x-	-x-	5.373	4.547
Saldos, em R$ mil			**124.034**	**164.283**

5.CONTAS A RECEBER - Os saldos de contas a receber de clientes, por natureza de operação, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, são demonstrados no quadro, bem como o detalhamento dos principais clientes.

Clientes por produto	2017	2016
Álcool	23.656	16.191
Açúcar	10.741	10.141
Outras vendas	94	174
(-) Perdas estimadas	(1.209)	(1.206)
Saldos, em R$ mil	**33.282**	**25.300**

As **perdas estimadas** foram constituídas com base nos títulos cuja possibilidade de recebimento é remota, considerando como prazo base títulos vencidos há mais de 360 dias, sem garantias, cujos procedimentos de cobrança, embora mantidos regularmente, não refletem numa perspectiva de realização destes valores.

Clientes	2017	2016
Raizen Combustíveis S/A	12.194	3.858
Petróleo Sabba S/A	6.145	1.542
Norsa Refrigerantes Ltda.	5.141	4.415
Petrobras Distribuidora S/A	3.579	10.447
Atacadão Dist. Com. Ltda.	1.575	888
Outros inferiores a R$ 1 milhão	5.857	5.356
(-) Provisão para perdas	(1.209)	(1.206)
Saldos, em R$ mil	**33.282**	**25.300**

Por vencimento	2017	%	2016	%
Vencidas	**1.870**	**5,62%**	**7.108**	**28,09%**
Até 2012	965	4,00%	2.081	8,63%
Acima de 91 dias	443	1,84%	2.546	10,56%
De 1 a 90 dias	1.672	6,94%	3.687	15,30%
(-) Perdas estimadas	(1.209)	-5,02%	(1.206)	-5,00%
A vencer	**31.412**	**94,38%**	**18.192**	**71,91%**
Até 30 dias	29.599	122,82%	17.332	71,92%
De 31 a 60 dias	1.349	5,60%	185	0,77%
Acima de 61 dias	464	1,92%	675	2,80%
Saldos, em R$ mil	**33.282**	**100,00%**	**25.300**	**100,00%**

6.ESTOQUES - Compostos, principalmente, pelos **produtos industrializados** (álcool, açúcar, biodiesel e seus subprodutos) destinados a comercialização nos mercados regional e nacional.

Contas de estoque	2017				2016			
	Qtde. (mil)	Unid.	Vlr unit.	Valor	Qtde. (mil)	Unid.	Vlr unit.	Valor
Produtos acabados	**93.935**	**-**	**-**	**112.418**	**95.397**	**-**	**-**	**108.980**
Álcool hidratado	23.096	Lts	1,3470	31.111	31.453	Lts	1,3963	43.918
Álcool anidro	36.239	Lts	1,3506	48.944	32.622	Lts	1,1735	38.284
Açúcar	33.407	kg	0,9809	32.769	29.503	kg	0,9436	27.840
Biodiesel	647	Lts	3,0059	1.944	647	Lts	3,0056	1.944
Outros	245	-	0,0918	23	245	-	0,0938	23
Álcool anidro – terceiros	300	Lts	1,3506	(406)	927	Lts	1,1456	(1.062)
Provisão para perdas biodiesel e outros	-	-	-	(1.967)	-	-	-	(1.967)
Outros estoques	**-**	**-**	**-**	**29.702**	**-**	**-**	**-**	**24.602**
Almoxarifado	-	-	-	13.127	-	-	-	14.123
Custos em formação	-	-	-	13.254	-	-	-	7.622
Estoque de matéria-prima biodiesel	-	-	-	3.178	-	-	-	3.178
Provisão para perdas MP biodiesel	-	-	-	(3.178)	-	-	-	(3.178)
Adto. Aquisição de estoques	-	-	-	3.031	-	-	-	2.742
Estoque de soja	-	-	-	291	-	-	-	115
Saldos, em R$ mil				**142.120**				**133.582**

Em relação a estes estoques, destacam-se: (i) **Produtos acabados** – Em razão da suspensão da comercialização de biodiesel, no exercício de 2016 foi registrada uma provisão para perdas sobre a totalidade dos estoques; (ii) o**almoxarifado**consiste em peças de reposição e materiais aplicados na manutenção da usina, sendo os itens consumidos ao longo de todo o exercício. Os estoques de **matéria-prima**são aqueles utilizados na fabricação de biodiesel, essencialmente óleo degomado de soja, para os quais foi constituída provisão para perdas no exercício de 2016; (iii) os gastos normais de manutenção da planta industrial na entressafra são acumulados em conta de **custos em formação**, segregados por centro de custos que serão apropriados ao custo de produção ao longo da safra subsequente; (iv) os **adiantamentos a fornecedores** serão convertidos posteriormente em itens utilizados no processo produtivo, segregados neste grupo para melhor apresentação.

7. IMPOSTOS A RECUPERAR - Estes ativos são constituídos, principalmente, por (i) **IRRF provisão –** Refere-se à provisão para tributação na fonte sobre as receitas auferidas em aplicações financeiras junto as instituições bancárias, apropriadas *pró-rata-die* e passíveis de compensação após o resgate efetivo das operações e; (ii) **Pis e Cofins –** Valores apurados principalmente sobre a aquisição de insumos, líquidos dos débitos apurados mensalmente sobre as vendas.

Tributos a recuperar	2017	2016
IRRF provisão	4.378	4.792
Pis e Cofins a recuperar	665	2.742
IRPJ e CSLL estimativa	131	131
ICMS a recuperar	42	53
Saldos, em R$ mil	**5.216**	**7.718**

8.OUTROS CRÉDITOS

O **reinvestimento do imposto de renda** consiste em depósito em conta de aplicação financeira junto ao Banco Basa, o qual aguarda o deferimento de pleito sobre o incentivo fiscal concedido pela Sudam, previsto para o exercício de 2018. Este saldo é devidamente atualizado, sendo recolhido com adicional de 50% do incentivo pleiteado.

Outros créditos	2017	2016
Reinvestimento de IRPJ	4.681	2.452
Adiantamento de salários	747	713
Vendas de maquinários	1.337	213
Outros créditos	112	34
Saldos Circulante, em R$ mil	**6.877**	**3.412**
Vendas de maquinários	2.661	1.225
Saldos Não Circulante, em R$ mil	**2.661**	**1.225**

Continua

Continuação

9.IMOBILIZADO - A movimentação do ano e os saldos dos bens que compõem o ativo imobilizado da Companhia são apresentados abaixo, discriminados por rubrica contábil.

Grupos	Custo Corrigido					Depreciação				Residual	Residual
	2016	Adições	Baixas	Transf./ Reclas.	2017	2016	Adições	Baixas	2017	2017	2016
Terrenos	1.762	-	-	-	1.762	-	-	-	-	1.762	1.762
Terrenos - AAP	1.293	-	-	-	1.293	-	-	-	-	1.293	1.293
Edificações	62.481	-	-	3.730	66.211	(25.626)	(2.968)	-	(28.594)	37.617	36.855
Veículos	66.710	1.734	(8.007)	-	60.437	(49.111)	(4.954)	7.555	(46.510)	13.927	17.599
Veículos - AAP	12.404	-	(5.424)	-	6.980	(12.404)	-	5.424	(6.980)	-	-
Máquinas e equipamentos	197.915	1.517	(14)	1.051	200.469	(116.563)	(7.263)	2.757	(121.069)	79.400	81.352
Máquinas e equipamentos - AAP	99.050	-	-	-	99.050	(39.739)	(4.983)	-	(44.722)	54.328	59.311
Móveis e utensílios	3.347	111	-	-	3.458	(2.716)	(134)	-	(2.850)	608	631
Computadores e periféricos	2.477	294	-	-	2.771	(1.956)	(245)	-	(2.203)	568	521
Imobilizado em andamento	11.750	8.540	-	(4.781)	15.509	-	-	-	-	15.509	11.750
Adiant. a fornec. de imobilizado	994	173	(964)	-	203	-	-	-	-	203	994
Imobilizado, em R$ mil	**460.183**	**12.369**	**(14.409)**	**-**	**458.143**	**(248.115)**	**(20.547)**	**15.736**	**(252.928)**	**205.215**	**212.068**

Planta de biodiesel – A partir da análise do comportamento do mercado, assim que for sinalizada uma perspectiva de melhora, a Diretoria da Companhia possui intenção de retomar as atividades de produção de biodiesel, suspensas desde o exercício de 2013 em razão do conjuntura do segmento, que vem apresentando aumento de custo de matéria-prima (óleo de soja degomado),redução do preço de venda de biodiesel nos leilões oficiais do governo, além da entrada de novos concorrentes regionais. A manutenção do parque fabril vem sendo devidamente executada, bem como as atualizações no que se refere à legislação vigente e licenças de operação também estão regulares. Na visão da administração, tal panorama é temporário e pode ser revertido a qualquer momento a partir de mudanças de cenário. Por conta dessa perspectiva, a administração não julga necessária qualquer provisão para redução de valor nos ativos relacionados a planta de biodiesel, não apurando perdas por irrecuperabilidade nos fluxos de caixa futuros dessa unidade produtiva. ***Deemed cost*** – Os saldos remanescentes da mais valia apurada quando da aplicação do *deemed cost*na adoção das novas práticas contábeis, em 01 de janeiro de 2010, estão abaixo apresentados:

Rubricas	Taxa anual	2017			2016		
		Deemed Cost	Deprec.	Residual	Deemed Cost	Deprec.	Residual
Terrenos	NA	1.293		1.293	1.293	-	1.293
Máquinas e equipamentos	5%	99.049	(44.722)	54.327	99.049	(39.738)	59.311
Veículos	20%	6.980	(6.980)	-	12.403	(12.403)	-
Saldos, em R$ mil		**107.322**	**(51.702)**	**55.620**	**112.745**	**(52.141)**	**60.604**

10.FORNECEDORES - Referem-se a credores normais por fornecimentos diversos para uso e consumo, cujo saldo em 2017 é de R$ 3.338 mil (R$ 3.637 mil em 2016). Os saldos de fornecedores de matéria-prima prima, essencialmente acionistas, estão sendo apresentados em grupo distinto, como partes relacionadas.

11.PARTES RELACIONADAS (FORNECEDORES) - As matérias-primas (cana-de-açúcar) são adquiridas exclusivamente dos acionistas. Os saldos em aberto, na data-base destas demonstrações contábeis estão dispostos como segue:

Fornecedores de matéria-prima	2017	2016
Agropecuária Bom Pastor Ltda.	7.926	5.799
Rene Junqueira Barbour e Outros	6.584	-
Barralcool Destilaria da Barra Ltda.	5.718	5.511
Antônio Sansão	3.611	2.697
Aléssio Sansão	3.596	2.757
Agostinho Sansão	3.301	2.409
Edevaldo Sansão	3.096	3.439
José Sansão	3.013	3.550
Vitor Sansão	2.958	2.338
João Nicolau Petroni	2.874	1.691
Outros inferiores à R$ 1 milhão em 2017	12.424	16.944
Saldos, em R$ mil	**55.099**	**47.137**

12. OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS / IMPOSTOS DIFERIDOS - Referem-se a obrigações com os fiscos municipal, estadual e federal reconhecidas em conformidade com as respectivas legislações. • **IRPJ reinvestimento** –Tem origem no incentivo fiscal pleiteado pela Companhia junto a Sudam, competente aos exercícios de 2014 à 2017, cuja previsão de realização é para o exercício de 2018. • **ICMS a recolher** – A maior parte têm origem em ICMS-Substituição Tributária, R$ 4.372 mil em 2016, conforme revisão da apuração do exercício anterior. Os saldos de 2017 tem origem na apuração normal no último mês do referido ano. • **IRPJ e CSLL diferidos** – Constituídos sobre os efeitos de ajuste de avaliação patrimonial, apurados sobre os futuros efeitos tributários destas avaliações, conforme o CPC 32 – Tributos sobre o Lucro e ICPC 10 – Ativo Imobilizado. O saldo disposto em ativo não circulante, R$ 1.749 mil, tem origem em adições temporárias apuradas com base no Lalur, referente as provisões reconhecidas nos estoques.

Obrigações fiscais e trabalhistas	2017	2016
Fiscais	**11.851**	**20.047**
IRPJ e CSLL correntes	2.313	10.103
ICMS a recolher	3.342	6.966
IRPJ reinvestimento	3.142	2.569
Pis e Cofins a recolher	2.645	-
IRRF a recolher	335	338
Outros	74	71
Trabalhistas	**8.716**	**11.151**
Férias e encargos a pagar	4.696	5.817
Colaboradores	2.595	2.970
Previdenciárias e sociais	1.425	2.364
Circulante, em R$ mil	**20.567**	**31.198**
IRPJ e CSLL diferidos – passivo	18.912	20.605
Não Circulante em R$ mil	**18.912**	**20.605**

13.Empréstimos e financiamentos - São compostos por empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo, utilizados para a operacionalização de suas atividades societárias, ampliação da capacidade produtiva da planta e a construção da unidade de biodiesel.

Exercício 2017

Instituição / Modalidade	Taxa de juros (média anual)	Moeda	Vencimento final	Circulante 2018	Não Circulante 2019	2020	2021	2022	2023 À 2025	Total Geral	Garantias
Banco do Brasil				**4.348**	**15.942**	**4.099**	**4.092**	**4.092**	**2.915**	**35.489**	
FCO	9,6% a 10%	R$	1/6/24	938	905	905	905	905	1.324	5.880	Hipoteca de bens imóveis
Finame	2,5% a 8,7 %	R$	15/12/24	3.316	3.226	3.147	3.140	3.140	1.447	17.417	Alienação / Aval dos sócios
Pesa	3% a 4,5%	R$	1/3/19	47	11.765	-	-	-	-	11.812	Hipoteca de bens imóveis
Securitização	3,0%	R$	31/10/25	47	47	47	47	47	144	379	Hipoteca de bens imóveis
Banco Bradesco				**501**	**317**	**4.974**	**17**	**-**	**-**	**5.809**	
Finame	2,5% a 5,5%	R$	15/1/21	431	214	214	17	-	-	876	Alienação / Aval dos sócios
Pesa	3,9%	R$	1/6/20	70	103	4.760	-	-	-	4.933	Hipoteca de bens imóveis
Débitos anuais, em R$ mil				**4.849**	**16.259**	**9.073**	**4.109**	**4.092**	**2.915**	**41.298**	
Circulante, em R$ mil				**4.849**	**Não circulante, em R$ mil**					**36.448**	

Exercício 2016

Instituição / Modalidade	Taxa de juros (média anual)	Moeda	Vencimento final	Circulante 2017	Não Circulante 2018	2019	2020	2021	2023 À 2025	Total Geral	Garantias
Banco do Brasil				**4.378**	**4.615**	**15.490**	**4.093**	**4.093**	**7.144**	**39.812**	
FCO	9,6% a 10%	R$	01/06/24	944	905	905	905	905	2.222	6.784	Hipoteca de bens imóveis
Finame	2,5% a 8,7 %	R$	15/09/24	3.339	3.226	3.147	3.140	3.140	4.732	20.726	Alienação / Fiança
Pesa	3% a 4,5%	R$	01/03/19	47	438	11.390	-	-	-	11.875	Hipoteca de bens imóveis
Securitização	3,0%	R$	31/10/25	47	47	47	47	47	190	427	Hipoteca de bens imóveis
Banco Bradesco				**885**	**559**	**346**	**4.841**	**17**	**-**	**6.648**	
Finame	2,5% a 5,5%	R$	15/01/21	814	430	214	214	17	-	1.688	Alienação / Aval dos sócios
Pesa	3,9%	R$	01/06/20	71	129	132	4.628	-	-	4.960	Hipoteca de bens imóveis
Banco HSBC				**497**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**497**	
Finame	4,5% a 7 %	R$	15/12/17	497	-	-	-	-	-	497	Alienação / Aval dos sócios
Débitos anuais, em R$ mil				**5.760**	**5.174**	**15.836**	**8.934**	**4.110**	**7.144**	**46.958**	
Circulante, em R$ mil				**5.760**	**Não circulante, em R$ mil**					**41.198**	

14.Dividendos propostos - Os **dividendos propostos** correspondem ao percentual mínimo obrigatório de 25%, R$ 10.284 mil (R$ 18.2 milhões, além de mais R$ 37.3 milhões em 2016de dividendos adicionais)propostos à Assembleia, oriundos de lucros do exercício.

15.Provisão para contingências - A alta complexidade da temática tributária na qual o arranjo produtivo sucroalcooleiro está inserido, seja no âmbito estadual ou no federal, tem provocado sistemáticas ações de fiscalização e consequentes autuações por diferenças na interpretação de textos legais em boa parte das empresas do setor, movimento que tem demonstrado tendência de crescimento nos últimos exercícios. Em que pese a Companhia tenha como política um rigoroso cumprimento das suas obrigações tributárias, motivo pelo qual a Barralcool é considerada como uma das maiores contribuintes de Mato Grosso dentro do seu setor de atuação, a administração vem optando, desde 2005, pela manutenção de provisão para cobrir eventuais contingências de natureza tributária, por considerar prudente a retenção de resultados ante a possibilidade, ainda que imponderável, de perdas financeiras em decorrência de divergências na interpretação e aplicação de práticas fiscais. O montante original da provisão é considerado suficiente para cobrir eventuais perdas, a qual é revertida ao resultado do exercício quando o risco de contingência fiscal, em qualquer instância, seja nulo. Eventualmente, durante o exercício, conforme as circunstâncias e o fato gerador, são baixadas perdas de natureza tributária diretamente contra esta provisão.

16.Capital social e Reservas de lucros - Através da AGO/E realizada em 24/02/2017, foi aprovada integralização de capital no montante total de R$ 32.970 mil, com incentivos fiscais (R$ 19.319 mil), reservas de retenção de lucros (R$ 3.288 mil) e reservas de investimentos de R$ 10.363 mil

Tipo de ação	2017			2016		
	Capital autorizado (R$ mil)	Número de ações (x mil)	Capital integralizado (R$ mil)	Capital autorizado (R$ mil)	Número de ações (x mil)	Capital integralizado (R$ mil)
Ordinárias	140.000	34.486	123.177	120.000	34.486	109.562
Preferenciais "A"	210.000	49.022	184.013	180.000	49.022	164.658
Saldos, em R$/Qtde. (mil)	**350.000**	**83.508**	**307.190**	**300.000**	**83.508**	**274.220**

As **reservas de incentivos fiscais** são oriundas das políticas regionais de isenção do imposto de renda calculado com base no lucro da exploração, além de benefícios fiscais de reinvestimento de imposto de renda, quando devidamente deferidos pela Sudam. Os **ajustes de avaliação patrimonial** são movimentados pela transferência do resultado dos exercícios dos efeitos da depreciação e alienação de bens avaliados, assim como do impostos diferidos sobre esta movimentação. A distribuição de dividendo é calculada sobre o lucro líquido do exercício, deduzidos os efeitos depreciação sobre os ajustes de avaliação patrimonial e constituição das reservas estatutárias. O percentual a ser aprovado para distribuição é o mínimo estabelecido no Estatuto Social da Companhia, 25%. O lucro remanescente após a distribuição dos dividendos, são levados à Assembleia para aprovação de sua destinação àsreservas de retenção de lucros e de investimentos.

17.Receitas, Custos e Deduções sobre vendas - A seguir detalhamento do lucro bruto auferido no período, considerando a natureza de cada produto.

Produtos / serviços	2016							
	Receitas	Custos	Deduções	Lucro bruto	Receitas	Custos	Deduções	Lucro bruto
Álcool hidratado	164.173	(122.891)	(26.859)	14.422	211.264	(130.819)	(35.652)	44.793
Álcool anidro	140.161	(101.934)	(6.165)	32.062	131.162	(77.254)	(6.850)	47.058
Açúcar	85.135	(63.303)	(4.984)	16.847	119.089	(58.399)	(7.956)	52.734
Combustíveis e lubrificantes	27.148	(26.298)	-	851	18.839	(18.476)	-	363
Energia elétrica	18.485	(3.801)	(1.710)	12.974	4.187	(2.578)	(455)	1.154
Soja	412	(402)	-	10	1.091	(887)	-	204
Adubos e fertilizantes	-	-	-	-	-	-	-	-
Assessoria técnica	720	-	(103)	617	-	-	-	-
Outros sub-produtos e resíduos	327	-	(34)	293	106	-	(12)	94
Saldos, em R$ mil	**436.560**	**(318.629)**	**(39.855)**	**78.076**	**485.738**	**(288.413)**	**(50.925)**	**146.400**

18.Despesas operacionais - As **despesas gerais e administrativas** referem-se, principalmente, aos gastos com a gestão da Companhia e manutenção das áreas de apoio, enquanto as **despesas comerciais** são, basicamente, gastos com fretes e comissões de vendas.

Despesas	2017	2016
Administrativas	**7.622**	**10.771**
Materiais de consumo	2.256	4.331
Depreciações	3.105	4.020
Honorários e assist. técnica	1.624	1.687
Prestação de serviços	1.466	1.412
Tributárias	923	2.643
Conservação de bens	341	331
Viagens e estadias	297	344
Recuperação de despesas (custos)	(3.665)	(4.798)
Outras despesas	1.275	801
	7.622	**10.771**

Despesas	2017	2016
Pessoal	**19.816**	**18.723**
Remunerações	12.529	11.726
Encargos sociais	4.584	4.352
Outros benefícios	2.703	2.645
Comerciais	**2.503**	**3.922**
Fretes	2.152	3.292
Comissões	348	630
Provisão para perdas	2	-
Saldos, em R$ mil	**29.941**	**33.416**

19.Outras receitas e despesas operacionais

As outras receitas e despesas operacionais são assim compostas por (i) **créditos recuperados** de impostos (Pis e Cofins), devidamente ajustados nas obrigações acessórias; (ii) **ICMS-Substituição Tributária (2016)**, que são valores apurados referentes ao exercício anterior, decorrentes de revisão da apuração daqueles impostos, inclusive, derivados de acordos comerciais com clientes; (iii) **provisão para perdas nos estoques (2016),** que registra as perdas provisionadas no grupo de estoques, conforme citado na nota 6; **(iv)** receitas e custos decorrentes da alienação de ativo imobilizado e; **(v)** doações realizadas a Associação Barralcool, valor preponderante, além de outros donativos.

Outras receitas e despesas	2017	2016
Receitas	**4.873**	**3.348**
Créditos recuperados de impostos	1.533	2.260
Alienação de bens	3.002	882
Resíduos e sucatas	256	110
Outras receitas	82	96
Despesas	**(2.494)**	**(16.027)**
ICMS ST ano anterior	-	(8.148)
Provisão para perdas nos estoques	-	(5.145)
Doações	(1.453)	(1.495)
Outras despesas	(30)	(575)
Manutenção da indústria de biodiesel	(559)	(519)
Custo alienação de bens	(452)	(145)
Saldos, em R$ mil	**2.379**	**(12.679)**

20.Encargos financeiros líquidos - Os encargos financeiros líquidos incorridos no exercício são assim representados:

Encargos financeiros	2017	2016
Receitas	**15.806**	**21.770**
Rendimentos de aplicações	14.615	20.755
Juros recebidos	1.032	832
Descontos obtidos	117	145
Variação monetária	41	38

Encargos financeiros	2017	2016
Despesas	**(2.003)**	**(6.275)**
Juros pagos e incorridos	(1.733)	(3.674)
Correção e multas	(19)	(2.134)
Descontos concedidos	(206)	(412)
Despesas bancárias	(44)	(55)
Saldos, em R$ mil	**13.803**	**15.495**

21.Conciliação de alíquotas do irpj, csll e incentivos fiscais - As diferenças de alíquotas são em decorrências de **(a)** despesas e doações não dedutíveis; **(b)** ajustes de bases fiscais relativas à aplicação do CPC 27 e ICPC 10, sobre avaliação de bens do ativo imobilizado; e **(c)** benefícios fiscais oriundos de programa Sudam, através do lucro da exploração, conforme mencionado na nota 16. A Companhia, através da Resolução Condel/Sudam 7.188 (conforme processo Sudam 002084/91 e respectivo Parecer DAP/DAI 031/91), teve seu projeto para pleito de colaboração financeira aprovado, com enquadramento legal na sistemática dos incentivos fiscais administrados por aquela autarquia, à luz do item I do artigo 22 (Lei 8.167/91), parágrafo 4, do artigo 13 do Decreto 101/91 e do parágrafo 4 do artigo 97 (Resolução Condel/Sudam 7.077/91). A Companhia, que já obteve o Certificado de Empreendimento Implantado – CEI expedido pela Sudam, também é beneficiada com a isenção / redução de imposto de renda e adicionais não restituíveis, na forma estabelecida noArtigo 23 do Decreto 7569/69 e alterações posteriores, atendido o disposto no decreto 94.075/87. Tal incentivo é aplicável na forma de redução na alíquota do imposto de renda sobre o lucro da exploração, dentro dos limites de produção autorizados para usufruto do benefício em termos de litragem de álcool e biodiesel, tonelagem de açúcar e geração de energia elétrica em MWh.

Conciliação alíquota IR e CS	Alíquota/ Valores base	2017		Alíquota/ Valores base	2016	
		IRPJ	CSSL		IRPJ	CSSL
Lucro do antes dos impostos	**64.317**	**64.317**	**64.317**	**115.800**	**115.800**	**115.800**
IRPJ	15,00%	9.648	-	15,00%	17.370	-
Adic. IRPJ	10,00%	6.408	-	10,00%	11.556	-
CSLL	9,00%	-	5.789	9,00%	-	10.422
Valor do imposto	**64.317**	**16.055**	**5.789**	**115.800**	**28.926**	**10.422**
Adições	**5.497**	**1.374**	**495**	**12.127**	**3.032**	**1.091**
Perdas não dedutíveis	2	1	-	5.145	1.286	463
Doações	495	124	45	402	101	36
Multas indedutíveis	17	4	2	1.597	399	144
Depreciações AAP	4.983	1.246	448	4.983	1.246	448
Exclusões	**(2.133)**	**(533)**	**(192)**	**(2.420)**	**(605)**	**(219)**
Ajustes de depreciação IFRS	(2.133)	(533)	(192)	(2.420)	(605)	(219)
Deduções	**(33.832)**	**(8.907)**	**-**	**(77.272)**	**(19.833)**	**-**
Isenção sobre o lucro da exploração	(33.832)	(8.458)	-	(77.272)	(19.318)	-
Programa de apoio ao trabalhador	-	(449)	-	-	(515)	-
Encargo fiscal, R$ mil	**33.849**	**7.989**	**6.091**	**48.235**	**11.520**	**11.295**

22.Cobertura de seguros - O escopo de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura dos seguros, o qual foi considerado pela Administração suficiente para cobrir eventuais riscos patrimoniais decorrentes de sinistros como vendavais, raios, incêndios e explosões sobre seus ativos mais relevantes como a planta industrial e os estoques de produtos acabados, além de danos sobre propriedades para investimento.

Seguradora	Vencimento	Objeto Segurado	Cobertura máxima R$ mil
Banco do Brasil Seguros	31/10/2018	Unidades industriais e estoques de produtos	200.000
Banco do Brasil Seguros	29/06/2018	Propriedades para investimento – armazém	7.000
		Totais, em R$ mil	**207.000**

23.Gestão de riscos - A política de gestão de risco financeiro adotada pela Companhia é considerada simples, haja vista que o contexto das operações do negócio não a expõem a riscos significativos, não demandando mecanismo formal para a mitigação de riscos.

• **Riscos de crédito:** É o risco de incorrer em algum prejuízo financeiro decorrente de não realização de um ativo financeiro, contas a receber por exemplo, sendo este praticamente nulo vez que seus clientes são de solidez indubitável de grande renome no mercado de combustíveis e açúcar, comercializada com fabricantes de bebidas. As aplicações financeiras também são mantidas em instituições financeiras sólidas, não havendo riscos de não realização.

• **Riscos de mercado:**São avaliados os riscos de política pública quanto ao preço de venda dos produtos, em consonância com as necessidades de caixa da Companhia, portanto, as condições atuais ensejam em venda dos produtos em momentos em que o mercado seja mais favorável.

• **Risco cambial:**Os direitos a realizar e as operações contratadas são em sua totalidade em Reais, portanto, não há riscos relativos à variação cambial.

• **Risco de liquidez:**Os índices de liquidez da Companhia são positivos, não ensejando em riscos desta natureza.

• **Riscos de contingências:**Devido a diversas interpretações na aplicação da legislação, são mantidas contingências tributárias, as quais são avaliadas periodicamente pela Administração, a fim de dirimir possíveis efeitos futuros com ações de ordem fiscal.

24.Responsabilidade social e ambiental - O Grupo Barralcool é mantenedor da **Associação Barralcool – Projeto Doce Vida** – entidade sem fins lucrativos e constituída com o intuito de promover o bem-estar social e desenvolvimento da sociedade, onde são desenvolvidos vários projetos nas áreas ambiental, de educação, cultura, esporte e lazer, beneficiando diretamente seus colaboradores, familiares e a sociedade como um todo. A Companhia elabora anualmente o balanço social, sendo certificada pela Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, desde o exercício de 2009, pela sua contribuição em prol da difusão da **Responsabilidade Social e Balanço Social.** Com relação ao **meio ambiente**, as principais ações realizadas são: (i) Monitoramento de águas superficiais e subterrâneas; (ii) Monitoramento de emissões atmosféricas; (iii) Utilização de técnicas conservacionistas de solo; (iv) Gerenciamento de resíduos sólidos; (v) Manutenção e proteção de mananciais hídricos; (vi) Proteção do lençol freático e; (vii) Ação de redução no consumo de água e energia. Há também uma constante **comunicação para com a sociedade** por meio de ações, tais como: (i) Ações de conservação e minimização de recursos renováveis e não renováveis; (ii) Projeto de reciclagem de óleo de fritura residual – óleo do bem e; (iii) Conscientização e envolvimento da força de trabalho em questões sócios ambientais. Em relação à segurança de seus trabalhadores, é mantido o**Projeto SIPAT/SIPATR** – Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho / Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho Rural. Em 31 de dezembro de 2017, o quadro funcional possuía 842 colaborados , além de cerca de 93 prestadores de serviços terceirizados. Como meio de otimizar e padronizar suas rotinas operacionais, a Companhia possui os seguintes certificados: - **FSSC:22000 Versão 3.1 – ISO TS 22002-1:2009** - Produção convencional de açúcar cristal - Validade: 07/12/2020 **- ISO 9001:2008**- Produção de etanol e açúcar cristal desde a etapa de recebimento da matéria prima (cana-de-açúcar) até a expedição do produto final - Validade: 12/08/2018.

Barra do Bugres/MT, 18 de janeiro de 2018.

João Nicolau Petroni - Diretor-Presidente
Eliezer Fernandes Vieira - Contador – CRC-MT 007649/O-9

ASPLEMAT Publicações (65) 3642.6515

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

ANTONIO CARDOSO ARMARINHOS, CNPJ nº 01.331.602/0001-94 IE nº 13.023.178-9, Rua Severiano Neves, nº351, Centro, São Félix do Araguaia-MT, por seu representante legal, COMUNICA o extravio dos seguintes documentos: Livros Fiscais de Entrada, Saída, Apuração de ICMS e Inventário nº 01 (lançamento 09/1985 a 12/1989); nº 02 (lançamento 01/1.990 à 12/1.994); nº 03 (lançamento. 01/1.995 a 12/1.999); nº 04 (lançamento 01/ 2.000 à 12/2.003); Entrada nº 05 (lançamento. 01/2.004 à 11/2.008; Apuração nº 05 01/2.004 à 02/2.006; Inventário nº 05 01/2.004 à 12/2.007 e nº 06 01/2.008 à 12/2.010; Entrada, Saída nº 07 ano 2.012, nº 08 ano 2.013, nº 09 ano 2.014, nº 10 ano 2.015; Inventário nº 07 ano 2.011; Apuração e Inventário 08 ano 2.012, nº ano 09 ano 2.013, nº 10 ano 2.014 e nº 11 ano 2.015, Livro Termo de Ocorrência nº 001 09/1.985 à 12/2.005 e Talão de Notas Fiscais Série D sub-série 1-numeração 001 à 4.300 e talão de NF Série D sub-série 3- numeração 001 à 50 e NF nº 250.

CARLOS F BRITO, inscrito CNPJ nº 03.136.909/0001-60, IE 13.187.493-4,Rua Seis, nº 296, Setor Núcleo, Vila Stº Antonio - São Félix do Araguaia-MT, COMUNICA, foram EXTRAVIADOS os Blocos de NF de Série D1 do nº 001 à 400, os Livros de Entrada , Saída, Apuração de ICMS e Inventário nº 01 (lançamento de 05/1.999 à 12/2.001; nº 02 (lançamento de 01/2.002 a 12/2.003; nº 03 (lançamento de 01/2.004 à 12/2.005; nº 04 (lançamento de 01/2.006 à 12/2.007; nº 05 (lançamento de 01/2.008 à 12/2.009; nº 06 (lançamento de 01/2.010 à 12/2.011; nº 07 (lançamento de 01/2.012 à 12/2.013; nº 08 (lançamento de 01/2.014 à 12/2.015.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 137/2017

CIA 0138959-75.2017.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do item 43 do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 43/2017- CIA 0033482-63.2017.8.11.0000.**
EMPRESA: LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES.
CNPJ N. 19.590.049/0001-70
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de expediente: almofada para carimbo, cadeado, caneta esferográfica cor azul, capa plástica PP, CD, clips n. 01, clips n. 02, clips n. 03, clips n. 06, corda trançada de fibra, DVD, envelope plástico 15 micras, etiqueta auto- adesiva 06/ folha, etiqueta auto- adesiva 10/ folha, etiqueta auto- adesiva 14/ folha, etiqueta auto- adesiva 80/ folha, fita adesiva cor verde, fita adesiva cor vermelha, fita adesiva PVC marrom, fita adesiva PVC transparente, fita adesiva crepe, fita adesiva dupla face, fone de ouvido, grampo flexível, grampo galvanizado, organizador de mesa, pen drive 16 GB., pen drive 32 GB., plástico bolha, régua, super cola, tesoura, tinta para carimbo cor azul, pasta com elástico, pasta de papelão, papel A4, pasta tipo caneleta, quadro branco, especificado(s) no Anexo I do Termo de Referência, ANEXO I do edital de Pregão Eletrônico nº 43/2017.
Vigência: 13/11/2017 à 12/11/2018.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2018.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 3/2018
0059544-43.2017.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 310/2016-C.ADM - DJE nº. 9790, de 08/06/2016 e da Portaria n. 65/2017-C.ADM - DJE 9957 de 08/02/2017, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 3 /2018 CIA 0128627-49.2017.8.11.0000**, no dia **13 de março de 2018**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições, servidas em vasilhames adequados, para atender aos Policiais Militares do Fórum de Várzea Grande, conforme especificações descritas constantes no Termo de Referência N.19/2018/CMTJMT."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: jusciara.costa@tjmt.jus.br.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS - Terceira Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 20 DIAS

Dados do Processo:

Processo: 3714-88.2014.811.0003 Código: 742729 Vlr Causa: 58.831,01 Tipo: Cível
Espécie: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
Polo Ativo: BANCO BRADESCO S/A
Polo Passivo: DANTAS SANTOS LTDA ME e DELI ROSA DANTAS
Pessoa(s) a ser(em) citadas(s):

DANTAS SANTOS LTDA ME (Executados(as)), CNPJ: 09490627000142, Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido e DELI ROSA DANTAS (Executados(as)), Cpf: 317863359120, brasileiro(a), solteiro(a) empresaria, Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s),

atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expedição do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do debito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS
Débito Atualizado: R$ 58.831,01 Honorários Fixados: R$ 500,00
Custas Processuais: R$ 0,00
Total para Pagamento: R$ 59.331,01
Despacho/Decisão: CD. PROC. 742729Visto etc.Indefiro, por ora, o pedido de citação por edital, vez que tal ato e´restrito aos casos previstos no artigo 256 do CPC e, a parte autora não demostrou que esgotou todos os meios para obter a localização da parte ré.No entanto, visando a celeridade processual determino a busca do atual endereço do requerido, com a atilização dos Sistemas disponíveis ao Juízo (Infojud, Renajud eBacenJud). Caso os endereços obtidos sejam os mesmos já diligenciados nos autos, desde já, defiro a citação por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 246, IV, 256 e 257, III, do CPC.Cumpra.Intime.Rondonópolis-MT, 28 de agosto de 2017.MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINIJUÍZA DE DIREITO
ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o (s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marcileide Neves de Menezes, digitei. Rondonópolis, 29 de novembro de 2017

Luciana Martins da Silva/ Gestor(a) judiciário(a) - Autorizado art. 1.205/ CNGC

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT JUIZO DA TERCEIRA VARA CIVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 (VINTE) DIAS AUTOS N.° 1862-32.2014.811.0002 ESPÉCIE: Cumprimento de sentença->Procedimento de Cumprimento de Sentença->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: RESIDENCIAL JARDIM VÁRZEA GRANDE, QUADRA. 11 PARTE REQUERIDA: SONIA MONTEIRO DA COSTA INTIMANDO/CITANDO/ NOTIFICANDO: SONIA MONTEIRO DA COSTA **FINALIDADE:** Intimação da devedora SONIA MONTEIRO DA COSTA, por edital, para cumprimento da obrigação de acordo com os cálculos de fls. 163, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de o valor ser acrescido de multa de 10% (dez por cento). **VALOR ATUALIZADO DO BÉBITO**: R$ 14.774,71 (quatorze mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos). **RESUMO DA INICIAL:** Trata-se de Ação de Cobrança proposta pelo RESIDENCIAL JARDIM VÁRZEA GRANDE, QUADRA 11 em face de SONIA MONTEIRO DA COSTA, portadora do RG de n° 1683658-8 SSP/MT e inscrita no CPF de n° 637.099.102-34. A requerida é legitima proprietária do apartamento 203, do bloco A2, no condomínio do residencial Várzea Grande, quadra 11, nessa qualidade responde juntamente com os demais condôminos, pelas despesas de conservação e funcionamento daquele residencial. Ocorre que a requerida não tem cumprido satisfatoriamente essa obrigação, estando em mora quanto ao pagamento das taxas condominiais aos meses de 05/03/2013 á 05/12/2013. Várias foram as tentativas de uma composição amigável, sem obter êxito. Portanto, esgotados todos os meios amigáveis possíveis, o autor vê-se compelido a ingressar com a presente ação para receber o que lhe é devido e legal. Dá-se ao valor da causa o montante de R$ 1.555,36 (hum mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos). **DECISÃO/DESPACHO:** Trata-se de cumprimento de sentença. Portanto, promovam-se as devidas anotações, comunicando o Cartório Distribuidor, devendo constar no polo ativo da demanda Residencial Jardim Várzea Grande, Quadra 11 e no polo passivo Sonia Monteiro da Costa. Intime-se o devedor W Sonia Monteira da Costa, através de edital (art. 513,§ 2°, inciso IV, CPC), para cumprimento da obrigação de acordo com os cálculos de fls. 163, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de o valor ser acrescido de multa de 10% (dez por cento) - §1°, art. 523, CPC. Transcorrido o prazo acima sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de impugnação, independentemente de penhora ou de nova intimação, á luz do disposto no art. 525, caput, do CPC. Para o caso de não pagamento voluntário pela parte devedora, no prazo legal, fixo os honorários advocatícios em 10% sobre o valor devido nesta fase de cumprimento de sentença (§1°, art. 523, CPC). Decorrido o prazo supra sem manifestação da parte requerida, abra-se vista dos autos a Defensoria Pública. Após, intime-se a parte autora para manifestar requerendo o que entender de direito para o deslinde do efeito, salientando desde já que deverá aportar aos autos planilha atualizada do débito exequendo. Cumpra-se. Intime-se. Ás providências necessárias. Várzea Grande-MT, 22 de janeiro de 2018. LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUES Juiz de direito E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicidade na forma da Lei. Eu, Douglas França Costa, digitei. Várzea Grande-MT, 2 de fevereiro de 2018. **Julio Alfredo Prediger** Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado (a) pelo Provimento n° 56/2007- CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE CUIABA - MT JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCARIO ITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITORIA PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.° 16587-35.2016.811.0041 - Cód. 1114767 ESPECIE: Monitória-Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADM. ASSOC. OURO VERDE DE MT PARTE RE: NOVA ALIANÇA COMÉRCIO DE GRÃOS LTDA, CNPJ 14.693.85 0/0001-27 e CARLOS ROBERTO SILVA BATISTA, CPF 098.239.216-87. CITANDO: NOVA ALIANÇA COMÉRCIO DE GRÃOS LTDA, CNPJ 14.693.85 0/0001-27 e CARLOS ROBERTO SILVA BATISTA, CPF 098.239.216-87 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do debito no valor de R$ 321.085,98. Poderá ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitórios. ADVERTENCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficara isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o titulo executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. 3) Não havendo resposta no prazo especificado será decretada a revelia com nomeação de Curador Especial. DESPACHO/ DECISAO: Vistos, etc. Cite-se por edital pelo prazo de vinte dias, constando além das advertências do procedimento, também, que a falta de resposta acarretara decreto de revelia e nomeação de Curador Especial. Cumpra-se. Cuiabá - MT, 7 de fevereiro de 2018. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL - Terceira Vara Especializada Direito Bancário - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS. Dados do Processo: Processo: 24461-71.2016.811.0041. Código: 1133621. Vlr Causa: 26.348,441. Tipo: Cível. Espécie: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e

Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. Polo Ativo: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A. Polo Passivo: CRISTIAN KELLY MONTEIRO NUNES. Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): CRISTIAN KELLY MONTEIRO NUNES (Requerido(a)), Cpf 04780904129, Rg: 1779053-0, Filiação: Sônia Monteiro Magalhães e Iris Vicente Nunes Júnior, data de nascimento: 09/12/1991, brasileiro(a), natural de Chapada Guimarães-MT, solteiro(a), autônoma, Endereço: Rua: Tucunaré, N° 01, Qd: 01, Bairro: Dr.fábio L, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78055424, Complemento: Rua: Piracicaba, n° 113, Bairro: Novo Horizonte, Cuiabá/MT. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: Por "Contrato de Financiamento" n° 4378000092 (doc.04), celebrado entre as partes no dia 28/05/2015, o Requerente concedeu um crédito ao(a) Requerido(a), no valor líquido de R$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais) que deveria ser pago em 48 prestações no valor de R$ 817,73 (oitocentos e dezessete reais e setenta e três centavos). Ocorre, entretanto, que o(a) Requerido(a) não cumpriu as obrigações voluntariamente pactuadas, deixando de pagar as prestações vencidas a partir de 02/01/2016, cuja mora está devidamente comprovada pelo incluso Instrumento de Protesto n° 17292, do livro 6978 e as fls 354, (cópia inclusa), pode ser requerida contra o devedor a busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente. Despacho/Decisão: Vistos. Recebo a emenda a inicial, passo á análise do pleito.Trata-se de ação de busca e apreensão com pedido liminar, objetivando a constrição de bem móvel, na qual alega o Credor a inadimplência contratual da parte Requerida-, frisando que este firmou pactos com garantia de alienação fiduciária de bem móvel, aos quais Reclama o Autor o pagamento da quantia apontada na inicial.Com a petição inicial vieram o demonstrativo do débito e o instrumento de notificação para efeitos de constituição em mora da parte Devedora.Nesta trilha, nos termos do-art. 3º, do Decreto-Lei n° 911/69, devidamente comprovada o desinteresse demonstrado pela parte Ré na quitação do débito, e na hipótese vertente (a Súmula n° 72 do STJ prescreve "A comprovação da mora é imprescindível à busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente"), defiro liminarmente a medida de busca e apreensão do bem móvel descrito na exordial.Expeça-se mandado de busca e apreensão do bem descriminado no-contrato anexo a inicial, depositando-se o bem em mãos dos procuradores da Instituição Financeira Requerente, mediante termo de compromisso, SENDO VEDADA A SUA RETIRADA DA COMARCA ONDE EVENTUALMENTE FOR APREENDIDO, NO PRAZO DA PURGAÇÃO DA MORA, ou salvo em caso de ordem judicial expressa, sob pena de desobediência, lavrando-se auto circunstanciado sobre o seu estado de conservação.Ressalte-se que se o bem, objeto da ação, estiver apreendido no pátio do DETRAN-MT, em razão de débitos tributários ou não, estes deverão ser quitados para a sua retirada pelo Autor.A fim de se efetivar a medida ora concedida, nos termos do art. 3º, § 9º, da Lei 911/69 e suas alterações, insira-se diretamente a restrição judicial total sobre o veículo objeto da ação via sistema RENAJUD, ressaltando-se que, caso o bem seja apreendido, os-autos devem vir conclusos para retirada da restrição.Cite-se a parte Requerida para a purgação da mora no prazo de 05 (cinco) dias, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário, conforme a nova redação dos §§ 1º e 2° do art 3º do DL 911/69, dada pela Lei 10.931/04, ou apresentar defesa em 15 (quinze) dias, tudo a contar da execução da liminar.Defiro os benefícios do § 2º, artigo 212, do NCPC e se necessário, mediante a certidão do oficial de justiça, fica desde já autorizada a solicitação de auxilio policial para efetivo cumprimento da medida e/ou utilização de serviços de chaveiro para abertura de portas e portões, as expensas do Autor. Cumpra-se nos termos do art. 536, §2°, do NCPC, ou seja, por DOIS OFICIAIS DE JUSTIÇA, servindo a cópia como mandado, sugestão constante do item 2.81. do Processo de inspeção n.º 0007510-45.2010.2.00.0000 do CNJ. Inclua-se no mandado as disposições dos arts. 252 ao 255 do CPC/2015 para serem cumpridas pelo oficial de Justiça.Não sendo localizado o bem declinado na inicial, para evitar a eternização de demandas desta natureza, alvitro o Banco Autor acerca do art. 4º, da aludida Lei de Busca e Apreensão para adequar-se ao novo rito processual implementado pela Lei 13.043/14, o qual faculta ao Credor, postular a conversão da presente ação em execução de título extrajudicial diante destas eventuais circunstâncias.Intime-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, FERNANDO CASO GRANAI, digitei. Cuiabá, 07 de dezembro de 2017. Darlene Miranda - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado art. 1.205/CNGC.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO. COMARCA DE CUIABÁ - Desembargador José Vidal.

Primeira Vara Especializada em Recuperação Judicial e Falência.

Edital

Processo: 56737-92.2015.811.0041. Código: 1073241 Valor da causa: 10.000,00 Tipo:Cível
Espécie:Recuperação Judicial>Procedimentos regidos por outro código, Leis Esparsas Regimentos> Procedimentos especiais
Polo ativo: CRCA Contabilidade Eireli LTDA, Ronaldo Carvalho de Almeida e outros
Finalidade: Proceder a intimação dos credores e interessados acerca da realização da Assembléia Geral de Credores, no auditório do escritório CRCA Contabilidade, sito a Rua Professor João Feliz, 321, Bairro Lixeira, Cuiabá/MT, em primeira convocação para o dia 21/03/2018, as 09:00 e segunda convocação para o dia 28/03/2018, as 09h00m, possuindo como ordem do dia a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas credoras.

Despacho/decisão: Visto. Havendo objeções ao plano apresentado CONVOCO ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES para deliberação do plano de recuperação judicial. 1.1 - Assembléia Geral de Credores será realizada no Auditório da CRCA contabilidade, situado à Rua Professor João Felix, 321, bairro Lixeira, Cuiabá/MT em primeira convocação para o dia 21/03/2018 as 09:00 horas e em segunda convocação para o dia 28/03/2018, as 09:00 horas, possuindo como ordem do dia a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras. 1.2- Publique-se EDITAL DE CONVOCAÇÃO com observância do art. 36 da Lei 11.101/2005, ressaltando que as despesas correm por conta da empresa em recuperação judicial (art. 36, §3 da Lei 11.101/2005). Com intuito de conferir maior publicidade, o aludido EDITAL devera ser publicado no Diário da
Justiça, Diário Oficial do Estado e em jornais de grande circulação da sede e filial da requerente 1.3 - Também devera constar no referido edital que os credores poderão obter copia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembléia diretamente com o Administrado Judicial, Christiano Alexandre Gonçalves de Souza, com endereço sito a Av. São Sebastião, 2909, Bairro Quilombo, Tel: (065) 2129-0597, email: christiano_goncalves@hotmail.com 1.4 - DO credor poderá ser representado na AGC por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial, até 24 horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove os poderes ou a indicação das folhas dos autos em que se encontre o documento. 1.5 - Considerando a exigüidade do tempo, determino que o Administrado Judicial, providencie a retirada do edital e proceda a fixação a convocação da assembléia, de forma ostensiva na sede e filiais das devedoras (Art. 36, § 1 da Lei 11.101/2005. Intime-se. Cumpra-se.

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".